

DO AUMENTO E DA REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta: Integralizadas as quotas, o capital social da sociedade poderá, a qualquer tempo e por deliberação do sócio, ser aumentado, com a correspondente modificação do presente contrato.

Cláusula Sexta: A redução do capital social observará as disposições e os procedimentos ditados pela lei de regência deste instrumento.

DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Sétima: A duração da Sociedade é por prazo indeterminado, sendo considerada como data de início das atividades aquela constante na inscrição ou na constituição originária.

DA ADMINISTRAÇÃO E DA REPRESENTAÇÃO

Cláusula Oitava: A administração da sociedade caberá ao sócio **LINDOLPHO VALENTIM CUNHA JUNIOR**, com os poderes e atribuições de administração e representação, autorizado o uso do nome empresarial pelo mesmo, vedado o uso, no entanto, para o desempenho de atividades estranhas aos interesses e aos objetivos da sociedade, e ainda para a assunção de compromissos e obrigações em favor do sócio ou de terceiros.

Parágrafo Único: O sócio receberá mensalmente um “*pró-labore*”, a ser fixado, obedecidos os limites legais da legislação do imposto sobre a renda.

Cláusula Nona: A sociedade far-se-á representar pela assinatura do sócio ou por procurador(es) legalmente constituído(s), nos exatos termos e condições a constar do respectivo instrumento de mandato.

Parágrafo Primeiro: As procurações outorgadas em nome da sociedade pelo sócio deverão especificar, detalhadamente, todos os poderes outorgados ao mandatário, vedado desde já o substabelecimento, e terão prazo de validade determinado, sob pena de serem declaradas nulas de pleno direito, exceção feita às procurações contendo cláusula “*ad judicia*”, que terão prazo de validade indeterminado e poderão prever substabelecimentos.

Parágrafo Segundo: A representação ativa e passiva da sociedade, em Juízo ou fora dele, inclusive para receber citação, notificação, interpelação judicial ou extrajudicial, prestar depoimento pessoal e com vistas à abertura e movimentação de contas bancárias caberá ao sócio.

Cláusula Décima: Em suas deliberações, o sócio adotará preferencialmente a forma e os procedimentos estabelecidos e preconizados no parágrafo terceiro do Art. 1072 do Código Civil Brasileiro.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula Décima Primeira: O exercício social tem início em 1º de janeiro e encerramento em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, ocasião em que será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais pertinentes e aplicáveis, cujos lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados pelo sócio.

Parágrafo Primeiro: Os lucros líquidos apurados em balanço, por deliberação do sócio, poderão ser:

I – Distribuídos para o sócio;

II – Retido total ou parcialmente numa conta de lucros suspensos; ou

III – Aplicados em aumento do capital social com distribuição das quotas bonificadas.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá realizar balanços intermediários, trimestrais ou semestrais.

Parágrafo Terceiro: O balanço patrimonial deverá exprimir, com fidelidade e clareza, a situação real da empresa e, atendidas as peculiaridades desta, bem como as disposições das leis especiais, indicará, distintamente, o ativo e o passivo da sociedade.

Cláusula Décima Segunda: A escrituração contábil da sociedade observará as normas estabelecidas no Artigo 1179 e seguintes do Código Civil Brasileiro, no que cabível a sociedade unipessoal limitada.

DO FALECIMENTO E DA INTERDIÇÃO DO SÓCIO

Cláusula Décima Terceira: O falecimento e a interdição do sócio não acarretarão solução de continuidade nos negócios sociais, podendo qualquer herdeiro maior e capaz do falecido ou o representante legal do interditado, do integrar e assumir a titularidade e a administração da empresa.

Parágrafo Primeiro: Havendo mais de um herdeiro e não havendo acordo entre eles sobre quem assumirá a titularidade da empresa, ou havendo desinteresse dos mesmos na continuidade dos negócios sociais, os haveres do falecido ou interditado, apurados em balanço especialmente levantado na data do evento, serão liquidados e pagos a quem de direito, cumprindo-se os procedimentos legais de extinção da empresa, na forma da Lei.

Parágrafo Segundo: No caso de liquidação judicial, será observado o disposto na lei processual.

Parágrafo Terceiro: No caso de liquidação da empresa por interesse do sócio será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES DO SÓCIO

Cláusula Décima Quarta: Os direitos do sócio são os constantes da lei de regência do presente contrato, informada no "caput" da cláusula décima oitava.

Cláusula Décima Quinta: As obrigações do sócio começam imediatamente com a assinatura do presente contrato, e terminam quando, liquidada a sociedade, se extinguirem as responsabilidades sociais.

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Cláusula Décima Sexta: A qualquer tempo, mediante decisão que represente a maioria do capital social da empresa, poderá o presente contrato ser alterado em todos os seus dispositivos, respeitadas as formalidades legais.

DAS OMISSÕES DESTE CONTRATO

Cláusula Décima Sétima: Este Instrumento Contratual é regido pela Lei 10.406/2002, tendo como regência supletiva as Normas Regimentais da Sociedade Anônima - Lei 6.406/76.

Cláusula Décima Oitava: As dúvidas e os casos omissos no presente contrato serão dirimidos, observadas as normas de regência referenciadas no "caput" desta cláusula e os princípios gerais de direito.

DO FORO DE ELEIÇÃO

Cláusula Décima Nona: Não sendo possível a celebração do acordo previsto no parágrafo único da cláusula anterior, fica eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões e dúvidas resultantes do presente instrumento.

14.1.2025

Cláusula Vigésima: O sócio LINDOLPHO VALENTIM CUNHA JUNIOR, já devidamente qualificado na parte introdutória deste contrato, declara, sob as penas da lei, para todos os efeitos legais e de direito, que não está impedido de exercer a administração da sociedade unipessoal limitada, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no Artigo 4.011, parágrafo 1º, do Código Civil Brasileiro (Lei Federal n. 10.406/2002).

E, POR ASSIM ESTAREM JUSTAS E CONTRATADAS, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 04 (QUATRO) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO NOMEADAS E QUALIFICADAS QUE TAMBÉM O SUBSCREVEM PARA RATIFICAR O QUE, NO PRESENTE, FICOU ESTABELECIDO ENTRE AS PARTES SIGNATÁRIAS, SENDO UMA VIA DISPONIBILIZADA PARA REGISTRO PRÓPRIO, NA FORMA DA LEI E PARA TODOS OS FINS LEGAIS E DE DIREITO, A CARGO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

São Paulo, 14 de janeiro de 2025.

LINDOLPHO VALENTIM CUNHA JUNIOR

TESTEMUNHAS:

ALBERTO ANTUNES PARADA
RG nº 17.098.498-9 SSP/SP-CPF/MF 052.730.208-24

ALBERTO SOSSAI PARADA
RG nº 30.848.172-0-SSP/SP – CPF/MF 381.185.658-82

Visto do Advogado: Tatiana M. M. Nakatani.
Dra. Tatiana Marques Moro Nakatani- OAB/SP 216.444 SP





AO

**INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
PREGÃO ELETRÔNICO N. 90055/2025**

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DA REALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Eu, Alessandra Donolato Rasoppi Marassatto, portadora da Carteira de Identidade nº 32.864.690-8 e do CPF nº 292.272.688-63, na condição de representante legal de **ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.457.677/0001-77, sediada à Rua Alfredo Guedes, 39, Santana – CEP: 02034-010, São Paulo/SP, interessada em participar do Pregão Eletrônico n. 90055/2025, DECLARO que a licitante tem conhecimento do local e das condições da realização do objeto da licitação, que não realizou a vistoria prévia prevista no Edital e que, mesmo ciente da possibilidade de fazê-la e dos riscos e consequências envolvidos, optou por formular a proposta sem realizar a vistoria prévia que lhe havia sido facultada.

A licitante está ciente desde já que, em conformidade com o estabelecido no Edital, não poderá pleitear em nenhuma hipótese modificações nos preços, prazos ou condições ajustadas, tampouco alegar quaisquer prejuízos ou reivindicar quaisquer benefícios sob a invocação de insuficiência de dados ou informações sobre o(s) local(is) em que será realizado o objeto da licitação.

São Paulo, 19 de agosto de 2025.

ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.

Alessandra Donolato Rasoppi Marassatto

CPF: 292.272.638-63

RG: 32.864.690-8

05.457.677/0001-77
ESSENCIAL SISTEMA
DE SEGURANÇA LTDA.
Rua: Alfredo Guedes, 39
SANTANA - CEP: 02034-010
SÃO PAULO / SP

SÃO PAULO
(11) 2223-3888

CAMPINAS
(19) 3519-3888

BELO HORIZONTE
(31) 2535-3888

GOIÂNIA
(62) 3999-3888

BRASÍLIA
(61) 3962-9393

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
(41) 3534-3476





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO N°: 3759803

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 18/08/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA, CNPJ: 05.457.677/0001-77, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1^a Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 19 de agosto de 2025.

PEDIDO N°:

0089101007



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35600458741	CNPJ 05.457.677/0001-77	
NOME EMPRESARIAL ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 12
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 23.65.45.1B.A0.28.46.6D.AE.B7.0D.F8.EA.32.B1.73.5D.3D.21.ED	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	05457677000177	ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA: 05457677000177	701636635759164561 4	26/07/2024 a 26/07/2025	Sim
Contabilista	32848068817	WILLIAM ROBERTO LEMOS DA PAIXAO ROCHA:32848068817	701636636584524516 8	12/09/2024 a 12/09/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

23.65.45.1B.A0.28.46.6D.AE.B7.0D.F8.
EA.32.B1.73.5D.3D.21.ED-9

Escruturação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/06/2025 às 14:03:13

AB.F2.63.62.4F.EC.2D.B8
F7.4B.54.E7.03.2B.F0.8B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 188.918.027,03	R\$ 193.024.089,13
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 160.962.422,59	R\$ 165.531.060,87
DISPONÍVEL		R\$ 59.996.825,58	R\$ 58.422.255,45
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 455.485,63	R\$ 1.827.138,45
BANCO ITAU S/A - AG. 9159 C/C 10795-3		R\$ 227.741,97	R\$ 559.557,78
BANCO MERCANTIL C/C 2027062-2		R\$ 30,68	R\$ (128.977,24)
BRADESCO C/C 504-5		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANCO ITAU BH C/C 17868-1		R\$ 133.804,11	R\$ 101.140,56
CAIXA ECONOMICA FEDERAL -BH-575-0		R\$ 456,30	R\$ 246.531,07
CAIXA ECONOMICA FEDERAL-AG-0268-6		R\$ 825,93	R\$ 235.166,98
BANCO ITAU-C/C-24459-0-GOIANIA		R\$ 25.100,10	R\$ 21.520,80
BANCO DE BRASILIA-023.004.184-1		R\$ 118,98	R\$ 717.790,74
BANCO ITAU C/C-25955-6 BRASILIA-DF		R\$ 26.151,43	R\$ 44.130,22
BANCO DO BRASIL-GOIANIA -GO		R\$ 850,29	R\$ 3.851,94
BANCO DO BRASIL-BRASILIA-DF		R\$ 7.625,33	R\$ 407,63
BANCO ITAU -PARANA		R\$ 24.832,63	R\$ 25.547,22
BANCO DO BRASIL-PARANA		R\$ 7.946,88	R\$ 469,75
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 59.541.339,95	R\$ 54.710.664,41
BANCO BRADESCO S/A		R\$ 1.958,88	R\$ 69.329,15
BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 1.137.388,85	R\$ 140.997,28
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 6,56	R\$ 6,73
CDB-RDB-INVEST. RENDA FIXA XP-INV.		R\$ 0,00	R\$ 0,03
XP INVESTIMENTOS COMPROMISSADA		R\$ 23.263.149,88	R\$ 19.912.669,71
CONTINGENCIAMENTO DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 35.138.835,78	R\$ 32.086.777,58
BANCO BRADESCO-COMPROMISSADA		R\$ 0,00	R\$ 2.500.883,93
CONTINGENCIAMENTO DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 1.884.452,59
RECEITA FEDERAL - 138		R\$ 0,00	R\$ 1.884.452,59
VALORES A RECEBER		R\$ 67.048.145,91	R\$ 75.604.196,31
CLIENTES		R\$ 60.297.015,21	R\$ 67.336.270,54
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 61.672,96
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO		R\$ 0,00	R\$ 606.730,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.65.45.1B.A0.28.46.6D.AE.B7.0D.F8.EA.32.B1.73.5D.3D.21.ED-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 05.457.677/0001-77

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SOCIAL			
MINSTERIO DA ECONOMIA-DF		R\$ 1.240,10	R\$ 425.069,66
ADAPAR - PARANA		R\$ 36.334,57	R\$ 78.396,75
IMPRENSA NACIONAL-DF		R\$ 276.573,51	R\$ 276.573,54
DETRAN-PARANA		R\$ 0,00	R\$ 650.915,68
SKAF EMPREENDIMENTOS		R\$ 0,03	R\$ 0,00
INFRAERO AEROPORTOS		R\$ 65.283,54	R\$ 1.239,12
CTO. EST. EDUCAÇÃO TECN. PAULA SOUZA		R\$ 137.099,53	R\$ 137.099,53
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA		R\$ 77.310,54	R\$ 494.696,74
SESC ADM. REG. NO ESTADO DE SP		R\$ 311.256,57	R\$ 589.494,02
COLEGIO PALAVRA VIVA SA		R\$ 14.627,57	R\$ 15.554,97
SEAP-SECRET. ESTADO ADM PREVIEDENCIA		R\$ 30.328,34	R\$ 72.519,27
UNITAU-UNIVERSIDADE DE TAUBATE		R\$ 422.946,86	R\$ 919.987,66
DNIT-SP DEPTO NAC. DE INFL.		R\$ 0,02	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 819.485,06	R\$ 773.634,79
(-) IPEM - ESTADO DE SP		R\$ (35.980,99)	R\$ 0,00
SECR. MUNIC. VERDE E DO MEIO AMBIENTE		R\$ 0,00	R\$ 4.670,05
EMATER-INST.DESENV.RURAL PARANA		R\$ 0,00	R\$ 10.588,26
AMBEV		R\$ 365.091,36	R\$ 405.834,68
BANCO SAFRA SA		R\$ 0,00	R\$ 14.849,09
PROCURADORIA REGIONAL -DF		R\$ 0,13	R\$ 176.092,38
ITAU UNIBANCO S/A		R\$ 0,00	R\$ 4.403.307,30
OFICIO DISTRIB.TITULO-SR.FREDERICO		R\$ 7.034,63	R\$ 7.359,35
SENAI		R\$ 0,00	R\$ 12.770,65
RECEITA ESTADUAL DO PARANA		R\$ 0,08	R\$ 114.879,48
DEPTO ESTRADAS DE RODAGEM EST. PARANA		R\$ 0,00	R\$ (13.534,17)
SOC. ALDEIA DA SERRA RES. MORADA DAS FLO		R\$ 251.210,51	R\$ 263.770,98
SEBRAE SERVIÇOS BRASILEIRO		R\$ 6.855,63	R\$ 316.110,15
DEFENSORIA PUBL. DO EST. DE MINAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,02
INST. DO PATRIM.HISTORICO-IPHAN-GO		R\$ 0,00	R\$ 41.726,16

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.65.45.1B.A0.28.46.6D.AE.B7.0D.F8.EA.32.B1.73.5D.3D.21.ED-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SESP-SECR.EST.SEG.PUBLICA-PR		R\$ 35.353,77	R\$ 35.353,77
AGENCIA ASSUNTO METROP. DO PARANA -AMEP		R\$ 20.902,39	R\$ 20.902,40
BRB- SERVIÇOS -DF		R\$ 271.384,38	R\$ 169.684,55
SECRETARIA ESTADO TURISMO PARANA		R\$ 47.105,17	R\$ 47.105,17
DEPPEN -PARANA		R\$ 178.901,04	R\$ 1.144.085,75
EMPRESA BRAS.INFRA.STRUT. AEROPORTUARIA		R\$ 0,00	R\$ 62.875,47
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF		R\$ 4.745.146,26	R\$ 442.668,74
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PARAN		R\$ 33.779,86	R\$ 23.806,20
INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE-BH		R\$ 153.920,21	R\$ 153.920,21
FM2C SERVICOS VOLANTES LTDA		R\$ 10.585,61	R\$ 10.732,89
MINISTERIO DA JUSTICA-DF		R\$ 547.788,27	R\$ 480.248,75
EMAE-EMPRESA METROPOL. DE AGUA E ENERGIA		R\$ 575.462,10	R\$ 163.497,05
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SP		R\$ 0,00	R\$ 967.839,02
PAC LOGISTICA E HANGARAGEM		R\$ 26.973,29	R\$ 26.973,29
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO-TCU		R\$ 18.599,28	R\$ 54.296,00
BANCO BRADESCO S/A		R\$ 26.270,76	R\$ 2.509.003,43
CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL		R\$ 355.929,76	R\$ 271.325,76
CONDOMINIO EDIFICIO METROPOLITAN TOWER		R\$ 22.430,06	R\$ 23.852,14
BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA		R\$ 281.644,22	R\$ 146.041,54
UNICRED		R\$ 12.867,95	R\$ 177.321,67
SAO PAULO TRANSPORTE		R\$ 0,00	R\$ 111.022,60
IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO		R\$ 0,01	R\$ 0,00
BH TRANSPORTES MUNICIPAL		R\$ 2.313.749,31	R\$ 2.383.746,20
CAISM CENTRO DE ATENCAO		R\$ 84.517,68	R\$ 49.421,08
BRB- BANCO DE BRASILIA S/A		R\$ 15.797,33	R\$ 129.312,09
FUNDACENTRO-SP		R\$ 161.000,57	R\$ 213.360,16
PIRATININGA BANDEIRANTES TRANS. ENERGIA		R\$ 0,00	R\$ 12,00
CLIENTES A FATURAR		R\$ 48.734.958,80	R\$ 47.774.902,20
SECRETARIA ESTADO JUSTICA E CIDADANIA		R\$ 0,00	R\$ 63.705,74

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.65.45.1B.A0.28.46.6D.AE.B7.0D.F8.EA.32.B1.73.5D.3D.21.ED-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 05.457.677/0001-77

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRIBUNAL DE JUSTIÇA EST DE MINAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (34.336,86)
(-) (-) PROVISÃO DE CREDORES DE LIQ. DUVIDOSA		R\$ (1.164.750,46)	R\$ (1.148.417,86)
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 8.580,31	R\$ 4.441,02
ADIANTAMENTO PARA VIAGENS		R\$ 8.580,31	R\$ 4.441,02
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 6.742.550,39	R\$ 8.263.484,75
ENCONTRO DE CTAS- MATRIZ- BH -GO		R\$ 5.758.893,72	R\$ 5.844.828,08
CREDITO COM SOCIOS		R\$ 983.656,67	R\$ 2.418.656,67
VALORES E CRÉDITOS RECUPERÁVEIS		R\$ 20.326.612,51	R\$ 20.608.760,74
TRIBUTOS RECUPERÁVEIS		R\$ 20.326.612,51	R\$ 20.608.760,74
INSS A COMPENSAR		R\$ 717.045,15	R\$ 387.435,04
INSS A RECUPERAR		R\$ 49.666,07	R\$ 49.666,07
IRPJ A COMPENSAR		R\$ 14.954.855,51	R\$ 15.477.956,51
CSLL A COMPENSAR		R\$ 4.605.045,78	R\$ 4.693.703,06
PIS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,02
COFINS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,04
DESPESA DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 13.590.838,59	R\$ 10.895.848,37
DESPESAS A APROPRIAR EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 13.590.838,59	R\$ 10.895.848,37
PARCELAMENTO IMPOSTO A APROPRIAR		R\$ 1.438.570,46	R\$ 1.165.652,33
PARCELAMENTO SODEXO PASS DO BRASIL		R\$ 12.152.268,13	R\$ 9.730.196,04
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 27.955.604,44	R\$ 27.493.028,26
VALORES REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		R\$ 7.327.555,75	R\$ 7.429.911,83
DEPÓSITOS E CAUÇÕES		R\$ 7.327.555,75	R\$ 7.429.911,83
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 7.327.555,75	R\$ 7.429.911,83
IMOBILIZADO		R\$ 9.283.952,62	R\$ 9.374.193,84
BENS		R\$ 12.936.429,35	R\$ 13.265.194,45
INSTALAÇÕES		R\$ 330.691,81	R\$ 330.691,81
MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS		R\$ 227.609,33	R\$ 227.609,33
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 685.960,13	R\$ 685.960,13
MOTOCICLETAS		R\$ 54.065,00	R\$ 54.065,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 589.087,33	R\$ 589.087,33

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.65.45.1B.A0.28.46.6D.AE.B7.0D.F8.EA.32.B1.73.5D.3D.21.ED-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VEÍCULOS		R\$ 124.143,00	R\$ 124.143,00
ARMAMENTOS E MUNIÇÕES		R\$ 10.832.492,71	R\$ 11.161.257,81
EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES		R\$ 92.380,04	R\$ 92.380,04
BENS A PREÇO JUSTO DE MERCADO LAUDO		R\$ 3.169.861,63	R\$ 3.169.861,63
INSTALAÇÕES A PREÇO JUSTO		R\$ 1.603.983,62	R\$ 1.603.983,62
MAQUINAS A. E EQUIPTOS. A PREÇO JUSTO		R\$ 48,03	R\$ 48,03
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS A PREÇO JUSTO		R\$ 42.549,71	R\$ 42.549,71
MOTOCICLETAS A PREÇO JUSTO		R\$ 10.159,99	R\$ 10.159,99
MOVEIS E UTENSÍLIOS A PREÇO JUSTO		R\$ 70.415,54	R\$ 70.415,54
VEÍCULOS A PREÇO JUSTO		R\$ 10.458,54	R\$ 10.458,54
ARMAMENTOS E MUNIÇÕES A PREÇO JUSTO		R\$ 1.430.133,87	R\$ 1.430.133,87
EQUIPTOS. DE TELECOMUNIC. A PREÇO JUSTO		R\$ 2.112,33	R\$ 2.112,33
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (5.261.587,36)	R\$ (5.500.006,72)
(-) (-) MOTOCICLETAS		R\$ (54.596,25)	R\$ (54.615,00)
(-) (-) INSTALAÇÕES		R\$ (295.302,00)	R\$ (300.187,44)
(-) (-) MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS		R\$ (124.107,36)	R\$ (125.891,37)
(-) (-) COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ (692.535,27)	R\$ (698.107,23)
(-) (-) APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÕES		R\$ (81.836,36)	R\$ (83.697,74)
(-) (-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (501.999,84)	R\$ (507.891,63)
(-) (-) VEÍCULOS		R\$ (132.568,60)	R\$ (132.568,60)
(-) (-) ARMAMENTOS E MUNIÇÕES		R\$ (3.378.641,68)	R\$ (3.597.047,71)
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA A PREÇO JUSTO LAUD		R\$ (1.560.751,00)	R\$ (1.560.855,52)
(-) (-) INSTALAÇÃO A PREÇO JUSTO		R\$ (3.983,62)	R\$ (3.983,62)
(-) (-) MAQUINAS AP.E EQUIPS. A PREÇO JUSTO		R\$ (48,03)	R\$ (48,03)
(-) (-) COMPUTADORES E PERIFER.A PREÇO JUSTO		R\$ (42.549,71)	R\$ (42.549,71)
(-) (-) MOTOCICLETAS A PREÇO JUSTO		R\$ (10.159,99)	R\$ (10.159,99)
(-) (-) MOVEIS E UTENSILIOS A PREÇO JUSTO		R\$ (70.410,92)	R\$ (70.410,92)
(-) (-) VEICULOS A PREÇO JUSTO		R\$ (1.531,29)	R\$ (1.531,29)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.65.45.1B.A0.28.46.6D.AE.B7.0D.F8.EA.32.B1.73.5D.3D.21.ED-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) ARMAMENTOS E MUNIÇOES A PREÇO JUSTO		R\$ (1.429.955,11)	R\$ (1.430.059,63)
(-) (-) EQUIPS.DE TELECOMUNIC.A PREÇO JUSTO		R\$ (2.112,33)	R\$ (2.112,33)
INTANGÍVEL		R\$ 11.344.096,07	R\$ 10.688.922,59
BENS INCORPÓREOS		R\$ 15.278.384,62	R\$ 15.278.384,62
DIREITOS DE USO - SOFTWARES		R\$ 58.938,12	R\$ 58.938,12
MARCAS E PATENTES		R\$ 52.266,29	R\$ 52.266,29
IMPLANTACAO DE POSTOS DE SERVICO		R\$ 7.854.067,32	R\$ 7.854.067,32
IMPLANTACAO TRIBUNAL DE JUSTICA-BH		R\$ 7.313.112,89	R\$ 7.313.112,89
(-) (-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (3.934.288,55)	R\$ (4.589.462,03)
(-) (-) DIREITOS DE USO - SOFTWARES		R\$ (58.938,12)	R\$ (58.938,12)
(-) (-) AMORT.Implantacao POSTO SERVICOS		R\$ (3.875.350,43)	R\$ (4.530.523,91)
PASSIVO		R\$ 188.918.027,03	R\$ 193.024.089,13
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 79.564.421,84	R\$ 89.479.954,08
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		R\$ 79.564.421,84	R\$ 89.479.954,08
FORNECEDORES		R\$ 19.310.129,07	R\$ 14.338.283,18
DUPPLICATAS A PAGAR		R\$ 207.820,49	R\$ 144.872,07
DATAMACE INFORMÁTICA LTDA		R\$ 19.134,93	R\$ 0,00
ASSOCIAÇÃO AUXILIADORA CLASSE LABOREAIS		R\$ 21.720,00	R\$ 0,00
F M P CLINICA MEDICA SEG. TRAB		R\$ 2.214,00	R\$ 0,00
SENTINELA ESCOLA FORM.VIG		R\$ 1.145,00	R\$ 0,00
UNIMED -BELO HORIZONTE		R\$ 1.505.959,83	R\$ 0,00
NOVA SST SAUDE E SEG. TRABALHO		R\$ 4.929,70	R\$ 0,00
POLO SUL IND. COM CONFECCOES		R\$ 11.150,00	R\$ 11.150,00
PLUXEE PAY BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 500.924,21
FIGUEIRA DE ALMEIDA FORMACAO VIGILANTE		R\$ 3.885,38	R\$ 0,00
REBHECA CONSULTORIA -RH		R\$ 572,10	R\$ 0,00
AO3 TECNOLOGI-SAGE		R\$ 372,01	R\$ 0,00
VINICIUS SILA DE SOUZA		R\$ 2.346,00	R\$ 0,00
ELETRON TELECOMUNICACAO LTDA		R\$ 13.843,50	R\$ 8.664,70
COMERCIAL CASA DAS ARMAS LTDA		R\$ 13.820,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.65.45.1B.A0.28.46.6D.AE.B7.0D.F8.EA.32.B1.73.5D.3D.21.ED-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 05.457.677/0001-77

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
UNIFORME LIDER LTDA		R\$ 105.910,00	R\$ 92.000,00
DEALER SHOP DISTRIBUICAO		R\$ 0,00	R\$ 21.668,20
MASTER UNIFORME PROFISSIONAIS		R\$ 25.980,00	R\$ 9.090,00
OFFICE TOTAL-SA		R\$ 5.850,00	R\$ 4.992,05
TRACTOR CALCADOS SEGURANCA		R\$ 2.137,20	R\$ 2.188,68
FBF OFICINA DE MOTO E PECAS		R\$ 10.505,00	R\$ 0,00
RHMED CONSULT. ASSOC.		R\$ 5.912,92	R\$ 0,00
MARCELINO NADIN		R\$ 991,00	R\$ 0,00
HORIZONTE CENTRO AVALIACAO		R\$ 615,00	R\$ 0,00
CENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE PGTO.S/A		R\$ 16.024,24	R\$ 17.514,17
AMERICA CURSOS SEG.		R\$ 10.248,00	R\$ 4.128,00
CORPORACOES CELINHO AUTO PECAS		R\$ 601,00	R\$ 1.453,00
CASA DO ADESIVO OFICIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 13.106,55
VITAL SEG. E MEDICINA TRAB.		R\$ 430,98	R\$ (0,01)
LILIAN MORENO ARRUDA		R\$ 510,00	R\$ 0,00
ROSEMEI PEDROSA DA SILVA		R\$ 2.660,00	R\$ 0,00
LISARD DISTRIBUIDORA		R\$ 0,00	R\$ 4.283,50
CASTER CENTRO AVAN. VIGILANCIA		R\$ 1.526,40	R\$ 0,00
CLINICA LABORE LTDA		R\$ 1.015,00	R\$ 0,00
PORTAL UNIFORMES EQUIPS.DE SEG. LTDA		R\$ 5.290,00	R\$ 0,00
INTERMED SEG. EM MEDICINA		R\$ 690,95	R\$ 0,00
METLIFE PLANOS ODONTOLOGICOS		R\$ 69.019,20	R\$ 0,00
GREENFORT CONFECCAO LTDA		R\$ 26.975,00	R\$ 23.550,00
K9 ACADEMIA DE FORMACAO VIGILANCIA		R\$ 1.595,45	R\$ 0,00
JA COMUNICACAO LOCACAO DE RADIOS HTS		R\$ 0,00	R\$ 4.150,00
KOPELL DISTRIB. E LOGISTICA LT		R\$ 0,00	R\$ 2.155,05
FABRICACAO DE CALCADOS BRASIL		R\$ 15.735,00	R\$ 0,00
L R S X CURSO DE FORMACAO		R\$ 18.710,00	R\$ 0,00
IMBRATERRESTRE IND. COM. MAT. CONSTR.		R\$ 13.865,40	R\$ 0,00
UNICA SAUDE ASSISTENCIA MEDICA		R\$ 215.365,42	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.65.45.1B.A0.28.46.6D.AE.B7.0D.F8.EA.32.B1.73.5D.3D.21.ED-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 05.457.677/0001-77

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NOVA MEDICINA E SEG. TRABALHO		R\$ 0,00	R\$ 4.166,94
AURUM SOFTIMAC		R\$ 768,70	R\$ 0,00
SAMY CONF. E SERVICOS		R\$ 86.942,55	R\$ 76.705,81
TEINISON WILLIAN AUTO MECANICA		R\$ 0,00	R\$ 3.550,00
INTEGRA BAURU ASSESSO		R\$ 3.770,00	R\$ 0,00
SODEXO DO BRASIL COMERCIAL LTDA - PURAS		R\$ 15.926.524,51	R\$ 11.903.673,12
HK SOLUCOES E SERVICOS LTDA EPP		R\$ 8.166,87	R\$ 0,00
EMBRACOL TEXTIL CONFECCAO		R\$ 56.835,00	R\$ 39.574,01
SERGIO MARQUES MECANICO		R\$ 14.423,46	R\$ 0,00
ESCOLA MINEIRA DE SEGURANÇA		R\$ 55.975,37	R\$ 0,00
EPIFEV ESC PIRACICABA DE FORM DE VIGIL		R\$ 1.600,00	R\$ 0,00
MSO MEDICINA E SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 60,00
GRASP SISTEMA E COMERCIO LTDA		R\$ 33.493,35	R\$ 35.520,50
INSTITUTO PAULISTA SEG E SAUDE TRAB.		R\$ 31.293,36	R\$ 0,02
POINTER DO BRASIL COMERCIAL S/A		R\$ 2.002,85	R\$ 0,00
MARIA DE LOURDES TEIXEIRA		R\$ 3.780,00	R\$ 0,00
XEXEU CAR FUNIL AUTOMOVEIS		R\$ 4.333,34	R\$ 1.430,22
ALELO MULTIBENEFICIOS		R\$ 713.143,61	R\$ 1.145.439,50
VINICIUS MATHEUS CALADO DE BRITO		R\$ 0,00	R\$ 8.250,00
F3 ESCOLA PROFIS DE FORM E CAPAC DE VIGS		R\$ 0,00	R\$ 4.885,00
TRAINING DE INFORMACAO E RECICLAGEM E VI		R\$ 0,00	R\$ 12.870,00
PLATOON CENTRO DE FORM E RECICLAGEM DE A		R\$ 0,00	R\$ 1.880,00
DONA SAUDE CLINICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 16.600,50
TELMEX DO BRASIL S/A		R\$ 0,00	R\$ 150,00
ANR INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.200,00
SERGIO LUIS DE BARROS ME - FORTTE UNIFOS		R\$ 0,00	R\$ 48.261,80
CALCADOS SAAD LTDA		R\$ 0,00	R\$ 24.800,00
FENIX ATACADISTA DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 27.178,00
PJX UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 86.512,10
PH SILVA SERVICE CONFECÇÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 25.812,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.65.45.1B.A0.28.46.6D.AE.B7.0D.F8.EA.32.B1.73.5D.3D.21.ED-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
L L CENTRO AUTOMOTIVO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 270,00
AUTOMAX COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 605,00
GUARINAO PECAS E SERVICOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 998,00
IMEST INST DE MED ENGENH E SEGURANÇA		R\$ 0,00	R\$ (0,01)
EMPRESTIMOS FINANCIAMENTOS - CURTO PRAZO		R\$ 28.775.917,44	R\$ 32.196.564,91
CONTA GARANTIDA BANCO DO BRASIL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GIRO FACIL		R\$ 627,02	R\$ 627,02
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GARANTIDA		R\$ 714.678,02	R\$ 714.544,97
BANCO DO BRASIL C/C 789-7		R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CURTO PRAZO		R\$ 27.060.612,40	R\$ 30.481.392,92
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 3.005.469,25	R\$ 1.863.283,89
COFINS A RECOLHER		R\$ 1.080.361,33	R\$ 573.450,59
PIS A RECOLHER		R\$ 234.077,94	R\$ 124.247,73
ISS A RECOLHER		R\$ 8.072,90	R\$ 0,00
IRRF A RECOLHER - EMPREGADOS		R\$ 234.553,62	R\$ 0,00
IRRF A RECOLHER - OUTROS		R\$ 8.752,11	R\$ (66,76)
PIS/COFINS/CSLL - LEI 10.833/03		R\$ 1.080,89	R\$ 0,00
IMPOSTOS NÃO RETIDOS POR CLIENTES		R\$ 1.438.570,46	R\$ 1.165.652,33
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 18.858.290,08	R\$ 23.052.074,71
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 7.591.308,28	R\$ 9.933.515,13
RESCISÕES TRABALHISTAS A PAGAR		R\$ 23.782,90	R\$ 594.257,86
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR		R\$ 449.530,53	R\$ 312.665,66
INSS A RECOLHER		R\$ 1.557.016,21	R\$ 3.809.457,19
FGTS A RECOLHER		R\$ 3.490.671,94	R\$ 2.422.468,66
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 1.254.494,49	R\$ 1.412.189,34
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO A REPASSAR		R\$ 3.986.576,78	R\$ 4.363.791,00
CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL A RECOLHER		R\$ 6.540,00	R\$ 6.540,00
UNIDASODONTO PLANO ASSIST. ODONTOLOGICA		R\$ 141.284,96	R\$ 197.189,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.65.45.1B.A0.28.46.6D.AE.B7.0D.F8.EA.32.B1.73.5D.3D.21.ED-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROCESSOS TRABALHISTA A PAGAR		R\$ 357.083,99	R\$ 0,00
PROVISÕES		R\$ 9.492.667,91	R\$ 17.888.458,42
PROVISÃO DE FÉRIAS		R\$ 7.130.574,46	R\$ 7.642.458,45
PROVISÃO ENCARGOS SOCIAIS S/ FÉRIAS		R\$ 2.211.967,61	R\$ 2.900.083,62
PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 5.303.793,85
PROVISÃO ENCARGOS SOCIAIS S/13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 1.891.720,46
PROVISAO PARA CONT.TRABALHISTA		R\$ 150.125,84	R\$ 150.402,04
CONTAS A PAGAR		R\$ 121.948,09	R\$ 141.288,97
ALUGUEIS A PAGAR		R\$ 121.948,09	R\$ 141.288,97
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 15.609.811,88	R\$ 10.092.637,92
VALORES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		R\$ 15.609.811,88	R\$ 10.092.637,92
EMPRÉSTIMOS FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO		R\$ 15.609.811,88	R\$ 10.092.637,92
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 15.609.811,88	R\$ 10.092.637,92
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 93.743.793,31	R\$ 93.451.497,13
CAPITAL SOCIAL		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL		R\$ 7.157.961,55	R\$ 7.157.961,55
BENS PRÓPRIOS		R\$ 7.157.961,55	R\$ 7.157.961,55
IMOBILIZADO-AJUSTE AVALIACAO PATRIMONIAL		R\$ 7.157.961,55	R\$ 7.157.961,55
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 39.012.510,61	R\$ 83.585.831,76
RESERVAS ESTATUTÁRIAS		R\$ 39.012.510,61	R\$ 83.585.831,76
RESERVA LEGAL		R\$ 730.000,00	R\$ 730.000,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 38.282.510,61	R\$ 82.855.831,76
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 44.573.321,15	R\$ (292.296,18)
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 44.573.321,15	R\$ (292.296,18)
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 55.017.302,96	R\$ (292.296,18)
(-) AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIOR		R\$ (10.443.981,81)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.65.45.1B.A0.28.46.6D.AE.B7.0D.F8.EA.32.B1.73.5D.3D.21.ED-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 193.024.089,13	R\$ 187.785.686,29
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 165.531.060,87	R\$ 161.169.754,18
DISPONÍVEL		R\$ 58.422.255,45	R\$ 54.188.490,15
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 1.827.138,45	R\$ 579.964,09
BANCO ITAU S/A - AG. 9159 C/C 10795-3		R\$ 559.557,78	R\$ 321.116,91
(-) BANCO MERCANTIL C/C 2027062-2		R\$ (128.977,24)	R\$ 441,29
BRADESCO C/C 504-5		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANCO ITAU BH C/C 17868-1		R\$ 101.140,56	R\$ 3.778,17
BANCO BRADESCO RECEBIMENTO CC3859-8		R\$ 0,00	R\$ (475,65)
CAIXA ECONOMICA FEDERAL -BH-575-0		R\$ 246.531,07	R\$ 198,43
CAIXA ECONOMICA FEDERAL-AG-0268- 6		R\$ 235.166,98	R\$ 155.638,67
BANCO ITAU-C/C-24459-0-GOIANIA		R\$ 21.520,80	R\$ 3.531,30
BANCO DE BRASILIA-023.004.184-1		R\$ 717.790,74	R\$ 0,00
BANCO ITAU C/C-25955-6 BRASILIA-DF		R\$ 44.130,22	R\$ 1.052,55
BANCO DO BRASIL-GOIANIA -GO		R\$ 3.851,94	R\$ 571,16
BANCO DO BRASIL-BRASILIA-DF		R\$ 407,63	R\$ 309,98
BANCO ITAU -PARANA		R\$ 25.547,22	R\$ 70.489,93
BANCO DO BRASIL-PARANA		R\$ 469,75	R\$ 23.310,35
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 54.710.664,41	R\$ 51.724.073,47
BANCO BRADESCO S/A		R\$ 69.329,15	R\$ 69.911,79
BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 140.997,28	R\$ 140.269,90
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 6,73	R\$ 6,85
CDB-RDB-INVEST. RENDA FIXA XP-INV.		R\$ 0,03	R\$ 0,00
XP INVESTIMENTOS COMPROMISSADA		R\$ 19.912.669,71	R\$ 11.504.176,45
CONTINGENCIAMENTO DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 32.086.777,58	R\$ 35.002.287,25
BANCO BRB APLICAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 267.519,61
BANCO BRADESCO-COMPROMISSADA		R\$ 2.500.883,93	R\$ 2.000.262,43
BANCO C.E.F. - COMPROMISSADA		R\$ 0,00	R\$ 2.739.639,19
CONTINGENCIAMENTO DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 1.884.452,59	R\$ 1.884.452,59
RECEITA FEDERAL - 138		R\$ 1.884.452,59	R\$ 1.884.452,59

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.65.45.1B.A0.28.46.6D.AE.B7.0D.F8.EA.32.B1.73.5D.3D.21.ED-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VALORES A RECEBER		R\$ 75.604.196,31	R\$ 76.965.855,44
CLIENTES		R\$ 67.336.270,54	R\$ 66.136.815,86
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 61.672,96	R\$ 0,00
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		R\$ 606.730,32	R\$ 453.189,66
MINSTERIO DA ECONOMIA-DF		R\$ 425.069,66	R\$ 461.368,69
ADAPAR - PARANA		R\$ 78.396,75	R\$ 78.396,75
IMPRENSA NACIONAL-DF		R\$ 276.573,54	R\$ 289.835,88
DETRAN-PARANA		R\$ 650.915,68	R\$ 632.497,10
SKAF EMPREENDIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 21.445,32
INFRAERO AEROPORTOS		R\$ 1.239,12	R\$ (8.982,08)
CTO. EST. EDUCAÇÃO TECN. PAULA SOUZA		R\$ 137.099,53	R\$ 137.099,53
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA		R\$ 494.696,74	R\$ 122.131,83
SESC ADM. REG. NO ESTADO DE SP		R\$ 589.494,02	R\$ 597.843,93
COLEGIO PALAVRA VIVA SA		R\$ 15.554,97	R\$ 15.554,97
SEAP-SECRET. ESTADO ADM PREVIDENCIA		R\$ 72.519,27	R\$ 30.328,46
UNITAU-UNIVERSIDADE DE TAUBATE		R\$ 919.987,66	R\$ 964.421,73
BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 773.634,79	R\$ (35.471,49)
UNIVERSIDADE DO PARANA		R\$ 0,00	R\$ 174.949,34
SECR. MUNIC. VERDE E DO MEIO AMBIENTE		R\$ 4.670,05	R\$ 411.820,74
EMATER-INST.DESENV.RURAL PARANA		R\$ 10.588,26	R\$ 10.588,28
AMBEV		R\$ 405.834,68	R\$ 416.020,70
BANCO SAFRA SA		R\$ 14.849,09	R\$ 50.247,71
PROCURADORIA REGIONAL -DF		R\$ 176.092,38	R\$ 0,00
ITAU UNIBANCO S/A		R\$ 4.403.307,30	R\$ 3.202.168,11
OFICIO DISTRIB.TITULO-SR.FREDERICO		R\$ 7.359,35	R\$ 7.353,34
ETESSADAHNIAR IND. COM. DE AUTO PEÇAS		R\$ 0,00	R\$ 11.112,72
SENAI		R\$ 12.770,65	R\$ 12.770,80
RECEITA ESTADUAL DO PARANA		R\$ 114.879,48	R\$ 114.879,49
(-) DEPTO ESTRADAS DE RODAGEM EST.PARANA		R\$ (13.534,17)	R\$ 205.342,22
SOC. ALDEIA DA SERRA RES. MORADA		R\$ 263.770,98	R\$ 254.043,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.65.45.1B.A0.28.46.6D.AE.B7.0D.F8.EA.32.B1.73.5D.3D.21.ED-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DAS FLO			
SEBRAE SERVIÇOS BRASILEIRO		R\$ 316.110,15	R\$ 316.110,15
DEFENSORIA PUBL. DO EST. DE MINAS GERAIS		R\$ 0,02	R\$ 61.408,81
INST. DO PATRIM.HISTORICO-IPHAN-GO		R\$ 41.726,16	R\$ 42.784,54
SESP-SECR.EST.SEG.PUBLICA-PR		R\$ 35.353,77	R\$ 35.353,77
AGENCIA ASSUNTO METROP. DO PARANA -AMEP		R\$ 20.902,40	R\$ 20.902,37
BRB- SERVIÇOS -DF		R\$ 169.684,55	R\$ 169.684,55
SECRETARIA ESTADO TURISMO PARANA		R\$ 47.105,17	R\$ 47.105,17
DEPPEN -PARANA		R\$ 1.144.085,75	R\$ 1.146.064,38
EMPRESA BRAS.INFRA.STRUT. AEROPORTUARIA		R\$ 62.875,47	R\$ 115.500,72
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF		R\$ 442.668,74	R\$ 330.938,10
CONTROLDADORIA GERAL DO ESTADO DO PARAN		R\$ 23.806,20	R\$ 23.806,20
INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE-BH		R\$ 153.920,21	R\$ 153.920,21
FM2C SERVICOS VOLANTES LTDA		R\$ 10.732,89	R\$ 10.732,91
MINISTERIO DA JUSTICA-DF		R\$ 480.248,75	R\$ (55.210,68)
EMAE-EMPRESA METROPOL. DE AGUA E ENERGIA		R\$ 163.497,05	R\$ 210.479,47
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SP		R\$ 967.839,02	R\$ 319.096,08
PAC LOGISTICA E HANGARAGEM		R\$ 26.973,29	R\$ 28.053,03
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO-TCU		R\$ 54.296,00	R\$ 54.296,02
BANCO BRADESCO S/A		R\$ 2.509.003,43	R\$ 2.515.436,05
CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL		R\$ 271.325,76	R\$ 271.325,76
CONDOMINIO EDIFICO METROPOLITAN TOWER		R\$ 23.852,14	R\$ 23.852,17
BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA		R\$ 146.041,54	R\$ (89.265,32)
UNICRED		R\$ 177.321,67	R\$ 85.764,10
SAO PAULO TRANSPORTE		R\$ 111.022,60	R\$ 0,00
BH TRANSPORTES MUNICIPAL		R\$ 2.383.746,20	R\$ 3.584.344,35
CAISM CENTRO DE ATENCAO		R\$ 49.421,08	R\$ 49.421,07
BRB- BANCO DE BRASILIA S/A		R\$ 129.312,09	R\$ 129.656,42
FUNDACENTRO-SP		R\$ 213.360,16	R\$ 216.629,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.65.45.1B.A0.28.46.6D.AE.B7.0D.F8.EA.32.B1.73.5D.3D.21.ED-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PIRATININGA BANDEIRANTES TRANS. ENERGIA		R\$ 12,00	R\$ 12,00
CLIENTES A FATARAR		R\$ 47.774.902,20	R\$ 47.959.907,01
SECRETARIA ESTADO JUSTICA E CIDADANIA		R\$ 63.705,74	R\$ (79.864,43)
RECEITA FEDERAL-9º REGIAO PR		R\$ 0,00	R\$ 936.055,03
BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 39.350,71
INSTITUTO NACIONAL TEC ITI DF		R\$ 0,00	R\$ 9.555,51
CONDOMINIO HABITAT BRADESCO		R\$ 0,00	R\$ 61.672,97
(-) TRIBUNAL DE JUSTIÇA EST DE MINAS GERAIS		R\$ (34.336,86)	R\$ (19.786,81)
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA		R\$ 0,00	R\$ 5.611,03
(-) (-) PROVISÃO DE CREDORES DE LIQ. DUVIDOSA		R\$ (1.148.417,86)	R\$ (1.224.844,46)
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 4.441,02	R\$ 630,00
ADIANTAMENTO PARA VIAGENS		R\$ 4.441,02	R\$ 630,00
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 8.263.484,75	R\$ 10.828.409,58
ENCONTRO DE CTAS- MATRIZ- BH -GO		R\$ 5.844.828,08	R\$ 3.669.132,86
CREDITO COM SOCIOS		R\$ 2.418.656,67	R\$ 2.868.656,67
ESSENCIAL SIST. SEGURANCA (BH E SP)		R\$ 0,00	R\$ 4.290.620,05
VALORES E CRÉDITOS RECUPERÁVEIS		R\$ 20.608.760,74	R\$ 21.432.740,13
TRIBUTOS RECUPERÁVEIS		R\$ 20.608.760,74	R\$ 21.432.740,13
INSS A COMPENSAR		R\$ 387.435,04	R\$ 387.435,04
INSS A RECUPERAR		R\$ 49.666,07	R\$ 49.666,07
IRPJ A COMPENSAR		R\$ 15.477.956,51	R\$ 11.403.780,95
CSLL A COMPENSAR		R\$ 4.693.703,06	R\$ 4.756.208,67
PIS A COMPENSAR		R\$ 0,02	R\$ 0,02
COFINS A COMPENSAR		R\$ 0,04	R\$ 0,07
IRPJ A COMPENSAR S/PREJUIZOS		R\$ 0,00	R\$ 4.835.649,31
DESPESA DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 10.895.848,37	R\$ 8.582.668,46
DESPESAS A APROPRIAR EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 10.895.848,37	R\$ 8.582.668,46
PARCELAMENTO IMPOSTO A APROPRIAR		R\$ 1.165.652,33	R\$ 892.734,20
PARCELAMENTO SODEXO PASS DO BRASIL		R\$ 9.730.196,04	R\$ 7.784.156,88

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.65.45.1B.A0.28.46.6D.AE.B7.0D.F8.EA.32.B1.73.5D.3D.21.ED-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPLANTAÇÃO DE POSTOS 2024		R\$ 0,00	R\$ (94.222,62)
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 27.493.028,26	R\$ 26.615.932,11
VALORES REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		R\$ 7.429.911,83	R\$ 7.443.648,81
DEPÓSITOS E CAUÇÕES		R\$ 7.429.911,83	R\$ 7.443.648,81
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 7.429.911,83	R\$ 7.443.648,81
IMOBILIZADO		R\$ 9.374.193,84	R\$ 9.138.534,19
BENS		R\$ 13.265.194,45	R\$ 13.266.993,45
INSTALAÇÕES		R\$ 330.691,81	R\$ 330.691,81
MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS		R\$ 227.609,33	R\$ 227.609,33
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 685.960,13	R\$ 687.759,13
MOTOCICLETAS		R\$ 54.065,00	R\$ 54.065,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 589.087,33	R\$ 589.087,33
VEÍCULOS		R\$ 124.143,00	R\$ 124.143,00
ARMAMENTOS E MUNIÇÕES		R\$ 11.161.257,81	R\$ 11.161.257,81
EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES		R\$ 92.380,04	R\$ 92.380,04
BENS A PREÇO JUSTO DE MERCADO LAUDO		R\$ 3.169.861,63	R\$ 3.169.861,63
INSTALAÇÕES A PREÇO JUSTO		R\$ 1.603.983,62	R\$ 1.603.983,62
MAQUINAS A. E EQUIPTOS. A PREÇO JUSTO		R\$ 48,03	R\$ 48,03
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS A PREÇO JUSTO		R\$ 42.549,71	R\$ 42.549,71
MOTOCICLETAS A PREÇO JUSTO		R\$ 10.159,99	R\$ 10.159,99
MOVEIS E UTENSÍLIOS A PREÇO JUSTO		R\$ 70.415,54	R\$ 70.415,54
VEÍCULOS A PREÇO JUSTO		R\$ 10.458,54	R\$ 10.458,54
ARMAMENTOS E MUNIÇÕES A PREÇO JUSTO		R\$ 1.430.133,87	R\$ 1.430.133,87
EQUIPTOS. DE TELECOMUNIC. A PREÇO JUSTO		R\$ 2.112,33	R\$ 2.112,33
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (5.500.006,72)	R\$ (5.737.391,13)
(-) (-) MOTOCICLETAS		R\$ (54.615,00)	R\$ (54.633,75)
(-) (-) INSTALAÇÕES		R\$ (300.187,44)	R\$ (305.063,69)
(-) (-) MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS		R\$ (125.891,37)	R\$ (127.675,38)
(-) (-) COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ (698.107,23)	R\$ (703.530,65)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.65.45.1B.A0.28.46.6D.AE.B7.0D.F8.EA.32.B1.73.5D.3D.21.ED-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÕES		R\$ (83.697,74)	R\$ (85.559,12)
(-) (-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (507.891,63)	R\$ (512.892,04)
(-) (-) VEÍCULOS		R\$ (132.568,60)	R\$ (132.568,60)
(-) (-) ARMAMENTOS E MUNIÇÕES		R\$ (3.597.047,71)	R\$ (3.815.467,90)
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA A PREÇO JUSTO LAUD		R\$ (1.560.855,52)	R\$ (1.560.929,76)
(-) (-) INSTALAÇÃO A PREÇO JUSTO		R\$ (3.983,62)	R\$ (3.983,62)
(-) (-) MAQUINAS AP.E EQUIPS. A PREÇO JUSTO		R\$ (48,03)	R\$ (48,03)
(-) (-) COMPUTADORES E PERIFER.A PREÇO JUSTO		R\$ (42.549,71)	R\$ (42.549,71)
(-) (-) MOTOCICLETAS A PREÇO JUSTO		R\$ (10.159,99)	R\$ (10.159,99)
(-) (-) MOVEIS E UTENSILIOS A PREÇO JUSTO		R\$ (70.410,92)	R\$ (70.410,92)
(-) (-) VEICULOS A PREÇO JUSTO		R\$ (1.531,29)	R\$ (1.531,29)
(-) (-) ARMAMENTOS E MUNIÇÕES A PREÇO JUSTO		R\$ (1.430.059,63)	R\$ (1.430.133,87)
(-) (-) EQUIPS.DE TELECOMUNIC.A PREÇO JUSTO		R\$ (2.112,33)	R\$ (2.112,33)
INTANGÍVEL		R\$ 10.688.922,59	R\$ 10.033.749,11
BENS INCORPÓREOS		R\$ 15.278.384,62	R\$ 15.278.384,62
DIREITOS DE USO - SOFTWARES		R\$ 58.938,12	R\$ 58.938,12
MARCAS E PATENTES		R\$ 52.266,29	R\$ 52.266,29
IMPLANTACAO DE POSTOS DE SERVICO		R\$ 7.854.067,32	R\$ 7.854.067,32
IMPLANTACAO TRIBUNAL DE JUSTICA-BH		R\$ 7.313.112,89	R\$ 7.313.112,89
(-) (-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (4.589.462,03)	R\$ (5.244.635,51)
(-) (-) DIREITOS DE USO - SOFTWARES		R\$ (58.938,12)	R\$ (58.938,12)
(-) (-) AMORT.Implantacao POSTO SERVICOS		R\$ (4.530.523,91)	R\$ (5.185.697,39)
PASSIVO		R\$ 193.024.089,13	R\$ 187.785.686,29
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 89.479.954,08	R\$ 89.523.848,81
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		R\$ 89.479.954,08	R\$ 89.523.848,81
FORNECEDORES		R\$ 14.338.283,18	R\$ 10.811.928,59
DUPLICATAS A PAGAR		R\$ 144.872,07	R\$ 58.241,14
COMERCIAL DOUGLAS PNEUMÁTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.617,66

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.65.45.1B.A0.28.46.6D.AE.B7.0D.F8.EA.32.B1.73.5D.3D.21.ED-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TATIANE MOREIRA MASTEPLAN SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 250,00
SENTINELA ESCOLA FORM.VIG		R\$ 0,00	R\$ 1.860,00
UNIMED -BELO HORIZONTE		R\$ 0,00	R\$ 219,58
ESCOLA BRASIL DE SEGURANCA		R\$ 0,00	R\$ 774,72
NOVA SST SAUDE E SEG. TRABALHO		R\$ 0,00	R\$ 2.802,91
POLO SUL IND. COM CONFECOES		R\$ 11.150,00	R\$ 6.690,00
PLUXEE PAY BRASIL LTDA		R\$ 500.924,21	R\$ 510.899,28
ADRIA LOPES TREINAMENTO CONSULTORIA		R\$ 0,00	R\$ 280,00
ACCIX TECNOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 733,30
ELETRON TELECOMUNICACAO LTDA		R\$ 8.664,70	R\$ 67.553,25
HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA		R\$ 0,00	R\$ 35.825,70
ORGANIZACAO E EMPRESA BRASILEIRA		R\$ 0,00	R\$ 1.370,58
SOMAR SAUDE OCUPACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 80,00
UNIFORME LIDER LTDA		R\$ 92.000,00	R\$ 52.992,00
PROTEMINAS ESCOLA FORM. VIG.		R\$ 0,00	R\$ 735,00
COMERCIAL E IMPORTADORA D PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 554,48
DEALER SHOP DISTRIBUICAO		R\$ 21.668,20	R\$ 12.813,22
MASTER UNIFORME PROFISSIONAIS		R\$ 9.090,00	R\$ 9.500,00
OFFICE TOTAL-SA		R\$ 4.992,05	R\$ 4.994,62
TRACTOR CALCADOS SEGURANCA		R\$ 2.188,68	R\$ 0,00
RHMED CONSULT. ASSOC.		R\$ 0,00	R\$ 169,16
CENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE PGTO.S/A		R\$ 17.514,17	R\$ 18.063,82
AMERICA CURSOS SEG.		R\$ 4.128,00	R\$ 0,00
GLOCK ACADEMIA F. VIGILANCIA		R\$ 0,00	R\$ 6.190,00
CORPORACOES CELINHO AUTO PECAS		R\$ 1.453,00	R\$ 2.914,54
CASA DO ADESIVO OFICIAL LTDA		R\$ 13.106,55	R\$ 0,00
(-) VITAL SEG. E MEDICINA TRAB.		R\$ (0,01)	R\$ 471,97
LISARD DISTRIBUIDORA		R\$ 4.283,50	R\$ 624,00
CASTER CENTRO AVAN. VIGILANCIA		R\$ 0,00	R\$ 768,20
CLINICA LABORE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 70,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.65.45.1B.A0.28.46.6D.AE.B7.0D.F8.EA.32.B1.73.5D.3D.21.ED-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 05.457.677/0001-77

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INTERMED SEG. EM MEDICINA		R\$ 0,00	R\$ 55,45
GREENFORT CONFECCAO LTDA		R\$ 23.550,00	R\$ 0,00
ANARELLI & MIRANDA		R\$ 0,00	R\$ 214,54
JA COMUNICACAO LOCACAO DE RADIOS HTS		R\$ 4.150,00	R\$ 466,67
ODONTOGROUP SISTEMA DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 1.030,85
KOPELL DISTRIB. E LOGISTICA LT		R\$ 2.155,05	R\$ 0,00
LEVE SISTEMA DE SEGURANCA		R\$ 0,00	R\$ 10.070,00
FABRICACAO DE CALCADOS BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 1.859,70
UNICA SAUDE ASSISTENCIA MEDICA		R\$ 0,00	R\$ 232.522,96
NOVA MEDICINA E SEG. TRABALHO		R\$ 4.166,94	R\$ 457,58
AURUM SOFTIMAC		R\$ 0,00	R\$ 768,10
SAMY CONF. E SERVICOS		R\$ 76.705,81	R\$ 79.923,95
TEINISON WILLIAN AUTO MECANICA		R\$ 3.550,00	R\$ 0,00
SODEXO DO BRASIL COMERCIAL LTDA - PURAS		R\$ 11.903.673,12	R\$ 7.856.283,05
LEPOK INFORMATICA E PAPELARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.279,61
FUJI JAPAN VEICULOS E PECAS		R\$ 0,00	R\$ 3.600,33
EMBRACOL TEXTIL CONFECCAO		R\$ 39.574,01	R\$ 7.297,33
COPLATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS		R\$ 0,00	R\$ 326.016,00
ESCOLA MINEIRA DE SEGURANÇA		R\$ 0,00	R\$ 36.564,15
KURIER TECNOLOGIA		R\$ 0,00	R\$ 644,44
MSO MEDICINA E SAUDE		R\$ 60,00	R\$ 120,00
GRASP SISTEMA E COMERCIO LTDA		R\$ 35.520,50	R\$ 32.882,85
INSTITUTO PAULISTA SEG E SAUDE TRAB.		R\$ 0,02	R\$ 8.990,74
COMERCIAL TAVARES DE UTILIDADES		R\$ 0,00	R\$ 313,00
POINTER DO BRASIL COMERCIAL S/A		R\$ 0,00	R\$ 3.247,01
XEXEU CAR FUNIL AUTOMOVEIS		R\$ 1.430,22	R\$ 16.723,45
DUTRA MAQUINA		R\$ 0,00	R\$ 299,66
CAR VALENZE ESTAC.		R\$ 0,00	R\$ 950,00
ALELO MULTIBENEFICIOS		R\$ 1.145.439,50	R\$ 1.304.813,25
VINICIUS MATHEUS CALADO DE BRITO		R\$ 8.250,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.65.45.1B.A0.28.46.6D.AE.B7.0D.F8.EA.32.B1.73.5D.3D.21.ED-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 05.457.677/0001-77

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DANIELE CONDUTTA SIMIONI PSICOLOGIA		R\$ 0,00	R\$ 240,00
F3 ESCOLA PROFIS DE FORM E CAPAC DE VIGS		R\$ 4.885,00	R\$ 0,00
TRAINING DE INFORMACAO E RECICLAGEM E VI		R\$ 12.870,00	R\$ 0,00
SC IND DE EQUIPTOS ELETRONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 14.187,10
RAPHAEL ANSELMO DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 475,40
PLATOON CENTRO DE FORM E RECICLAGEM DE A		R\$ 1.880,00	R\$ 0,00
NOVA LOJA ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 946,00
ILUMELETRO COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
DONA SAUDE CLINICAS LTDA		R\$ 16.600,50	R\$ 0,00
TELMEX DO BRASIL S/A		R\$ 150,00	R\$ 0,00
ANR INFORMATICA LTDA		R\$ 3.200,00	R\$ 2.300,00
AMAZONAS LESTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 708,04
SERGIO LUIS DE BARROS ME - FORTTE UNIFOS		R\$ 48.261,80	R\$ 0,00
A F RODRIGUES AUTO ELETRICA		R\$ 0,00	R\$ 1.686,53
CALCADOS SAAD LTDA		R\$ 24.800,00	R\$ 0,00
FENIX ATACADISTA DO BRASIL LTDA		R\$ 27.178,00	R\$ 6.120,00
TECAR AUTOMOVEIS E ASSIST TECNICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 355,15
PJX UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA		R\$ 86.512,10	R\$ 0,00
PH SILVA SERVICE CONFECÇÕES LTDA		R\$ 25.812,50	R\$ 0,00
L L CENTRO AUTOMOTIVO LTDA		R\$ 270,00	R\$ 2.500,00
AUTOMAX COMERCIAL LTDA		R\$ 605,00	R\$ 0,00
GUARINAO PECAS E SERVICOS LTDA ME		R\$ 998,00	R\$ 971,00
CENTRO DE ESPECIALIDADES E MEDICINA DO A		R\$ 0,00	R\$ 2.318,09
MECANICA SOUZA DIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.026,68
OPEL SANTA MONICA AUTO CENTER EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 9.355,00
(-) IMEST INST DE MED ENGENH E SEGURANÇA		R\$ (0,01)	R\$ 377,59
TOKIO MOTORS COMERCIO DE VEICULOS E SERV		R\$ 0,00	R\$ 2.241,40
PAVEI BRASIL COMERCIO EXTERIOR		R\$ 0,00	R\$ 26.712,77

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.65.45.1B.A0.28.46.6D.AE.B7.0D.F8.EA.32.B1.73.5D.3D.21.ED-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 05.457.677/0001-77

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA			
COMERCIAL DE VEICULOS DELTA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 244,04
PRICE DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.253,00
GARAGE DO DEDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 700,00
SP CRISTais AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 757,00
EMPRESTIMOS FINANCIAMENTOS - CURTO PRAZO		R\$ 32.196.564,91	R\$ 28.560.496,63
CONTA GARANTIDA BANCO DO BRASIL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GIRO FACIL		R\$ 627,02	R\$ 627,02
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GARANTIDA		R\$ 714.544,97	R\$ 714.544,97
BANCO DO BRASIL C/C 789-7		R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CURTO PRAZO		R\$ 30.481.392,92	R\$ 26.845.324,64
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.863.283,89	R\$ 1.670.753,16
COFINS A RECOLHER		R\$ 573.450,59	R\$ 638.489,41
PIS A RECOLHER		R\$ 124.247,73	R\$ 138.339,68
ISS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.130,85
(-) IRRF A RECOLHER - OUTROS		R\$ (66,76)	R\$ 0,00
PIS/COFINS/CSLL - LEI 10.833/03		R\$ 0,00	R\$ 59,02
IMPOSTOS NÃO RETIDOS POR CLIENTES		R\$ 1.165.652,33	R\$ 892.734,20
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 23.052.074,71	R\$ 24.472.743,09
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 9.933.515,13	R\$ 10.119.007,20
RESCISÕES TRABALHISTAS A PAGAR		R\$ 594.257,86	R\$ 559.849,51
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR		R\$ 312.665,66	R\$ 333.109,49
INSS A RECOLHER		R\$ 3.809.457,19	R\$ 5.417.110,66
FGTS A RECOLHER		R\$ 2.422.468,66	R\$ 2.468.969,26
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 1.412.189,34	R\$ 764.698,57
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO A REPASSAR		R\$ 4.363.791,00	R\$ 4.435.684,31
CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL A RECOLHER		R\$ 6.540,00	R\$ 6.540,00
UNIDASODONTO PLANO ASSIST. ODONTOLOGICA		R\$ 197.189,87	R\$ 251.385,75
PROCESSOS TRABALHISTA A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 116.388,34

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.65.45.1B.A0.28.46.6D.AE.B7.0D.F8.EA.32.B1.73.5D.3D.21.ED-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISÕES		R\$ 17.888.458,42	R\$ 24.004.829,64
PROVISÃO DE FÉRIAS		R\$ 7.642.458,45	R\$ 8.030.806,85
PROVISÃO ENCARGOS SOCIAIS S/ FÉRIAS		R\$ 2.900.083,62	R\$ 2.368.574,54
PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO		R\$ 5.303.793,85	R\$ 10.244.335,30
PROVISÃO ENCARGOS SOCIAIS S/13º SALÁRIO		R\$ 1.891.720,46	R\$ 3.205.926,41
PROVISÃO PARA CONT.TRABALHISTA		R\$ 150.402,04	R\$ 155.186,54
CONTAS A PAGAR		R\$ 141.288,97	R\$ 3.097,70
ALUGUEIS A PAGAR		R\$ 141.288,97	R\$ 3.097,70
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 10.092.637,92	R\$ 5.456.187,36
VALORES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		R\$ 10.092.637,92	R\$ 5.456.187,36
EMPRÉSTIMOS FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO		R\$ 10.092.637,92	R\$ 5.456.187,36
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 10.092.637,92	R\$ 5.456.187,36
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 93.451.497,13	R\$ 92.805.650,12
CAPITAL SOCIAL		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 7.157.961,55	R\$ 7.157.961,55
BENS PRÓPRIOS		R\$ 7.157.961,55	R\$ 7.157.961,55
IMOBILIZADO-AJUSTE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 7.157.961,55	R\$ 7.157.961,55
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 83.585.831,76	R\$ 83.585.831,76
RESERVAS ESTATUTÁRIAS		R\$ 83.585.831,76	R\$ 83.585.831,76
RESERVA LEGAL		R\$ 730.000,00	R\$ 730.000,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 82.855.831,76	R\$ 82.855.831,76
(-) RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ (292.296,18)	R\$ (938.143,19)
(-) RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ (292.296,18)	R\$ (938.143,19)
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ (292.296,18)	R\$ (938.143,19)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.65.45.1B.A0.28.46.6D.AE.B7.0D.F8.EA.32.B1.73.5D.3D.21.ED-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 187.785.686,29	R\$ 185.266.347,82
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 161.169.754,18	R\$ 159.561.854,39
DISPONÍVEL		R\$ 54.188.490,15	R\$ 51.793.693,20
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 579.964,09	R\$ 777.620,35
BANCO ITAU S/A - AG. 9159 C/C 10795-3		R\$ 321.116,91	R\$ 477.871,48
BANCO MERCANTIL C/C 2027062-2		R\$ 441,29	R\$ 676,68
BRADESCO C/C 504-5		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANCO ITAU BH C/C 17868-1		R\$ 3.778,17	R\$ 254.111,89
(-) BANCO BRADESCO RECEBIMENTO CC3859-8		R\$ (475,65)	R\$ 600,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL -BH-575-0		R\$ 198,43	R\$ 643,63
CAIXA ECONOMICA FEDERAL-AG-0268- 6		R\$ 155.638,67	R\$ 2.908,53
BANCO ITAU-C/C-24459-0-GOIANIA		R\$ 3.531,30	R\$ 5.435,36
BANCO ITAU C/C-25955-6 BRASILIA-DF		R\$ 1.052,55	R\$ 5.501,99
BANCO DO BRASIL-GOIANIA -GO		R\$ 571,16	R\$ 5.409,04
BANCO DO BRASIL-BRASILIA-DF		R\$ 309,98	R\$ 177,76
BANCO ITAU -PARANA		R\$ 70.489,93	R\$ 23.029,51
BANCO DO BRASIL-PARANA		R\$ 23.310,35	R\$ 1.253,48
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 51.724.073,47	R\$ 15.767.230,80
BANCO BRADESCO S/A		R\$ 69.911,79	R\$ 77.630,91
BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 140.269,90	R\$ 162.747,03
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 6,85	R\$ 7,02
XP INVESTIMENTOS COMPROMISSADA		R\$ 11.504.176,45	R\$ 8.504.266,71
BANCO ITAÚ - COMPROMISSADA		R\$ 0,00	R\$ 6.367.471,41
CONTINGENCIAMENTO DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 35.002.287,25	R\$ 654.943,21
BANCO BRB APLICAÇÕES		R\$ 267.519,61	R\$ 164,51
BANCO BRADESCO-COMPROMISSADA		R\$ 2.000.262,43	R\$ 0,00
BANCO C.E.F. - COMPROMISSADA		R\$ 2.739.639,19	R\$ 0,00
CONTINGENCIAMENTO DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 1.884.452,59	R\$ 35.248.842,05
TRIBUNAL DE JUSTICA-76		R\$ 0,00	R\$ 3.570.620,69
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - MONT-77		R\$ 0,00	R\$ 958.686,53

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.65.45.1B.A0.28.46.6D.AE.B7.0D.F8.EA.32.B1.73.5D.3D.21.ED-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CEF SANTANA - 89		R\$ 0,00	R\$ 277.574,09
CEF PAULIS/IPIR - 90		R\$ 0,00	R\$ 194,25
CEF - LE/NOR/SUL - 103		R\$ 0,00	R\$ 4.914.684,99
DNIT SP - 105		R\$ 0,00	R\$ 338.402,24
CEF - CEN/SUL/LE - 107		R\$ 0,00	R\$ 3.093.565,44
UNITAU - 112		R\$ 0,00	R\$ 749.310,90
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - 123		R\$ 0,00	R\$ 599.907,63
TRIBUNAL DE JUSTIÇA RAJ LOTE1 - 124		R\$ 0,00	R\$ 474.772,95
TRIBUNAL DE JUSTIÇA RAJ LOTE 2 - 125		R\$ 0,00	R\$ 352.483,00
TRIBUNAL DE JUSTIÇA RAJ - 126		R\$ 0,00	R\$ 688.441,48
TRIBUNAL DE JUSTIÇA RAJ - 127		R\$ 0,00	R\$ 375.183,50
TRIBUNAL DE JUSTIÇA RAJ - 128		R\$ 0,00	R\$ 811.450,22
TRIBUNAL DE JUSTIÇA RAJ - 129		R\$ 0,00	R\$ 458.645,04
TRIBUNAL DE JUSTIÇA RAJ - 130		R\$ 0,00	R\$ 1.024.670,78
TRIBUNAL DE JUSTIÇA RAJ - 133		R\$ 0,00	R\$ 51.602,11
FUNDACENTRO SP - 140		R\$ 0,00	R\$ 46.772,16
CEF MG NORDESTE - 9		R\$ 0,00	R\$ 157.845,64
CEF MG SUDESTE - 13		R\$ 0,00	R\$ 352,31
CEF BH - 15		R\$ 0,00	R\$ 1.316.478,64
CEF MG NORDESTE - 16		R\$ 0,00	R\$ 2.145.334,34
VINC DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - 17		R\$ 0,00	R\$ 5.621.067,10
MINISTERIO DA JUSTIÇA - 81		R\$ 0,00	R\$ 2.353.638,27
IBAMA - 82		R\$ 0,00	R\$ 41,63
CADE - 93		R\$ 0,00	R\$ 9.420,35
IMPRENSA NACIONAL - 110		R\$ 0,00	R\$ 1.171.405,88
MINISTERIO DA ECONOMIA - 110		R\$ 0,00	R\$ 166.307,32
PREFEITURA MUNIC DE CAMBE - 131		R\$ 0,00	R\$ 369.615,62
RECEITA FEDERAL - 138		R\$ 1.884.452,59	R\$ 2.655.017,25
4185-0 BRB - 101		R\$ 0,00	R\$ 197.576,10
IPHAN GO - 109		R\$ 0,00	R\$ 107.768,34
BRB 437 - 132		R\$ 0,00	R\$ 139.022,62
BRB 442		R\$ 0,00	R\$ 8.306,34

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.65.45.1B.A0.28.46.6D.AE.B7.0D.F8.EA.32.B1.73.5D.3D.21.ED-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSTTUTO NACIONAL TEC ITI		R\$ 0,00	R\$ 42.676,30
VALORES A RECEBER		R\$ 76.965.855,44	R\$ 77.149.183,59
CLIENTES		R\$ 66.136.815,86	R\$ 61.842.755,48
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		R\$ 453.189,66	R\$ 606.681,62
MINSTERIO DA ECONOMIA-DF		R\$ 461.368,69	R\$ 388.770,51
ADAPAR - PARANA		R\$ 78.396,75	R\$ 0,00
IMPRENSA NACIONAL-DF		R\$ 289.835,88	R\$ 0,00
DETRAN-PARANA		R\$ 632.497,10	R\$ 656.663,04
SKAF EMPREENDIMENTOS		R\$ 21.445,32	R\$ 34.312,50
(-) INFRAERO AEROPORTOS		R\$ (8.982,08)	R\$ (34.648,51)
CTO. EST. EDUCAÇÃO TECN. PAULA SOUZA		R\$ 137.099,53	R\$ 137.099,53
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA		R\$ 122.131,83	R\$ 677.154,90
SESC ADM. REG. NO ESTADO DE SP		R\$ 597.843,93	R\$ 1.051.968,05
COLEGIO PALAVRA VIVA SA		R\$ 15.554,97	R\$ 15.554,99
SEAP-SECRET. ESTADO ADM PREVIEDENCIA		R\$ 30.328,46	R\$ 52.548,36
UNITAU-UNIVERSIDADE DE TAUBATE		R\$ 964.421,73	R\$ 689.772,88
(-) BANCO DO BRASIL S/A		R\$ (35.471,49)	R\$ 168.670,17
UNIVERSIDADE DO PARANA		R\$ 174.949,34	R\$ 205.615,34
SECR. MUNIC. VERDE E DO MEIO AMBIENTE		R\$ 411.820,74	R\$ 405.811,05
EMATER-INST.DESENV.RURAL PARANA		R\$ 10.588,28	R\$ 21.707,00
AMBEV		R\$ 416.020,70	R\$ 382.067,20
BANCO SAFRA SA		R\$ 50.247,71	R\$ 50.247,71
PROCURADORIA REGIONAL -DF		R\$ 0,00	R\$ 83.991,11
ITAU UNIBANCO S/A		R\$ 3.202.168,11	R\$ 528.209,00
OFICIO DISTRIB.TITULO-SR.FREDERICO		R\$ 7.353,34	R\$ 7.353,34
ETESSADAHNIAR IND. COM. DE AUTO PEÇAS		R\$ 11.112,72	R\$ 11.112,71
SENAI		R\$ 12.770,80	R\$ 0,00
RECEITA ESTADUAL DO PARANA		R\$ 114.879,49	R\$ 114.879,50
DEPTO ESTRADAS DE RODAGEM EST. PARANA		R\$ 205.342,22	R\$ 165.749,52
SOC. ALDEIA DA SERRA RES. MORADA		R\$ 254.043,20	R\$ 237.098,66

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.65.45.1B.A0.28.46.6D.AE.B7.0D.F8.EA.32.B1.73.5D.3D.21.ED-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DAS FLO			
SEBRAE SERVIÇOS BRASILEIRO		R\$ 316.110,15	R\$ 332.073,77
DEFENSORIA PUBL. DO EST. DE MINAS GERAIS		R\$ 61.408,81	R\$ 114.443,95
INST. DO PATRIM.HISTORICO-IPHAN-GO		R\$ 42.784,54	R\$ 49.453,09
SESP-SECR.EST.SEG.PUBLICA-PR		R\$ 35.353,77	R\$ (1.437.693,86)
AGENCIA ASSUNTO METROP. DO PARANA -AMEP		R\$ 20.902,37	R\$ (0,02)
BRB- SERVIÇOS -DF		R\$ 169.684,55	R\$ 180.059,41
SECRETARIA ESTADO TURISMO PARANA		R\$ 47.105,17	R\$ 47.105,17
DEPPEN -PARANA		R\$ 1.146.064,38	R\$ 2.231.104,07
EMPRESA BRAS.INFRA.STRUT. AEROPORTUARIA		R\$ 115.500,72	R\$ 143.048,75
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF		R\$ 330.938,10	R\$ 475.083,86
CONTROLDADORIA GERAL DO ESTADO DO PARAN		R\$ 23.806,20	R\$ 23.806,20
INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE-BH		R\$ 153.920,21	R\$ 153.920,21
FM2C SERVICOS VOLANTES LTDA		R\$ 10.732,91	R\$ 10.732,91
(-) MINISTERIO DA JUSTICA-DF		R\$ (55.210,68)	R\$ 507.432,86
EMAE-EMPRESA METROPOL. DE AGUA E ENERGIA		R\$ 210.479,47	R\$ 212.924,51
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SP		R\$ 319.096,08	R\$ (679.787,62)
PAC LOGISTICA E HANGARAGEM		R\$ 28.053,03	R\$ 28.053,03
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO-TCU		R\$ 54.296,02	R\$ 54.296,02
BANCO BRADESCO S/A		R\$ 2.515.436,05	R\$ 2.518.761,82
CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL		R\$ 271.325,76	R\$ 271.325,76
CONDOMINIO EDIFICIO METROPOLITAN TOWER		R\$ 23.852,17	R\$ 23.852,07
(-) BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA		R\$ (89.265,32)	R\$ (153.018,78)
UNICRED		R\$ 85.764,10	R\$ 152.948,23
SAO PAULO TRANSPORTE		R\$ 0,00	R\$ 104.411,06
BH TRANSPORTES MUNICIPAL		R\$ 3.584.344,35	R\$ 2.568.301,54
CAISM CENTRO DE ATENCAO		R\$ 49.421,07	R\$ 49.421,07
BRB- BANCO DE BRASILIA S/A		R\$ 129.656,42	R\$ 129.605,95
FUNDACENTRO-SP		R\$ 216.629,97	R\$ 161.000,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.65.45.1B.A0.28.46.6D.AE.B7.0D.F8.EA.32.B1.73.5D.3D.21.ED-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PIRATININGA BANDEIRANTES TRANS. ENERGIA		R\$ 12,00	R\$ 0,00
CLIENTES A FATARAR		R\$ 47.959.907,01	R\$ 47.355.740,95
(-) SECRETARIA ESTADO JUSTICA E CIDADANIA		R\$ (79.864,43)	R\$ (322.961,22)
FUNDO EST.TRAB EST-PARANA		R\$ 0,00	R\$ (93.233,41)
RECEITA FEDERAL-9º REGIAO PR		R\$ 936.055,03	R\$ 985.043,41
BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS		R\$ 39.350,71	R\$ 39.350,71
INSTITUTO NACIONAL TEC ITI DF		R\$ 9.555,51	R\$ 59.693,95
CONDOMINIO HABITAT BRADESCO		R\$ 61.672,97	R\$ 61.672,97
(-) TRIBUNAL DE JUSTIÇA EST DE MINAS GERAIS		R\$ (19.786,81)	R\$ (12.385,66)
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA		R\$ 5.611,03	R\$ 0,00
FAPESP-FUND DE AMPARO A PESQUISA		R\$ 0,00	R\$ 113.226,35
(-) (-) PROVISÃO DE CREDORES DE LIQ. DUVIDOSA		R\$ (1.224.844,46)	R\$ (1.274.448,40)
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 630,00	R\$ 4.255.903,78
ADIANTAMENTO PARA VIAGENS		R\$ 630,00	R\$ 0,00
TRANSITORIA FOLHA DE PAGTO.		R\$ 0,00	R\$ 4.248.801,28
ADIANTAMENTO DE DESPESAS - ALELO		R\$ 0,00	R\$ 7.102,50
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 10.828.409,58	R\$ 11.050.524,33
ENCONTRO DE CTAS- MATRIZ- BH -GO		R\$ 3.669.132,86	R\$ 7.880.677,66
CREDITO COM SOCIOS		R\$ 2.868.656,67	R\$ 2.473.656,67
ESSENCIAL SIST. SEGURANCA (BH E SP)		R\$ 4.290.620,05	R\$ 0,00
ESSENCIAL SIST E SERVIÇOS DE FACILITIES		R\$ 0,00	R\$ 696.190,00
VALORES E CRÉDITOS RECUPERÁVEIS		R\$ 21.432.740,13	R\$ 24.173.748,68
TRIBUTOS RECUPERÁVEIS		R\$ 21.432.740,13	R\$ 24.173.748,68
INSS A COMPENSAR		R\$ 387.435,04	R\$ 387.435,04
INSS A RECUPERAR		R\$ 49.666,07	R\$ 49.666,07
IRPJ A COMPENSAR		R\$ 11.403.780,95	R\$ 11.277.210,46
CSLL A COMPENSAR		R\$ 4.756.208,67	R\$ 4.051.790,59
PIS A COMPENSAR		R\$ 0,02	R\$ 0,00
COFINS A COMPENSAR		R\$ 0,07	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.65.45.1B.A0.28.46.6D.AE.B7.0D.F8.EA.32.B1.73.5D.3D.21.ED-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRPJ A COMPENSAR S/PREJUIZOS		R\$ 4.835.649,31	R\$ 4.835.649,31
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS A RESTITUIR		R\$ 0,00	R\$ 3.571.997,21
DESPESA DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 8.582.668,46	R\$ 6.445.228,92
DESPESAS A APROPRIAR EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 8.582.668,46	R\$ 6.445.228,92
PARCELAMENTO IMPOSTO A APROPRIAR		R\$ 892.734,20	R\$ 795.556,46
PARCELAMENTO SODEXO PASS DO BRASIL		R\$ 7.784.156,88	R\$ 5.838.117,72
(-) IMPLANTAÇÃO DE POSTOS 2024		R\$ (94.222,62)	R\$ (188.445,26)
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 26.615.932,11	R\$ 25.704.493,43
VALORES REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		R\$ 7.443.648,81	R\$ 7.400.358,96
DEPÓSITOS E CAUÇÕES		R\$ 7.443.648,81	R\$ 7.400.358,96
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 7.443.648,81	R\$ 7.400.358,96
IMOBILIZADO		R\$ 9.138.534,19	R\$ 8.925.559,21
BENS		R\$ 13.266.993,45	R\$ 13.291.244,85
INSTALAÇÕES		R\$ 330.691,81	R\$ 330.691,81
MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS		R\$ 227.609,33	R\$ 231.380,73
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 687.759,13	R\$ 708.239,13
MOTOCICLETAS		R\$ 54.065,00	R\$ 54.065,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 589.087,33	R\$ 589.087,33
VEÍCULOS		R\$ 124.143,00	R\$ 124.143,00
ARMAMENTOS E MUNIÇÕES		R\$ 11.161.257,81	R\$ 11.161.257,81
EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES		R\$ 92.380,04	R\$ 92.380,04
BENS A PREÇO JUSTO DE MERCADO LAUDO		R\$ 3.169.861,63	R\$ 3.169.861,63
INSTALAÇÕES A PREÇO JUSTO		R\$ 1.603.983,62	R\$ 1.603.983,62
MAQUINAS A. E EQUIPTOS. A PREÇO JUSTO		R\$ 48,03	R\$ 48,03
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS A PREÇO JUSTO		R\$ 42.549,71	R\$ 42.549,71
MOTOCICLETAS A PREÇO JUSTO		R\$ 10.159,99	R\$ 10.159,99
MOVEIS E UTENSÍLIOS A PREÇO JUSTO		R\$ 70.415,54	R\$ 70.415,54
VEÍCULOS A PREÇO JUSTO		R\$ 10.458,54	R\$ 10.458,54
ARMAMENTOS E MUNIÇÕES A PREÇO JUSTO		R\$ 1.430.133,87	R\$ 1.430.133,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.65.45.1B.A0.28.46.6D.AE.B7.0D.F8.EA.32.B1.73.5D.3D.21.ED-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EQUIPOS. DE TELECOMUNIC. A PREÇO JUSTO		R\$ 2.112,33	R\$ 2.112,33
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (5.737.391,13)	R\$ (5.974.617,51)
(-) (-) MOTOCICLETAS		R\$ (54.633,75)	R\$ (54.652,50)
(-) (-) INSTALAÇÕES		R\$ (305.063,69)	R\$ (309.920,39)
(-) (-) MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS		R\$ (127.675,38)	R\$ (129.458,99)
(-) (-) COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ (703.530,65)	R\$ (709.172,95)
(-) (-) APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÕES		R\$ (85.559,12)	R\$ (87.420,50)
(-) (-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (512.892,04)	R\$ (517.535,49)
(-) (-) VEÍCULOS		R\$ (132.568,60)	R\$ (132.568,60)
(-) (-) ARMAMENTOS E MUNIÇÕES		R\$ (3.815.467,90)	R\$ (4.033.888,09)
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA A PREÇO JUSTO LAUD		R\$ (1.560.929,76)	R\$ (1.560.929,76)
(-) (-) INSTALAÇÃO A PREÇO JUSTO		R\$ (3.983,62)	R\$ (3.983,62)
(-) (-) MAQUINAS AP.E EQUIPS. A PREÇO JUSTO		R\$ (48,03)	R\$ (48,03)
(-) (-) COMPUTADORES E PERIFER.A PREÇO JUSTO		R\$ (42.549,71)	R\$ (42.549,71)
(-) (-) MOTOCICLETAS A PREÇO JUSTO		R\$ (10.159,99)	R\$ (10.159,99)
(-) (-) MOVEIS E UTENSILIOS A PREÇO JUSTO		R\$ (70.410,92)	R\$ (70.410,92)
(-) (-) VEICULOS A PREÇO JUSTO		R\$ (1.531,29)	R\$ (1.531,29)
(-) (-) ARMAMENTOS E MUNIÇOES A PREÇO JUSTO		R\$ (1.430.133,87)	R\$ (1.430.133,87)
(-) (-) EQUIPS.DE TELECOMUNIC.A PREÇO JUSTO		R\$ (2.112,33)	R\$ (2.112,33)
INTANGÍVEL		R\$ 10.033.749,11	R\$ 9.378.575,26
BENS INCORPÓREOS		R\$ 15.278.384,62	R\$ 15.278.384,62
DIREITOS DE USO - SOFTWARES		R\$ 58.938,12	R\$ 58.938,12
MARCAS E PATENTES		R\$ 52.266,29	R\$ 52.266,29
IMPLANTACAO DE POSTOS DE SERVICO		R\$ 7.854.067,32	R\$ 7.854.067,32
IMPLANTACAO TRIBUNAL DE JUSTICA-BH		R\$ 7.313.112,89	R\$ 7.313.112,89
(-) (-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (5.244.635,51)	R\$ (5.899.809,36)
(-) (-) DIREITOS DE USO - SOFTWARES		R\$ (58.938,12)	R\$ (58.938,12)
(-) (-) AMORT.Implantacao POSTO SERVICOS		R\$ (5.185.697,39)	R\$ (5.840.871,24)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.65.45.1B.A0.28.46.6D.AE.B7.0D.F8.EA.32.B1.73.5D.3D.21.ED-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO		R\$ 187.785.686,29	R\$ 185.266.347,82
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 89.523.848,81	R\$ 91.430.420,64
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		R\$ 89.523.848,81	R\$ 91.430.420,64
FORNECEDORES		R\$ 10.811.928,59	R\$ 14.574.469,80
DUPLICATAS A PAGAR		R\$ 58.241,14	R\$ 46.602,08
KALUNGA COM. E IND. GRÁFICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 414,00
COMERCIAL DOUGLAS PNEUMÁTICOS LTDA		R\$ 5.617,66	R\$ 16.961,17
TATIANE MOREIRA MASTEPLAN SAUDE		R\$ 250,00	R\$ 0,00
CLINICA TRABALHO E SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 354,00
UNIODONTO SUDESTE MINEIRO		R\$ 0,00	R\$ 2.470,15
SENTINELA ESCOLA FORM.VIG		R\$ 1.860,00	R\$ 0,00
UNIMED -BELO HORIZONTE		R\$ 219,58	R\$ 0,00
ESCOLA BRASIL DE SEGURANCA		R\$ 774,72	R\$ 0,00
NOVA SST SAUDE E SEG. TRABALHO		R\$ 2.802,91	R\$ 0,00
POLO SUL IND. COM CONFECOES		R\$ 6.690,00	R\$ 6.840,00
PLUXEE PAY BRASIL LTDA		R\$ 510.899,28	R\$ 7.194.172,89
ADRIA LOPES TREINAMENTO CONSULTORIA		R\$ 280,00	R\$ 0,00
ACCIX TECNOLOGIA LTDA		R\$ 733,30	R\$ 0,00
ELETRON TELECOMUNICACAO LTDA		R\$ 67.553,25	R\$ 6.922,60
HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA		R\$ 35.825,70	R\$ 0,00
ORGANIZACAO E EMPRESA BRASILEIRA		R\$ 1.370,58	R\$ 1.800,67
SOMAR SAUDE OCUPACIONAL		R\$ 80,00	R\$ 80,00
UNIFORME LIDER LTDA		R\$ 52.992,00	R\$ 2.300,00
PROTEMINAS ESCOLA FORM. VIG.		R\$ 735,00	R\$ 0,00
COMERCIAL E IMPORTADORA D PNEUS LTDA		R\$ 554,48	R\$ 2.835,33
NIPOTECH BRASIL TECNOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.227,45
DEALER SHOP DISTRIBUICAO		R\$ 12.813,22	R\$ 6.032,90
CONSORCIO OTIMO BILHETERIA ELETRONICO		R\$ 0,00	R\$ 737,22
MASTER UNIFORME PROFISSIONAIS		R\$ 9.500,00	R\$ 6.000,00
OFFICE TOTAL-SA		R\$ 4.994,62	R\$ 5.148,17

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.65.45.1B.A0.28.46.6D.AE.B7.0D.F8.EA.32.B1.73.5D.3D.21.ED-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
KARINA FERREIRA CATARINO		R\$ 0,00	R\$ 3.960,00
RHMED CONSULT. ASSOC.		R\$ 169,16	R\$ 0,00
CENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE PGTO.S/A		R\$ 18.063,82	R\$ 0,00
H. SACCHI COM COMBUSTIVEL		R\$ 0,00	R\$ 1.214,61
GLOCK ACADEMIA F. VIGILANCIA		R\$ 6.190,00	R\$ 0,00
L M PEREIRA MAT. CONSTRUCAO		R\$ 0,00	R\$ 2,00
CORPORACOES CELINHO AUTO PECAS		R\$ 2.914,54	R\$ 3.167,00
CASA DO ADESIVO OFICIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.369,14
REDE QUALITY COM. COMB.		R\$ 0,00	R\$ 3.729,55
VITAL SEG. E MEDICINA TRAB.		R\$ 471,97	R\$ 471,98
FLOCOSFIBRA IND. COM.		R\$ 0,00	R\$ 605,00
LISARD DISTRIBUIDORA		R\$ 624,00	R\$ 0,00
CASTER CENTRO AVAN. VIGILANCIA		R\$ 768,20	R\$ 768,20
CLINICA LABORE LTDA		R\$ 70,00	R\$ 70,00
INTERMED SEG. EM MEDICINA		R\$ 55,45	R\$ 236,55
LIDER UNIFORMES E SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 42.320,00
GREENFORT CONFECCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 11.320,00
ANARELLI & MIRANDA		R\$ 214,54	R\$ 125,00
JA COMUNICACAO LOCACAO DE RADIOS HTS		R\$ 466,67	R\$ 1.233,34
ODONTOGROUP SISTEMA DE SAUDE		R\$ 1.030,85	R\$ 1.030,85
LEVE SISTEMA DE SEGURANCA		R\$ 10.070,00	R\$ 0,00
FABRICACAO DE CALCADOS BRASIL		R\$ 1.859,70	R\$ 3.330,00
UNICA SAUDE ASSISTENCIA MEDICA		R\$ 232.522,96	R\$ 0,00
VIVIAN VEICULOS RIO CLARO		R\$ 0,00	R\$ 458,14
NOVA MEDICINA E SEG. TRABALHO		R\$ 457,58	R\$ 257,44
AURUM SOFTIMAC		R\$ 768,10	R\$ 1.218,00
TACON PROJETOS DE BILHET.		R\$ 0,00	R\$ 2.524,50
SAMY CONF. E SERVICOS		R\$ 79.923,95	R\$ 66.960,00
UROCLINICA MEDICINA		R\$ 0,00	R\$ 120,00
TEINISON WILLIAN AUTO MECANICA		R\$ 0,00	R\$ 925,00
SODEXO DO BRASIL COMERCIAL LTDA - PURAS		R\$ 7.856.283,05	R\$ 5.838.117,72

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.65.45.1B.A0.28.46.6D.AE.B7.0D.F8.EA.32.B1.73.5D.3D.21.ED-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 05.457.677/0001-77

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LEPOK INFORMATICA E PAPELARIA LTDA		R\$ 4.279,61	R\$ 1.675,60
FUJI JAPAN VEICULOS E PECAS		R\$ 3.600,33	R\$ 0,00
EMBRACOL TEXTIL CONFECÇÃO		R\$ 7.297,33	R\$ 0,00
COPLATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS		R\$ 326.016,00	R\$ 203.760,00
ESCOLA MINEIRA DE SEGURANÇA		R\$ 36.564,15	R\$ 36.564,15
KURIER TECNOLOGIA		R\$ 644,44	R\$ 654,57
MSO MEDICINA E SAUDE		R\$ 120,00	R\$ 140,00
GRASP SISTEMA E COMERCIO LTDA		R\$ 32.882,85	R\$ 33.760,00
INSTITUTO PAULISTA SEG E SAUDE TRAB.		R\$ 8.990,74	R\$ 8.990,72
COMERCIAL TAVARES DE UTILIDADES		R\$ 313,00	R\$ 423,50
TICKET SOLUÇOES HDFGT		R\$ 0,00	R\$ 51.339,02
POINTER DO BRASIL COMERCIAL S/A		R\$ 3.247,01	R\$ 0,00
XEXEU CAR FUNIL AUTOMOVEIS		R\$ 16.723,45	R\$ 14.385,72
DUTRA MAQUINA		R\$ 299,66	R\$ 299,66
CAR VALENZE ESTAC.		R\$ 950,00	R\$ 0,00
HOLOCLIN SERV. MEDICOS		R\$ 0,00	R\$ 254,58
ALELO MULTIBENEFICIOS		R\$ 1.304.813,25	R\$ 406.701,08
AUTO POSTO PEPA II LTDA		R\$ 0,00	R\$ 11.848,04
VINICIUS MATHEUS CALADO DE BRITO		R\$ 0,00	R\$ 8.360,00
POSTO ESTACAO CARANDIRU LTDA		R\$ 0,00	R\$ 46.262,44
DANIELE CONDUTTA SIMIONI PSICOLOGIA		R\$ 240,00	R\$ 240,00
AUTO POSTOMTHIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.455,48
AUTO POSTO KAYAMAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 32.172,18
AUTO POSTO BRILHANTEX LTDA		R\$ 0,00	R\$ 12.281,61
AUTO POSTO CASTELO CAMPINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.869,59
SC IND DE EQUIPTOS ELETRONICOS LTDA		R\$ 14.187,10	R\$ 12.529,14
RAPHAEL ANSELMO DA SILVA		R\$ 475,40	R\$ 0,00
MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 648,10
BESSAPETRO COM DE P. D. DE PET LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.044,17
NOVA LOJA ASSISTENCIA TECNICA		R\$ 946,00	R\$ 946,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.65.45.1B.A0.28.46.6D.AE.B7.0D.F8.EA.32.B1.73.5D.3D.21.ED-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA - ME			
AUTO POSTO POLIDORO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 2.085,46
ILUMELETRO COMERCIAL LTDA		R\$ 1.000,00	R\$ 872,70
ANR INFORMATICA LTDA		R\$ 2.300,00	R\$ 4.974,99
MILAZZO VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.166,25
AUTO POSTO FERREIRA AMADO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.805,79
AMAZONAS LESTE LTDA		R\$ 708,04	R\$ 0,00
SERGIO LUIS DE BARROS ME - FORTTE UNIFOS		R\$ 0,00	R\$ 28.951,00
SIX TEC FONE COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.400,00
A F RODRIGUES AUTO ELETRICA		R\$ 1.686,53	R\$ 0,00
CALCADOS SAAD LTDA		R\$ 0,00	R\$ 27.953,50
SAFework FOZ DO IGUAÇU LTDA		R\$ 0,00	R\$ 35,00
AUTOFOZ VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 961,50
FENIX ATACADISTA DO BRASIL LTDA		R\$ 6.120,00	R\$ 0,00
SUPER TORQUE MECANICA AUTOMOTIVA		R\$ 0,00	R\$ 1.800,00
TECAR AUTOMOVEIS E ASSIST TECNICA LTDA		R\$ 355,15	R\$ 828,31
PJX UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 258.017,50
L L CENTRO AUTOMOTIVO LTDA		R\$ 2.500,00	R\$ 5.385,00
GUARINAO PECAS E SERVICOS LTDA ME		R\$ 971,00	R\$ 0,00
CENTRO DE ESPECIALIDADES E MEDICINA DO A		R\$ 2.318,09	R\$ 2.318,09
MECANICA SOUZA DIAS LTDA		R\$ 1.026,68	R\$ 1.266,00
OPEL SANTA MONICA AUTO CENTER EIRELI		R\$ 9.355,00	R\$ 0,00
IMEST INST DE MED ENGENH E SEGURANÇA		R\$ 377,59	R\$ 235,99
DINAUTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.765,01
TOKIO MOTORS COMERCIO DE VEICULOS E SERV		R\$ 2.241,40	R\$ 13.729,45
PAVEI BRASIL COMERCIO EXTERIOR LTDA		R\$ 26.712,77	R\$ 6.678,20
COMERCIAL DE VEICULOS DELTA LTDA		R\$ 244,04	R\$ 0,00
PRICE DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA		R\$ 2.253,00	R\$ 10.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.65.45.1B.A0.28.46.6D.AE.B7.0D.F8.EA.32.B1.73.5D.3D.21.ED-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GARAGE DO DEDE LTDA		R\$ 700,00	R\$ 0,00
SP CRISTALIS AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ 757,00	R\$ 0,00
FIDELIS & TOLEDO CLINICA DE PSICOLOGIA A		R\$ 0,00	R\$ (18,60)
LUIZ A.A. SOBREIRO - MECANICA - ME		R\$ 0,00	R\$ 970,66
GTA GUARITAS COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.250,00
EMPRESTIMOS FINANCIAMENTOS - CURTO PRAZO		R\$ 28.560.496,63	R\$ 22.708.881,68
CONTA GARANTIDA BANCO DO BRASIL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GIRO FACIL		R\$ 627,02	R\$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GARANTIDA		R\$ 714.544,97	R\$ 712.318,00
BANCO DO BRASIL C/C 789-7		R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CURTO PRAZO		R\$ 26.845.324,64	R\$ 20.996.563,68
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.670.753,16	R\$ 1.794.446,80
COFINS A RECOLHER		R\$ 638.489,41	R\$ 581.949,77
PIS A RECOLHER		R\$ 138.339,68	R\$ 126.089,50
ISS A RECOLHER		R\$ 1.130,85	R\$ 2.364,30
IRRF A RECOLHER - EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 272.242,59
IRRF A RECOLHER - OUTROS		R\$ 0,00	R\$ 10.430,94
PIS/COFINS/CSLL - LEI 10.833/03		R\$ 59,02	R\$ 5.813,24
IMPOSTOS NÃO RETIDOS POR CLIENTES		R\$ 892.734,20	R\$ 795.556,46
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 24.472.743,09	R\$ 23.822.529,26
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 10.119.007,20	R\$ 10.919.010,58
RESCISÕES TRABALHISTAS A PAGAR		R\$ 559.849,51	R\$ 102.268,49
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR		R\$ 333.109,49	R\$ 321.470,55
INSS A RECOLHER		R\$ 5.417.110,66	R\$ 5.125.838,67
FGTS A RECOLHER		R\$ 2.468.969,26	R\$ 2.557.601,69
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 764.698,57	R\$ 660.940,96
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO A REPASSAR		R\$ 4.435.684,31	R\$ 4.401.958,33
CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL A RECOLHER		R\$ 6.540,00	R\$ 57.441,30
UNIDASODONTO PLANO ASSIST. ODONTOLOGICA		R\$ 251.385,75	R\$ 251.385,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.65.45.1B.A0.28.46.6D.AE.B7.0D.F8.EA.32.B1.73.5D.3D.21.ED-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROCESSOS TRABALHISTA A PAGAR		R\$ 116.388,34	R\$ (575.387,06)
PROVISÕES		R\$ 24.004.829,64	R\$ 28.530.093,10
PROVISÃO DE FÉRIAS		R\$ 8.030.806,85	R\$ 8.243.107,70
PROVISÃO ENCARGOS SOCIAIS S/ FÉRIAS		R\$ 2.368.574,54	R\$ 1.759.376,71
PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO		R\$ 10.244.335,30	R\$ 14.224.476,51
PROVISÃO ENCARGOS SOCIAIS S/13º SALÁRIO		R\$ 3.205.926,41	R\$ 4.155.125,00
PROVISAO PARA CONT.TRABALHISTA		R\$ 155.186,54	R\$ 148.007,18
CONTAS A PAGAR		R\$ 3.097,70	R\$ 0,00
ALUGUEIS A PAGAR		R\$ 3.097,70	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 5.456.187,36	R\$ 1.363.636,35
VALORES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		R\$ 5.456.187,36	R\$ 1.363.636,35
EMPRÉSTIMOS FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO		R\$ 5.456.187,36	R\$ 1.363.636,35
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 5.456.187,36	R\$ 1.363.636,35
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 92.805.650,12	R\$ 92.472.290,83
CAPITAL SOCIAL		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL		R\$ 7.157.961,55	R\$ 7.157.961,55
BENS PRÓPRIOS		R\$ 7.157.961,55	R\$ 7.157.961,55
IMOBILIZADO-AJUSTE AVALIACAO PATRIMONIAL		R\$ 7.157.961,55	R\$ 7.157.961,55
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 83.585.831,76	R\$ 83.585.831,76
RESERVAS ESTATUTÁRIAS		R\$ 83.585.831,76	R\$ 83.585.831,76
RESERVA LEGAL		R\$ 730.000,00	R\$ 730.000,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 82.855.831,76	R\$ 82.855.831,76
(-) RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ (938.143,19)	R\$ (1.271.502,48)
(-) RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ (938.143,19)	R\$ (1.271.502,48)
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ (938.143,19)	R\$ (1.271.502,48)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.65.45.1B.A0.28.46.6D.AE.B7.0D.F8.EA.32.B1.73.5D.3D.21.ED-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 185.266.347,82	R\$ 192.225.830,31
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 159.561.854,39	R\$ 167.578.377,43
DISPONÍVEL		R\$ 51.793.693,20	R\$ 46.627.466,53
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 777.620,35	R\$ 337.249,11
BANCO ITAU S/A - AG. 9159 C/C 10795-3		R\$ 477.871,48	R\$ 186.257,43
BANCO MERCANTIL C/C 2027062-2		R\$ 676,68	R\$ 293,28
BRADESCO C/C 504-5		R\$ 1,00	R\$ 0,00
BANCO ITAU BH C/C 17868-1		R\$ 254.111,89	R\$ 130.709,45
BANCO BRADESCO RECEBIMENTO CC3859-8		R\$ 600,00	R\$ 784,27
CAIXA ECONOMICA FEDERAL -BH-575-0		R\$ 643,63	R\$ 831,87
CAIXA ECONOMICA FEDERAL-AG-0268-6		R\$ 2.908,53	R\$ 8.472,42
BANCO ITAU-C/C-24459-0-GOIANIA		R\$ 5.435,36	R\$ 4.298,22
BANCO ITAU C/C-25955-6 BRASILIA-DF		R\$ 5.501,99	R\$ 1,00
BANCO DO BRASIL-GOIANIA -GO		R\$ 5.409,04	R\$ 2.946,71
BANCO DO BRASIL-BRASILIA-DF		R\$ 177,76	R\$ 1.517,71
BANCO ITAU -PARANA		R\$ 23.029,51	R\$ 1,00
BANCO DO BRASIL-PARANA		R\$ 1.253,48	R\$ 1.135,75
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 15.767.230,80	R\$ 11.590.328,95
BANCO ITAU S/A		R\$ 0,00	R\$ 110.020,93
BANCO BRADESCO S/A		R\$ 77.630,91	R\$ 75.279,74
BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 162.747,03	R\$ 87.314,20
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 7,02	R\$ 0,00
XP INVESTIMENTOS COMPROMISSADA		R\$ 8.504.266,71	R\$ 6.002.634,26
BANCO ITAÚ - COMPROMISSADA		R\$ 6.367.471,41	R\$ 4.651.840,09
CONTINGENCIAMENTO DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 654.943,21	R\$ 654.943,21
BANCO BRB APLICAÇÕES		R\$ 164,51	R\$ 5.269,64
BANCO BRADESCO-COMPROMISSADA		R\$ 0,00	R\$ 3.026,88
CONTINGENCIAMENTO DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 35.248.842,05	R\$ 34.699.888,47
TRIBUNAL DE JUSTICA-76		R\$ 3.570.620,69	R\$ 3.658.690,45
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - MONT-77		R\$ 958.686,53	R\$ 996.902,86

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.65.45.1B.A0.28.46.6D.AE.B7.0D.F8.EA.32.B1.73.5D.3D.21.ED-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CEF SANTANA - 89		R\$ 277.574,09	R\$ 278.254,15
CEF PAULIS/IPIR - 90		R\$ 194,25	R\$ 194,88
CEF - LE/NOR/SUL - 103		R\$ 4.914.684,99	R\$ 4.765.954,81
DNIT SP - 105		R\$ 338.402,24	R\$ 384.094,45
CEF - CEN/SUL/LE - 107		R\$ 3.093.565,44	R\$ 3.074.171,83
UNITAU - 112		R\$ 749.310,90	R\$ 881.189,22
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - 123		R\$ 599.907,63	R\$ 704.950,80
TRIBUNAL DE JUSTIÇA RAJ LOTE1 - 124		R\$ 474.772,95	R\$ 533.260,07
TRIBUNAL DE JUSTIÇA RAJ LOTE 2 - 125		R\$ 352.483,00	R\$ 380.069,84
TRIBUNAL DE JUSTIÇA RAJ - 126		R\$ 688.441,48	R\$ 783.340,60
TRIBUNAL DE JUSTIÇA RAJ - 127		R\$ 375.183,50	R\$ 449.330,26
TRIBUNAL DE JUSTIÇA RAJ - 128		R\$ 811.450,22	R\$ 959.348,39
TRIBUNAL DE JUSTIÇA RAJ - 129		R\$ 458.645,04	R\$ 490.877,24
TRIBUNAL DE JUSTIÇA RAJ - 130		R\$ 1.024.670,78	R\$ 1.167.826,07
TRIBUNAL DE JUSTIÇA RAJ - 133		R\$ 51.602,11	R\$ 0,00
FUNDACENTRO SP - 140		R\$ 46.772,16	R\$ 80.223,12
CEF MG NORDESTE - 9		R\$ 157.845,64	R\$ 158.232,43
CEF MG SUDESTE - 13		R\$ 352,31	R\$ 352,96
CEF BH - 15		R\$ 1.316.478,64	R\$ 1.387.203,61
CEF MG NORDESTE - 16		R\$ 2.145.334,34	R\$ 2.399.633,48
VINC DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - 17		R\$ 5.621.067,10	R\$ 3.502.211,42
MINISTERIO DA JUSTIÇA - 81		R\$ 2.353.638,27	R\$ 2.323.893,80
IBAMA - 82		R\$ 41,63	R\$ 42,34
CADE - 93		R\$ 9.420,35	R\$ 9.585,75
IMPRENSA NACIONAL - 110		R\$ 1.171.405,88	R\$ 1.389.274,12
MINISTERIO DA ECONOMIA - 110		R\$ 166.307,32	R\$ 161.124,21
PREFEITURA MUNIC DE CAMBE - 131		R\$ 369.615,62	R\$ 352.872,68
RECEITA FEDERAL - 138		R\$ 2.655.017,25	R\$ 2.771.210,31
4185-0 BRB - 101		R\$ 197.576,10	R\$ 212.178,54
IPHAN GO - 109		R\$ 107.768,34	R\$ 122.905,22
BRB 437 - 132		R\$ 139.022,62	R\$ 152.338,32
BRB 442		R\$ 8.306,34	R\$ 6.809,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.65.45.1B.A0.28.46.6D.AE.B7.0D.F8.EA.32.B1.73.5D.3D.21.ED-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSTTUTO NACIONAL TEC ITI		R\$ 42.676,30	R\$ 87.900,77
TRIBUNAL DE JUSTICA VINC - 148		R\$ 0,00	R\$ 55.638,78
TRIBUNAL DE JUSTICA VINC - 149		R\$ 0,00	R\$ 17.801,49
VALORES A RECEBER		R\$ 77.149.183,59	R\$ 86.185.221,45
CLIENTES		R\$ 61.842.755,48	R\$ 71.809.811,06
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 42.496,16
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		R\$ 606.681,62	R\$ 613.534,58
MINSTERIO DA ECONOMIA-DF		R\$ 388.770,51	R\$ 93.605,68
DETRAN-PARANA		R\$ 656.663,04	R\$ 196.069,69
SKAF EMPREENDIMENTOS		R\$ 34.312,50	R\$ 0,00
(-) INFRAERO AEROPORTOS		R\$ (34.648,51)	R\$ 0,00
CTO. EST. EDUCAÇÃO TECN. PAULA SOUZA		R\$ 137.099,53	R\$ 137.099,53
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA		R\$ 677.154,90	R\$ 15.254,32
SESC ADM. REG. NO ESTADO DE SP		R\$ 1.051.968,05	R\$ 0,00
COLEGIO PALAVRA VIVA SA		R\$ 15.554,99	R\$ 0,00
SEAP-SECRET. ESTADO ADM PREVIEDENCIA		R\$ 52.548,36	R\$ 30.328,47
UNITAU-UNIVERSIDADE DE TAUBATE		R\$ 689.772,88	R\$ 689.772,94
BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 168.670,17	R\$ 193.040,34
UNIVERSIDADE DO PARANA		R\$ 205.615,34	R\$ 164.490,73
SECR. MUNIC. VERDE E DO MEIO AMBIENTE		R\$ 405.811,05	R\$ 0,00
EMATER-INST.DESENV.RURAL PARANA		R\$ 21.707,00	R\$ 21.707,03
AMBEV		R\$ 382.067,20	R\$ 409.095,65
BANCO SAFRA SA		R\$ 50.247,71	R\$ 50.248,15
PROCURADORIA REGIONAL -DF		R\$ 83.991,11	R\$ 0,26
ITAU UNIBANCO S/A		R\$ 528.209,00	R\$ 549.163,14
OFICIO DISTRIB.TITULO-SR.FREDERICO		R\$ 7.353,34	R\$ 7.353,34
ETESSADAHNIAR IND. COM. DE AUTO PEÇAS		R\$ 11.112,71	R\$ 11.112,72
RECEITA ESTADUAL DO PARANA		R\$ 114.879,50	R\$ 85.494,67
DEPTO ESTRADAS DE RODAGEM EST. PARANA		R\$ 165.749,52	R\$ 62.511,70
SOC. ALDEIA DA SERRA RES. MORADA		R\$ 237.098,66	R\$ 237.098,63

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.65.45.1B.A0.28.46.6D.AE.B7.0D.F8.EA.32.B1.73.5D.3D.21.ED-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DAS FLO			
SEBRAE SERVIÇOS BRASILEIRO		R\$ 332.073,77	R\$ 6.855,67
DEFENSORIA PUBL. DO EST. DE MINAS GERAIS		R\$ 114.443,95	R\$ 83.029,42
INST. DO PATRIM.HISTORICO-IPHAN-GO		R\$ 49.453,09	R\$ 91.933,96
(-) SESP-SECR.EST.SEG.PUBLICA-PR		R\$ (1.437.693,86)	R\$ 0,00
(-) AGENCIA ASSUNTO METROP. DO PARANA -AMEP		R\$ (0,02)	R\$ 0,00
BRB- SERVIÇOS -DF		R\$ 180.059,41	R\$ 177.443,28
SECRETARIA ESTADO TURISMO PARANA		R\$ 47.105,17	R\$ 47.105,17
DEPPEN -PARANA		R\$ 2.231.104,07	R\$ 255.548,17
EMPRESA BRAS.INFRA.STRUT. AEROPORTUARIA		R\$ 143.048,75	R\$ 169.849,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF		R\$ 475.083,86	R\$ 491.175,74
CONTROLDADORIA GERAL DO ESTADO DO PARAN		R\$ 23.806,20	R\$ 0,00
INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE-BH		R\$ 153.920,21	R\$ 153.920,21
FM2C SERVICOS VOLANTES LTDA		R\$ 10.732,91	R\$ 10.732,92
MINISTERIO DA JUSTICA-DF		R\$ 507.432,86	R\$ 0,00
EMAE-EMPRESA METROPOL. DE AGUA E ENERGIA		R\$ 212.924,51	R\$ 572.864,22
(-) TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SP		R\$ (679.787,62)	R\$ 59.701,99
PAC LOGISTICA E HANGARAGEM		R\$ 28.053,03	R\$ 28.053,03
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO-TCU		R\$ 54.296,02	R\$ 54.296,02
BANCO BRADESCO S/A		R\$ 2.518.761,82	R\$ 2.432.527,83
CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL		R\$ 271.325,76	R\$ 271.322,38
CONDOMINIO EDIFICIO METROPOLITAN TOWER		R\$ 23.852,07	R\$ 23.852,08
(-) BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA		R\$ (153.018,78)	R\$ 0,00
UNICRED		R\$ 152.948,23	R\$ 60.201,95
SAO PAULO TRANSPORTE		R\$ 104.411,06	R\$ 62.061,01
BH TRANSPORTES MUNICIPAL		R\$ 2.568.301,54	R\$ 1.899.986,96
CAISM CENTRO DE ATENCAO		R\$ 49.421,07	R\$ 0,00
BRB- BANCO DE BRASILIA S/A		R\$ 129.605,95	R\$ 180.935,36
FUNDACENTRO-SP		R\$ 161.000,62	R\$ 161.000,61

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.65.45.1B.A0.28.46.6D.AE.B7.0D.F8.EA.32.B1.73.5D.3D.21.ED-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CLIENTES A FATURAR		R\$ 47.355.740,95	R\$ 61.985.821,17
(-) SECRETARIA ESTADO JUSTICA E CIDADANIA		R\$ (322.961,22)	R\$ 3.058,60
(-) FUNDO EST.TRAB EST-PARANA		R\$ (93.233,41)	R\$ 0,00
RECEITA FEDERAL-9º REGIAO PR		R\$ 985.043,41	R\$ 0,00
BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS		R\$ 39.350,71	R\$ 0,00
INSTITUTO NACIONAL TEC ITI DF		R\$ 59.693,95	R\$ 0,00
CONDOMINIO HABITAT BRADESCO		R\$ 61.672,97	R\$ 61.672,97
(-) TRIBUNAL DE JUSTIÇA EST DE MINAS GERAIS		R\$ (12.385,66)	R\$ 0,00
FAPESP-FUND DE AMPARO A PESQUISA		R\$ 113.226,35	R\$ 132.097,42
(-) (-) PROVISÃO DE CREDORES DE LIQ. DUVIDOSA		R\$ (1.274.448,40)	R\$ (1.276.713,81)
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 4.255.903,78	R\$ 3.397.294,06
TRANSITORIA FOLHA DE PAGTO.		R\$ 4.248.801,28	R\$ 3.167.708,36
ADIANTAMENTO DE DESPESAS - ALELO		R\$ 7.102,50	R\$ 229.585,70
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 11.050.524,33	R\$ 10.978.116,33
ENCONTRO DE CTAS- MATRIZ- BH -GO		R\$ 7.880.677,66	R\$ 7.880.677,66
CREDITO COM SOCIOS		R\$ 2.473.656,67	R\$ 1.773.656,67
ESSENCIAL SIST E SERVIÇOS DE FACILITIES		R\$ 696.190,00	R\$ 1.323.782,00
VALORES E CRÉDITOS RECUPERÁVEIS		R\$ 24.173.748,68	R\$ 30.175.232,17
TRIBUTOS RECUPERÁVEIS		R\$ 24.173.748,68	R\$ 30.175.232,17
INSS A COMPENSAR		R\$ 387.435,04	R\$ 387.435,04
INSS A RECUPERAR		R\$ 49.666,07	R\$ 49.666,07
IRPJ A COMPENSAR		R\$ 11.277.210,46	R\$ 11.400.798,13
CSLL A COMPENSAR		R\$ 4.051.790,59	R\$ 4.031.798,14
IRPJ A COMPENSAR S/PREJUIZOS		R\$ 4.835.649,31	R\$ 4.835.649,31
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS A RESTITUIR		R\$ 3.571.997,21	R\$ 9.469.885,48
DESPESA DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 6.445.228,92	R\$ 4.590.457,28
DESPESAS A APROPRIAR EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 6.445.228,92	R\$ 4.590.457,28
PARCELAMENTO IMPOSTO A APROPRIAR		R\$ 795.556,46	R\$ 698.378,72
PARCELAMENTO SODEXO PASS DO BRASIL		R\$ 5.838.117,72	R\$ 3.892.078,56

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.65.45.1B.A0.28.46.6D.AE.B7.0D.F8.EA.32.B1.73.5D.3D.21.ED-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) IMPLANTAÇÃO DE POSTOS 2024		R\$ (188.445,26)	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 25.704.493,43	R\$ 24.647.452,88
VALORES REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		R\$ 7.400.358,96	R\$ 7.401.291,24
DEPÓSITOS E CAUÇÕES		R\$ 7.400.358,96	R\$ 7.401.291,24
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 7.400.358,96	R\$ 7.401.291,24
IMOBILIZADO		R\$ 8.925.559,21	R\$ 8.805.427,73
BENS		R\$ 13.291.244,85	R\$ 13.410.029,84
INSTALAÇÕES		R\$ 330.691,81	R\$ 330.676,81
MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS		R\$ 231.380,73	R\$ 233.180,72
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 708.239,13	R\$ 728.239,13
MOTOCICLETAS		R\$ 54.065,00	R\$ 54.065,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 589.087,33	R\$ 593.787,33
VEÍCULOS		R\$ 124.143,00	R\$ 124.143,00
ARMAMENTOS E MUNIÇÕES		R\$ 11.161.257,81	R\$ 11.253.557,81
EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES		R\$ 92.380,04	R\$ 92.380,04
BENS A PREÇO JUSTO DE MERCADO LAUDO		R\$ 3.169.861,63	R\$ 3.169.861,63
INSTALAÇÕES A PREÇO JUSTO		R\$ 1.603.983,62	R\$ 1.603.983,62
MAQUINAS A. E EQUIPTOS. A PREÇO JUSTO		R\$ 48,03	R\$ 48,03
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS A PREÇO JUSTO		R\$ 42.549,71	R\$ 42.549,71
MOTOCICLETAS A PREÇO JUSTO		R\$ 10.159,99	R\$ 10.159,99
MOVEIS E UTENSÍLIOS A PREÇO JUSTO		R\$ 70.415,54	R\$ 70.415,54
VEÍCULOS A PREÇO JUSTO		R\$ 10.458,54	R\$ 10.458,54
ARMAMENTOS E MUNIÇÕES A PREÇO JUSTO		R\$ 1.430.133,87	R\$ 1.430.133,87
EQUIPTOS. DE TELECOMUNIC. A PREÇO JUSTO		R\$ 2.112,33	R\$ 2.112,33
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (5.974.617,51)	R\$ (6.213.533,98)
(-) (-) MOTOCICLETAS		R\$ (54.652,50)	R\$ (54.671,25)
(-) (-) INSTALAÇÕES		R\$ (309.920,39)	R\$ (314.792,09)
(-) (-) MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS		R\$ (129.458,99)	R\$ (131.184,54)
(-) (-) COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ (709.172,95)	R\$ (714.303,87)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.65.45.1B.A0.28.46.6D.AE.B7.0D.F8.EA.32.B1.73.5D.3D.21.ED-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÕES		R\$ (87.420,50)	R\$ (89.281,88)
(-) (-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (517.535,49)	R\$ (522.116,36)
(-) (-) VEÍCULOS		R\$ (132.568,60)	R\$ (132.568,60)
(-) (-) ARMAMENTOS E MUNIÇÕES		R\$ (4.033.888,09)	R\$ (4.254.615,39)
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA A PREÇO JUSTO LAUD		R\$ (1.560.929,76)	R\$ (1.560.929,76)
(-) (-) INSTALAÇÃO A PREÇO JUSTO		R\$ (3.983,62)	R\$ (3.983,62)
(-) (-) MAQUINAS AP.E EQUIPS. A PREÇO JUSTO		R\$ (48,03)	R\$ (48,03)
(-) (-) COMPUTADORES E PERIFER.A PREÇO JUSTO		R\$ (42.549,71)	R\$ (42.549,71)
(-) (-) MOTOCICLETAS A PREÇO JUSTO		R\$ (10.159,99)	R\$ (10.159,99)
(-) (-) MOVEIS E UTENSILIOS A PREÇO JUSTO		R\$ (70.410,92)	R\$ (70.410,92)
(-) (-) VEICULOS A PREÇO JUSTO		R\$ (1.531,29)	R\$ (1.531,29)
(-) (-) ARMAMENTOS E MUNIÇÕES A PREÇO JUSTO		R\$ (1.430.133,87)	R\$ (1.430.133,87)
(-) (-) EQUIPS.DE TELECOMUNIC.A PREÇO JUSTO		R\$ (2.112,33)	R\$ (2.112,33)
INTANGÍVEL		R\$ 9.378.575,26	R\$ 8.440.733,91
BENS INCORPÓREOS		R\$ 15.278.384,62	R\$ 15.278.384,62
DIREITOS DE USO - SOFTWARES		R\$ 58.938,12	R\$ 58.938,12
MARCAS E PATENTES		R\$ 52.266,29	R\$ 52.266,29
IMPLANTACAO DE POSTOS DE SERVICO		R\$ 7.854.067,32	R\$ 7.854.067,32
IMPLANTACAO TRIBUNAL DE JUSTICA-BH		R\$ 7.313.112,89	R\$ 7.313.112,89
(-) (-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (5.899.809,36)	R\$ (6.837.650,71)
(-) (-) DIREITOS DE USO - SOFTWARES		R\$ (58.938,12)	R\$ (58.938,12)
(-) (-) AMORT.Implantacao POSTO SERVICOS		R\$ (5.840.871,24)	R\$ (6.778.712,59)
PASSIVO		R\$ 185.266.347,82	R\$ 192.225.830,31
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 91.430.420,64	R\$ 72.646.766,72
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		R\$ 91.430.420,64	R\$ 72.646.766,72
FORNECEDORES		R\$ 14.574.469,80	R\$ 7.257.808,65
DUPPLICATAS A PAGAR		R\$ 46.602,08	R\$ 0,00
DATAMACE INFORMÁTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 19.176,43
KALUNGA COM. E IND. GRÁFICA LTDA		R\$ 414,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.65.45.1B.A0.28.46.6D.AE.B7.0D.F8.EA.32.B1.73.5D.3D.21.ED-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMERCIAL DOUGLAS PNEUMÁTICOS LTDA		R\$ 16.961,17	R\$ 12.162,34
S L METRA MEDICINA		R\$ 0,00	R\$ 120,00
CLINICA TRABALHO E SAUDE LTDA		R\$ 354,00	R\$ 354,00
UNIODONTO SUDESTE MINEIRO		R\$ 2.470,15	R\$ 0,00
POLO SUL IND. COM CONFECOES		R\$ 6.840,00	R\$ 6.686,10
PLUXEE PAY BRASIL LTDA		R\$ 7.194.172,89	R\$ 387.326,11
CENTRO AUTOMOTIVO IDEAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 817,00
FIGUEIRA DE ALMEIDA FORMACAO VIGILANTE		R\$ 0,00	R\$ 2.984,43
ESCOLA PAULISTA DE FORM.E ESPEC. DE VIGIL		R\$ 0,00	R\$ 8.520,00
AO3 TECNOLOGI-SAGE		R\$ 0,00	R\$ 219,30
VINICIUS SILA DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 1.208,00
ELETRON TELECOMUNICACAO LTDA		R\$ 6.922,60	R\$ 75.046,28
ORGANIZACAO E EMPRESA BRASILEIRA		R\$ 1.800,67	R\$ 0,00
SOMAR SAUDE OCUPACIONAL		R\$ 80,00	R\$ 404,19
UNIFORME LIDER LTDA		R\$ 2.300,00	R\$ 0,00
PROTEMINAS ESCOLA FORM. VIG.		R\$ 0,00	R\$ 10.592,50
COMERCIAL E IMPORTADORA D PNEUS LTDA		R\$ 2.835,33	R\$ 3.226,44
NIPOTECH BRASIL TECNOLOGIA LTDA		R\$ 1.227,45	R\$ 1.227,45
CHAVEIRO D. PEDRO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 120,00
DEALER SHOP DISTRIBUICAO		R\$ 6.032,90	R\$ 15.814,83
CONSORCIO OTIMO BILHETERIA ELETRONICO		R\$ 737,22	R\$ 1.711,90
MASTER UNIFORME PROFISSIONAIS		R\$ 6.000,00	R\$ 13.094,00
OFFICE TOTAL-SA		R\$ 5.148,17	R\$ 5.171,81
KARINA FERREIRA CATARINO		R\$ 3.960,00	R\$ 3.960,00
NOBILE GESTAO EMPREEND.-SCP		R\$ 0,00	R\$ 7.355,25
PHILADELPHIA ESCOLA SEG. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.750,00
ESCOLA ABREU FORMACAO		R\$ 0,00	R\$ 6.750,00
AMERICA CURSOS SEG.		R\$ 0,00	R\$ 3.240,00
BRASCOTEL TECNOLOGIA E DISTR. EQUIPAM.		R\$ 0,00	R\$ 260,78
H. SACCHI COM COMBUSTIVEL		R\$ 1.214,61	R\$ 1.214,61

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.65.45.1B.A0.28.46.6D.AE.B7.0D.F8.EA.32.B1.73.5D.3D.21.ED-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GLOCK ACADEMIA F. VIGILANCIA		R\$ 0,00	R\$ 5.560,00
L M PEREIRA MAT. CONSTRUCAO		R\$ 2,00	R\$ 74,00
CORPORACOES CELINHO AUTO PECAS		R\$ 3.167,00	R\$ 5.444,00
CASA DO ADESIVO OFICIAL LTDA		R\$ 5.369,14	R\$ 0,00
REDE QUALITY COM. COMB.		R\$ 3.729,55	R\$ 6.449,18
VITAL SEG. E MEDICINA TRAB.		R\$ 471,98	R\$ 471,98
PNEUPAM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.563,00
FLOCOSFIBRA IND. COM.		R\$ 605,00	R\$ 3.260,00
ROSEMEI PEDROSA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
LISARD DISTRIBUIDORA		R\$ 0,00	R\$ 763,00
CASTER CENTRO AVAN. VIGILANCIA		R\$ 768,20	R\$ 768,20
CLINICA LABORE LTDA		R\$ 70,00	R\$ 70,00
SAVIAN CONTABILIDADE LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 5.490,00
INTERMED SEG. EM MEDICINA		R\$ 236,55	R\$ 40,00
LIDER UNIFORMES E SERVICOS		R\$ 42.320,00	R\$ 56.488,00
GREENFORT CONFECCAO LTDA		R\$ 11.320,00	R\$ 49.423,13
ANARELLI & MIRANDA		R\$ 125,00	R\$ 0,00
JA COMUNICACAO LOCACAO DE RADIOS HTS		R\$ 1.233,34	R\$ 55.926,00
ODONTOGROUP SISTEMA DE SAUDE		R\$ 1.030,85	R\$ 1.030,85
LEVE SISTEMA DE SEGURANCA		R\$ 0,00	R\$ 23.873,00
FABRICACAO DE CALCADOS BRASIL		R\$ 3.330,00	R\$ 8.787,50
L R S X CURSO DE FORMACAO		R\$ 0,00	R\$ 9.860,00
UNICA SAUDE ASSISTENCIA MEDICA		R\$ 0,00	R\$ 20.667,00
COMERCIAL GALE CONFECCAO		R\$ 0,00	R\$ 172,80
VIVIAN VEICULOS RIO CLARO		R\$ 458,14	R\$ 0,00
MARGARET B SALLES CLINICA		R\$ 0,00	R\$ 841,90
ASOLUCAO ELETRONICA		R\$ 0,00	R\$ 2.566,67
NOVA MEDICINA E SEG. TRABALHO		R\$ 257,44	R\$ 844,65
AURUM SOFTIMAC		R\$ 1.218,00	R\$ 1.218,00
TACON PROJETOS DE BILHET.		R\$ 2.524,50	R\$ 5.819,10
PIRES INHAUMA CENTRO AUTOMOTIVO		R\$ 0,00	R\$ 3.206,66

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.65.45.1B.A0.28.46.6D.AE.B7.0D.F8.EA.32.B1.73.5D.3D.21.ED-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SAMY CONF. E SERVICOS		R\$ 66.960,00	R\$ 79.249,97
UROCLINICA MEDICINA		R\$ 120,00	R\$ 0,00
TEINISON WILLIAN AUTO MECANICA		R\$ 925,00	R\$ 0,00
SODEXO DO BRASIL COMERCIAL LTDA - PURAS		R\$ 5.838.117,72	R\$ 3.892.078,56
HK SOLUCOES E SERVICOS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 19.524,18
LEPOK INFORMATICA E PAPELARIA LTDA		R\$ 1.675,60	R\$ 4.986,58
SERGIO MARQUES MECANICO		R\$ 0,00	R\$ 19.816,99
COPLATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS		R\$ 203.760,00	R\$ 136.864,00
ESCOLA MINEIRA DE SEGURANÇA		R\$ 36.564,15	R\$ 77.376,90
KURIER TECNOLOGIA		R\$ 654,57	R\$ 654,57
MSO MEDICINA E SAUDE		R\$ 140,00	R\$ 0,00
GRASP SISTEMA E COMERCIO LTDA		R\$ 33.760,00	R\$ 70.577,75
INSTITUTO PAULISTA SEG E SAUDE TRAB.		R\$ 8.990,72	R\$ 37.167,61
COMERCIAL TAVARES DE UTILIDADES		R\$ 423,50	R\$ 423,50
TICKET SOLUCOES HDFGT		R\$ 51.339,02	R\$ 49.599,35
HI TECK ASSEC. AP. TELEF.		R\$ 0,00	R\$ 1.800,00
XEXEU CAR FUNIL AUTOMOVEIS		R\$ 14.385,72	R\$ 22.695,19
DUTRA MAQUINA		R\$ 299,66	R\$ 1.439,62
CAR VALENZE ESTAC.		R\$ 0,00	R\$ 1.130,00
HOLOCLIN SERV. MEDICOS		R\$ 254,58	R\$ 0,00
ALELO MULTIBENEFICIOS		R\$ 406.701,08	R\$ 485.654,17
AUTO POSTO PEPA II LTDA		R\$ 11.848,04	R\$ 19.808,29
VINICIUS MATHEUS CALADO DE BRITO		R\$ 8.360,00	R\$ 16.225,00
POSTO ESTACAO CARANDIRU LTDA		R\$ 46.262,44	R\$ 46.262,44
MANDARIN AUTO POSTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.245,45
IMPAKTO SIST DE LIMPEZA DE DESC LTDA		R\$ 0,00	R\$ 477,17
DANIELE CONDUTTA SIMIONI PSICOLOGIA		R\$ 240,00	R\$ 240,00
AUTO POSTOMTHIAS LTDA		R\$ 8.455,48	R\$ 21.312,33
AUTO POSTO KAYAMAR LTDA		R\$ 32.172,18	R\$ 48.241,29
AUTO POSTO BRILHANTEX LTDA		R\$ 12.281,61	R\$ 29.476,46

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.65.45.1B.A0.28.46.6D.AE.B7.0D.F8.EA.32.B1.73.5D.3D.21.ED-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AUTO POSTO CASTELO CAMPINAS LTDA		R\$ 4.869,59	R\$ 9.526,35
SC IND DE EQUIPTOS ELETRONICOS LTDA		R\$ 12.529,14	R\$ 7.091,15
MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ 648,10	R\$ 0,00
MONI SOFTWARE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 342,76
BESSAPETRO COM DE P. D. DE PET LTDA		R\$ 5.044,17	R\$ 9.073,68
NOVA LOJA ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME		R\$ 946,00	R\$ 1.091,00
AUTO POSTO POLIDORO LTDA.		R\$ 2.085,46	R\$ 2.085,46
ILUMELETRO COMERCIAL LTDA		R\$ 872,70	R\$ 0,00
DONA SAUDE CLINICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 259.838,50
ANR INFORMATICA LTDA		R\$ 4.974,99	R\$ 0,00
MILAZZO VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA		R\$ 1.166,25	R\$ 566,00
AUTO POSTO FERREIRA AMADO LTDA		R\$ 1.805,79	R\$ 4.116,34
SERGIO LUIS DE BARROS ME - FORTTE UNIFOS		R\$ 28.951,00	R\$ 30.612,33
SIX TEC FONE COMERCIO LTDA		R\$ 1.400,00	R\$ 9.585,00
A F RODRIGUES AUTO ELETRICA		R\$ 0,00	R\$ 2.548,04
CALCADOS SAAD LTDA		R\$ 27.953,50	R\$ 12.681,70
SAFework FOZ DO IGUAÇU LTDA		R\$ 35,00	R\$ 928,17
AUTOFOZ VEICULOS LTDA		R\$ 961,50	R\$ 1.012,00
SUPER TORQUE MECANICA AUTOMOTIVA		R\$ 1.800,00	R\$ 0,00
TECAR AUTOMOVEIS E ASSIST TECNICA LTDA		R\$ 828,31	R\$ 0,00
PJX UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA		R\$ 258.017,50	R\$ 134.045,50
NOTRE DAME INTERMEDICA MINAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ 751.299,48
L L CENTRO AUTOMOTIVO LTDA		R\$ 5.385,00	R\$ 5.210,00
GUARINAO PECAS E SERVICOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 1.610,60
NATURALLE COM PROD LIMPEZA DE DESCARTAV		R\$ 0,00	R\$ 627,99
CENTRO DE ESPECIALIDADES E MEDICINA DO A		R\$ 2.318,09	R\$ 2.318,09
MECANICA SOUZA DIAS LTDA		R\$ 1.266,00	R\$ 700,00
ARVING ADMINIS TREINAMENTO E GESTÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 9.695,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.65.45.1B.A0.28.46.6D.AE.B7.0D.F8.EA.32.B1.73.5D.3D.21.ED-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMEST INST DE MED ENGENH E SEGURANÇA		R\$ 235,99	R\$ 0,00
DINAUTO LTDA		R\$ 1.765,01	R\$ 712,67
TOKIO MOTORS COMERCIO DE VEICULOS E SERV		R\$ 13.729,45	R\$ 9.900,10
DINAMICA CLINICA DE PSICOLOGIA		R\$ 0,00	R\$ 4.758,00
PAVEI BRASIL COMERCIO EXTERIOR LTDA		R\$ 6.678,20	R\$ 15.300,00
PRICE DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA		R\$ 10.000,00	R\$ 2.255,00
(-) FIDELIS & TOLEDO CLINICA DE PSICOLOGIA A		R\$ (18,60)	R\$ 0,00
LUIZ A.A. SOBREIRO - MECANICA - ME		R\$ 970,66	R\$ 1.157,00
MANDURI PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 626,00
PICCININI SAUDE OCUPACIONAL S/S LTDA		R\$ 0,00	R\$ 35,00
GTA GUARITAS COMERCIAL LTDA		R\$ 8.250,00	R\$ 8.250,00
CLAUDIO PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.090,00
DATASERVER ACESSORIOS PARA INFORMATICA		R\$ 0,00	R\$ 600,00
EMPRESTIMOS FINANCIAMENTOS - CURTO PRAZO		R\$ 22.708.881,68	R\$ 26.730.328,48
CONTA GARANTIDA BANCO DO BRASIL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GARANTIDA		R\$ 712.318,00	R\$ 709.838,85
BANCO DO BRASIL C/C 789-7		R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CURTO PRAZO		R\$ 20.996.563,68	R\$ 25.020.489,63
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.794.446,80	R\$ 1.822.304,35
COFINS A RECOLHER		R\$ 581.949,77	R\$ 645.304,59
PIS A RECOLHER		R\$ 126.089,50	R\$ 139.816,12
ISS A RECOLHER		R\$ 2.364,30	R\$ 5.595,16
IRRF A RECOLHER - EMPREGADOS		R\$ 272.242,59	R\$ 318.133,13
IRRF A RECOLHER - OUTROS		R\$ 10.430,94	R\$ 10.538,12
PIS/COFINS/CSLL - LEI 10.833/03		R\$ 5.813,24	R\$ 4.538,51
IMPOSTOS NÃO RETIDOS POR CLIENTES		R\$ 795.556,46	R\$ 698.378,72
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 23.822.529,26	R\$ 29.120.885,81
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 10.919.010,58	R\$ 9.676.122,59

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.65.45.1B.A0.28.46.6D.AE.B7.0D.F8.EA.32.B1.73.5D.3D.21.ED-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESCISÕES TRABALHISTAS A PAGAR		R\$ 102.268,49	R\$ 664.926,64
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR		R\$ 321.470,55	R\$ 452.981,51
INSS A RECOLHER		R\$ 5.125.838,67	R\$ 11.350.289,66
FGTS A RECOLHER		R\$ 2.557.601,69	R\$ 4.149.117,28
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 660.940,96	R\$ 614.508,11
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO A REPASSAR		R\$ 4.401.958,33	R\$ 621.313,42
CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL A RECOLHER		R\$ 57.441,30	R\$ 220.560,67
UNIDASODONTO PLANO ASSIST. ODONTOLOGICA		R\$ 251.385,75	R\$ 251.385,75
(-) PROCESSOS TRABALHISTA A PAGAR		R\$ (575.387,06)	R\$ 1.119.680,18
PROVISÕES		R\$ 28.530.093,10	R\$ 7.715.439,43
PROVISÃO DE FÉRIAS		R\$ 8.243.107,70	R\$ 5.531.735,10
PROVISÃO ENCARGOS SOCIAIS S/ FÉRIAS		R\$ 1.759.376,71	R\$ 2.035.678,51
PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO		R\$ 14.224.476,51	R\$ 0,00
PROVISÃO ENCARGOS SOCIAIS S/13º SALÁRIO		R\$ 4.155.125,00	R\$ 0,00
PROVISAO PARA CONT.TRABALHISTA		R\$ 148.007,18	R\$ 148.025,82
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.363.636,35	R\$ 22.919.582,51
VALORES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		R\$ 1.363.636,35	R\$ 22.919.582,51
EMPRÉSTIMOS FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO		R\$ 1.363.636,35	R\$ 22.919.582,51
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.363.636,35	R\$ 22.919.582,51
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 92.472.290,83	R\$ 96.659.481,08
CAPITAL SOCIAL		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL		R\$ 7.157.961,55	R\$ 7.157.961,55
BENS PRÓPRIOS		R\$ 7.157.961,55	R\$ 7.157.961,55
IMOBILIZADO-AJUSTE AVALIACAO PATRIMONIAL		R\$ 7.157.961,55	R\$ 7.157.961,55
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 83.585.831,76	R\$ 83.585.831,76
RESERVAS ESTATUTÁRIAS		R\$ 83.585.831,76	R\$ 83.585.831,76
RESERVA LEGAL		R\$ 730.000,00	R\$ 730.000,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 82.855.831,76	R\$ 82.855.831,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.65.45.1B.A0.28.46.6D.AE.B7.0D.F8.EA.32.B1.73.5D.3D.21.ED-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 05.457.677/0001-77

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ (1.271.502,48)	R\$ 5.415.687,77
(-) RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ (1.271.502,48)	R\$ 5.415.687,77
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ (1.271.502,48)	R\$ 5.415.687,77
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS		R\$ 0,00	R\$ (2.500.000,00)
LUCROS DISTRIBUIDOS		R\$ 0,00	R\$ (2.500.000,00)
DISTRIBUICAO DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ (2.500.000,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.65.45.1B.A0.28.46.6D.AE.B7.0D.F8.EA.32.B1.73.5D.3D.21.ED-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 14 de 14

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 200.166.205,54	R\$ 158.104.903,83
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 210.448.059,10	R\$ 169.235.995,59
RECEITA BRUTA		R\$ 210.448.059,10	R\$ 169.235.995,59
RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 210.448.059,10	R\$ 169.235.995,59
RECEITA DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 161.713.100,30	R\$ 170.196.052,19
(-) CLIENTES A FATURAR		R\$ 48.734.958,80	R\$ (960.056,60)
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS		R\$ (11.566.530,88)	R\$ (12.046.576,89)
(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS		R\$ (11.566.530,88)	R\$ (12.046.576,89)
(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS		R\$ (11.566.530,88)	R\$ (12.046.576,89)
(-) SERVIÇOS CANCELADOS		R\$ (142.407,05)	R\$ (0,00)
(-) ISS S/ FATURAMENTO		R\$ (5.731.619,69)	R\$ (6.055.444,88)
(-) PIS S/ FATURAMENTO		R\$ (1.013.733,62)	R\$ (1.066.913,92)
(-) COFINS S/ FATURAMENTO		R\$ (4.678.770,52)	R\$ (4.924.218,09)
OUTRAS RECEITAS		R\$ 1.284.677,32	R\$ 915.485,13
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 1.284.677,32	R\$ 915.485,13
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.284.677,32	R\$ 915.485,13
RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 689.090,13	R\$ 559.963,40
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 375,83
JUROS RECEBIDOS - PERDCOMP		R\$ 549.571,03	R\$ 339.155,95
OUTRAS RECEITAS		R\$ 46.016,16	R\$ 15.989,95
DESPESAS RECUPERADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) CUSTOS		R\$ (139.550.204,13)	R\$ (152.823.423,27)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (139.550.204,13)	R\$ (152.823.423,27)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (139.550.204,13)	R\$ (152.823.423,27)
(-) CUSTO DO PESSOAL APLICADO		R\$ (135.104.497,45)	R\$ (148.494.121,99)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (56.576.527,31)	R\$ (61.861.619,93)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (2.131.311,02)	R\$ (2.384.753,56)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R\$ (1.355.314,36)	R\$ (1.484.685,44)
(-) ADICIONAL DE INSAL. E PERICULOSIDADE		R\$ (15.959.270,11)	R\$ (17.258.792,70)
(-) INSS S/PROCESSO TRABALHISTA		R\$ (169.958,33)	R\$ (279.010,77)
(-) PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		R\$ (261.350,00)	R\$ (292.817,53)
(-) AVISO PRÉVIO INDENIZADO		R\$ (396.246,19)	R\$ (192.189,94)
(-) INDENIZAÇÕES/RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ (464.511,71)	R\$ (170.763,93)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.65.45.1B.A0.28.46.6D.AE.B7.0D.F8.EA.32.B1.73.5D.3D.21.ED-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) GPS / INSS		R\$ (15.830.033,55)	R\$ (21.305.436,35)
(-) GRF / FGTS		R\$ (8.025.905,51)	R\$ (7.032.189,32)
(-) GRRF / FGTS RESCISÃO		R\$ (0,00)	R\$ (1.105,80)
(-) VALE REFEIÇÃO		R\$ (6.369.105,48)	R\$ (5.222.611,83)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO/CESTA BÁSICA		R\$ (13.977.425,22)	R\$ (13.698.226,19)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (790.578,75)	R\$ (1.273.505,17)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA		R\$ (2.333.966,19)	R\$ (275.919,70)
(-) PROVISÃO PARA FÉRIAS		R\$ (6.694.674,50)	R\$ (7.570.971,66)
(-) PROVISÃO P/ ENCARGOS S/ FÉRIAS		R\$ (2.619.833,98)	R\$ (688.116,01)
(-) PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO		R\$ 853.638,94	R\$ (5.609.685,70)
(-) PROVISAO P/ ENCARGOS S/ 13º SALÁRIO		R\$ (2.000.549,23)	R\$ (1.891.720,46)
(-) PROGRAMA DE PARTICIPACAO NOS RESULTADOS		R\$ (1.574,95)	R\$ (0,00)
(-) OUTROS CUSTOS NA PROD. DOS SERVIÇOS		R\$ (4.445.706,68)	R\$ (4.329.301,28)
(-) MATERIAL APLICADO NA PROD. DOS SERVIÇOS		R\$ (1.761,21)	R\$ (1.824,30)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS DE BENS APLICADOS		R\$ (205.233,45)	R\$ (342.985,36)
(-) FARDAMENTOS E UNIFORMES		R\$ (1.028.338,50)	R\$ (1.017.180,83)
(-) MATERIAIS AUXILIARES DE PROTEÇÃO - EPI		R\$ (25.200,00)	R\$ (15.457,00)
(-) MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO		R\$ (278.049,69)	R\$ (202.992,99)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS DE VEÍCULOS		R\$ (81.114,88)	R\$ (144.144,05)
(-) COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES		R\$ (721.008,61)	R\$ (768.872,40)
(-) LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (70.808,40)	R\$ (382.128,00)
(-) LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (3.250,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS TOMADOS - PESSOA JURÍDICAS		R\$ (886.862,50)	R\$ (363.829,68)
(-) SERVIÇOS TOMADOS - PESSOA FÍSICA		R\$ (4.740,00)	R\$ (15.991,32)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R\$ (521.685,27)	R\$ (373.100,04)
(-) DESPESAS COM MONITORAMENTO		R\$ (59.177,15)	R\$ (195.132,50)
(-) VIAGENS E ESTADAS		R\$ (183.000,06)	R\$ (141.999,29)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (663,65)	R\$ (2.164,00)
(-) PREMIO DE SEGUROS		R\$ (76.119,73)	R\$ (81.451,51)
(-) LOCACAO DE RADIOS		R\$ (295.688,58)	R\$ (270.167,01)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.65.45.1B.A0.28.46.6D.AE.B7.0D.F8.EA.32.B1.73.5D.3D.21.ED-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MANUTENCAO E REPAROS DE MOTOS		R\$ (3.005,00)	R\$ (9.881,00)
(-) DESPESAS		R\$ (8.743.042,60)	R\$ (5.573.776,74)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (8.718.034,37)	R\$ (5.547.505,46)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (8.718.034,37)	R\$ (5.547.505,46)
(-) DESPESAS COM PESSOAL / ENCARGOS		R\$ (2.028.376,89)	R\$ (1.113.846,01)
(-) GRRF/ FGTS RESCISÃO		R\$ (1.421.291,63)	R\$ (394.001,39)
(-) VALE REFEIÇÃO		R\$ (370,44)	R\$ (0,00)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO / CESTA BÁSICA		R\$ (3.000,00)	R\$ (0,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (0,00)	R\$ (8.092,40)
(-) SEGURO DE VIDA		R\$ (576.419,68)	R\$ (684.457,08)
(-) PRO LABORE		R\$ (27.295,14)	R\$ (27.295,14)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.435.597,81)	R\$ (1.392.756,56)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (3.811,52)
(-) SERVIÇOS TOMADOS - PESSOA FÍSICA		R\$ (18.214,97)	R\$ (0,00)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (1.123,65)	R\$ (482,08)
(-) MATERIAL DE HIGIENE/LIMPEZA		R\$ (31.794,05)	R\$ (46.183,77)
(-) IMPRESSOS E MATLS. DE ESCRITÓRIO		R\$ (33.741,32)	R\$ (34.769,11)
(-) CONDUÇÃO/TAXI		R\$ (132.226,71)	R\$ (120.676,86)
(-) COPA / COZINHA		R\$ (1.381,40)	R\$ (458,96)
(-) PEDÁGIOS E ESTACIONAMENTOS		R\$ (55.484,88)	R\$ (49.039,27)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (120.922,87)	R\$ (68.438,35)
(-) SEGURO DE VEÍCULOS - ADM.		R\$ (0,00)	R\$ (372,01)
(-) DESPACHOS/FRETES/MALOTES		R\$ (1.870,00)	R\$ (4.243,30)
(-) DESPESAS CARTORARIAS		R\$ (276,20)	R\$ (157,06)
(-) BENS NÃO IMOBILIZADOS		R\$ (8.109,20)	R\$ (72.907,08)
(-) FESTAS E EVENTOS		R\$ (233,52)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM MEDICAMENTOS		R\$ (10.021,18)	R\$ (4.763,29)
(-) DOAÇÕES DIVERSAS		R\$ (2.500,00)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENCAO INFORMATICA		R\$ (129.629,69)	R\$ (108.812,94)
(-) DEPRECIAÇÃO		R\$ (194.674,00)	R\$ (238.384,41)
(-) DEPRECIAÇÃO A PRECO JUSTO		R\$ (139,83)	R\$ (139,47)
(-) AMORTIZAÇÃO IMPLANTACAO POSTOS SERVICO		R\$ (655.173,48)	R\$ (655.173,48)
DESP. COM PROVISÃO -(PCLD)		R\$ (29.705,47)	R\$ 16.332,60
(-) DESP COM PROV. CONT.TRABALHISTA		R\$ (8.375,39)	R\$ (276,20)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.65.45.1B.A0.28.46.6D.AE.B7.0D.F8.EA.32.B1.73.5D.3D.21.ED-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS COM ACOMODAÇÃO		R\$ (357.397,46)	R\$ (254.605,05)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (301.941,39)	R\$ (193.672,98)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (30.091,91)	R\$ (37.130,40)
(-) ÁGUA/ESGOTO		R\$ (18.931,26)	R\$ (11.397,70)
(-) CONSERVAÇÃO/MANUT./REPAROS		R\$ (6.432,90)	R\$ (12.403,97)
(-) DESPESAS COM COMUNICAÇÕES		R\$ (123.298,75)	R\$ (116.769,22)
(-) TELEFONES		R\$ (93.576,91)	R\$ (90.243,29)
(-) DESPESAS COM INTERNET		R\$ (21.668,02)	R\$ (18.664,44)
(-) CORREIOS E TELÉGRAFOS		R\$ (8.053,82)	R\$ (7.861,49)
(-) DESPESAS COMERCIAIS/MKT		R\$ (3.285,10)	R\$ (36.807,34)
(-) PUBLICIDADE E PROPAGANDA		R\$ (3.029,90)	R\$ (0,00)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (0,00)	R\$ (36.656,74)
(-) PEDÁGIOS E ESTACIONAMENTOS		R\$ (255,20)	R\$ (150,60)
(-) SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA		R\$ (205.690,34)	R\$ (147.926,58)
(-) HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		R\$ (176.190,34)	R\$ (113.575,86)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (15.900,00)	R\$ (20.942,00)
(-) HONORARIOS PERICIAIS - PREVIOS		R\$ (13.600,00)	R\$ (13.408,72)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (485.184,52)	R\$ (491.015,85)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (106.467,85)	R\$ (41.694,93)
(-) IPTU		R\$ (18.538,28)	R\$ (12.450,35)
(-) TAXAS- ESTADUAIS FEDERAIS E MUNICIPAIS		R\$ (68.239,64)	R\$ (161.650,25)
(-) MULTAS POR INFRAÇÃO E PARCELAMENTOS		R\$ (291.938,75)	R\$ (275.220,32)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (4.079.203,50)	R\$ (1.993.778,85)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,17)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (25.395,05)	R\$ (31.115,82)
(-) JUROS PAGOS		R\$ (1.085.593,01)	R\$ (763.763,23)
(-) IOF		R\$ (5.163,77)	R\$ (96.291,88)
(-) JUROS S/ EMPRÉSTIMOS		R\$ (1.004.297,27)	R\$ (956.317,41)
(-) ENCARGOS S/TRIBUTOS		R\$ (0,00)	R\$ (103.521,11)
(-) IR SOBRE APLICACOES		R\$ (47.392,03)	R\$ (42.769,23)
(-) OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.911.362,37)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÕES PARA IRPJ E CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.65.45.1B.A0.28.46.6D.AE.B7.0D.F8.EA.32.B1.73.5D.3D.21.ED-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 05.457.677/0001-77

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÃO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (25.008,23)	R\$ (26.271,28)
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (25.008,23)	R\$ (26.271,28)
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (25.008,23)	R\$ (26.271,28)
(-) OUTROS CUSTOS E DESPESAS		R\$ (25.008,23)	R\$ (26.271,28)
(-) (=) TOTAL DO PREJUÍZO DO PERÍODO		R\$ 51.872.958,81	R\$ (292.296,18)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.65.45.1B.A0.28.46.6D.AE.B7.0D.F8.EA.32.B1.73.5D.3D.21.ED-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 5 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 158.104.903,83	R\$ 174.443.665,13
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 169.235.995,59	R\$ 181.599.757,59
RECEITA BRUTA		R\$ 169.235.995,59	R\$ 181.599.757,59
RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 169.235.995,59	R\$ 181.599.757,59
RECEITA DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 170.196.052,19	R\$ 181.414.752,78
CLIENTES A FATURAR		R\$ (960.056,60)	R\$ 185.004,81
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS		R\$ (12.046.576,89)	R\$ (12.788.006,31)
(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS		R\$ (12.046.576,89)	R\$ (12.788.006,31)
(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS		R\$ (12.046.576,89)	R\$ (12.788.006,31)
(-) ISS S/ FATURAMENTO		R\$ (6.055.444,88)	R\$ (6.399.966,63)
(-) PIS S/ FATURAMENTO		R\$ (1.066.913,92)	R\$ (1.137.596,10)
(-) COFINS S/ FATURAMENTO		R\$ (4.924.218,09)	R\$ (5.250.443,58)
OUTRAS RECEITAS		R\$ 915.485,13	R\$ 5.631.913,85
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 915.485,13	R\$ 5.631.913,85
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 915.485,13	R\$ 5.621.539,95
JUROS RECEBIDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,16
RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 559.963,40	R\$ 496.922,45
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 375,83	R\$ 18,31
JUROS RECEBIDOS - PERDCOMP		R\$ 339.155,95	R\$ 287.173,33
OUTRAS RECEITAS		R\$ 15.989,95	R\$ 4.837.425,70
DESPESAS RECUPERADAS		R\$ 0,00	R\$ 10.373,90
RECUPERACAO DE DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ 10.373,90
(-) CUSTOS		R\$ (152.823.423,27)	R\$ (169.327.192,12)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (152.823.423,27)	R\$ (169.327.192,12)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (152.823.423,27)	R\$ (169.327.192,12)
(-) CUSTO DO PESSOAL APLICADO		R\$ (148.494.121,99)	R\$ (164.188.883,38)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (61.861.619,93)	R\$ (64.958.432,80)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (2.384.753,56)	R\$ (3.064.502,26)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R\$ (1.484.685,44)	R\$ (1.624.026,80)
(-) ADICIONAL DE INSAL. E PERICULOSIDADE		R\$ (17.258.792,70)	R\$ (18.157.319,65)
(-) INSS S/PROCESSO TRABALHISTA		R\$ (279.010,77)	R\$ (184.279,86)
(-) PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		R\$ (292.817,53)	R\$ (330.829,79)
(-) AVISO PRÉVIO INDENIZADO		R\$ (192.189,94)	R\$ (117.069,80)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.65.45.1B.A0.28.46.6D.AE.B7.0D.F8.EA.32.B1.73.5D.3D.21.ED-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) INDENIZAÇÕES/RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ (170.763,93)	R\$ (1.740.745,70)
(-) GPS / INSS		R\$ (21.305.436,35)	R\$ (28.794.179,37)
(-) GRF / FGTS		R\$ (7.032.189,32)	R\$ (7.346.639,48)
(-) GRRF / FGTS RESCISÃO		R\$ (1.105,80)	R\$ (1.234,76)
(-) VALE REFEIÇÃO		R\$ (5.222.611,83)	R\$ (7.558.898,22)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO/CESTA BÁSICA		R\$ (13.698.226,19)	R\$ (11.952.136,07)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (1.273.505,17)	R\$ (1.411.258,76)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA		R\$ (275.919,70)	R\$ (2.513.181,96)
(-) PROVISÃO PARA FÉRIAS		R\$ (7.570.971,66)	R\$ (7.815.643,20)
PROVISÃO P/ ENCARGOS S/ FÉRIAS		R\$ (688.116,01)	R\$ 420.045,17
(-) PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO		R\$ (5.609.685,70)	R\$ (5.724.344,12)
(-) PROVISAO P/ ENCARGOS S/ 13º SALÁRIO		R\$ (1.891.720,46)	R\$ (1.314.205,95)
(-) OUTROS CUSTOS NA PROD. DOS SERVIÇOS		R\$ (4.329.301,28)	R\$ (5.138.308,74)
(-) MATERIAL APLICADO NA PROD. DOS SERVIÇOS		R\$ (1.824,30)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS DE BENS APLICADOS		R\$ (342.985,36)	R\$ (95.452,06)
(-) FARDAMENTOS E UNIFORMES		R\$ (1.017.180,83)	R\$ (1.548.649,34)
(-) MATERIAIS AUXILIARES DE PROTEÇÃO - EPI		R\$ (15.457,00)	R\$ (0,00)
(-) MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO		R\$ (202.992,99)	R\$ (284.578,17)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS DE VEÍCULOS		R\$ (144.144,05)	R\$ (285.770,90)
(-) COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES		R\$ (768.872,40)	R\$ (595.523,36)
(-) LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (382.128,00)	R\$ (269.596,80)
(-) LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.523,18)
(-) SERVIÇOS TOMADOS - PESSOA JURÍDICAS		R\$ (363.829,68)	R\$ (322.202,45)
(-) SERVIÇOS TOMADOS - PESSOA FÍSICA		R\$ (15.991,32)	R\$ (33.756,52)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R\$ (373.100,04)	R\$ (562.156,89)
(-) DESPESAS COM MONITORAMENTO		R\$ (195.132,50)	R\$ (236.609,77)
(-) VIAGENS E ESTADAS		R\$ (141.999,29)	R\$ (226.615,06)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (2.164,00)	R\$ (3.784,95)
(-) PREMIO DE SEGUROS		R\$ (81.451,51)	R\$ (205.693,00)
(-) LOCACAO DE RADIOS		R\$ (270.167,01)	R\$ (441.993,02)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.65.45.1B.A0.28.46.6D.AE.B7.0D.F8.EA.32.B1.73.5D.3D.21.ED-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MANUTENCAO E REPAROS DE MOTOS		R\$ (9.881,00)	R\$ (24.403,27)
(-) DESPESAS		R\$ (5.573.776,74)	R\$ (5.762.320,02)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (5.547.505,46)	R\$ (5.757.894,35)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (5.547.505,46)	R\$ (5.757.894,35)
(-) DESPESAS COM PESSOAL / ENCARGOS		R\$ (1.113.846,01)	R\$ (1.192.984,20)
(-) GRRF/ FGTS RESCISÃO		R\$ (394.001,39)	R\$ (629.638,70)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (8.092,40)	R\$ (7.751,63)
(-) SEGURO DE VIDA		R\$ (684.457,08)	R\$ (528.298,73)
(-) PRO LABORE		R\$ (27.295,14)	R\$ (27.295,14)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.392.756,56)	R\$ (1.632.638,39)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R\$ (3.811,52)	R\$ (13.232,41)
(-) SERVIÇOS TOMADOS - PESSOA FÍSICA		R\$ (0,00)	R\$ (10.187,20)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (482,08)	R\$ (2.740,72)
(-) MATERIAL DE HIGIENE/LIMPEZA		R\$ (46.183,77)	R\$ (52.951,68)
(-) IMPRESSOS E MATLS. DE ESCRITÓRIO		R\$ (34.769,11)	R\$ (31.864,92)
(-) BRINDES E PRESENTES		R\$ (0,00)	R\$ (2.298,00)
(-) CONDUÇÃO/TAXI		R\$ (120.676,86)	R\$ (184.793,87)
(-) COPA / COZINHA		R\$ (458,96)	R\$ (1.531,02)
(-) PEDÁGIOS E ESTACIONAMENTOS		R\$ (49.039,27)	R\$ (57.422,00)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (68.438,35)	R\$ (20.751,73)
(-) SEGURO DE VEÍCULOS - ADM.		R\$ (372,01)	R\$ (0,00)
(-) DESPACHOS/FRETES/MALOTES		R\$ (4.243,30)	R\$ (2.709,23)
(-) DESPESAS CARTORARIAS		R\$ (157,06)	R\$ (67,17)
(-) BENS NÃO IMOBILIZADOS		R\$ (72.907,08)	R\$ (29.917,46)
(-) FESTAS E EVENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.208,45)
(-) DESPESAS COM MEDICAMENTOS		R\$ (4.763,29)	R\$ (8.823,66)
(-) MANUTENCAO INFORMATICA		R\$ (108.812,94)	R\$ (144.073,02)
(-) DEPRECIAÇÃO		R\$ (238.384,41)	R\$ (237.349,46)
(-) DEPRECIAÇÃO A PRECO JUSTO		R\$ (139,47)	R\$ (109,19)
(-) AMORTIZACAO IMPLANTACAO POSTOS SERVICO		R\$ (655.173,48)	R\$ (749.396,10)
(-) DESP. COM PROVISAO -(PCLD)		R\$ 16.332,60	R\$ (76.426,60)
(-) DESP COM PROV. CONT.TRABALHISTA		R\$ (276,20)	R\$ (4.784,50)
(-) DESPESAS COM ACOMODAÇÃO		R\$ (254.605,05)	R\$ (100.619,26)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (193.672,98)	R\$ (32.956,87)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.65.45.1B.A0.28.46.6D.AE.B7.0D.F8.EA.32.B1.73.5D.3D.21.ED-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (37.130,40)	R\$ (32.527,21)
(-) ÁGUA/ESGOTO		R\$ (11.397,70)	R\$ (15.096,13)
(-) CONSERVAÇÃO/MANUT./REPAROS		R\$ (12.403,97)	R\$ (20.039,05)
(-) DESPESAS COM COMUNICAÇÕES		R\$ (116.769,22)	R\$ (112.943,30)
(-) TELEFONES		R\$ (90.243,29)	R\$ (79.865,92)
(-) DESPESAS COM INTERNET		R\$ (18.664,44)	R\$ (25.868,38)
(-) CORREIOS E TELÉGRAFOS		R\$ (7.861,49)	R\$ (7.209,00)
(-) DESPESAS COMERCIAIS/MKT		R\$ (36.807,34)	R\$ (132,23)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (36.656,74)	R\$ (0,00)
(-) PEDÁGIOS E ESTACIONAMENTOS		R\$ (150,60)	R\$ (132,23)
(-) SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA		R\$ (147.926,58)	R\$ (433.242,22)
(-) HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		R\$ (113.575,86)	R\$ (354.353,19)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (20.942,00)	R\$ (34.417,50)
(-) HONORARIOS PERICIAIS - PREVIOS		R\$ (13.408,72)	R\$ (44.471,53)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (491.015,85)	R\$ (435.878,51)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (41.694,93)	R\$ (13.170,66)
(-) IPTU		R\$ (12.450,35)	R\$ (25.217,24)
(-) TAXAS- ESTADUAIS FEDERAIS E MUNICIPAIS		R\$ (161.650,25)	R\$ (123.115,23)
(-) MULTAS POR INFRAÇÃO E PARCELAMENTOS		R\$ (275.220,32)	R\$ (274.375,38)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.993.778,85)	R\$ (1.849.456,24)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (0,17)	R\$ (1,01)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (31.115,82)	R\$ (18.490,48)
(-) JUROS PAGOS		R\$ (763.763,23)	R\$ (1.047.895,30)
(-) IOF		R\$ (96.291,88)	R\$ (44.981,95)
(-) JUROS S/ EMPRÉSTIMOS		R\$ (956.317,41)	R\$ (688.037,90)
(-) ENCARGOS S/TRIBUTOS		R\$ (103.521,11)	R\$ (599,99)
(-) IR SOBRE APlicacoEs		R\$ (42.769,23)	R\$ (49.449,61)
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (26.271,28)	R\$ (4.425,67)
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (26.271,28)	R\$ (4.425,67)
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (26.271,28)	R\$ (4.425,67)
(-) OUTROS CUSTOS E DESPESAS		R\$ (26.271,28)	R\$ (4.425,67)
(-) (=) TOTAL DO PREJUÍZO DO PERÍODO		R\$ (292.296,18)	R\$ (645.847,01)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.65.45.1B.A0.28.46.6D.AE.B7.0D.F8.EA.32.B1.73.5D.3D.21.ED-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 174.443.665,13	R\$ 175.412.173,56
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 181.599.757,59	R\$ 188.134.078,95
RECEITA BRUTA		R\$ 181.599.757,59	R\$ 188.134.078,95
RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 181.599.757,59	R\$ 188.134.078,95
RECEITA DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 181.414.752,78	R\$ 188.738.245,01
(-) CLIENTES A FATURAR		R\$ 185.004,81	R\$ (604.166,06)
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS		R\$ (12.788.006,31)	R\$ (13.340.253,92)
(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS		R\$ (12.788.006,31)	R\$ (13.340.253,92)
(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS		R\$ (12.788.006,31)	R\$ (13.340.253,92)
(-) DESCONTOS CONCEDIDO		R\$ (0,00)	R\$ (0,19)
(-) ISS S/ FATURAMENTO		R\$ (6.399.966,63)	R\$ (6.695.685,77)
(-) PIS S/ FATURAMENTO		R\$ (1.137.596,10)	R\$ (1.183.279,22)
(-) COFINS S/ FATURAMENTO		R\$ (5.250.443,58)	R\$ (5.461.288,74)
OUTRAS RECEITAS		R\$ 5.631.913,85	R\$ 618.348,53
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 5.631.913,85	R\$ 618.348,53
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 5.621.539,95	R\$ 618.348,53
JUROS RECEBIDOS		R\$ 0,16	R\$ 368,37
RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 496.922,45	R\$ 520.063,80
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 18,31	R\$ 878,62
JUROS RECEBIDOS - PERDCOMP		R\$ 287.173,33	R\$ 96.117,74
OUTRAS RECEITAS		R\$ 4.837.425,70	R\$ 920,00
DESPESAS RECUPERADAS		R\$ 10.373,90	R\$ 0,00
RECUPERACAO DE DESPESAS		R\$ 10.373,90	R\$ 0,00
(-) CUSTOS		R\$ (169.327.192,12)	R\$ (168.222.677,28)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (169.327.192,12)	R\$ (168.222.677,28)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (169.327.192,12)	R\$ (168.222.677,28)
(-) CUSTO DO PESSOAL APLICADO		R\$ (164.188.883,38)	R\$ (164.415.097,90)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (64.958.432,80)	R\$ (61.122.939,61)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (3.064.502,26)	R\$ (2.408.469,26)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R\$ (1.624.026,80)	R\$ (1.694.543,82)
(-) ADICIONAL DE INSAL. E PERÍCULOSIDADE		R\$ (18.157.319,65)	R\$ (17.409.888,99)
(-) INSS S/PROCESSO TRABALHISTA		R\$ (184.279,86)	R\$ (156.068,93)
(-) PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		R\$ (330.829,79)	R\$ (361.998,13)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.65.45.1B.A0.28.46.6D.AE.B7.0D.F8.EA.32.B1.73.5D.3D.21.ED-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) AVISO PRÉVIO INDENIZADO		R\$ (117.069,80)	R\$ (232.357,79)
(-) INDENIZAÇÕES/RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ (1.740.745,70)	R\$ (1.270.730,46)
(-) GPS / INSS		R\$ (28.794.179,37)	R\$ (28.753.742,75)
(-) GRF / FGTS		R\$ (7.346.639,48)	R\$ (7.483.604,27)
(-) GRRF / FGTS RESCISÃO		R\$ (1.234,76)	R\$ (248.859,98)
CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS		R\$ (0,00)	R\$ 30,00
(-) VALE REFEIÇÃO		R\$ (7.558.898,22)	R\$ (7.219.459,22)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO/CESTA BÁSICA		R\$ (11.952.136,07)	R\$ (14.744.281,95)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (1.411.258,76)	R\$ (1.667.253,28)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA		R\$ (2.513.181,96)	R\$ (2.002.305,26)
(-) SEGURO DE VIDA		R\$ (0,00)	R\$ (883.309,85)
(-) PROVISÃO PARA FÉRIAS		R\$ (7.815.643,20)	R\$ (9.815.260,82)
PROVISÃO P/ ENCARGOS S/ FÉRIAS		R\$ 420.045,17	R\$ 587.848,49
(-) PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO		R\$ (5.724.344,12)	R\$ (5.758.077,14)
(-) PROVISAO P/ ENCARGOS S/ 13º SALÁRIO		R\$ (1.314.205,95)	R\$ (931.061,03)
(-) PROGRAMA DE PARTICIPACAO NOS RESULTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (838.763,85)
(-) OUTROS CUSTOS NA PROD. DOS SERVIÇOS		R\$ (5.138.308,74)	R\$ (3.807.579,38)
(-) MATERIAL APLICADO NA PROD. DOS SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (63,80)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS DE BENS APLICADOS		R\$ (95.452,06)	R\$ (49.362,46)
(-) FARDAMENTOS E UNIFORMES		R\$ (1.548.649,34)	R\$ (936.712,70)
(-) MATERIAIS AUXILIARES DE PROTEÇÃO - EPI		R\$ (0,00)	R\$ (35.089,30)
(-) MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO		R\$ (284.578,17)	R\$ (318.834,40)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS DE VEÍCULOS		R\$ (285.770,90)	R\$ (369.716,02)
COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES		R\$ (595.523,36)	R\$ 198.912,78
(-) LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (269.596,80)	R\$ (197.334,22)
(-) LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (1.523,18)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS TOMADOS - PESSOA JURÍDICAS		R\$ (322.202,45)	R\$ (368.812,64)
(-) SERVIÇOS TOMADOS - PESSOA FÍSICA		R\$ (33.756,52)	R\$ (0,00)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R\$ (562.156,89)	R\$ (713.799,64)
(-) DESPESAS COM MONITORAMENTO		R\$ (236.609,77)	R\$ (158.491,91)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.65.45.1B.A0.28.46.6D.AE.B7.0D.F8.EA.32.B1.73.5D.3D.21.ED-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) VIAGENS E ESTADAS		R\$ (226.615,06)	R\$ (325.493,37)
(-) PEDÁGIOS E ESTACIONAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (56,00)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (3.784,95)	R\$ (50,00)
(-) PREMIO DE SEGUROS		R\$ (205.693,00)	R\$ (124.490,56)
(-) CONDUCAO/TAXI		R\$ (0,00)	R\$ (4.465,55)
(-) LOCACAO DE RADIOS		R\$ (441.993,02)	R\$ (381.650,59)
(-) MANUTENCAO E REPAROS DE MOTOS		R\$ (24.403,27)	R\$ (22.069,00)
(-) DESPESAS		R\$ (5.762.320,02)	R\$ (7.522.855,57)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (5.757.894,35)	R\$ (7.522.855,57)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (5.757.894,35)	R\$ (7.522.855,57)
(-) DESPESAS COM PESSOAL / ENCARGOS		R\$ (1.192.984,20)	R\$ (2.945.062,65)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.258.192,51)
(-) HORA EXTRA		R\$ (0,00)	R\$ (70.359,52)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R\$ (0,00)	R\$ (11.492,96)
(-) AVISO PRÉVIO INDENIZADO		R\$ (0,00)	R\$ (8.069,23)
(-) PROVISÃO PARA FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (126.793,26)
PROVISÃO P/ ENCARGOS S/ FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ 21.349,34
(-) PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (85.321,26)
(-) PROVISÃO P/ ENCARGOS S/ 13º SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (18.137,56)
(-) GPS / INSS		R\$ (0,00)	R\$ (410.620,71)
(-) GRF / FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (109.266,01)
(-) GRRF/ FGTS RESCISÃO		R\$ (629.638,70)	R\$ (906.420,29)
VALE REFEIÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ 40.497,88
VALE ALIMENTAÇÃO / CESTA BÁSICA		R\$ (0,00)	R\$ 4.687,47
VALE TRANSPORTE		R\$ (7.751,63)	R\$ 27.393,81
ASSISTÊNCIA MÉDICA		R\$ (0,00)	R\$ 22.977,30
(-) SEGURO DE VIDA		R\$ (528.298,73)	R\$ (0,00)
(-) PRO LABORE		R\$ (27.295,14)	R\$ (27.295,14)
(-) PREVIDÊNCIA PRIVADA ADMINISTRATIVO		R\$ (0,00)	R\$ (30.000,00)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.632.638,39)	R\$ (1.561.951,77)
CURSOS E TREINAMENTOS		R\$ (13.232,41)	R\$ 50,27
(-) SERVIÇOS TOMADOS - PESSOA FÍSICA		R\$ (10.187,20)	R\$ (8.015,00)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (2.740,72)	R\$ (5.046,28)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.65.45.1B.A0.28.46.6D.AE.B7.0D.F8.EA.32.B1.73.5D.3D.21.ED-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MATERIAL DE HIGIENE/LIMPEZA		R\$ (52.951,68)	R\$ (18.444,60)
(-) IMPRESSOS E MATLS. DE ESCRITÓRIO		R\$ (31.864,92)	R\$ (46.234,47)
(-) XEROCÓPIAS		R\$ (0,00)	R\$ (64,50)
(-) BRINDES E PRESENTES		R\$ (2.298,00)	R\$ (51,90)
(-) CONDUÇÃO/TAXI		R\$ (184.793,87)	R\$ (154.853,99)
(-) COPA / COZINHA		R\$ (1.531,02)	R\$ (13.419,35)
(-) PEDÁGIOS E ESTACIONAMENTOS		R\$ (57.422,00)	R\$ (56.831,67)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (20.751,73)	R\$ (6,40)
(-) SEGURO DE VEÍCULOS - ADM.		R\$ (0,00)	R\$ (10.351,78)
(-) DESPACHOS/FRETES/MALOTES		R\$ (2.709,23)	R\$ (6.538,36)
(-) DESPESAS CARTORARIAS		R\$ (67,17)	R\$ (126,11)
(-) BENS NÃO IMOBILIZADOS		R\$ (29.917,46)	R\$ (19.934,44)
(-) FESTAS E EVENTOS		R\$ (1.208,45)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM MEDICAMENTOS		R\$ (8.823,66)	R\$ (8.548,31)
(-) MANUTENCAO INFORMATICA		R\$ (144.073,02)	R\$ (184.487,43)
(-) DEPRECIAÇÃO		R\$ (237.349,46)	R\$ (237.191,43)
(-) DEPRECIAÇÃO A PREÇO JUSTO		R\$ (109,19)	R\$ (34,95)
(-) AMORTIZAÇÃO IMPLANTACAO POSTOS SERVICO		R\$ (749.396,10)	R\$ (749.396,49)
(-) DESP. COM PROVISÃO -(PCLD)		R\$ (76.426,60)	R\$ (49.603,94)
DESP COM PROV. CONT.TRABALHISTA		R\$ (4.784,50)	R\$ 7.179,36
(-) DESPESAS COM ACOMODAÇÃO		R\$ (100.619,26)	R\$ (248.418,91)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (32.956,87)	R\$ (171.281,57)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (32.527,21)	R\$ (31.983,58)
(-) ÁGUA/ESGOTO		R\$ (15.096,13)	R\$ (17.892,00)
(-) CONSERVAÇÃO/MANUT./REPAROS		R\$ (20.039,05)	R\$ (27.261,76)
(-) DESPESAS COM COMUNICAÇÕES		R\$ (112.943,30)	R\$ (105.074,72)
(-) TELEFONES		R\$ (79.865,92)	R\$ (63.601,11)
(-) DESPESAS COM INTERNET		R\$ (25.868,38)	R\$ (30.858,31)
(-) CORREIOS E TELÉGRAFOS		R\$ (7.209,00)	R\$ (11.584,30)
DESPESAS COM CARTÃO DE CREDITO		R\$ (0,00)	R\$ 969,00
(-) DESPESAS COMERCIAIS/MKT		R\$ (132,23)	R\$ (832,00)
(-) PUBLICIDADE E PROPAGANDA		R\$ (0,00)	R\$ (832,00)
(-) PEDÁGIOS E ESTACIONAMENTOS		R\$ (132,23)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS DE CONSULTORIA E		R\$ (433.242,22)	R\$ (308.578,14)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.65.45.1B.A0.28.46.6D.AE.B7.0D.F8.EA.32.B1.73.5D.3D.21.ED-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
ASSESSORIA			
(-) HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		R\$ (354.353,19)	R\$ (254.607,87)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (34.417,50)	R\$ (31.970,00)
(-) HONORARIOS PERCIAIS - PREVIOS		R\$ (44.471,53)	R\$ (22.000,27)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (435.878,51)	R\$ (194.004,56)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (13.170,66)	R\$ (10.933,27)
(-) IPTU		R\$ (25.217,24)	R\$ (16.068,04)
(-) TAXAS- ESTADUAIS FEDERAIS E MUNICIPAIS		R\$ (123.115,23)	R\$ (68.110,57)
(-) MULTAS POR INFRAÇÃO E PARCELAMENTOS		R\$ (274.375,38)	R\$ (98.758,93)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R\$ (0,00)	R\$ (133,75)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.849.456,24)	R\$ (2.158.932,82)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (1,01)	R\$ (1.607,02)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (18.490,48)	R\$ (374.903,88)
(-) JUROS PAGOS		R\$ (1.047.895,30)	R\$ (191.910,82)
(-) IOF		R\$ (44.981,95)	R\$ (90.684,93)
(-) JUROS S/ EMPRÉSTIMOS		R\$ (688.037,90)	R\$ (1.458.179,86)
(-) ENCARGOS S/TRIBUTOS		R\$ (599,99)	R\$ (0,00)
(-) IR SOBRE APLICACOES		R\$ (49.449,61)	R\$ (41.646,31)
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (4.425,67)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (4.425,67)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (4.425,67)	R\$ (0,00)
(-) OUTROS CUSTOS E DESPESAS		R\$ (4.425,67)	R\$ (0,00)
(-) (=) TOTAL DO PREJUÍZO DO PERÍODO		R\$ (645.847,01)	R\$ (333.359,29)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.65.45.1B.A0.28.46.6D.AE.B7.0D.F8.EA.32.B1.73.5D.3D.21.ED-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 175.412.173,56	R\$ 189.350.342,49
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 188.134.078,95	R\$ 201.698.392,50
RECEITA BRUTA		R\$ 188.134.078,95	R\$ 201.698.392,50
RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 188.134.078,95	R\$ 201.698.392,50
RECEITA DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 188.738.245,01	R\$ 186.222.693,69
CLIENTES A FATURAR		R\$ (604.166,06)	R\$ 15.475.698,81
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS		R\$ (13.340.253,92)	R\$ (13.152.677,37)
(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS		R\$ (13.340.253,92)	R\$ (13.152.677,37)
(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS		R\$ (13.340.253,92)	R\$ (13.152.677,37)
(-) DESCONTOS CONCEDIDO		R\$ (0,19)	R\$ (342,69)
(-) ISS S/ FATURAMENTO		R\$ (6.695.685,77)	R\$ (6.595.958,86)
(-) PIS S/ FATURAMENTO		R\$ (1.183.279,22)	R\$ (1.167.573,77)
(-) COFINS S/ FATURAMENTO		R\$ (5.461.288,74)	R\$ (5.388.802,05)
OUTRAS RECEITAS		R\$ 618.348,53	R\$ 804.627,36
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 618.348,53	R\$ 804.627,36
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 618.348,53	R\$ 804.627,36
JUROS RECEBIDOS		R\$ 368,37	R\$ 330,41
RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 520.063,80	R\$ 704.761,94
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 878,62	R\$ 555,90
JUROS RECEBIDOS - PERDCOMP		R\$ 96.117,74	R\$ 86.021,46
OUTRAS RECEITAS		R\$ 920,00	R\$ 12.957,65
DESPESAS RECUPERADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) CUSTOS		R\$ (168.222.677,28)	R\$ (170.654.713,81)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (168.222.677,28)	R\$ (170.654.713,81)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (168.222.677,28)	R\$ (170.654.713,81)
(-) CUSTO DO PESSOAL APLICADO		R\$ (164.415.097,90)	R\$ (166.800.780,71)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (61.122.939,61)	R\$ (59.652.920,71)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (2.408.469,26)	R\$ (2.575.851,95)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R\$ (1.694.543,82)	R\$ (1.702.631,23)
(-) ADICIONAL DE INSAL. E PERICULOSIDADE		R\$ (17.409.888,99)	R\$ (17.899.124,87)
(-) INSS S/PROCESSO TRABALHISTA		R\$ (156.068,93)	R\$ (118.283,60)
(-) PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		R\$ (361.998,13)	R\$ (363.103,32)
(-) AVISO PRÉVIO INDENIZADO		R\$ (232.357,79)	R\$ (143.106,54)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.65.45.1B.A0.28.46.6D.AE.B7.0D.F8.EA.32.B1.73.5D.3D.21.ED-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) INDENIZAÇÕES/RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ (1.270.730,46)	R\$ (3.433.689,40)
(-) GPS / INSS		R\$ (28.753.742,75)	R\$ (32.019.115,39)
(-) GRF / FGTS		R\$ (7.483.604,27)	R\$ (9.053.142,55)
(-) GRRF / FGTS RESCISÃO		R\$ (248.859,98)	R\$ (831.250,47)
(-) CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS		R\$ 30,00	R\$ (7.104,47)
(-) VALE REFEIÇÃO		R\$ (7.219.459,22)	R\$ (7.168.887,75)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO/CESTA BÁSICA		R\$ (14.744.281,95)	R\$ (14.295.362,74)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (1.667.253,28)	R\$ (1.081.371,59)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA		R\$ (2.002.305,26)	R\$ (1.998.591,49)
(-) SEGURO DE VIDA		R\$ (883.309,85)	R\$ (440.843,91)
(-) PROVISÃO PARA FÉRIAS		R\$ (9.815.260,82)	R\$ (6.080.543,78)
(-) PROVISÃO P/ ENCARGOS S/ FÉRIAS		R\$ 587.848,49	R\$ (915.035,66)
(-) PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO		R\$ (5.758.077,14)	R\$ (11.155.473,60)
PROVISAO P/ ENCARGOS S/ 13º SALÁRIO		R\$ (931.061,03)	R\$ 4.136.987,44
(-) PROGRAMA DE PARTICIPACAO NOS RESULTADOS		R\$ (838.763,85)	R\$ (2.333,13)
(-) OUTROS CUSTOS NA PROD. DOS SERVIÇOS		R\$ (3.807.579,38)	R\$ (3.853.933,10)
(-) MATERIAL APLICADO NA PROD. DOS SERVIÇOS		R\$ (63,80)	R\$ (20.141,39)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS DE BENS APLICADOS		R\$ (49.362,46)	R\$ (60.408,05)
(-) FARDAMENTOS E UNIFORMES		R\$ (936.712,70)	R\$ (484.964,23)
(-) MATERIAIS AUXILIARES DE PROTEÇÃO - EPI		R\$ (35.089,30)	R\$ (13.200,47)
(-) MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO		R\$ (318.834,40)	R\$ (303.679,59)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS DE VEÍCULOS		R\$ (369.716,02)	R\$ (318.685,50)
(-) COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES		R\$ 198.912,78	R\$ (226.404,65)
(-) LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (197.334,22)	R\$ (211.632,14)
(-) SERVIÇOS TOMADOS - PESSOA JURÍDICAS		R\$ (368.812,64)	R\$ (672.818,68)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R\$ (713.799,64)	R\$ (646.270,43)
(-) DESPESAS COM MONITORAMENTO		R\$ (158.491,91)	R\$ (235.859,85)
(-) VIAGENS E ESTADAS		R\$ (325.493,37)	R\$ (336.845,09)
PEDÁGIOS E ESTACIONAMENTOS		R\$ (56,00)	R\$ 24.041,17
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (50,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.65.45.1B.A0.28.46.6D.AE.B7.0D.F8.EA.32.B1.73.5D.3D.21.ED-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PREMIO DE SEGUROS		R\$ (124.490,56)	R\$ (77.315,87)
(-) CONDUCAO/TAXI		R\$ (4.465,55)	R\$ (0,00)
(-) LOCACAO DE RADIOS		R\$ (381.650,59)	R\$ (259.457,83)
(-) MANUTENCAO E REPAROS DE MOTOS		R\$ (22.069,00)	R\$ (10.290,50)
(-) DESPESAS		R\$ (7.522.855,57)	R\$ (12.008.438,43)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (7.522.855,57)	R\$ (12.008.438,43)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (7.522.855,57)	R\$ (12.008.438,43)
(-) DESPESAS COM PESSOAL / ENCARGOS		R\$ (2.945.062,65)	R\$ (6.329.516,11)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (1.258.192,51)	R\$ (3.845.594,61)
(-) HORA EXTRA		R\$ (70.359,52)	R\$ (92.993,08)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R\$ (11.492,96)	R\$ (7.757,65)
(-) PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (5.800,00)
(-) AVISO PRÉVIO INDENIZADO		R\$ (8.069,23)	R\$ (11.792,57)
(-) PROVISÃO PARA FÉRIAS		R\$ (126.793,26)	R\$ (165.238,40)
(-) PROVISÃO P/ ENCARGOS S/ FÉRIAS		R\$ 21.349,34	R\$ (21.349,34)
(-) PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO		R\$ (85.321,26)	R\$ (115.515,90)
PROVISÃO P/ ENCARGOS S/ 13º SALARIO		R\$ (18.137,56)	R\$ 18.137,56
(-) GPS / INSS		R\$ (410.620,71)	R\$ (1.402.645,82)
(-) GRF / FGTS		R\$ (109.266,01)	R\$ (415.873,09)
(-) GRRF/ FGTS RESCISÃO		R\$ (906.420,29)	R\$ (34.540,64)
(-) VALE REFEIÇÃO		R\$ 40.497,88	R\$ (40.497,88)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO / CESTA BÁSICA		R\$ 4.687,47	R\$ (15.079,68)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ 27.393,81	R\$ (11.549,78)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA		R\$ 22.977,30	R\$ (133.924,19)
(-) PRO LABORE		R\$ (27.295,14)	R\$ (27.295,14)
(-) PREVIDÊNCIA PRIVADA ADMINISTRATIVO		R\$ (30.000,00)	R\$ (205,90)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.561.951,77)	R\$ (1.587.309,53)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R\$ 50,27	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS TOMADOS - PESSOA JURÍDICA		R\$ (0,00)	R\$ (143,00)
(-) SERVIÇOS TOMADOS - PESSOA FÍSICA		R\$ (8.015,00)	R\$ (22.116,67)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (5.046,28)	R\$ (11.234,41)
(-) MATERIAL DE HIGIENE/LIMPEZA		R\$ (18.444,60)	R\$ (31.476,40)
(-) IMPRESSOS E MATLS. DE ESCRITÓRIO		R\$ (46.234,47)	R\$ (43.673,18)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.65.45.1B.A0.28.46.6D.AE.B7.0D.F8.EA.32.B1.73.5D.3D.21.ED-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) XEROCÓPIAS		R\$ (64,50)	R\$ (0,00)
(-) BRINDES E PRESENTES		R\$ (51,90)	R\$ (0,00)
(-) CONDUÇÃO/TAXI		R\$ (154.853,99)	R\$ (175.859,28)
(-) COPA / COZINHA		R\$ (13.419,35)	R\$ (1.119,70)
(-) PEDÁGIOS E ESTACIONAMENTOS		R\$ (56.831,67)	R\$ (62.402,39)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (6,40)	R\$ (0,00)
(-) SEGURO DE VEÍCULOS - ADM.		R\$ (10.351,78)	R\$ (2.395,20)
(-) DESPACHOS/FRETES/MALOTES		R\$ (6.538,36)	R\$ (4.192,45)
(-) DESPESAS CARTORARIAS		R\$ (126,11)	R\$ (160,98)
(-) BENS NÃO IMOBILIZADOS		R\$ (19.934,44)	R\$ (29.483,28)
(-) FESTAS E EVENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (15.859,51)
(-) DESPESAS COM MEDICAMENTOS		R\$ (8.548,31)	R\$ (8.760,44)
(-) MANUTENCAO INFORMATICA		R\$ (184.487,43)	R\$ (185.721,01)
(-) DEPRECIAÇÃO		R\$ (237.191,43)	R\$ (238.896,52)
(-) DEPRECIAÇÃO A PRECO JUSTO		R\$ (34,95)	R\$ (34,95)
(-) AMORTIZACAO IMPLANTACAO POSTOS SERVICO		R\$ (749.396,49)	R\$ (749.396,09)
(-) DESP. COM PROVISAO -(PCLD)		R\$ (49.603,94)	R\$ (2.265,41)
(-) DESP COM PROV. CONT.TRABALHISTA		R\$ 7.179,36	R\$ (2.118,66)
(-) DESPESAS COM ACOMODAÇÃO		R\$ (248.418,91)	R\$ (306.341,42)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (171.281,57)	R\$ (173.534,92)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (31.983,58)	R\$ (29.445,02)
(-) ÁGUA/ESGOTO		R\$ (17.892,00)	R\$ (17.277,32)
(-) CONSERVAÇÃO/MANUT./REPAROS		R\$ (27.261,76)	R\$ (86.084,16)
(-) DESPESAS COM COMUNICAÇÕES		R\$ (105.074,72)	R\$ (137.442,78)
(-) TELEFONES		R\$ (63.601,11)	R\$ (98.156,48)
(-) DESPESAS COM INTERNET		R\$ (30.858,31)	R\$ (26.808,46)
(-) CORREIOS E TELÉGRAFOS		R\$ (11.584,30)	R\$ (11.508,84)
(-) DESPESAS COM CARTAO DE CREDITO		R\$ 969,00	R\$ (969,00)
(-) DESPESAS COMERCIAIS/MKT		R\$ (832,00)	R\$ (0,00)
(-) PUBLICIDADE E PROPAGANDA		R\$ (832,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA		R\$ (308.578,14)	R\$ (340.700,09)
(-) HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		R\$ (254.607,87)	R\$ (300.790,26)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (31.970,00)	R\$ (16.470,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.65.45.1B.A0.28.46.6D.AE.B7.0D.F8.EA.32.B1.73.5D.3D.21.ED-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CONSULTORIA EM INFORMÁTICA		R\$ (0,00)	R\$ (11.137,34)
(-) HONORARIOS PERICIAIS - PREVIOS		R\$ (22.000,27)	R\$ (12.302,49)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (194.004,56)	R\$ (268.398,90)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (10.933,27)	R\$ (80.129,77)
(-) IPTU		R\$ (16.068,04)	R\$ (17.285,16)
(-) TAXAS- ESTADUAIS FEDERAIS E MUNICIPAIS		R\$ (68.110,57)	R\$ (71.145,98)
(-) MULTAS POR INFRAÇÃO E PARCELAMENTOS		R\$ (98.758,93)	R\$ (99.837,99)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R\$ (133,75)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.158.932,82)	R\$ (3.038.729,60)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (1.607,02)	R\$ (6.953,20)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (374.903,88)	R\$ (393.953,53)
(-) JUROS PAGOS		R\$ (191.910,82)	R\$ (170.883,17)
(-) IOF		R\$ (90.684,93)	R\$ (676.626,81)
(-) JUROS S/ EMPRÉSTIMOS		R\$ (1.458.179,86)	R\$ (1.735.701,48)
(-) IR SOBRE APLICACOES		R\$ (41.646,31)	R\$ (54.611,41)
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(=) TOTAL DO LUCRO DO PERÍODO		R\$ (333.359,29)	R\$ 6.687.190,25

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.65.45.1B.A0.28.46.6D.AE.B7.0D.F8.EA.32.B1.73.5D.3D.21.ED-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
CNPJ: 05.457.677/0001-77 **Nire:** 35600458741 **Scp:**
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro: DIÁRIO
Identificação do arquivo(hash): 23.65.45.1B.A0.28.46.6D.AE.B7.0D.F8.EA.32.B1.73.5D.3D.21.ED-

Consulta Realizada em: 04/06/2025 11:07:55

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escruturação com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade:

ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 05.457.677/0001-77

Número de Ordem do Livro:

12

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	129.909.678-69
Nº de Série do Certificado	7016366357591645614
Nome do Signatário	ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA:05457677000177
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	26/07/2024 a 26/07/2025
Qualificação do Assinante	Contabilista
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	328.480.688-17
Nº de Série do Certificado	7016366365845245168
Nome do Signatário	WILLIAM ROBERTO LEMOS DA PAIXAO ROCHA:32848068817
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	12/09/2024 a 12/09/2025

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 05.457.677/0001-77

Número de Ordem do Livro: 12

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
NIRE	35600458741
CNPJ	05.457.677/0001-77
Número de Ordem	12
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	08/11/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	666290

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	12
Quantidade total de linhas do arquivo digital	666290
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.65.45.1B.A0.28.46.6D.AE.B7.0D.F8.EA.32.B1.73.5D.3D.21.ED-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.

CNPJ: 05.457.677/0001-77

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

1 - GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL

Capital de Terceiros utilizado em relação ao Patrimônio Líquido

$$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \Rightarrow =$$

2024	
	0,989
	98,87%

2 - INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

Participação do Capital de Terceiros no investimento da empresa

$$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}} \Rightarrow =$$

	0,4972
	49,72%

3 - INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

Disponibilidade financeira a Curto Prazo para saldar dívidas de curto prazo

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \Rightarrow =$$

R\$ 2,31

4 - INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

Disponibilidade Financeira a Curto e Longo Prazo para saldar dívidas de curto e longo prazos

$$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \Rightarrow =$$

R\$ 1,83

5 - INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

Disponibilidade financeira e de bens imobilizados para saldar dívidas de curto e longo prazos

$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \Rightarrow =$$

R\$ 2,01

6 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO

Crescimento do Resultado em relação ao Patrimônio Líquido

$$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}} \Rightarrow =$$

5,60%

7 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

Capital de Giro disponível no período

(+) Ativo Circulante

(+) Realizável a Longo Prazo

(-) Passivo Circulante

(-) Passivo Não Circulante

R\$ 79.413.319

Legenda e Valores			
Ativo Total	192.225.830,31	Passivo Circulante	72.646.766,72
Ativo Circulante	167.578.377,43	Passivo Não Circulante	22.919.582,51
Disponibilidades	46.627.466,53	Patrimônio Líquido	96.659.481,08
Estoque	-	Lucro Líquido	5.415.687,77
Realizável a Longo Prazo	7.401.291,24		

LINDOLPHO
VALENTIM CUNHA
JUNIOR:12990967869

Assinado de forma digital por
LINDOLPHO VALENTIM
CUNHA JUNIOR:12990967869
Dados: 2025.06.12 10:12:27
-03'00'

LINDOLPHO VALENTIM CUNHA JUNIOR
Administrador
RG: 22.192.750-5
CPF: 129.909.678-69

WILLIAM ROBERTO
LEMOS DA PAIXAO
ROCHA:32848068817

Assinado de forma digital por WILLIAM ROBERTO
LEMOS DA PAIXAO ROCHA:32848068817
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=12291568000198, ou=Videoconferencia,
ou=Certificado PF A1, cn=WILLIAM ROBERTO
LEMOS DA PAIXAO ROCHA:32848068817
Dados: 2025.06.09 17:05:31 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20474

WILLIAM ROBERTO LEMOS DA PAIXAO ROCHA
Contador
CPF: 328.480.688-17
CRC: 352009/O-5

Paginação do Jornal:
<< 75 de 163 >>Ir para a página:
 ok

Sumário da Edição

Documento
assinado
digitalmente

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1

ISSN 1677-7042

Nº 64, quinta-feira, 3 de abril de 2025

ALVARÁ Nº 940, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2025/4306 - DELESP/DREX/SR/PF/PE, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 02(dois) anos da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA, CNPJ nº 17.428.731/0143-57, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Transporte de Valores, para atuar em Pernambuco com o(s) seguinte(s) Certificado(s) de Segurança, expedido(s) pelo DREX/SR/PF: nº 284/2025 (CNPJ nº 17.428.731/0143-57); nº 218/2025 (CNPJ nº 17.428.731/0145-19) e nº 219/2025 (CNPJ nº 17.428.731/0144-38).

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 1.033, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2025/8044 - DPF/CAS/SP, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 02(dois) anos da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ETHICS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELLI, CNPJ nº 02.344.300/0001-13, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 303/2025, expedido pelo DREX/SR/PF.

DENISE VARGAS TENORIO
Substituta

ALVARÁ Nº 1.085, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2025/8242 - DELESP/DREX/SR/PF/BA, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 02(dois) anos da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SECURITY SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 00.332.087/0012-57, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar na Bahia, com Certificado de Segurança nº 339/2025, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 1.161, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2025/8038 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 02(dois) anos da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa BLOCKER VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - EPP, CNPJ nº 20.246.874/0001-30, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 317/2025, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 1.188, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2025/12040 - DPF/JNE/CE, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 02(dois) anos da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa EVA BRASIL INDÚSTRIA DE COMPONENTES E CALÇADOS LTDA, CNPJ nº 08.397.578/0001-35 para atuar no Ceará.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 1.251, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2025/7396 - DPF/RPO/SP, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 02(dois) anos da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa USINA SANTO ANTONIO SA, CNPJ nº 71.324.784/0001-51 para atuar em São Paulo.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 1.254, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2025/9039 - DPF/JJI/SC, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 02(dois) anos da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa VISUD SEGURANÇA PRIVADA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 34.561.723/0003-43, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em Santa Catarina, com Certificado de Segurança nº 418/2025, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 1.287, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2025/4479 - DELESP/DREX/SR/PF/PA, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 02(dois) anos da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa RAÇA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 09.942.594/0001-24, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar no Pará, com Certificado de Segurança nº 438/2025, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 1.322, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2025/8037 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 02(dois) anos da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SEGFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 36.094.201/0001-42, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 387/2025, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 1.584, DE 14 DE MARÇO DE 2025

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2025/8241 - DELESP/DREX/SR/PF/SC, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 02(dois) anos da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SEGURANÇA E VIGILÂNCIA SUDESTE EIRELI, CNPJ nº 66.997.891/0004-53, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em Santa Catarina, com Certificado de Segurança nº 494/2025, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 1.679, DE 19 DE MARÇO DE 2025

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2025/8620 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 02(dois) anos da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ESSENCE SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 05.457.677/0001-77, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 486/2025, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 1.927, DE 1º DE ABRIL DE 2025

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2024/139666 - DPF/PFO/RS, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa JF SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 27.615.896/0002-50, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Rio Grande do Sul, com Certificado de Segurança nº 735/2025, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 1.933, DE 2 DE ABRIL DE 2025

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2025/19249 - DELESP/DREX/SR/PF/BA, resolve: CONCEDER autorização de funcionamento, válida por 02(dois) anos da data de publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa AMAZON SECURITY LTDA, CNPJ nº 04.718.633/0008-67, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar na Bahia, com Certificado de Segurança nº 707/2025, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES

DECISÃO Nº 32/DINF/CGIL-GAB/GAB-DEMIG/SENAJUS, DE 2 DE ABRIL DE 2025

Assunto: Recurso contra decisão denegatória de renovação de prazo de residência a imigrante
Processo(s): 08228.033180/2024-39 - 08018.008913/2025-53

Interessado(s): JAMES RICHARD SADLER

A Diretora do Departamento de Migrações, no uso da competência estabelecida pelo § 3º do art. 3º da Resolução Normativa nº 01, de 1º de dezembro de 2017, do Conselho Nacional de Imigração, decide pelo indeferimento do presente recurso, tendo como fundamento o fato de a parte recorrente não afastar, no seu pedido de reconsideração, o motivo que conduziu ao indeferimento do pedido de renovação do prazo da autorização de residência laboral, mantendo a decisão recorrida que denegou pedido de autorização de residência ao imigrante acima citado.

LUANA MARIA GUIMARÃES CASTELO BRANCO MEDEIROS

DECISÃO Nº 39/DINF/CGIL-GAB/GAB-DEMIG/DEMIG/SENAJUS, DE 2 DE ABRIL DE 2025

Assunto: Recurso contra decisão denegatória de renovação de autorização de residência a imigrante
Processo(s): 08228.000333/2025-42 - 08018.010998/2025-30

Interessado(s): JOSEF PREIMS

A Diretora do Departamento de Migrações, no uso da competência estabelecida pelo § 3º do art. 3º da Resolução Normativa nº 01, de 1º de dezembro de 2017, do Conselho Nacional de Imigração, decide pelo indeferimento do presente recurso, tendo como fundamento o fato de a parte recorrente não afastar, no seu pedido de reconsideração, o motivo que conduziu ao indeferimento do pedido de renovação de prazo de autorização de residência, mantendo a decisão recorrida que denegou pedido de autorização de residência ao imigrante acima citado.

LUANA MARIA GUIMARÃES CASTELO BRANCO MEDEIROS

DECISÃO Nº 41/DINF/CGIL-GAB/GAB-DEMIG/DEMIG/SENAJUS, DE 2 DE ABRIL DE 2025

Assunto: Recurso contra decisão denegatória de autorização de residência a imigrante
Processo(s): 08228.035905/2024-23 - 08018.010030/2025-11

Interessado(s): TANMEET SINGH

A Diretora do Departamento de Migrações, no uso da competência estabelecida pelo § 3º do art. 3º da Resolução Normativa nº 01, de 1º de dezembro de 2017, do Conselho Nacional de Imigração, decide pelo indeferimento do presente recurso, tendo como fundamento o fato de a parte recorrente não afastar, no seu

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Cesar Ricardo da Silva, em segunda-feira, 24 de abril de 2023 15:38:27 GMT-03:00, CNS: 11 231-8 - 23º TABELIÃ DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35600458741	CNPJ 05.457.677/0001-77	
NOME EMPRESARIAL ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 28.5B.F4.3C.70.5C.86.0C.8C.A4.FE.0B.7E.F5.C3.D0.0C.46.50.BD	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	76314375800	MOACIR DE MATTOS: 76314375800	208733617714860812 141593643914357597 30	07/10/2021 a 06/10/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	05457677000177	ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA: 05457677000177	701636525786232570 0	01/08/2023 a 31/07/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

28.5B.F4.3C.70.5C.86.0C.8C.A4.FE.0B.
7E.F5.C3.D0.0C.46.50.BD-0

Escruturação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 07/05/2024 às 13:41:53

77.DC.6E.D3.69.30.64.9C
4F.30.50.17.1B.A7.9E.09

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
Número de Ordem do Livro:	11
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 107.058.534,92	R\$ 115.306.363,94
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 93.155.669,00	R\$ 96.250.976,13
DISPONÍVEL		R\$ 57.030.380,02	R\$ 50.782.180,02
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 16.340.767,28	R\$ 6.464.098,57
CAIXA ECONOMICA FEDERAL-BH-4283-9047820		R\$ 27,30	R\$ 2.230.372,92
BANCO ITAU S/A - AG. 9159 C/C 10795-3		R\$ 6.537.172,10	R\$ 1.780.370,67
BANCO DO BRASIL S/A C/C 789-7		R\$ 0,02	R\$ 0,00
BANCO ITAU C/C 16261		R\$ 100.000,00	R\$ 0,00
BANCO MERCANTIL C/C 2027062-2		R\$ 149,10	R\$ 107.337,10
BRADESCO C/C 504-5		R\$ 470,33	R\$ 616,95
BANCO ITAU BH C/C 17868-1		R\$ 7.460.642,02	R\$ 1.912.365,31
CAIXA ECONOMICA FEDERAL-AG-0268-6		R\$ 9.644,69	R\$ 1.784,03
BANCO ITAU-C/C-24459-0-GOIANIA		R\$ 342.938,21	R\$ 363.048,77
BANCO DE BRASILIA-023.004.184-1		R\$ 169,48	R\$ 59,04
BANCO ITAU C/C-25955-6 BRASILIA-DF		R\$ 1.087.078,25	R\$ 30.662,92
BANCO DO BRASIL-GOIANIA -GO		R\$ 25,98	R\$ 1.570,35
BANCO DO BRASIL-BRASILIA-DF		R\$ 24.916,65	R\$ 1.777,73
BANCO ITAU - PARA		R\$ 777.481,46	R\$ 2.739,79
BANCO DO BRASIL - PARANA		R\$ 51,69	R\$ 31.392,99
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 40.689.612,74	R\$ 44.318.081,45
BANCO ITAU S/A		R\$ 0,00	R\$ 1.601.603,78
BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 2.418.445,91	R\$ 7.121.109,30
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 17.434,13	R\$ 517.434,13
CONTINGENCIAMENTO DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 38.253.732,70	R\$ 35.077.934,24
VALORES A RECEBER		R\$ 26.201.840,14	R\$ 24.579.658,56
CLIENTES		R\$ 20.253.416,68	R\$ 17.127.979,99
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 507.134,01
MINISTERIO DA ECONOMIA-DF		R\$ 0,00	R\$ 35.690,45
ADAPAR -PARANA		R\$ 1.218,12	R\$ 13.886,56
IMPRENSA NACIONAL -DF		R\$ 0,00	R\$ 275.025,92
SUBPREFEITURA PINHEIROS		R\$ 115.803,52	R\$ 514,93

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.5B.F4.3C.70.5C.86.0C.8C.A4.FE.0B.7E.F5.C3.D0.0C.46.50.BD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 05.457.677/0001-77

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INFRAERO AEROPORTOS		R\$ 49.106,19	R\$ 43.116,75
CTO. EST. EDUCAÇÃO TECN. PAULA SOUZA		R\$ 236.278,45	R\$ 228.013,15
FUNDO ESTADUAL SAUDE DO PARANA-FUNSAUDE		R\$ 0,00	R\$ 555,00
SESC ADM. REG. NO ESTADO DE SP		R\$ 250.251,87	R\$ 200.495,20
BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 1.182.316,58	R\$ 1.248.750,97
IPEM - ESTADO DE SP		R\$ 102.101,47	R\$ 102.101,47
AMBEV		R\$ 366.298,61	R\$ 365.091,40
BANCO SAFRA SA		R\$ 389,78	R\$ 2.181,39
ITAU UNIBANCO S/A		R\$ 373.198,77	R\$ 412.320,51
OFICIO DISTRIB.TITULO-SR.FREDERICO		R\$ 6.620,16	R\$ 7.443,09
SOC. ALDEIA DA SERRA RES. MORADA DAS FLO		R\$ 235.414,15	R\$ 251.210,42
SEBRAE SERVIÇOS BRASILEIRO		R\$ 6.855,65	R\$ 6.855,63
(-) DEFENSORIA PUBL. DO EST. DE MINAS GERAIS		R\$ (0,17)	R\$ 87.157,40
INST. DO PATRIM. HISTORICO -IPHAN - GO		R\$ 38.471,65	R\$ 0,00
BRB SERVICOS -DF		R\$ 126.934,47	R\$ 264.457,70
STK SISTEMA DO BRASIL		R\$ 39.770,96	R\$ 22.339,30
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF		R\$ 4.881.278,56	R\$ 4.977.493,18
INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE-BH		R\$ 39.940,98	R\$ 64.102,91
FM2C SERVICOS VOLANTES LTDA		R\$ 10.225,47	R\$ 10.585,61
MINISTERIO DA JUSTICA-DF		R\$ 417.255,12	R\$ 1.168.295,68
EMAE- EMP. METROPOL. AGUA-ENERGIA		R\$ 419.565,39	R\$ 395.338,58
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SP		R\$ 6.736.972,51	R\$ 3.854.044,09
PAC LOGISTICA E HANGARAGEM		R\$ 23.813,54	R\$ 1.526,50
BANCO BRADESCO S/A		R\$ 0,00	R\$ 775,21
CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL		R\$ 271.325,67	R\$ 545.785,09
CONDOMINIO EDIFICIO METROPOLITAN TOWER		R\$ 21.019,88	R\$ 22.430,33
BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA		R\$ 144.133,49	R\$ 237.741,58
UNICRED		R\$ 5.750,97	R\$ 18.185,89
CEMIG CIA ENERGETICA DE MINAS		R\$ 2,83	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.5B.F4.3C.70.5C.86.0C.8C.A4.FE.0B.7E.F5.C3.D0.0C.46.50.BD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 05.457.677/0001-77

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BH TRANSPORTES MUNICIPAL		R\$ 3.963.467,00	R\$ 2.403.020,46
CAISM CENTRO DE ATENCAO		R\$ 45.635,73	R\$ 50.433,78
BRB- BANCO DE BRASILIA S/A		R\$ 588,46	R\$ 0,00
FUNDACENTRO-SP		R\$ 141.410,85	R\$ 141.410,91
(-) PROVISÃO DE CREDORES DE LIQ. DUVIDOSA		R\$ 0,00	R\$ (837.531,06)
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 5.948.423,46	R\$ 7.451.678,57
ENCONTRO DE CTAS- MATRIZ- BH -GO		R\$ 5.948.423,46	R\$ 6.422.278,57
CREDITO COM SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 1.029.400,00
VALORES E CRÉDITOS RECUPERÁVEIS		R\$ 7.393.205,86	R\$ 8.258.921,72
TRIBUTOS RECUPERÁVEIS		R\$ 7.393.205,86	R\$ 8.258.921,72
INSS A COMPENSAR		R\$ 2.862.053,98	R\$ 3.052.195,85
INSS A RECUPERAR		R\$ 49.666,07	R\$ 49.666,07
IRPJ A COMPENSAR		R\$ 3.385.420,91	R\$ 2.729.058,62
CSLL A COMPENSAR		R\$ 1.096.064,90	R\$ 2.428.001,18
DESPESA DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 2.530.242,98	R\$ 12.630.215,83
DESPESAS A APROPRIAR EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 2.530.242,98	R\$ 12.630.215,83
PARCELAMENTO IMPOSTO A APROPRIAR		R\$ 2.530.242,98	R\$ 2.257.324,85
PARCELAMENTO SODEXO PASS DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 10.372.890,98
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 13.902.865,92	R\$ 19.055.387,81
VALORES REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		R\$ 6.118.284,57	R\$ 6.407.867,67
DEPÓSITOS E CAUÇÕES		R\$ 6.118.284,57	R\$ 6.407.867,67
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 6.118.284,57	R\$ 6.407.867,67
IMOBILIZADO		R\$ 1.941.958,54	R\$ 7.094.414,75
BENS		R\$ 6.452.234,86	R\$ 11.695.079,35
INSTALAÇÕES		R\$ 330.691,81	R\$ 330.691,81
MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS		R\$ 227.609,33	R\$ 227.609,33
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 685.960,13	R\$ 685.960,13
MOTOCICLETAS		R\$ 54.065,00	R\$ 54.065,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 589.087,33	R\$ 589.087,33
VEÍCULOS		R\$ 124.143,00	R\$ 124.143,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.5B.F4.3C.70.5C.86.0C.8C.A4.FE.0B.7E.F5.C3.D0.0C.46.50.BD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 05.457.677/0001-77

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ARMAMENTOS E MUNIÇÕES		R\$ 4.348.298,22	R\$ 9.591.142,71
EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES		R\$ 92.380,04	R\$ 92.380,04
BENS A PREÇO JUSTO DE MERCADO LAUDO		R\$ 1.569.861,63	R\$ 1.569.861,63
INSTALAÇÕES A PREÇO JUSTO		R\$ 3.983,62	R\$ 3.983,62
MAQUINAS A. E EQUIPTOS. A PREÇO JUSTO		R\$ 48,03	R\$ 48,03
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS A PREÇO JUSTO		R\$ 42.549,71	R\$ 42.549,71
MOTOCICLETAS A PREÇO JUSTO		R\$ 10.159,99	R\$ 10.159,99
MOVEIS E UTENSÍLIOS A PREÇO JUSTO		R\$ 70.415,54	R\$ 70.415,54
VEÍCULOS A PREÇO JUSTO		R\$ 10.458,54	R\$ 10.458,54
ARMAMENTOS E MUNIÇÕES A PREÇO JUSTO		R\$ 1.430.133,87	R\$ 1.430.133,87
EQUIPTOS. DE TELECOMUNIC. A PREÇO JUSTO		R\$ 2.112,33	R\$ 2.112,33
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (4.519.806,59)	R\$ (4.610.089,87)
(-) (-) MOTOCICLETAS		R\$ (54.521,25)	R\$ (54.540,00)
(-) (-) INSTALAÇÕES		R\$ (277.332,39)	R\$ (282.273,76)
(-) (-) MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS		R\$ (117.503,78)	R\$ (119.334,89)
(-) (-) COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ (647.056,14)	R\$ (664.418,39)
(-) (-) APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÕES		R\$ (74.381,78)	R\$ (76.252,22)
(-) (-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (477.831,37)	R\$ (484.795,95)
(-) (-) VEÍCULOS		R\$ (132.568,60)	R\$ (132.568,60)
(-) (-) ARMAMENTOS E MUNIÇÕES		R\$ (2.738.611,28)	R\$ (2.795.906,06)
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA A PREÇO JUSTO LAUD		R\$ (1.560.331,36)	R\$ (1.560.436,36)
(-) (-) INSTALAÇÃO A PREÇO JUSTO		R\$ (3.983,62)	R\$ (3.983,62)
(-) (-) MAQUINAS AP.E EQUIPS. A PREÇO JUSTO		R\$ (48,03)	R\$ (48,03)
(-) (-) COMPUTADORES E PERIFER.A PREÇO JUSTO		R\$ (42.549,71)	R\$ (42.549,71)
(-) (-) MOTOCICLETAS A PREÇO JUSTO		R\$ (10.159,99)	R\$ (10.159,99)
(-) (-) MOVEIS E UTENSILIOS A PREÇO JUSTO		R\$ (70.409,36)	R\$ (70.409,84)
(-) (-) VEICULOS A PREÇO JUSTO		R\$ (1.531,29)	R\$ (1.531,29)
(-) (-) ARMAMENTOS E MUNIÇOES A PREÇO JUSTO		R\$ (1.429.537,03)	R\$ (1.429.641,55)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.5B.F4.3C.70.5C.86.0C.8C.A4.FE.0B.7E.F5.C3.D0.0C.46.50.BD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 05.457.677/0001-77

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) EQUIPS.DE TELECOMUNIC.A PREÇO JUSTO		R\$ (2.112,33)	R\$ (2.112,33)
INTANGÍVEL		R\$ 5.842.622,81	R\$ 5.553.105,39
BENS INCORPÓREOS		R\$ 7.965.271,73	R\$ 7.965.271,73
DIREITOS DE USO - SOFTWARES		R\$ 58.938,12	R\$ 58.938,12
MARCAS E PATENTES		R\$ 52.266,29	R\$ 52.266,29
IMPLANTACAO DE POSTOS DE SERVICO		R\$ 7.854.067,32	R\$ 7.854.067,32
(-) (-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (2.122.648,92)	R\$ (2.412.166,34)
(-) (-) DIREITOS DE USO - SOFTWARES		R\$ (58.938,12)	R\$ (58.938,12)
(-) (-) AMORT.Implantacao POSTO SERVICOS		R\$ (2.063.710,80)	R\$ (2.353.228,22)
PASSIVO		R\$ 107.058.534,92	R\$ 115.306.363,94
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 49.216.621,45	R\$ 58.561.363,39
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		R\$ 49.216.621,45	R\$ 58.561.363,39
FORNECEDORES		R\$ 11.957.795,79	R\$ 22.056.129,65
SODEXO DO BRASIL COMERCIAL LTDA - PURAS		R\$ 11.124.026,80	R\$ 21.398.593,69
ALELO MULTIBENEFICIOS		R\$ 833.768,99	R\$ 657.535,96
EMPRESTIMOS FINANCIAMENTOS - CURTO PRAZO		R\$ 17.123.375,66	R\$ 10.548.675,40
CONTA GARANTIDA - BANCO ITAÚ S/A		R\$ 1.200.000,00	R\$ 0,00
CONTA GARANTIDA BANCO DO BRASIL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 100.000,00
BANCO DO BRASIL C/C 789-7		R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CURTO PRAZO		R\$ 14.023.375,66	R\$ 9.548.675,40
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 3.088.872,53	R\$ 2.886.598,99
COFINS A RECOLHER		R\$ 260.232,63	R\$ 258.350,59
PIS A RECOLHER		R\$ 56.383,67	R\$ 60.654,67
IRRF A RECOLHER - EMPREGADOS		R\$ 242.013,25	R\$ 310.268,88
IMPOSTOS NÃO RETIDOS POR CLIENTES		R\$ 2.530.242,98	R\$ 2.257.324,85
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 16.118.597,88	R\$ 15.399.501,13
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 5.046.737,70	R\$ 5.811.383,76
RESCISÕES TRABALHISTAS A PAGAR		R\$ 63.449,89	R\$ 74.960,29
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR		R\$ 423.774,27	R\$ 366.513,39
INSS A RECOLHER		R\$ 4.631.052,10	R\$ 3.343.139,27

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.5B.F4.3C.70.5C.86.0C.8C.A4.FE.0B.7E.F5.C3.D0.0C.46.50.BD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
Número de Ordem do Livro:	11
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FGTS A RECOLHER		R\$ 2.697.170,38	R\$ 1.774.533,42
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 1.460.391,98	R\$ 1.499.933,16
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO A REPASSAR		R\$ 1.778.669,05	R\$ 2.529.037,84
UNIDASODONTO PLANO ASSIST. ODONTOLOGICA		R\$ 17.352,51	R\$ 0,00
PROVISÕES		R\$ 927.979,59	R\$ 7.670.458,22
PROVISÃO DE FÉRIAS		R\$ 764.106,06	R\$ 655.034,93
PROVISÃO ENCARGOS SOCIAIS S/ FÉRIAS		R\$ 163.873,53	R\$ 98.383,27
PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 4.963.697,98
PROVISÃO ENCARGOS SOCIAIS S/13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 1.825.184,69
PROVISAO PARA CONT. TRABALHISTA		R\$ 0,00	R\$ 128.157,35
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 10.414.285,80	R\$ 10.414.285,80
VALORES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		R\$ 10.414.285,80	R\$ 10.414.285,80
EMPRÉSTIMOS FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO		R\$ 10.414.285,80	R\$ 10.414.285,80
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 10.414.285,80	R\$ 10.414.285,80
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 47.427.627,67	R\$ 46.330.714,75
CAPITAL SOCIAL		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL		R\$ 1.915.117,06	R\$ 7.157.961,55
BENS PRÓPRIOS		R\$ 1.915.117,06	R\$ 7.157.961,55
IMOBILIZADO-AJUSTE AVALIACAO PATRIMONIAL		R\$ 1.915.117,06	R\$ 7.157.961,55
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 42.512.510,61	R\$ 42.512.510,61
RESERVAS ESTATUTÁRIAS		R\$ 42.512.510,61	R\$ 42.512.510,61
RESERVA LEGAL		R\$ 730.000,00	R\$ 730.000,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 41.782.510,61	R\$ 41.782.510,61
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (6.339.757,41)
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (6.339.757,41)
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 2.767.627,09
AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIOR		R\$ 0,00	R\$ (9.107.384,50)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.5B.F4.3C.70.5C.86.0C.8C.A4.FE.0B.7E.F5.C3.D0.0C.46.50.BD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
	CNPJ: 05.457.677/0001-77
Número de Ordem do Livro:	11
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 115.306.363,94	R\$ 135.967.397,21
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 96.250.976,13	R\$ 110.544.994,89
DISPONÍVEL		R\$ 50.782.180,02	R\$ 46.206.795,68
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 6.464.098,57	R\$ 4.848.903,60
CAIXA ECONOMICA FEDERAL-BH-4283-9047820		R\$ 2.230.372,92	R\$ 1.804,39
BANCO ITAU S/A - AG. 9159 C/C 10795-3		R\$ 1.780.370,67	R\$ 1.571.584,21
BANCO MERCANTIL C/C 2027062-2		R\$ 107.337,10	R\$ 1.092,54
BRADESCO C/C 504-5		R\$ 616,95	R\$ 854,23
BANCO ITAU BH C/C 17868-1		R\$ 1.912.365,31	R\$ 3.115.763,68
CAIXA ECONOMICA FEDERAL-AG-0268-6		R\$ 1.784,03	R\$ 31.508,98
BANCO ITAU-C/C-24459-0-GOIANIA		R\$ 363.048,77	R\$ 17.497,73
BANCO DE BRASILIA-023.004.184-1		R\$ 59,04	R\$ 169,29
BANCO ITAU C/C-25955-6 BRASILIA-DF		R\$ 30.662,92	R\$ 97.643,71
BANCO DO BRASIL-GOIANIA -GO		R\$ 1.570,35	R\$ 135,53
BANCO DO BRASIL-BRASILIA-DF		R\$ 1.777,73	R\$ 612,81
BANCO ITAU - PARA		R\$ 2.739,79	R\$ 9.650,38
BANCO DO BRASIL - PARANA		R\$ 31.392,99	R\$ 586,12
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 44.318.081,45	R\$ 41.357.892,08
BANCO ITAU S/A		R\$ 1.601.603,78	R\$ 1.601.603,78
BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 7.121.109,30	R\$ 3.525.357,01
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 517.434,13	R\$ 525.680,59
CONTINGENCIAMENTO DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 35.077.934,24	R\$ 35.705.250,70
VALORES A RECEBER		R\$ 24.579.658,56	R\$ 35.272.923,31
CLIENTES		R\$ 17.127.979,99	R\$ 19.684.651,90
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		R\$ 507.134,01	R\$ 507.688,19
MINISTERIO DA ECONOMIA-DF		R\$ 35.690,45	R\$ 1.240,13
ADAPAR -PARANA		R\$ 13.886,56	R\$ 0,00
IMPRENSA NACIONAL -DF		R\$ 275.025,92	R\$ 275.025,92
SUBPREFEITURA PINHEIROS		R\$ 514,93	R\$ 514,93
SKAF EMPREENDIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 20.166,74
INFRAERO AEROPORTOS		R\$ 43.116,75	R\$ 69.584,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.5B.F4.3C.70.5C.86.0C.8C.A4.FE.0B.7E.F5.C3.D0.0C.46.50.BD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 05.457.677/0001-77

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CTO. EST. EDUCAÇÃO TECN. PAULA SOUZA		R\$ 228.013,15	R\$ 269.370,15
FUNDO ESTADUAL SAUDE DO PARANA-FUNSAUDE		R\$ 555,00	R\$ 0,00
SESC ADM. REG. NO ESTADO DE SP		R\$ 200.495,20	R\$ 204.711,96
COLEGIO PALAVRA VIVA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 14.627,54
SEAP-SECRET. ESTADO ADM PREVIDENCIA		R\$ 0,00	R\$ 18.839,92
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SP		R\$ 0,00	R\$ 17.336,60
UNITAU-UNIVERSIDADE DE TAUBATE		R\$ 0,00	R\$ 304.916,93
BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 1.248.750,97	R\$ 1.271.134,01
IPEM - ESTADO DE SP		R\$ 102.101,47	R\$ 102.101,47
SECR. MUNIC. VERDE E DO MEIO AMBIENTE		R\$ 0,00	R\$ 1.191.255,55
AMBEV		R\$ 365.091,40	R\$ 365.091,40
BANCO SAFRA SA		R\$ 2.181,39	R\$ 2.163,60
PROCURADORIA REGIONAL -DF		R\$ 0,00	R\$ 73.345,40
ITAU UNIBANCO S/A		R\$ 412.320,51	R\$ 445.323,14
OFICIO DISTRIB.TITULO-SR.FREDERICO		R\$ 7.443,09	R\$ 29.464,66
SOC. ALDEIA DA SERRA RES. MORADA DAS FLO		R\$ 251.210,42	R\$ 251.210,45
SEBRAE SERVIÇOS BRASILEIRO		R\$ 6.855,63	R\$ 625.364,66
DEFENSORIA PUBL. DO EST. DE MINAS GERAIS		R\$ 87.157,40	R\$ 92.403,45
BRB SERVICOS -DF		R\$ 264.457,70	R\$ 254.457,73
STK SISTEMA DO BRASIL		R\$ 22.339,30	R\$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF		R\$ 4.977.493,18	R\$ 4.485.911,43
INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE-BH		R\$ 64.102,91	R\$ 64.102,93
FM2C SERVICOS VOLANTES LTDA		R\$ 10.585,61	R\$ 10.585,61
MINISTERIO DA JUSTICA-DF		R\$ 1.168.295,68	R\$ 951.683,15
EMAE- EMP. METROPOL. AGUA-ENERGIA		R\$ 395.338,58	R\$ 461.042,46
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SP		R\$ 3.854.044,09	R\$ 3.760.172,70
PAC LOGISTICA E HANGARAGEM		R\$ 1.526,50	R\$ 26.973,29
BANCO BRADESCO S/A		R\$ 775,21	R\$ 2.284,41
CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL		R\$ 545.785,09	R\$ 355.929,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.5B.F4.3C.70.5C.86.0C.8C.A4.FE.0B.7E.F5.C3.D0.0C.46.50.BD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 05.457.677/0001-77

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONDONINIO EDIFICIO METROPOLITAN TOWER		R\$ 22.430,33	R\$ 0,00
BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA		R\$ 237.741,58	R\$ 256.332,43
UNICRED		R\$ 18.185,89	R\$ 24.912,18
BH TRANSPORTES MUNICIPAL		R\$ 2.403.020,46	R\$ 3.664.132,42
CAISM CENTRO DE ATENCAO		R\$ 50.433,78	R\$ 50.281,36
BRB- BANCO DE BRASILIA S/A		R\$ 0,00	R\$ 40.581,52
FUNDACENTRO-SP		R\$ 141.410,91	R\$ 141.410,92
(-) (-) PROVISÃO DE CREDORES DE LIQ. DUVIDOSA		R\$ (837.531,06)	R\$ (1.019.023,26)
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 7.009.174,98
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 6.997.919,95
ADIANTAMENTO PARA VIAGENS		R\$ 0,00	R\$ 11.255,03
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 7.451.678,57	R\$ 8.579.096,43
ENCONTRO DE CTAS- MATRIZ- BH -GO		R\$ 6.422.278,57	R\$ 6.519.456,65
CREDITO COM SOCIOS		R\$ 1.029.400,00	R\$ 2.059.639,78
VALORES E CRÉDITOS RECUPERÁVEIS		R\$ 8.258.921,72	R\$ 11.512.555,80
TRIBUTOS RECUPERÁVEIS		R\$ 8.258.921,72	R\$ 11.512.555,80
INSS A COMPENSAR		R\$ 3.052.195,85	R\$ 3.059.754,38
INSS A RECUPERAR		R\$ 49.666,07	R\$ 49.666,07
IRPJ A COMPENSAR		R\$ 2.729.058,62	R\$ 5.375.628,25
CSLL A COMPENSAR		R\$ 2.428.001,18	R\$ 3.027.507,10
DESPESA DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 12.630.215,83	R\$ 17.552.720,10
DESPESAS A APROPRIAR EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 12.630.215,83	R\$ 17.552.720,10
PARCELAMENTO IMPOSTO A APROPRIAR		R\$ 2.257.324,85	R\$ 1.984.406,72
PARCELAMENTO SODEXO PASS DO BRASIL		R\$ 10.372.890,98	R\$ 15.568.313,38
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 19.055.387,81	R\$ 25.422.402,32
VALORES REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		R\$ 6.407.867,67	R\$ 6.761.949,54
DEPÓSITOS E CAUÇÕES		R\$ 6.407.867,67	R\$ 6.761.949,54
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 6.407.867,67	R\$ 6.761.949,54
IMOBILIZADO		R\$ 7.094.414,75	R\$ 7.638.603,66
BENS		R\$ 11.695.079,35	R\$ 12.468.279,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.5B.F4.3C.70.5C.86.0C.8C.A4.FE.0B.7E.F5.C3.D0.0C.46.50.BD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 05.457.677/0001-77

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSTALAÇÕES		R\$ 330.691,81	R\$ 330.691,81
MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS		R\$ 227.609,33	R\$ 227.609,33
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 685.960,13	R\$ 685.960,13
MOTOCICLETAS		R\$ 54.065,00	R\$ 54.065,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 589.087,33	R\$ 589.087,33
VEÍCULOS		R\$ 124.143,00	R\$ 124.143,00
ARMAMENTOS E MUNIÇÕES		R\$ 9.591.142,71	R\$ 10.364.342,71
EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES		R\$ 92.380,04	R\$ 92.380,04
BENS A PREÇO JUSTO DE MERCADO LAUDO		R\$ 1.569.861,63	R\$ 1.569.861,63
INSTALAÇÕES A PREÇO JUSTO		R\$ 3.983,62	R\$ 3.983,62
MAQUINAS A. E EQUIPTOS. A PREÇO JUSTO		R\$ 48,03	R\$ 48,03
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS A PREÇO JUSTO		R\$ 42.549,71	R\$ 42.549,71
MOTOCICLETAS A PREÇO JUSTO		R\$ 10.159,99	R\$ 10.159,99
MOVEIS E UTENSÍLIOS A PREÇO JUSTO		R\$ 70.415,54	R\$ 70.415,54
VEÍCULOS A PREÇO JUSTO		R\$ 10.458,54	R\$ 10.458,54
ARMAMENTOS E MUNIÇÕES A PREÇO JUSTO		R\$ 1.430.133,87	R\$ 1.430.133,87
EQUIPTOS. DE TELECOMUNIC. A PREÇO JUSTO		R\$ 2.112,33	R\$ 2.112,33
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (4.610.089,87)	R\$ (4.838.996,08)
(-) (-) MOTOCICLETAS		R\$ (54.540,00)	R\$ (54.558,75)
(-) (-) INSTALAÇÕES		R\$ (282.273,76)	R\$ (287.159,60)
(-) (-) MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS		R\$ (119.334,89)	R\$ (121.118,90)
(-) (-) COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ (664.418,39)	R\$ (678.959,58)
(-) (-) APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÕES		R\$ (76.252,22)	R\$ (78.113,60)
(-) (-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (484.795,95)	R\$ (491.207,88)
(-) (-) VEÍCULOS		R\$ (132.568,60)	R\$ (132.568,60)
(-) (-) ARMAMENTOS E MUNIÇÕES		R\$ (2.795.906,06)	R\$ (2.995.309,17)
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA A PREÇO JUSTO LAUD		R\$ (1.560.436,36)	R\$ (1.560.541,24)
(-) (-) INSTALAÇÃO A PREÇO JUSTO		R\$ (3.983,62)	R\$ (3.983,62)
(-) (-) MAQUINAS AP.E EQUIPS. A PREÇO JUSTO		R\$ (48,03)	R\$ (48,03)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.5B.F4.3C.70.5C.86.0C.8C.A4.FE.0B.7E.F5.C3.D0.0C.46.50.BD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 05.457.677/0001-77

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) COMPUTADORES E PERIFER.A PREÇO JUSTO		R\$ (42.549,71)	R\$ (42.549,71)
(-) (-) MOTOCICLETAS A PREÇO JUSTO		R\$ (10.159,99)	R\$ (10.159,99)
(-) (-) MOVEIS E UTENSILIOS A PREÇO JUSTO		R\$ (70.409,84)	R\$ (70.410,20)
(-) (-) VEICULOS A PREÇO JUSTO		R\$ (1.531,29)	R\$ (1.531,29)
(-) (-) ARMAMENTOS E MUNIÇOES A PREÇO JUSTO		R\$ (1.429.641,55)	R\$ (1.429.746,07)
(-) (-) EQUIPS.DE TELECOMUNIC.A PREÇO JUSTO		R\$ (2.112,33)	R\$ (2.112,33)
INTANGÍVEL		R\$ 5.553.105,39	R\$ 11.021.849,12
BENS INCORPÓREOS		R\$ 7.965.271,73	R\$ 13.723.533,28
DIREITOS DE USO - SOFTWARES		R\$ 58.938,12	R\$ 58.938,12
MARCAS E PATENTES		R\$ 52.266,29	R\$ 52.266,29
IMPLANTACAO DE POSTOS DE SERVICO		R\$ 7.854.067,32	R\$ 7.854.067,32
IMPLANTACAO TRIBUNAL DE JUSTICA- BH		R\$ 0,00	R\$ 5.758.261,55
(-) (-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (2.412.166,34)	R\$ (2.701.684,16)
(-) (-) DIREITOS DE USO - SOFTWARES		R\$ (58.938,12)	R\$ (58.938,12)
(-) (-) AMORT.Implantacao Posto SERVICOS		R\$ (2.353.228,22)	R\$ (2.642.746,04)
PASSIVO		R\$ 115.306.363,94	R\$ 135.967.397,21
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 58.561.363,39	R\$ 80.656.803,34
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		R\$ 58.561.363,39	R\$ 80.656.803,34
FORNECEDORES		R\$ 22.056.129,65	R\$ 35.992.007,05
PLANTAO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 351.500,00
SODEXO DO BRASIL COMERCIAL LTDA - PURAS		R\$ 21.398.593,69	R\$ 34.962.932,35
ALELO MULTIBENEFICIOS		R\$ 657.535,96	R\$ 677.574,70
EMPRESTIMOS FINANCIAMENTOS - CURTO PRAZO		R\$ 10.548.675,40	R\$ 3.873.114,44
CONTA GARANTIDA BANCO DO BRASIL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
BANCO DO BRASIL C/C 789-7		R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CURTO PRAZO		R\$ 9.548.675,40	R\$ 2.873.114,44
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 2.886.598,99	R\$ 2.644.236,25
COFINS A RECOLHER		R\$ 258.350,59	R\$ 332.643,00
PIS A RECOLHER		R\$ 60.654,67	R\$ 72.072,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.5B.F4.3C.70.5C.86.0C.8C.A4.FE.0B.7E.F5.C3.D0.0C.46.50.BD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 05.457.677/0001-77

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRRF A RECOLHER - EMPREGADOS		R\$ 310.268,88	R\$ 255.113,73
IMPOSTOS NÃO RETIDOS POR CLIENTES		R\$ 2.257.324,85	R\$ 1.984.406,72
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 15.399.501,13	R\$ 19.744.227,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 5.811.383,76	R\$ 10.032.519,03
RESCISÕES TRABALHISTAS A PAGAR		R\$ 74.960,29	R\$ 11.503,77
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR		R\$ 366.513,39	R\$ 330.885,88
INSS A RECOLHER		R\$ 3.343.139,27	R\$ 2.974.362,50
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.774.533,42	R\$ 2.152.221,02
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 1.499.933,16	R\$ 1.362.321,23
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO A REPASSAR		R\$ 2.529.037,84	R\$ 2.930.309,78
UNIDASODONTO PLANO ASSIST. ODONTOLOGICA		R\$ 0,00	R\$ (49.896,21)
PROVISÕES		R\$ 7.670.458,22	R\$ 18.403.218,60
PROVISÃO DE FÉRIAS		R\$ 655.034,93	R\$ 3.065.220,99
PROVISÃO ENCARGOS SOCIAIS S/ FÉRIAS		R\$ 98.383,27	R\$ 876.266,59
PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO		R\$ 4.963.697,98	R\$ 10.534.994,20
PROVISÃO ENCARGOS SOCIAIS S/13º SALÁRIO		R\$ 1.825.184,69	R\$ 3.791.497,83
PROVISAO PARA CONT. TRABALHISTA		R\$ 128.157,35	R\$ 135.238,99
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 10.414.285,80	R\$ 10.414.285,80
VALORES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		R\$ 10.414.285,80	R\$ 10.414.285,80
EMPRÉSTIMOS FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO		R\$ 10.414.285,80	R\$ 10.414.285,80
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 10.414.285,80	R\$ 10.414.285,80
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 46.330.714,75	R\$ 44.896.308,07
CAPITAL SOCIAL		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL		R\$ 7.157.961,55	R\$ 7.157.961,55
BENS PRÓPRIOS		R\$ 7.157.961,55	R\$ 7.157.961,55
IMOBILIZADO-AJUSTE AVALIACAO PATRIMONIAL		R\$ 7.157.961,55	R\$ 7.157.961,55
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 42.512.510,61	R\$ 42.512.510,61
RESERVAS ESTATUTÁRIAS		R\$ 42.512.510,61	R\$ 42.512.510,61

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.5B.F4.3C.70.5C.86.0C.8C.A4.FE.0B.7E.F5.C3.D0.0C.46.50.BD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 05.457.677/0001-77

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVA LEGAL		R\$ 730.000,00	R\$ 730.000,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 41.782.510,61	R\$ 41.782.510,61
(-) RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ (6.339.757,41)	R\$ (7.774.164,09)
(-) RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ (6.339.757,41)	R\$ (7.774.164,09)
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 2.767.627,09	R\$ 1.333.220,41
(-) AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIOR		R\$ (9.107.384,50)	R\$ (9.107.384,50)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.5B.F4.3C.70.5C.86.0C.8C.A4.FE.0B.7E.F5.C3.D0.0C.46.50.BD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 7 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
Número de Ordem do Livro:	11
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 135.967.397,21	R\$ 159.853.392,66
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 110.544.994,89	R\$ 131.574.869,14
DISPONÍVEL		R\$ 46.206.795,68	R\$ 63.950.448,10
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 4.848.903,60	R\$ 5.287.302,95
CAIXA ECONOMICA FEDERAL-AG 4283-9042194		R\$ 0,00	R\$ 33.401,67
CAIXA ECONOMICA FEDERAL-BH-4283-9047820		R\$ 1.804,39	R\$ 748,68
BANCO ITAU S/A - AG. 9159 C/C 10795-3		R\$ 1.571.584,21	R\$ 2.964.675,22
BANCO MERCANTIL C/C 2027062-2		R\$ 1.092,54	R\$ 662,42
BRADESCO C/C 504-5		R\$ 854,23	R\$ 0,00
BANCO ITAU BH C/C 17868-1		R\$ 3.115.763,68	R\$ 1.280.629,20
BANCO BRADESCO RECEBIMENTO C/C3859-8		R\$ 0,00	R\$ 802.338,40
CAIXA ECONOMICA FEDERAL-AG-0268-6		R\$ 31.508,98	R\$ 8.220,63
BANCO ITAU-C/C-24459-0-GOIANIA		R\$ 17.497,73	R\$ 16.116,49
BANCO DE BRASILIA-023.004.184-1		R\$ 169,29	R\$ 579,23
BANCO ITAU C/C-25955-6 BRASILIA-DF		R\$ 97.643,71	R\$ 33.096,32
BANCO DO BRASIL-GOIANIA -GO		R\$ 135,53	R\$ 4.402,69
BANCO DO BRASIL-BRASILIA-DF		R\$ 612,81	R\$ 8.452,77
BANCO ITAU - PARA		R\$ 9.650,38	R\$ 8.412,68
BANCO DO BRASIL - PARANA		R\$ 586,12	R\$ 125.566,55
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 41.357.892,08	R\$ 58.663.145,15
BANCO ITAU S/A		R\$ 1.601.603,78	R\$ 1.300.000,00
BANCO BRADESCO S/A		R\$ 0,00	R\$ 12.415,17
BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 3.525.357,01	R\$ 4.692.748,67
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 525.680,59	R\$ 525.680,59
CDB RDB INVEST. RENDA FIXA-XP INVEST		R\$ 0,00	R\$ 11.283.410,29
CONTINGENCIAMENTO DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 35.705.250,70	R\$ 40.848.890,43
VALORES A RECEBER		R\$ 35.272.923,31	R\$ 38.661.502,35
CLIENTES		R\$ 19.684.651,90	R\$ 22.284.997,74
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		R\$ 507.688,19	R\$ 1.015.206,10
MINISTERIO DA ECONOMIA-DF		R\$ 1.240,13	R\$ 1.240,11

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.5B.F4.3C.70.5C.86.0C.8C.A4.FE.0B.7E.F5.C3.D0.0C.46.50.BD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 05.457.677/0001-77

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADAPAR -PARANA		R\$ 0,00	R\$ 36.334,54
IMPRENSA NACIONAL -DF		R\$ 275.025,92	R\$ 276.573,51
SUBPREFEITURA PINHEIROS		R\$ 514,93	R\$ 0,00
DETTRAN-PARANA		R\$ 0,00	R\$ 566.040,00
SKAF EMPREENDIMENTOS		R\$ 20.166,74	R\$ 0,00
INFRAERO AEROPORTOS		R\$ 69.584,06	R\$ 65.280,50
CTO. EST. EDUCAÇÃO TECN. PAULA SOUZA		R\$ 269.370,15	R\$ 263.446,78
FUNDO ESTADUAL SAUDE DO PARANA-FUNSAUDE		R\$ 0,00	R\$ 365.943,70
SESC ADM. REG. NO ESTADO DE SP		R\$ 204.711,96	R\$ 218.131,72
COLEGIO PALAVRA VIVA LTDA		R\$ 14.627,54	R\$ 7.313,77
SEAP-SECRET. ESTADO ADM PREVIDENCIA		R\$ 18.839,92	R\$ (11.991,29)
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SP		R\$ 17.336,60	R\$ 809,83
UNITAU-UNIVERSIDADE DE TAUBATE		R\$ 304.916,93	R\$ 297.048,56
BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 1.271.134,01	R\$ 1.552.426,40
UNIVERSISDADE DO PARANA		R\$ 0,00	R\$ 5.636,62
IPEM - ESTADO DE SP		R\$ 102.101,47	R\$ (35.980,99)
SECR. MUNIC. VERDE E DO MEIO AMBIENTE		R\$ 1.191.255,55	R\$ 0,00
AMBEV		R\$ 365.091,40	R\$ 365.091,40
BANCO SAFRA SA		R\$ 2.163,60	R\$ 0,00
PROCURADORIA REGIONAL -DF		R\$ 73.345,40	R\$ 73.345,44
ITAU UNIBANCO S/A		R\$ 445.323,14	R\$ 2.309.215,42
OFICIO DISTRIB.TITULO-SR.FREDERICO		R\$ 29.464,66	R\$ 7.034,63
RECEITA ESTADUAL DO PARANA		R\$ 0,00	R\$ 54.191,32
DEPTO ESTRADAS DE RODAGEM EST. PARANA		R\$ 0,00	R\$ 102.642,94
SOC. ALDEIA DA SERRA RES. MORADA DAS FLO		R\$ 251.210,45	R\$ 251.210,48
SEBRAE SERVIÇOS BRASILEIRO		R\$ 625.364,66	R\$ 316.110,14
DEFENSORIA PUBL. DO EST. DE MINAS GERAIS		R\$ 92.403,45	R\$ 92.465,79
SESP-SECR.EST.SEG.PUBLICA-PR		R\$ 0,00	R\$ 114.065,99
AGENCIA ASSUNTO METROP.DO PARANA-AMEP		R\$ 0,00	R\$ 53.189,98

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.5B.F4.3C.70.5C.86.0C.8C.A4.FE.0B.7E.F5.C3.D0.0C.46.50.BD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 05.457.677/0001-77

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BRB SERVICOS -DF		R\$ 254.457,73	R\$ 263.307,66
SECRETARIA ESTADO TURISMO - PARANA		R\$ 0,00	R\$ 9.435,16
DEPPEN - PARANA		R\$ 0,00	R\$ 1.017.073,89
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF		R\$ 4.485.911,43	R\$ 5.371.662,11
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANA		R\$ 0,00	R\$ 343.106,27
INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE-BH		R\$ 64.102,93	R\$ 109.772,74
FM2C SERVICOS VOLANTES LTDA		R\$ 10.585,61	R\$ 10.585,61
MINISTERIO DA JUSTICA-DF		R\$ 951.683,15	R\$ 1.487.680,20
EMAE- EMP. METROPOL. AGUA-ENERGIA		R\$ 461.042,46	R\$ 434.278,56
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SP		R\$ 3.760.172,70	R\$ 2.604.935,81
PAC LOGISTICA E HANGARAGEM		R\$ 26.973,29	R\$ 26.973,29
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO -TCU		R\$ 0,00	R\$ 17.707,25
BANCO BRADESCO S/A		R\$ 2.284,41	R\$ 4.878,50
CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL		R\$ 355.929,76	R\$ 355.929,76
CONDOMINIO EDIFICIO METROPOLITAN TOWER		R\$ 0,00	R\$ 22.430,03
BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA		R\$ 256.332,43	R\$ 255.489,03
UNICRED		R\$ 24.912,18	R\$ 24.750,01
IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,01
BH TRANSPORTES MUNICIPAL		R\$ 3.664.132,42	R\$ 2.438.935,87
CAISM CENTRO DE ATENCAO		R\$ 50.281,36	R\$ 47.939,37
BRB- BANCO DE BRASILIA S/A		R\$ 40.581,52	R\$ 0,00
FUNDACENTRO-SP		R\$ 141.410,92	R\$ 211.148,21
(-) (-) PROVISÃO DE CREDORES DE LIQ. DUVIDOSA		R\$ (1.019.023,26)	R\$ (1.135.044,99)
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 7.009.174,98	R\$ 7.196.568,75
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 6.997.919,95	R\$ 6.830.669,74
ADIANTAMENTO PARA VIAGENS		R\$ 11.255,03	R\$ 6.110,75
ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 359.788,26
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 8.579.096,43	R\$ 9.179.935,86
ENCONTRO DE CTAS- MATRIZ- BH -GO		R\$ 6.519.456,65	R\$ 5.925.279,19
CREDITO COM SOCIOS		R\$ 2.059.639,78	R\$ 3.254.656,67

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.5B.F4.3C.70.5C.86.0C.8C.A4.FE.0B.7E.F5.C3.D0.0C.46.50.BD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 05.457.677/0001-77

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VALORES E CRÉDITOS RECUPERÁVEIS		R\$ 11.512.555,80	R\$ 13.629.155,81
TRIBUTOS RECUPERÁVEIS		R\$ 11.512.555,80	R\$ 13.629.155,81
INSS A COMPENSAR		R\$ 3.059.754,38	R\$ 725.607,37
INSS A RECUPERAR		R\$ 49.666,07	R\$ 49.666,07
IRPJ A COMPENSAR		R\$ 5.375.628,25	R\$ 8.808.199,04
CSLL A COMPENSAR		R\$ 3.027.507,10	R\$ 4.045.683,33
DESPESA DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 17.552.720,10	R\$ 15.333.762,88
DESPESAS A APROPRIAR EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 17.552.720,10	R\$ 15.333.762,88
PARCELAMENTO IMPOSTO A APROPRIAR		R\$ 1.984.406,72	R\$ 1.711.488,59
PARCELAMENTO SODEXO PASS DO BRASIL		R\$ 15.568.313,38	R\$ 13.622.274,29
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 25.422.402,32	R\$ 28.278.523,52
VALORES REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		R\$ 6.761.949,54	R\$ 7.130.637,52
DEPÓSITOS E CAUÇÕES		R\$ 6.761.949,54	R\$ 7.130.637,52
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 6.761.949,54	R\$ 7.130.637,52
IMOBILIZADO		R\$ 7.638.603,66	R\$ 9.148.616,45
BENS		R\$ 12.468.279,35	R\$ 12.606.279,35
INSTALAÇÕES		R\$ 330.691,81	R\$ 330.691,81
MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS		R\$ 227.609,33	R\$ 227.609,33
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 685.960,13	R\$ 685.960,13
MOTOCICLETAS		R\$ 54.065,00	R\$ 54.065,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 589.087,33	R\$ 589.087,33
VEÍCULOS		R\$ 124.143,00	R\$ 124.143,00
ARMAMENTOS E MUNIÇÕES		R\$ 10.364.342,71	R\$ 10.502.342,71
EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES		R\$ 92.380,04	R\$ 92.380,04
BENS A PREÇO JUSTO DE MERCADO LAUDO		R\$ 1.569.861,63	R\$ 3.169.861,63
INSTALAÇÕES A PREÇO JUSTO		R\$ 3.983,62	R\$ 1.603.983,62
MAQUINAS A. E EQUIPTOS. A PREÇO JUSTO		R\$ 48,03	R\$ 48,03
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS A PREÇO JUSTO		R\$ 42.549,71	R\$ 42.549,71
MOTOCICLETAS A PREÇO JUSTO		R\$ 10.159,99	R\$ 10.159,99
MOVEIS E UTENSÍLIOS A PREÇO JUSTO		R\$ 70.415,54	R\$ 70.415,54

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.5B.F4.3C.70.5C.86.0C.8C.A4.FE.0B.7E.F5.C3.D0.0C.46.50.BD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 05.457.677/0001-77

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VEÍCULOS A PREÇO JUSTO		R\$ 10.458,54	R\$ 10.458,54
ARMAMENTOS E MUNIÇÕES A PREÇO JUSTO		R\$ 1.430.133,87	R\$ 1.430.133,87
EQUIPLOS. DE TELECOMUNIC. A PREÇO JUSTO		R\$ 2.112,33	R\$ 2.112,33
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (4.838.996,08)	R\$ (5.066.878,41)
(-) (-) MOTOCICLETAS		R\$ (54.558,75)	R\$ (54.577,50)
(-) (-) INSTALAÇÕES		R\$ (287.159,60)	R\$ (290.416,56)
(-) (-) MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS		R\$ (121.118,90)	R\$ (122.323,35)
(-) (-) COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ (678.959,58)	R\$ (686.932,02)
(-) (-) APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÕES		R\$ (78.113,60)	R\$ (79.974,98)
(-) (-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (491.207,88)	R\$ (495.667,29)
(-) (-) VEÍCULOS		R\$ (132.568,60)	R\$ (132.568,60)
(-) (-) ARMAMENTOS E MUNIÇÕES		R\$ (2.995.309,17)	R\$ (3.204.418,11)
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA A PREÇO JUSTO LAUD		R\$ (1.560.541,24)	R\$ (1.560.646,12)
(-) (-) INSTALAÇÃO A PREÇO JUSTO		R\$ (3.983,62)	R\$ (3.983,62)
(-) (-) MAQUINAS AP.E EQUIPS. A PREÇO JUSTO		R\$ (48,03)	R\$ (48,03)
(-) (-) COMPUTADORES E PERIFER.A PREÇO JUSTO		R\$ (42.549,71)	R\$ (42.549,71)
(-) (-) MOTOCICLETAS A PREÇO JUSTO		R\$ (10.159,99)	R\$ (10.159,99)
(-) (-) MOVEIS E UTENSILIOS A PREÇO JUSTO		R\$ (70.410,20)	R\$ (70.410,56)
(-) (-) VEICULOS A PREÇO JUSTO		R\$ (1.531,29)	R\$ (1.531,29)
(-) (-) ARMAMENTOS E MUNIÇOES A PREÇO JUSTO		R\$ (1.429.746,07)	R\$ (1.429.850,59)
(-) (-) EQUIPS.DE TELECOMUNIC.A PREÇO JUSTO		R\$ (2.112,33)	R\$ (2.112,33)
INTANGÍVEL		R\$ 11.021.849,12	R\$ 11.999.269,55
BENS INCORPÓREOS		R\$ 13.723.533,28	R\$ 15.278.384,62
DIREITOS DE USO - SOFTWARES		R\$ 58.938,12	R\$ 58.938,12
MARCAS E PATENTES		R\$ 52.266,29	R\$ 52.266,29
IMPLANTACAO DE POSTOS DE SERVICO		R\$ 7.854.067,32	R\$ 7.854.067,32
IMPLANTACAO TRIBUNAL DE JUSTICA-BH		R\$ 5.758.261,55	R\$ 7.313.112,89
(-) (-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (2.701.684,16)	R\$ (3.279.115,07)
(-) (-) DIREITOS DE USO - SOFTWARES		R\$ (58.938,12)	R\$ (58.938,12)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.5B.F4.3C.70.5C.86.0C.8C.A4.FE.0B.7E.F5.C3.D0.0C.46.50.BD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 05.457.677/0001-77

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) AMORT.Implantacao Posto SERVICOS		R\$ (2.642.746,04)	R\$ (3.220.176,95)
PASSIVO		R\$ 135.967.397,21	R\$ 159.853.392,66
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 80.656.803,34	R\$ 93.885.449,51
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		R\$ 80.656.803,34	R\$ 93.885.449,51
FORNECEDORES		R\$ 35.992.007,05	R\$ 16.606.577,11
DUPPLICATAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 103.980,73
ARAGAO PECAS E ACUMULADORES		R\$ 0,00	R\$ 673,27
COMERCIAL DOUGLAS PNEUMÁTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.176,00
F M P CLINICA MEDICA SEG. TRAB.		R\$ 0,00	R\$ 7.506,00
UNIMED BELO HORIZONTE		R\$ 0,00	R\$ 79.652,94
PLANTAO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA		R\$ 351.500,00	R\$ 0,00
POLO SUL IND. COM CONFECCOES		R\$ 0,00	R\$ 10.920,00
FIGUEIRA DE ALMEIDA FORMACAO VIGILANTE		R\$ 0,00	R\$ 7.513,84
VINICIUS SILVA DE SOUZ		R\$ 0,00	R\$ 1.403,00
ORGANIZACAO E EMPRESA BRASILEIRA		R\$ 0,00	R\$ 202,20
UNIFORME LIDER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 75.600,00
DEALER SHOP DISTRIB.		R\$ 0,00	R\$ 4.266,00
MASTER UNIFORME PROF.		R\$ 0,00	R\$ 74.640,00
OFFICE TOTAL SA		R\$ 0,00	R\$ 4.460,67
TRACTOR CALCADOS SEGURANCA		R\$ 0,00	R\$ 908,55
RHMED CONSULT. ASSOC.		R\$ 0,00	R\$ 4.370,91
HORIZONTE CENTRO AVALIACAO		R\$ 0,00	R\$ 246,00
CENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE PGTO.S/A		R\$ 0,00	R\$ 15.120,99
AMERICA CURSO SEG.		R\$ 0,00	R\$ 4.200,00
AUTO VIGA CENTRO AUTOMOTIVO		R\$ 0,00	R\$ 1.415,50
TROOPERS ACADEMIA		R\$ 0,00	R\$ 854,00
PNEU PAM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 946,00
LILIAN MORENO ARRUDA		R\$ 0,00	R\$ 510,00
LISARD DISTRIBUICAO		R\$ 0,00	R\$ 740,50
SO TREINAMENTO ACADEMIA		R\$ 0,00	R\$ 1.150,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.5B.F4.3C.70.5C.86.0C.8C.A4.FE.0B.7E.F5.C3.D0.0C.46.50.BD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 05.457.677/0001-77

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PORTAL UNIFORMES EQUIPS.DE SEG. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 22.840,60
INTERMED SEG. EM MEDICINA		R\$ 0,00	R\$ 404,35
GRENFORT CONF. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.950,00
DELLA VIA PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.884,00
K9 ACADEMIA DE FORMACAO VIGIL.		R\$ 0,00	R\$ 2.346,25
KOPELL DISTRIB. E LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.720,63
PAVEI ARTIGOS PARA CACA E PESCA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.520,00
INFOMOVEIS MOV. PARA ESCRITORIO		R\$ 0,00	R\$ 950,00
NOVA MEDICINA E SEG. TRABALHO		R\$ 0,00	R\$ 60,00
SANCAR PECAS E SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 3.018,57
SAMY CONF. E SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 50.809,60
SODEXO DO BRASIL COMERCIAL LTDA - PURAS		R\$ 34.962.932,35	R\$ 15.391.901,80
KURIER TCNOLOGIA		R\$ 0,00	R\$ 599,86
THORIUM ACADEMIA DE SEG.		R\$ 0,00	R\$ 2.510,00
GRASP SISTEMA E COM. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 44.150,00
INSTITUTO PAULISTA SEG. E SAUDE TRAB.		R\$ 0,00	R\$ 21.005,55
TICKET SOLUCOES HDFGT		R\$ 0,00	R\$ 42.451,37
POINTER DO BRASIL COMERCIAL S/A		R\$ 0,00	R\$ 1.848,78
MARGARET B. SALLES C. PSICOLOGIA		R\$ 0,00	R\$ 90,00
ALELO MULTIBENEFICIOS		R\$ 677.574,70	R\$ 593.058,65
EMPRESTIMOS FINANCIAMENTOS - CURTO PRAZO		R\$ 3.873.114,44	R\$ 26.783.873,59
CONTA GARANTIDA BANCO DO BRASIL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GIRO FACIL		R\$ 0,00	R\$ 1.073,63
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GARANTIDA		R\$ 0,00	R\$ 714.678,02
BANCO DO BRASIL C/C 789-7		R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CURTO PRAZO		R\$ 2.873.114,44	R\$ 25.068.121,94
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 2.644.236,25	R\$ 2.680.707,39
COFINS A RECOLHER		R\$ 332.643,00	R\$ 619.887,48
PIS A RECOLHER		R\$ 72.072,80	R\$ 134.309,01
IRRF A RECOLHER - EMPREGADOS		R\$ 255.113,73	R\$ 215.022,31

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.5B.F4.3C.70.5C.86.0C.8C.A4.FE.0B.7E.F5.C3.D0.0C.46.50.BD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 05.457.677/0001-77

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTOS NÃO RETIDOS POR CLIENTES		R\$ 1.984.406,72	R\$ 1.711.488,59
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 19.744.227,00	R\$ 18.757.389,39
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 10.032.519,03	R\$ 7.885.123,87
RESCISÕES TRABALHISTAS A PAGAR		R\$ 11.503,77	R\$ 673.935,71
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR		R\$ 330.885,88	R\$ 330.460,37
INSS A RECOLHER		R\$ 2.974.362,50	R\$ 2.330.913,95
FGTS A RECOLHER		R\$ 2.152.221,02	R\$ 2.128.440,42
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 1.362.321,23	R\$ 1.353.896,30
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO A REPASSAR		R\$ 2.930.309,78	R\$ 3.004.879,70
CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.020,00
(-) UNIDASODONTO PLANO ASSIST. ODONTOLOGICA		R\$ (49.896,21)	R\$ 103.496,22
PROCESSOS TRABALHISTA A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 945.222,85
PROVISÕES		R\$ 18.403.218,60	R\$ 29.050.131,63
PROVISÃO DE FÉRIAS		R\$ 3.065.220,99	R\$ 5.272.970,82
PROVISÃO ENCARGOS SOCIAIS S/ FÉRIAS		R\$ 876.266,59	R\$ 1.669.719,40
PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO		R\$ 10.534.994,20	R\$ 16.120.611,75
PROVISÃO ENCARGOS SOCIAIS S/13º SALÁRIO		R\$ 3.791.497,83	R\$ 5.845.079,21
PROVISAO PARA CONT. TRABALHISTA		R\$ 135.238,99	R\$ 141.750,45
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 6.770,40
ALUGUEIS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 6.770,40
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 10.414.285,80	R\$ 21.804.644,50
VALORES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		R\$ 10.414.285,80	R\$ 21.804.644,50
EMPRÉSTIMOS FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO		R\$ 10.414.285,80	R\$ 21.804.644,50
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 10.414.285,80	R\$ 21.804.644,50
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 44.896.308,07	R\$ 44.163.298,65
CAPITAL SOCIAL		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL		R\$ 7.157.961,55	R\$ 7.157.961,55
BENS PRÓPRIOS		R\$ 7.157.961,55	R\$ 7.157.961,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.5B.F4.3C.70.5C.86.0C.8C.A4.FE.0B.7E.F5.C3.D0.0C.46.50.BD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 05.457.677/0001-77

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOBILIZADO-AJUSTE AVALIACAO PATRIMONIAL		R\$ 7.157.961,55	R\$ 7.157.961,55
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 42.512.510,61	R\$ 42.512.510,61
RESERVAS ESTATUTÁRIAS		R\$ 42.512.510,61	R\$ 42.512.510,61
RESERVA LEGAL		R\$ 730.000,00	R\$ 730.000,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 41.782.510,61	R\$ 41.782.510,61
(-) RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ (7.774.164,09)	R\$ (8.507.173,51)
(-) RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ (7.774.164,09)	R\$ (8.507.173,51)
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 1.333.220,41	R\$ 3.144.344,15
(-) AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIOR		R\$ (9.107.384,50)	R\$ (11.651.517,66)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.5B.F4.3C.70.5C.86.0C.8C.A4.FE.0B.7E.F5.C3.D0.0C.46.50.BD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 9 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
	CNPJ: 05.457.677/0001-77
Número de Ordem do Livro:	11
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 159.853.392,66	R\$ 188.918.027,03
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 131.574.869,14	R\$ 160.962.422,59
DISPONÍVEL		R\$ 63.950.448,10	R\$ 59.996.825,58
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 5.287.302,95	R\$ 455.485,63
CAIXA ECONOMICA FEDERAL-AG 4283-9042194		R\$ 33.401,67	R\$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL-BH-4283-9047820		R\$ 748,68	R\$ 0,00
BANCO ITAU S/A - AG. 9159 C/C 10795-3		R\$ 2.964.675,22	R\$ 227.741,97
BANCO MERCANTIL C/C 2027062-2		R\$ 662,42	R\$ 30,68
BRADESCO C/C 504-5		R\$ 0,00	R\$ 1,00
BANCO ITAU BH C/C 17868-1		R\$ 1.280.629,20	R\$ 133.804,11
BANCO BRADESCO RECEBIMENTO C/C3859-8		R\$ 802.338,40	R\$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL-BH CTA-575-0		R\$ 0,00	R\$ 456,30
CAIXA ECONOMICA FEDERAL-AG-0268-6		R\$ 8.220,63	R\$ 825,93
BANCO ITAU-C/C-24459-0-GOIANIA		R\$ 16.116,49	R\$ 25.100,10
BANCO DE BRASILIA-023.004.184-1		R\$ 579,23	R\$ 118,98
BANCO ITAU C/C-25955-6 BRASILIA-DF		R\$ 33.096,32	R\$ 26.151,43
BANCO DO BRASIL-GOIANIA -GO		R\$ 4.402,69	R\$ 850,29
BANCO DO BRASIL-BRASILIA-DF		R\$ 8.452,77	R\$ 7.625,33
BANCO ITAU - PARA		R\$ 8.412,68	R\$ 24.832,63
BANCO DO BRASIL - PARANA		R\$ 125.566,55	R\$ 7.946,88
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 58.663.145,15	R\$ 59.541.339,95
BANCO ITAU S/A		R\$ 1.300.000,00	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO S/A		R\$ 12.415,17	R\$ 1.958,88
BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 4.692.748,67	R\$ 1.137.388,85
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 525.680,59	R\$ 6,56
CDB RDB INVEST. RENDA FIXA-XP INVEST		R\$ 11.283.410,29	R\$ 0,00
XP INVETIMENTOS COMPROMISSADAS		R\$ 0,00	R\$ 23.263.149,88
CONTINGENCIAMENTO DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 40.848.890,43	R\$ 35.138.835,78
VALORES A RECEBER		R\$ 38.661.502,35	R\$ 67.048.145,91
CLIENTES		R\$ 22.284.997,74	R\$ 60.297.015,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.5B.F4.3C.70.5C.86.0C.8C.A4.FE.0B.7E.F5.C3.D0.0C.46.50.BD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 05.457.677/0001-77

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		R\$ 1.015.206,10	R\$ 0,00
MINISTERIO DA ECONOMIA-DF		R\$ 1.240,11	R\$ 1.240,10
ADAPAR -PARANA		R\$ 36.334,54	R\$ 36.334,57
IMPRENSA NACIONAL -DF		R\$ 276.573,51	R\$ 276.573,51
DETTRAN-PARANA		R\$ 566.040,00	R\$ 0,00
SKAF EMPREENDIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,03
INFRAERO AEROPORTOS		R\$ 65.280,50	R\$ 65.283,54
CTO. EST. EDUCAÇÃO TECN. PAULA SOUZA		R\$ 263.446,78	R\$ 137.099,53
FUNDO ESTADUAL SAUDE DO PARANA-FUNSAUDE		R\$ 365.943,70	R\$ 77.310,54
SESC ADM. REG. NO ESTADO DE SP		R\$ 218.131,72	R\$ 311.256,57
COLEGIO PALAVRA VIVA LTDA		R\$ 7.313,77	R\$ 14.627,57
(-) SEAP-SECRET. ESTADO ADM PREVIDENCIA		R\$ (11.991,29)	R\$ 30.328,34
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SP		R\$ 809,83	R\$ 0,00
UNITAU-UNIVERSIDADE DE TAUBATE		R\$ 297.048,56	R\$ 422.946,86
DNIT-DEPTO NAC. INF.		R\$ 0,00	R\$ 0,02
BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 1.552.426,40	R\$ 819.485,06
UNIVERSISDADE DO PARANA		R\$ 5.636,62	R\$ 0,00
(-) IPEM - ESTADO DE SP		R\$ (35.980,99)	R\$ (35.980,99)
AMBEV		R\$ 365.091,40	R\$ 365.091,36
PROCURADORIA REGIONAL -DF		R\$ 73.345,44	R\$ 0,13
ITAU UNIBANCO S/A		R\$ 2.309.215,42	R\$ 0,00
OFICIO DISTRIB.TITULO-SR.FREDERICO		R\$ 7.034,63	R\$ 7.034,63
RECEITA ESTADUAL DO PARANA		R\$ 54.191,32	R\$ 0,08
DEPTO ESTRADAS DE RODAGEM EST. PARANA		R\$ 102.642,94	R\$ 0,00
SOC. ALDEIA DA SERRA RES. MORADA DAS FLO		R\$ 251.210,48	R\$ 251.210,51
SEBRAE SERVIÇOS BRASILEIRO		R\$ 316.110,14	R\$ 6.855,63
DEFENSORIA PUBL. DO EST. DE MINAS GERAIS		R\$ 92.465,79	R\$ 0,00
SESP-SECR.EST.SEG.PUBLICA-PR		R\$ 114.065,99	R\$ 35.353,77
AGENCIA ASSUNTO METROP.DO PARANA-AMEP		R\$ 53.189,98	R\$ 20.902,39

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.5B.F4.3C.70.5C.86.0C.8C.A4.FE.0B.7E.F5.C3.D0.0C.46.50.BD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 05.457.677/0001-77

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BRB SERVICOS -DF		R\$ 263.307,66	R\$ 271.384,38
SECRETARIA ESTADO TURISMO - PARANA		R\$ 9.435,16	R\$ 47.105,17
DEPPEN - PARANA		R\$ 1.017.073,89	R\$ 178.901,04
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF		R\$ 5.371.662,11	R\$ 4.745.146,26
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANA		R\$ 343.106,27	R\$ 33.779,86
INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE-BH		R\$ 109.772,74	R\$ 153.920,21
FM2C SERVICOS VOLANTES LTDA		R\$ 10.585,61	R\$ 10.585,61
MINISTERIO DA JUSTICA-DF		R\$ 1.487.680,20	R\$ 547.788,27
EMAE- EMP. METROPOL. AGUA-ENERGIA		R\$ 434.278,56	R\$ 575.462,10
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SP		R\$ 2.604.935,81	R\$ 0,00
PAC LOGISTICA E HANGARAGEM		R\$ 26.973,29	R\$ 26.973,29
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO -TCU		R\$ 17.707,25	R\$ 18.599,28
BANCO BRADESCO S/A		R\$ 4.878,50	R\$ 26.270,76
CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL		R\$ 355.929,76	R\$ 355.929,76
CONDOMINIO EDIFICO METROPOLITAN TOWER		R\$ 22.430,03	R\$ 22.430,06
BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA		R\$ 255.489,03	R\$ 281.644,22
UNICRED		R\$ 24.750,01	R\$ 12.867,95
IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO		R\$ 0,01	R\$ 0,01
BH TRANSPORTES MUNICIPAL		R\$ 2.438.935,87	R\$ 2.313.749,31
CAISM CENTRO DE ATENCAO		R\$ 47.939,37	R\$ 84.517,68
BRB- BANCO DE BRASILIA S/A		R\$ 0,00	R\$ 15.797,33
FUNDACENTRO-SP		R\$ 211.148,21	R\$ 161.000,57
CLIENTES A FATURAR		R\$ 0,00	R\$ 48.734.958,80
(-) (-) PROVISÃO DE CREDORES DE LIQ. DUVIDOSA		R\$ (1.135.044,99)	R\$ (1.164.750,46)
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 7.196.568,75	R\$ 8.580,31
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 6.830.669,74	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO PARA VIAGENS		R\$ 6.110,75	R\$ 8.580,31
ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO		R\$ 359.788,26	R\$ 0,00
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 9.179.935,86	R\$ 6.742.550,39
ENCONTRO DE CTAS- MATRIZ- BH -GO		R\$ 5.925.279,19	R\$ 5.758.893,72

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.5B.F4.3C.70.5C.86.0C.8C.A4.FE.0B.7E.F5.C3.D0.0C.46.50.BD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 05.457.677/0001-77

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CREDITO COM SOCIOS		R\$ 3.254.656,67	R\$ 983.656,67
VALORES E CRÉDITOS RECUPERÁVEIS		R\$ 13.629.155,81	R\$ 20.326.612,51
TRIBUTOS RECUPERÁVEIS		R\$ 13.629.155,81	R\$ 20.326.612,51
INSS A COMPENSAR		R\$ 725.607,37	R\$ 717.045,15
INSS A RECUPERAR		R\$ 49.666,07	R\$ 49.666,07
IRPJ A COMPENSAR		R\$ 8.808.199,04	R\$ 14.954.855,51
CSLL A COMPENSAR		R\$ 4.045.683,33	R\$ 4.605.045,78
DESPESA DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 15.333.762,88	R\$ 13.590.838,59
DESPESAS A APROPRIAR EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 15.333.762,88	R\$ 13.590.838,59
PARCELAMENTO IMPOSTO A APROPRIAR		R\$ 1.711.488,59	R\$ 1.438.570,46
PARCELAMENTO SODEXO PASS DO BRASIL		R\$ 13.622.274,29	R\$ 12.152.268,13
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 28.278.523,52	R\$ 27.955.604,44
VALORES REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		R\$ 7.130.637,52	R\$ 7.327.555,75
DEPÓSITOS E CAUÇÕES		R\$ 7.130.637,52	R\$ 7.327.555,75
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 7.130.637,52	R\$ 7.327.555,75
IMOBILIZADO		R\$ 9.148.616,45	R\$ 9.283.952,62
BENS		R\$ 12.606.279,35	R\$ 12.936.429,35
INSTALAÇÕES		R\$ 330.691,81	R\$ 330.691,81
MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS		R\$ 227.609,33	R\$ 227.609,33
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 685.960,13	R\$ 685.960,13
MOTOCICLETAS		R\$ 54.065,00	R\$ 54.065,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 589.087,33	R\$ 589.087,33
VEÍCULOS		R\$ 124.143,00	R\$ 124.143,00
ARMAMENTOS E MUNIÇÕES		R\$ 10.502.342,71	R\$ 10.832.492,71
EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES		R\$ 92.380,04	R\$ 92.380,04
BENS A PREÇO JUSTO DE MERCADO LAUDO		R\$ 3.169.861,63	R\$ 3.169.861,63
INSTALAÇÕES A PREÇO JUSTO		R\$ 1.603.983,62	R\$ 1.603.983,62
MAQUINAS A. E EQUIPTOS. A PREÇO JUSTO		R\$ 48,03	R\$ 48,03
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS A PREÇO JUSTO		R\$ 42.549,71	R\$ 42.549,71
MOTOCICLETAS A PREÇO JUSTO		R\$ 10.159,99	R\$ 10.159,99

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.5B.F4.3C.70.5C.86.0C.8C.A4.FE.0B.7E.F5.C3.D0.0C.46.50.BD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 05.457.677/0001-77

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MOVEIS E UTENSÍLIOS A PREÇO JUSTO		R\$ 70.415,54	R\$ 70.415,54
VEÍCULOS A PREÇO JUSTO		R\$ 10.458,54	R\$ 10.458,54
ARMAMENTOS E MUNIÇÕES A PREÇO JUSTO		R\$ 1.430.133,87	R\$ 1.430.133,87
EQUIPOTS. DE TELECOMUNIC. A PREÇO JUSTO		R\$ 2.112,33	R\$ 2.112,33
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (5.066.878,41)	R\$ (5.261.587,36)
(-) (-) MOTOCICLETAS		R\$ (54.577,50)	R\$ (54.596,25)
(-) (-) INSTALAÇÕES		R\$ (290.416,56)	R\$ (295.302,00)
(-) (-) MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS		R\$ (122.323,35)	R\$ (124.107,36)
(-) (-) COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ (686.932,02)	R\$ (692.535,27)
(-) (-) APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÕES		R\$ (79.974,98)	R\$ (81.836,36)
(-) (-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (495.667,29)	R\$ (501.999,84)
(-) (-) VEÍCULOS		R\$ (132.568,60)	R\$ (132.568,60)
(-) (-) ARMAMENTOS E MUNIÇÕES		R\$ (3.204.418,11)	R\$ (3.378.641,68)
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA A PREÇO JUSTO LAUD		R\$ (1.560.646,12)	R\$ (1.560.751,00)
(-) (-) INSTALAÇÃO A PREÇO JUSTO		R\$ (3.983,62)	R\$ (3.983,62)
(-) (-) MAQUINAS AP.E EQUIPS. A PREÇO JUSTO		R\$ (48,03)	R\$ (48,03)
(-) (-) COMPUTADORES E PERIFER.A PREÇO JUSTO		R\$ (42.549,71)	R\$ (42.549,71)
(-) (-) MOTOCICLETAS A PREÇO JUSTO		R\$ (10.159,99)	R\$ (10.159,99)
(-) (-) MOVEIS E UTENSILIOS A PREÇO JUSTO		R\$ (70.410,56)	R\$ (70.410,92)
(-) (-) VEICULOS A PREÇO JUSTO		R\$ (1.531,29)	R\$ (1.531,29)
(-) (-) ARMAMENTOS E MUNIÇOES A PREÇO JUSTO		R\$ (1.429.850,59)	R\$ (1.429.955,11)
(-) (-) EQUIPS.DE TELECOMUNIC.A PREÇO JUSTO		R\$ (2.112,33)	R\$ (2.112,33)
INTANGÍVEL		R\$ 11.999.269,55	R\$ 11.344.096,07
BENS INCORPÓREOS		R\$ 15.278.384,62	R\$ 15.278.384,62
DIREITOS DE USO - SOFTWARES		R\$ 58.938,12	R\$ 58.938,12
MARCAS E PATENTES		R\$ 52.266,29	R\$ 52.266,29
IMPLANTACAO DE POSTOS DE SERVICO		R\$ 7.854.067,32	R\$ 7.854.067,32
IMPLANTACAO TRIBUNAL DE JUSTICA-BH		R\$ 7.313.112,89	R\$ 7.313.112,89
(-) (-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (3.279.115,07)	R\$ (3.934.288,55)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.5B.F4.3C.70.5C.86.0C.8C.A4.FE.0B.7E.F5.C3.D0.0C.46.50.BD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 05.457.677/0001-77

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DIREITOS DE USO - SOFTWARES		R\$ (58.938,12)	R\$ (58.938,12)
(-) (-) AMORT.Implantacao Posto SERVICOS		R\$ (3.220.176,95)	R\$ (3.875.350,43)
PASSIVO		R\$ 159.853.392,66	R\$ 188.918.027,03
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 93.885.449,51	R\$ 79.564.421,84
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		R\$ 93.885.449,51	R\$ 79.564.421,84
FORNECEDORES		R\$ 16.606.577,11	R\$ 19.310.129,07
DUPLICATAS A PAGAR		R\$ 103.980,73	R\$ 207.820,49
ARAGAO PECAS E ACUMULADORES		R\$ 673,27	R\$ 0,00
DATAMACE INFORMÁTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 19.134,93
COMERCIAL DOUGLAS PNEUMÁTICOS LTDA		R\$ 1.176,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO AUXILIADORA CLASSES LABORIAIS		R\$ 0,00	R\$ 21.720,00
F M P CLINICA MEDICA SEG. TRAB.		R\$ 7.506,00	R\$ 2.214,00
SENTINELA ESC. FORMACAO VIG.		R\$ 0,00	R\$ 1.145,00
UNIMED BELO HORIZONTE		R\$ 79.652,94	R\$ 1.505.959,83
NOVA SST SAUDE E SEG. TRAB.		R\$ 0,00	R\$ 4.929,70
POLO SUL IND. COM CONFECCOES		R\$ 10.920,00	R\$ 11.150,00
FIGUEIRA DE ALMEIDA FORMACAO VIGILANTE		R\$ 7.513,84	R\$ 3.885,38
REBHECA CONSULTORIA RH		R\$ 0,00	R\$ 572,10
AO3 TECNOLOGIA-SAGE		R\$ 0,00	R\$ 372,01
VINICIUS SILVA DE SOUZ		R\$ 1.403,00	R\$ 2.346,00
ELETRON TELECOMUNICACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 13.843,50
COMERCIAL CASA DAS ARMAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 13.820,00
ORGANIZACAO E EMPRESA BRASILEIRA		R\$ 202,20	R\$ 0,00
UNIFORME LIDER LTDA		R\$ 75.600,00	R\$ 105.910,00
DEALER SHOP DISTRIB.		R\$ 4.266,00	R\$ 0,00
MASTER UNIFORME PROF.		R\$ 74.640,00	R\$ 25.980,00
OFFICE TOTAL SA		R\$ 4.460,67	R\$ 5.850,00
TRACTOR CALCADOS SEGURANCA		R\$ 908,55	R\$ 2.137,20
FBF OFICINA DE MOTO PECA		R\$ 0,00	R\$ 10.505,00
RHMED CONSULT. ASSOC.		R\$ 4.370,91	R\$ 5.912,92

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.5B.F4.3C.70.5C.86.0C.8C.A4.FE.0B.7E.F5.C3.D0.0C.46.50.BD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 05.457.677/0001-77

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MARCELINO NADIN		R\$ 0,00	R\$ 991,00
HORIZONTE CENTRO AVALIACAO		R\$ 246,00	R\$ 615,00
CENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE PGTO.S/A		R\$ 15.120,99	R\$ 16.024,24
AMERICA CURSO SEG.		R\$ 4.200,00	R\$ 10.248,00
CORPORACOES CELINHO AUTO PECAS		R\$ 0,00	R\$ 601,00
VITAL SEG. E MEDICINA TRAB.		R\$ 0,00	R\$ 430,98
AUTO VIGA CENTRO AUTOMOTIVO		R\$ 1.415,50	R\$ 0,00
TROOPERS ACADEMIA		R\$ 854,00	R\$ 0,00
PNEU PAM LTDA		R\$ 946,00	R\$ 0,00
LILIAN MORENO ARRUDA		R\$ 510,00	R\$ 510,00
ROSEMEI PEDROSA SA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 2.660,00
LISARD DISTRIBUICAO		R\$ 740,50	R\$ 0,00
CASTER CENTRO AVAN. VIGILANCIA		R\$ 0,00	R\$ 1.526,40
SO TREINAMENTO ACADEMIA		R\$ 1.150,00	R\$ 0,00
CLINICA LABORE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.015,00
PORTAL UNIFORMES EQUIPS.DE SEG. LTDA		R\$ 22.840,60	R\$ 5.290,00
INTERMED SEG. EM MEDICINA		R\$ 404,35	R\$ 690,95
METLIFE PLANOS ODONTOLOGICOS		R\$ 0,00	R\$ 69.019,20
GRENFORT CONF. LTDA		R\$ 8.950,00	R\$ 26.975,00
DELLA VIA PNEUS LTDA		R\$ 2.884,00	R\$ 0,00
K9 ACADEMIA DE FORMACAO VIGIL.		R\$ 2.346,25	R\$ 1.595,45
KOPELL DISTRIB. E LOGISTICA LTDA		R\$ 5.720,63	R\$ 0,00
PAVEI ARTIGOS PARA CACA E PESCA LTDA		R\$ 8.520,00	R\$ 0,00
INFOMOVEIS MOV. PARA ESCRITORIO		R\$ 950,00	R\$ 0,00
FABRICA DE CALCADOS BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 15.735,00
L R S X CURSO DE FORMACAO		R\$ 0,00	R\$ 18.710,00
IMBRATERRESTRE IND. COM MAT. SEG.		R\$ 0,00	R\$ 13.865,40
UNICA SAUDE ASSIST; MEDICA		R\$ 0,00	R\$ 215.365,42
NOVA MEDICINA E SEG. TRABALHO		R\$ 60,00	R\$ 0,00
AURUM SOFTIMAC		R\$ 0,00	R\$ 768,70
SANCAR PECAS E SERVICOS		R\$ 3.018,57	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.5B.F4.3C.70.5C.86.0C.8C.A4.FE.0B.7E.F5.C3.D0.0C.46.50.BD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 05.457.677/0001-77

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SAMY CONF. E SERVICOS		R\$ 50.809,60	R\$ 86.942,55
INTEGRA BAURU ASSESSO		R\$ 0,00	R\$ 3.770,00
SODEXO DO BRASIL COMERCIAL LTDA - PURAS		R\$ 15.391.901,80	R\$ 15.926.524,51
HK SOLUCOES E SERVICOS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 8.166,87
EMBRACOL TEXTIL CONF.		R\$ 0,00	R\$ 56.835,00
SERGIO MARQUES MECANICO		R\$ 0,00	R\$ 14.423,46
ESCOLA MINEIRA DE SEGURANCA		R\$ 0,00	R\$ 55.975,37
KURIER TCNOLOGIA		R\$ 599,86	R\$ 0,00
EPIFEV ESC PIRACICABA DE FORM DE VIGIL		R\$ 0,00	R\$ 1.600,00
THORIUM ACADEMIA DE SEG.		R\$ 2.510,00	R\$ 0,00
GRASP SISTEMA E COM. LTDA		R\$ 44.150,00	R\$ 33.493,35
INSTITUTO PAULISTA SEG. E SAUDE TRAB.		R\$ 21.005,55	R\$ 31.293,36
TICKET SOLUCOES HDFGT		R\$ 42.451,37	R\$ 0,00
POINTER DO BRASIL COMERCIAL S/A		R\$ 1.848,78	R\$ 2.002,85
MARIA DE LOURDES TEIXEIRA		R\$ 0,00	R\$ 3.780,00
MARGARET B. SALLES C. PSICOLOGIA		R\$ 90,00	R\$ 0,00
XEXEU CAR. FUNIL. AUTOMOVEIS		R\$ 0,00	R\$ 4.333,34
ALELO MULTIBENEFICIOS		R\$ 593.058,65	R\$ 713.143,61
EMPRESTIMOS FINANCIAMENTOS - CURTO PRAZO		R\$ 26.783.873,59	R\$ 28.775.917,44
CONTA GARANTIDA BANCO DO BRASIL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GIRO FACIL		R\$ 1.073,63	R\$ 627,02
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GARANTIDA		R\$ 714.678,02	R\$ 714.678,02
BANCO DO BRASIL C/C 789-7		R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CURTO PRAZO		R\$ 25.068.121,94	R\$ 27.060.612,40
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 2.680.707,39	R\$ 3.005.469,25
COFINS A RECOLHER		R\$ 619.887,48	R\$ 1.080.361,33
PIS A RECOLHER		R\$ 134.309,01	R\$ 234.077,94
ISS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 8.072,90
IRRF A RECOLHER - EMPREGADOS		R\$ 215.022,31	R\$ 234.553,62
IRRF A RECOLHER - OUTROS		R\$ 0,00	R\$ 8.752,11

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.5B.F4.3C.70.5C.86.0C.8C.A4.FE.0B.7E.F5.C3.D0.0C.46.50.BD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	05.457.677/0001-77
Número de Ordem do Livro:	11
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PIS/COFINS/CSLL - LEI 10.833/03		R\$ 0,00	R\$ 1.080,89
IMPOSTOS NÃO RETIDOS POR CLIENTES		R\$ 1.711.488,59	R\$ 1.438.570,46
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 18.757.389,39	R\$ 18.858.290,08
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 7.885.123,87	R\$ 7.591.308,28
RESCISÕES TRABALHISTAS A PAGAR		R\$ 673.935,71	R\$ 23.782,90
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR		R\$ 330.460,37	R\$ 449.530,53
INSS A RECOLHER		R\$ 2.330.913,95	R\$ 1.557.016,21
FGTS A RECOLHER		R\$ 2.128.440,42	R\$ 3.490.671,94
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 1.353.896,30	R\$ 1.254.494,49
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO A REPASSAR		R\$ 3.004.879,70	R\$ 3.986.576,78
CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL A RECOLHER		R\$ 1.020,00	R\$ 6.540,00
UNIDASODONTO PLANO ASSIST. ODONTOLOGICA		R\$ 103.496,22	R\$ 141.284,96
PROCESSOS TRABALHISTA A PAGAR		R\$ 945.222,85	R\$ 357.083,99
PROVISÕES		R\$ 29.050.131,63	R\$ 9.492.667,91
PROVISÃO DE FÉRIAS		R\$ 5.272.970,82	R\$ 7.130.574,46
PROVISÃO ENCARGOS SOCIAIS S/ FÉRIAS		R\$ 1.669.719,40	R\$ 2.211.967,61
PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO		R\$ 16.120.611,75	R\$ 0,00
PROVISÃO ENCARGOS SOCIAIS S/13º SALÁRIO		R\$ 5.845.079,21	R\$ 0,00
PROVISAO PARA CONT. TRABALHISTA		R\$ 141.750,45	R\$ 150.125,84
CONTAS A PAGAR		R\$ 6.770,40	R\$ 121.948,09
ALUGUEIS A PAGAR		R\$ 6.770,40	R\$ 121.948,09
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 21.804.644,50	R\$ 15.609.811,88
VALORES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		R\$ 21.804.644,50	R\$ 15.609.811,88
EMPRÉSTIMOS FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO		R\$ 21.804.644,50	R\$ 15.609.811,88
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 21.804.644,50	R\$ 15.609.811,88
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 44.163.298,65	R\$ 93.743.793,31
CAPITAL SOCIAL		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL		R\$ 7.157.961,55	R\$ 7.157.961,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.5B.F4.3C.70.5C.86.0C.8C.A4.FE.0B.7E.F5.C3.D0.0C.46.50.BD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 05.457.677/0001-77

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BENS PRÓPRIOS		R\$ 7.157.961,55	R\$ 7.157.961,55
IMOBILIZADO-AJUSTE AVALIACAO PATRIMONIAL		R\$ 7.157.961,55	R\$ 7.157.961,55
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 42.512.510,61	R\$ 39.012.510,61
RESERVAS ESTATUTÁRIAS		R\$ 42.512.510,61	R\$ 39.012.510,61
RESERVA LEGAL		R\$ 730.000,00	R\$ 730.000,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 41.782.510,61	R\$ 38.282.510,61
(-) RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ (8.507.173,51)	R\$ 44.573.321,15
(-) RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ (8.507.173,51)	R\$ 44.573.321,15
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 3.144.344,15	R\$ 55.017.302,96
(-) AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIOR		R\$ (11.651.517,66)	R\$ (10.443.981,81)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.5B.F4.3C.70.5C.86.0C.8C.A4.FE.0B.7E.F5.C3.D0.0C.46.50.BD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 10 de 10

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
Número de Ordem do Livro:	11
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 117.737.925,75	R\$ 114.562.104,22
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 125.650.631,16	R\$ 121.997.370,22
RECEITA BRUTA		R\$ 125.650.631,16	R\$ 121.997.370,22
RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 125.650.631,16	R\$ 121.997.370,22
RECEITA DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 125.650.631,16	R\$ 121.997.370,22
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS		R\$ (8.885.651,93)	R\$ (8.602.423,11)
(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS		R\$ (8.885.651,93)	R\$ (8.602.423,11)
(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS		R\$ (8.885.651,93)	R\$ (8.602.423,11)
(-) ISS S/ FATURAMENTO		R\$ (4.462.277,19)	R\$ (4.304.037,96)
(-) PIS S/ FATURAMENTO		R\$ (787.724,27)	R\$ (765.287,77)
(-) COFINS S/ FATURAMENTO		R\$ (3.635.650,47)	R\$ (3.533.097,38)
OUTRAS RECEITAS		R\$ 972.946,52	R\$ 1.167.157,11
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 972.946,52	R\$ 1.167.157,11
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 972.946,52	R\$ 1.167.157,11
JUROS RECEBIDOS		R\$ 1.136,65	R\$ 0,00
RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 266.849,69	R\$ 639.381,90
JUROS RECEBIDOS - PERDCOMP		R\$ 683.758,80	R\$ 399.025,79
OUTRAS RECEITAS		R\$ 21.201,38	R\$ 128.749,42
(-) CUSTOS		R\$ (100.258.204,15)	R\$ (105.814.210,77)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (100.258.204,15)	R\$ (105.814.210,77)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (100.258.204,15)	R\$ (105.814.210,77)
(-) CUSTO DO PESSOAL APLICADO		R\$ (97.490.926,20)	R\$ (102.494.087,10)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (43.661.011,88)	R\$ (46.602.495,92)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (1.530.768,53)	R\$ (1.822.696,13)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R\$ (800.096,24)	R\$ (948.704,75)
(-) ADICIONAL DE INSAL. E PERICULOSIDADE		R\$ (12.109.716,92)	R\$ (13.159.828,95)
(-) INSS S/PROCESSO TRABALHISTA		R\$ (156.450,90)	R\$ (153.437,97)
(-) PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		R\$ (138.446,08)	R\$ (168.674,79)
(-) AVISO PRÉVIO INDENIZADO		R\$ (104.810,36)	R\$ (219.315,63)
(-) INDENIZAÇÕES/RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ (1.273.630,71)	R\$ (1.242.698,75)
(-) GPS / INSS		R\$ (17.169.985,09)	R\$ (13.867.883,25)
(-) GRF / FGTS		R\$ (6.355.161,71)	R\$ (5.433.544,60)
(-) GRRF / FGTS RESCISÃO		R\$ (0,00)	R\$ (15.938,83)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.5B.F4.3C.70.5C.86.0C.8C.A4.FE.0B.7E.F5.C3.D0.0C.46.50.BD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
Número de Ordem do Livro:	11
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS		R\$ (45.304,90)	R\$ (50.859,68)
(-) VALE REFEIÇÃO		R\$ (1.337.726,43)	R\$ (714.632,63)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO/CESTA BÁSICA		R\$ (3.909.508,36)	R\$ (2.487.035,47)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (1.297.678,61)	R\$ (727.008,66)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA		R\$ (482.375,08)	R\$ (1.209.028,69)
(-) PROVISÃO PARA FÉRIAS		R\$ (3.150.227,81)	R\$ (4.121.712,56)
(-) PROVISÃO P/ ENCARGOS S/ FÉRIAS		R\$ (1.722.484,44)	R\$ (2.608.663,67)
(-) PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO		R\$ (1.626.050,55)	R\$ (5.057.594,34)
(-) PROVISAO P/ ENCARGOS S/ 13º SALÁRIO		R\$ (619.491,60)	R\$ (1.882.331,83)
(-) OUTROS CUSTOS NA PROD. DOS SERVIÇOS		R\$ (2.767.277,95)	R\$ (3.320.123,67)
(-) MATERIAL APLICADO NA PROD. DOS SERVIÇOS		R\$ (290,50)	R\$ (64,50)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS DE BENS APLICADOS		R\$ (124.173,68)	R\$ (83.869,10)
(-) FARDAMENTOS E UNIFORMES		R\$ (325.542,87)	R\$ (778.433,60)
(-) MATERIAIS AUXILIARES DE PROTEÇÃO - EPI		R\$ (80.670,40)	R\$ (0,00)
(-) MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO		R\$ (107.209,05)	R\$ (169.422,70)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS DE VEÍCULOS		R\$ (520,99)	R\$ (8.296,69)
(-) COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES		R\$ (208.068,54)	R\$ (240.861,46)
(-) LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (116.765,87)	R\$ (190.631,64)
(-) SERVIÇOS TOMADOS - PESSOA JURÍDICAS		R\$ (418.151,86)	R\$ (479.217,31)
(-) SERVIÇOS TOMADOS - PESSOA FÍSICA		R\$ (6.315,00)	R\$ (3.426,00)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R\$ (547.708,86)	R\$ (612.838,52)
(-) DESPESAS COM MONITORAMENTO		R\$ (277.438,17)	R\$ (101.697,23)
(-) VIAGENS E ESTADAS		R\$ (139.537,25)	R\$ (89.358,32)
(-) PREMIO DE SEGUROS		R\$ (128.881,68)	R\$ (68.649,49)
(-) LOCACAO DE RADIOS		R\$ (286.003,23)	R\$ (483.236,11)
(-) MANUTENCAO E REPAROS DE MOTOS		R\$ (0,00)	R\$ (10.121,00)
(-) DESPESAS		R\$ (7.058.165,77)	R\$ (5.980.266,36)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (3.866.299,08)	R\$ (5.976.576,35)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (3.866.299,08)	R\$ (5.976.576,35)
(-) DESPESAS COM PESSOAL / ENCARGOS		R\$ (653.526,04)	R\$ (1.404.023,36)
(-) GRRF/ FGTS RESCISÃO		R\$ (339.649,80)	R\$ (775.451,33)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.5B.F4.3C.70.5C.86.0C.8C.A4.FE.0B.7E.F5.C3.D0.0C.46.50.BD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
	CNPJ: 05.457.677/0001-77
Número de Ordem do Livro:	11
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SEGURO DE VIDA		R\$ (286.581,10)	R\$ (601.276,89)
(-) PRO LABORE		R\$ (27.295,14)	R\$ (27.295,14)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		R\$ (445.733,30)	R\$ (1.781.900,11)
(-) SERVIÇOS TOMADOS - PESSOA JURÍDICA		R\$ (88,00)	R\$ (176,00)
(-) SERVIÇOS TOMADOS - PESSOA FÍSICA		R\$ (1.200,00)	R\$ (666,00)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (2.784,70)	R\$ (4.337,45)
(-) MATERIAL DE HIGIENE/LIMPEZA		R\$ (19.978,25)	R\$ (36.986,97)
(-) IMPRESSOS E MATLS. DE ESCRITÓRIO		R\$ (26.747,34)	R\$ (25.263,22)
(-) CONDUÇÃO/TAXI		R\$ (138.554,57)	R\$ (167.234,07)
(-) COPA / COZINHA		R\$ (271,30)	R\$ (281,66)
(-) PEDÁGIOS E ESTACIONAMENTOS		R\$ (25.958,77)	R\$ (54.465,53)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (64.148,26)	R\$ (120.563,91)
(-) DESPACHOS/FRETES/MALOTES		R\$ (2.873,08)	R\$ (2.775,64)
(-) DESPESAS CARTORARIAS		R\$ (607,20)	R\$ (706,35)
(-) BENS NÃO IMOBILIZADOS		R\$ (25.542,13)	R\$ (12.990,88)
(-) DESPESAS COM MEDICAMENTOS		R\$ (5.746,01)	R\$ (5.306,45)
(-) MANUTENCAO INFORMATICA		R\$ (29.917,67)	R\$ (4.551,87)
(-) DEPRECIACAO		R\$ (101.175,61)	R\$ (90.248,33)
(-) DEPRECIACAO A PRECO JUSTO		R\$ (140,41)	R\$ (139,95)
(-) AMORTIZACAO IMPLANTACAO POSTOS SERVICO		R\$ (0,00)	R\$ (289.517,42)
(-) DESP. COM PROVISAO-(PCLD)		R\$ (0,00)	R\$ (837.531,06)
(-) DESP COM PROV. CONT. TRABALHISTA		R\$ (0,00)	R\$ (128.157,35)
(-) DESPESAS COM ACOMODAÇÃO		R\$ (211.468,14)	R\$ (247.131,11)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (174.233,00)	R\$ (185.989,06)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (19.873,88)	R\$ (37.401,96)
(-) ÁGUA/ESGOTO		R\$ (16.814,26)	R\$ (19.742,74)
(-) CONSERVAÇÃO/MANUT./REPAROS		R\$ (547,00)	R\$ (3.997,35)
(-) DESPESAS COM COMUNICAÇÕES		R\$ (118.221,58)	R\$ (148.991,00)
(-) TELEFONES		R\$ (67.395,31)	R\$ (103.808,42)
(-) DESPESAS COM INTERNET		R\$ (43.290,89)	R\$ (36.439,03)
(-) CORREIOS E TELÉGRAFOS		R\$ (7.535,38)	R\$ (8.743,55)
(-) DESPESAS COMERCIAIS/MKT		R\$ (2.067,58)	R\$ (0,00)
(-) PUBLICIDADE E PROPAGANDA		R\$ (2.067,58)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.5B.F4.3C.70.5C.86.0C.8C.A4.FE.0B.7E.F5.C3.D0.0C.46.50.BD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
Número de Ordem do Livro:	11
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA		R\$ (156.938,38)	R\$ (142.558,06)
(-) HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		R\$ (100.992,07)	R\$ (85.110,21)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (28.573,00)	R\$ (32.823,50)
(-) HONORARIOS PERICIAIS - PREVIOS		R\$ (27.373,31)	R\$ (24.624,35)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (411.635,56)	R\$ (467.632,37)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (28.611,03)	R\$ (55.039,15)
(-) IPTU		R\$ (15.069,58)	R\$ (12.765,24)
(-) TAXAS- ESTADUAIS FEDERAIS E MUNICIPAIS		R\$ (23.700,93)	R\$ (44.301,07)
(-) MULTAS POR INFRAÇÃO E PARCELAMENTOS		R\$ (342.823,92)	R\$ (355.526,91)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R\$ (1.430,10)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.866.708,50)	R\$ (1.784.340,34)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (4.951,92)	R\$ (1.218,12)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (16.214,38)	R\$ (17.995,76)
(-) JUROS PAGOS		R\$ (385.017,21)	R\$ (247.003,43)
(-) IOF		R\$ (16.331,18)	R\$ (7.063,56)
(-) JUROS S/ EMPRÉSTIMOS		R\$ (1.390.866,32)	R\$ (1.492.158,37)
(-) ENCARGOS S/TRIBUTOS		R\$ (0,00)	R\$ (13.979,10)
(-) IR SOBRE APLICACOES		R\$ (53.327,49)	R\$ (4.922,00)
(-) PROVISÕES PARA IRPJ E CSLL		R\$ (3.177.185,37)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (3.177.185,37)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA		R\$ (2.319.440,81)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTO DE RENDA DO EXERCÍCIO		R\$ (2.319.440,81)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÃO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (857.744,56)	R\$ (0,00)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO EXERCÍCIO		R\$ (857.744,56)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (14.681,32)	R\$ (3.690,01)
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (14.681,32)	R\$ (3.690,01)
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (14.681,32)	R\$ (3.690,01)
(-) OUTROS CUSTOS E DESPESAS		R\$ (14.681,32)	R\$ (3.690,01)
(=) TOTAL DO LUCRO DO PERÍODO		R\$ 10.421.555,83	R\$ 2.767.627,09

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.5B.F4.3C.70.5C.86.0C.8C.A4.FE.0B.7E.F5.C3.D0.0C.46.50.BD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
Número de Ordem do Livro:	11
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 114.562.104,22	R\$ 127.787.989,89
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 121.997.370,22	R\$ 136.810.407,11
RECEITA BRUTA		R\$ 121.997.370,22	R\$ 136.810.407,11
RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 121.997.370,22	R\$ 136.810.407,11
RECEITA DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 121.997.370,22	R\$ 136.810.407,11
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS		R\$ (8.602.423,11)	R\$ (9.720.297,39)
(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS		R\$ (8.602.423,11)	R\$ (9.720.297,39)
(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS		R\$ (8.602.423,11)	R\$ (9.720.297,39)
(-) SERVIÇOS CANCELADOS		R\$ (0,00)	R\$ (22.105,20)
(-) ISS S/ FATURAMENTO		R\$ (4.304.037,96)	R\$ (4.882.877,70)
(-) PIS S/ FATURAMENTO		R\$ (765.287,77)	R\$ (857.521,76)
(-) COFINS S/ FATURAMENTO		R\$ (3.533.097,38)	R\$ (3.957.792,73)
OUTRAS RECEITAS		R\$ 1.167.157,11	R\$ 697.880,17
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 1.167.157,11	R\$ 697.880,17
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.167.157,11	R\$ 697.880,17
RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 639.381,90	R\$ 587.860,19
JUROS RECEBIDOS - PERDCOMP		R\$ 399.025,79	R\$ 105.445,59
OUTRAS RECEITAS		R\$ 128.749,42	R\$ 4.574,39
(-) CUSTOS		R\$ (105.814.210,77)	R\$ (124.217.521,96)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (105.814.210,77)	R\$ (124.217.521,96)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (105.814.210,77)	R\$ (124.217.521,96)
(-) CUSTO DO PESSOAL APLICADO		R\$ (102.494.087,10)	R\$ (120.655.877,96)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (46.602.495,92)	R\$ (50.011.769,13)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (1.822.696,13)	R\$ (1.986.288,18)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R\$ (948.704,75)	R\$ (1.057.253,45)
(-) ADICIONAL DE INSAL. E PERICULOSIDADE		R\$ (13.159.828,95)	R\$ (13.878.961,11)
(-) INSS S/PROCESSO TRABALHISTA		R\$ (153.437,97)	R\$ (218.564,88)
(-) PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		R\$ (168.674,79)	R\$ (216.090,24)
(-) AVISO PRÉVIO INDENIZADO		R\$ (219.315,63)	R\$ (171.940,05)
(-) INDENIZAÇÕES/RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ (1.242.698,75)	R\$ (1.121.236,01)
(-) GPS / INSS		R\$ (13.867.883,25)	R\$ (16.621.906,49)
(-) GRF / FGTS		R\$ (5.433.544,60)	R\$ (5.651.432,38)
(-) GRRF / FGTS RESCISÃO		R\$ (15.938,83)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.5B.F4.3C.70.5C.86.0C.8C.A4.FE.0B.7E.F5.C3.D0.0C.46.50.BD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
	CNPJ: 05.457.677/0001-77
Número de Ordem do Livro:	11
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS		R\$ (50.859,68)	R\$ (4.199,79)
(-) VALE REFEIÇÃO		R\$ (714.632,63)	R\$ (5.784.410,77)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO/CESTA BÁSICA		R\$ (2.487.035,47)	R\$ (4.780.834,34)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (727.008,66)	R\$ (1.497.785,86)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA		R\$ (1.209.028,69)	R\$ (632.249,93)
(-) PROVISÃO PARA FÉRIAS		R\$ (4.121.712,56)	R\$ (6.230.036,22)
(-) PROVISÃO P/ ENCARGOS S/ FÉRIAS		R\$ (2.608.663,67)	R\$ (2.968.804,11)
(-) PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO		R\$ (5.057.594,34)	R\$ (5.753.503,08)
(-) PROVISAO P/ ENCARGOS S/ 13º SALÁRIO		R\$ (1.882.331,83)	R\$ (2.068.611,94)
(-) OUTROS CUSTOS NA PROD. DOS SERVIÇOS		R\$ (3.320.123,67)	R\$ (3.561.644,00)
(-) MATERIAL APLICADO NA PROD. DOS SERVIÇOS		R\$ (64,50)	R\$ (1.086,70)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS DE BENS APLICADOS		R\$ (83.869,10)	R\$ (89.900,98)
(-) FARDAMENTOS E UNIFORMES		R\$ (778.433,60)	R\$ (951.657,87)
(-) MATERIAIS AUXILIARES DE PROTEÇÃO - EPI		R\$ (0,00)	R\$ (5.574,24)
(-) MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO		R\$ (169.422,70)	R\$ (141.123,10)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS DE VEÍCULOS		R\$ (8.296,69)	R\$ (2.979,34)
(-) COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES		R\$ (240.861,46)	R\$ (390.813,87)
(-) LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (190.631,64)	R\$ (155.617,70)
(-) SERVIÇOS TOMADOS - PESSOA JURÍDICAS		R\$ (479.217,31)	R\$ (607.946,63)
(-) SERVIÇOS TOMADOS - PESSOA FÍSICA		R\$ (3.426,00)	R\$ (10.737,30)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R\$ (612.838,52)	R\$ (538.618,38)
(-) DESPESAS COM MONITORAMENTO		R\$ (101.697,23)	R\$ (25.198,77)
(-) VIAGENS E ESTADAS		R\$ (89.358,32)	R\$ (115.751,75)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (1.522,22)
(-) PREMIO DE SEGUROS		R\$ (68.649,49)	R\$ (108.636,46)
(-) DESPESAS COM IPV E LICENCIAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (180,00)
(-) CONDUCAO/TAXI		R\$ (0,00)	R\$ (1.304,75)
(-) LOCACAO DE RADIOS		R\$ (483.236,11)	R\$ (392.190,94)
(-) MANUTENCAO E REPAROS DE MOTOS		R\$ (10.121,00)	R\$ (20.803,00)
(-) DESPESAS		R\$ (5.980.266,36)	R\$ (5.004.874,61)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (5.976.576,35)	R\$ (4.996.779,61)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.5B.F4.3C.70.5C.86.0C.8C.A4.FE.0B.7E.F5.C3.D0.0C.46.50.BD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
	CNPJ: 05.457.677/0001-77
Número de Ordem do Livro:	11
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (5.976.576,35)	R\$ (4.996.779,61)
(-) DESPESAS COM PESSOAL / ENCARGOS		R\$ (1.404.023,36)	R\$ (993.179,98)
(-) GRRF/ FGTS RESCISÃO		R\$ (775.451,33)	R\$ (560.986,05)
(-) VALE REFEIÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (3.002,56)
(-) SEGURO DE VIDA		R\$ (601.276,89)	R\$ (401.896,23)
(-) PRO LABORE		R\$ (27.295,14)	R\$ (27.295,14)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.781.900,11)	R\$ (1.170.077,97)
(-) SERVIÇOS TOMADOS - PESSOA JURÍDICA		R\$ (176,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS TOMADOS - PESSOA FÍSICA		R\$ (666,00)	R\$ (0,00)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (4.337,45)	R\$ (3.302,09)
(-) MATERIAL DE HIGIENE/LIMPEZA		R\$ (36.986,97)	R\$ (59.933,64)
(-) IMPRESSOS E MATLS. DE ESCRITÓRIO		R\$ (25.263,22)	R\$ (42.103,43)
(-) CONDUÇÃO/TAXI		R\$ (167.234,07)	R\$ (138.346,92)
(-) COPA / COZINHA		R\$ (281,66)	R\$ (3.592,36)
(-) PEDÁGIOS E ESTACIONAMENTOS		R\$ (54.465,53)	R\$ (42.502,88)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (120.563,91)	R\$ (122.537,97)
(-) DESPACHOS/FRETES/MALOTES		R\$ (2.775,64)	R\$ (5.756,16)
(-) DESPESAS CARTORARIAS		R\$ (706,35)	R\$ (1.005,30)
(-) BENS NÃO IMOBILIZADOS		R\$ (12.990,88)	R\$ (13.230,30)
(-) FESTAS E EVENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (16.820,01)
(-) DESPESAS COM MEDICAMENTOS		R\$ (5.306,45)	R\$ (3.749,45)
(-) MANUTENCAO INFORMATICA		R\$ (4.551,87)	R\$ (10.094,71)
(-) DEPRECIACAO		R\$ (90.248,33)	R\$ (228.871,26)
(-) DEPRECIACAO A PRECO JUSTO		R\$ (139,95)	R\$ (139,83)
(-) AMORTIZACAO IMPLANTACAO POSTOS SERVICO		R\$ (289.517,42)	R\$ (289.517,82)
(-) DESP. COM PROVISAO-(PCLD)		R\$ (837.531,06)	R\$ (181.492,20)
(-) DESP COM PROV. CONT. TRABALHISTA		R\$ (128.157,35)	R\$ (7.081,64)
(-) DESPESAS COM ACOMODAÇÃO		R\$ (247.131,11)	R\$ (226.418,15)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (185.989,06)	R\$ (178.360,07)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (37.401,96)	R\$ (25.784,01)
(-) ÁGUA/ESGOTO		R\$ (19.742,74)	R\$ (16.295,23)
(-) CONSERVAÇÃO/MANUT./REPAROS		R\$ (3.997,35)	R\$ (5.978,84)
(-) DESPESAS COM COMUNICAÇÕES		R\$ (148.991,00)	R\$ (125.154,25)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.5B.F4.3C.70.5C.86.0C.8C.A4.FE.0B.7E.F5.C3.D0.0C.46.50.BD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
	CNPJ: 05.457.677/0001-77
Número de Ordem do Livro:	11
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) TELEFONES		R\$ (103.808,42)	R\$ (84.559,23)
(-) DESPESAS COM INTERNET		R\$ (36.439,03)	R\$ (33.615,20)
(-) CORREIOS E TELÉGRAFOS		R\$ (8.743,55)	R\$ (6.979,82)
(-) DESPESAS COMERCIAIS/MKT		R\$ (0,00)	R\$ (6.411,90)
(-) PUBLICIDADE E PROPAGANDA		R\$ (0,00)	R\$ (6.411,90)
(-) SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA		R\$ (142.558,06)	R\$ (161.284,54)
(-) HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		R\$ (85.110,21)	R\$ (123.626,78)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (32.823,50)	R\$ (20.812,00)
(-) HONORARIOS PERICIAIS - PREVIOS		R\$ (24.624,35)	R\$ (16.845,76)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (467.632,37)	R\$ (565.431,54)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (55.039,15)	R\$ (6.395,36)
(-) IPTU		R\$ (12.765,24)	R\$ (25.204,33)
(-) TAXAS- ESTADUAIS FEDERAIS E MUNICIPAIS		R\$ (44.301,07)	R\$ (134.335,95)
(-) MULTAS POR INFRAÇÃO E PARCELAMENTOS		R\$ (355.526,91)	R\$ (386.275,14)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R\$ (0,00)	R\$ (13.220,76)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.784.340,34)	R\$ (1.748.821,28)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (1.218,12)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (17.995,76)	R\$ (20.526,19)
(-) JUROS PAGOS		R\$ (247.003,43)	R\$ (679.106,09)
(-) IOF		R\$ (7.063,56)	R\$ (7.086,02)
(-) JUROS S/ EMPRÉSTIMOS		R\$ (1.492.158,37)	R\$ (1.042.102,98)
(-) ENCARGOS S/TRIBUTOS		R\$ (13.979,10)	R\$ (0,00)
(-) IR SOBRE APLICACOES		R\$ (4.922,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÕES PARA IRPJ E CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÃO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (3.690,01)	R\$ (8.095,00)
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (3.690,01)	R\$ (8.095,00)
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (3.690,01)	R\$ (8.095,00)
(-) OUTROS CUSTOS E DESPESAS		R\$ (3.690,01)	R\$ (8.095,00)
(-) (=) TOTAL DO PREJUÍZO DO PERÍODO		R\$ 2.767.627,09	R\$ (1.434.406,68)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.5B.F4.3C.70.5C.86.0C.8C.A4.FE.0B.7E.F5.C3.D0.0C.46.50.BD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
Número de Ordem do Livro:	11
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 127.787.989,89	R\$ 156.588.212,57
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 136.810.407,11	R\$ 167.526.813,60
RECEITA BRUTA		R\$ 136.810.407,11	R\$ 167.526.813,60
RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 136.810.407,11	R\$ 167.526.813,60
RECEITA DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 136.810.407,11	R\$ 167.526.813,60
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS		R\$ (9.720.297,39)	R\$ (11.970.796,76)
(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS		R\$ (9.720.297,39)	R\$ (11.970.796,76)
(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS		R\$ (9.720.297,39)	R\$ (11.970.796,76)
(-) SERVIÇOS CANCELADOS		R\$ (22.105,20)	R\$ (132.562,71)
(-) ISS S/ FATURAMENTO		R\$ (4.882.877,70)	R\$ (5.945.349,25)
(-) PIS S/ FATURAMENTO		R\$ (857.521,76)	R\$ (1.049.417,84)
(-) COFINS S/ FATURAMENTO		R\$ (3.957.792,73)	R\$ (4.843.466,96)
OUTRAS RECEITAS		R\$ 697.880,17	R\$ 1.032.195,73
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 697.880,17	R\$ 1.032.195,73
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 697.880,17	R\$ 1.032.195,73
RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 587.860,19	R\$ 594.291,36
JUROS RECEBIDOS - PERDCOMP		R\$ 105.445,59	R\$ 409.128,94
OUTRAS RECEITAS		R\$ 4.574,39	R\$ 28.775,43
(-) CUSTOS		R\$ (124.217.521,96)	R\$ (147.454.194,45)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (124.217.521,96)	R\$ (147.454.194,45)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (124.217.521,96)	R\$ (147.454.194,45)
(-) CUSTO DO PESSOAL APLICADO		R\$ (120.655.877,96)	R\$ (143.157.841,80)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (50.011.769,13)	R\$ (55.781.408,28)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (1.986.288,18)	R\$ (706.768,14)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R\$ (1.057.253,45)	R\$ (1.381.197,58)
(-) ADICIONAL DE INSAL. E PERICULOSIDADE		R\$ (13.878.961,11)	R\$ (16.153.575,34)
(-) INSS S/PROCESSO TRABALHISTA		R\$ (218.564,88)	R\$ (192.024,51)
(-) PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		R\$ (216.090,24)	R\$ (265.583,40)
(-) AVISO PRÉVIO INDENIZADO		R\$ (171.940,05)	R\$ (328.899,94)
(-) INDENIZAÇÕES/RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ (1.121.236,01)	R\$ (1.963.893,48)
(-) GPS / INSS		R\$ (16.621.906,49)	R\$ (18.800.389,66)
(-) GRF / FGTS		R\$ (5.651.432,38)	R\$ (6.376.862,75)
(-) CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS		R\$ (4.199,79)	R\$ (22.173,86)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.5B.F4.3C.70.5C.86.0C.8C.A4.FE.0B.7E.F5.C3.D0.0C.46.50.BD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
Número de Ordem do Livro:	11
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) VALE REFEIÇÃO		R\$ (5.784.410,77)	R\$ (5.060.606,86)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO/CESTA BÁSICA		R\$ (4.780.834,34)	R\$ (15.561.352,47)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (1.497.785,86)	R\$ (711.812,25)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA		R\$ (632.249,93)	R\$ (1.882.846,44)
(-) PROVISÃO PARA FÉRIAS		R\$ (6.230.036,22)	R\$ (6.186.274,66)
(-) PROVISÃO P/ ENCARGOS S/ FÉRIAS		R\$ (2.968.804,11)	R\$ (3.188.421,36)
(-) PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO		R\$ (5.753.503,08)	R\$ (6.051.454,63)
(-) PROVISÃO P/ ENCARGOS S/ 13º SALÁRIO		R\$ (2.068.611,94)	R\$ (2.328.094,16)
(-) PROGRAMA DE PARTICIPACAO NOS RESULTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (214.202,03)
(-) OUTROS CUSTOS NA PROD. DOS SERVIÇOS		R\$ (3.561.644,00)	R\$ (4.296.352,65)
(-) MATERIAL APLICADO NA PROD. DOS SERVIÇOS		R\$ (1.086,70)	R\$ (5.102,30)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS DE BENS APLICADOS		R\$ (89.900,98)	R\$ (215.130,84)
(-) FARDAMENTOS E UNIFORMES		R\$ (951.657,87)	R\$ (1.276.736,94)
(-) MATERIAIS AUXILIARES DE PROTEÇÃO - EPI		R\$ (5.574,24)	R\$ (2.417,12)
(-) MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO		R\$ (141.123,10)	R\$ (221.768,61)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS DE VEÍCULOS		R\$ (2.979,34)	R\$ (50.645,69)
(-) COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES		R\$ (390.813,87)	R\$ (568.416,15)
(-) LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (155.617,70)	R\$ (253.973,90)
(-) LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (0,00)	R\$ (6.914,86)
(-) SERVIÇOS TOMADOS - PESSOA JURÍDICAS		R\$ (607.946,63)	R\$ (560.862,59)
(-) SERVIÇOS TOMADOS - PESSOA FÍSICA		R\$ (10.737,30)	R\$ (11.566,30)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R\$ (538.618,38)	R\$ (565.994,64)
(-) DESPESAS COM MONITORAMENTO		R\$ (25.198,77)	R\$ (104.570,14)
(-) VIAGENS E ESTADAS		R\$ (115.751,75)	R\$ (155.174,12)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (1.522,22)	R\$ (2.404,39)
(-) PREMIO DE SEGUROS		R\$ (108.636,46)	R\$ (141.642,23)
(-) DESPESAS COM IPVA E LICENCIAMENTO		R\$ (180,00)	R\$ (0,00)
(-) CONDUCAO/TAXI		R\$ (1.304,75)	R\$ (0,00)
(-) LOCACAO DE RADIOS		R\$ (392.190,94)	R\$ (139.681,83)
(-) MANUTENCAO E REPAROS DE MOTOS		R\$ (20.803,00)	R\$ (13.350,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.5B.F4.3C.70.5C.86.0C.8C.A4.FE.0B.7E.F5.C3.D0.0C.46.50.BD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
Número de Ordem do Livro:	11
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS		R\$ (5.004.874,61)	R\$ (7.322.894,38)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (4.996.779,61)	R\$ (7.317.805,37)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (4.996.779,61)	R\$ (7.317.805,37)
(-) DESPESAS COM PESSOAL / ENCARGOS		R\$ (993.179,98)	R\$ (1.128.675,80)
(-) GRRF/ FGTS RESCISÃO		R\$ (560.986,05)	R\$ (425.743,63)
(-) VALE REFEIÇÃO		R\$ (3.002,56)	R\$ (0,00)
(-) SEGURO DE VIDA		R\$ (401.896,23)	R\$ (475.637,03)
(-) PRO LABORE		R\$ (27.295,14)	R\$ (27.295,14)
(-) PREVIDÊNCIA PRIVADA ADMINISTRATIVO		R\$ (0,00)	R\$ (200.000,00)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.170.077,97)	R\$ (2.927.545,96)
(-) SERVIÇOS TOMADOS - PESSOA JURÍDICA		R\$ (0,00)	R\$ (48,00)
(-) SERVIÇOS TOMADOS - PESSOA FÍSICA		R\$ (0,00)	R\$ (8.000,00)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (3.302,09)	R\$ (229,01)
(-) MATERIAL DE HIGIENE/LIMPEZA		R\$ (59.933,64)	R\$ (66.949,88)
(-) IMPRESSOS E MATLS. DE ESCRITÓRIO		R\$ (42.103,43)	R\$ (31.570,48)
(-) CONDUÇÃO/TAXI		R\$ (138.346,92)	R\$ (135.183,47)
(-) COPA / COZINHA		R\$ (3.592,36)	R\$ (979,74)
(-) PEDÁGIOS E ESTACIONAMENTOS		R\$ (42.502,88)	R\$ (48.374,04)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (122.537,97)	R\$ (85.183,42)
(-) DESPACHOS/FRETES/MALOTES		R\$ (5.756,16)	R\$ (432,73)
(-) DESPESAS CARTORARIAS		R\$ (1.005,30)	R\$ (89,20)
(-) BENS NÃO IMOBILIZADOS		R\$ (13.230,30)	R\$ (122.087,99)
(-) FESTAS E EVENTOS		R\$ (16.820,01)	R\$ (280,00)
(-) DESPESAS COM MEDICAMENTOS		R\$ (3.749,45)	R\$ (5.033,76)
(-) MANUTENCAO INFORMATICA		R\$ (10.094,71)	R\$ (137.066,65)
(-) DEPRECIAÇÃO		R\$ (228.871,26)	R\$ (227.847,38)
(-) DEPRECIAÇÃO A PRECO JUSTO		R\$ (139,83)	R\$ (139,83)
(-) AMORTIZACAO IMPLANTACAO POSTOS SERVICO		R\$ (289.517,82)	R\$ (577.430,91)
(-) DESP. COM PROVISAO-(PCLD)		R\$ (181.492,20)	R\$ (116.021,73)
(-) DESP COM PROV. CONT. TRABALHISTA		R\$ (7.081,64)	R\$ (6.511,46)
(-) DESPESAS COM PERDA DE CLIENTES		R\$ (0,00)	R\$ (1.358.086,28)
(-) DESPESAS COM ACOMODAÇÃO		R\$ (226.418,15)	R\$ (230.754,93)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (178.360,07)	R\$ (182.455,23)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.5B.F4.3C.70.5C.86.0C.8C.A4.FE.0B.7E.F5.C3.D0.0C.46.50.BD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
Número de Ordem do Livro:	11
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (25.784,01)	R\$ (18.701,42)
(-) ÁGUA/ESGOTO		R\$ (16.295,23)	R\$ (18.055,84)
(-) CONSERVAÇÃO/MANUT./REPAROS		R\$ (5.978,84)	R\$ (11.542,44)
(-) DESPESAS COM COMUNICAÇÕES		R\$ (125.154,25)	R\$ (130.052,08)
(-) TELEFONES		R\$ (84.559,23)	R\$ (98.032,80)
(-) DESPESAS COM INTERNET		R\$ (33.615,20)	R\$ (21.537,63)
(-) NEXTEL / COMUNICAÇÃO VIA RÁDIO		R\$ (0,00)	R\$ (945,00)
(-) CORREIOS E TELÉGRAFOS		R\$ (6.979,82)	R\$ (9.536,65)
(-) DESPESAS COMERCIAIS/MKT		R\$ (6.411,90)	R\$ (10.251,86)
(-) PUBLICIDADE E PROPAGANDA		R\$ (6.411,90)	R\$ (9.441,80)
(-) PEDÁGIOS E ESTACIONAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (810,06)
(-) SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA		R\$ (161.284,54)	R\$ (131.903,78)
(-) HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		R\$ (123.626,78)	R\$ (99.006,10)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (20.812,00)	R\$ (20.970,00)
(-) CONSULTORIA EM INFORMÁTICA		R\$ (0,00)	R\$ (427,68)
(-) HONORARIOS PERICIAIS - PREVIOS		R\$ (16.845,76)	R\$ (11.500,00)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (565.431,54)	R\$ (547.824,78)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (6.395,36)	R\$ (19.219,02)
(-) IPTU		R\$ (25.204,33)	R\$ (15.765,96)
(-) TAXAS- ESTADUAIS FEDERAIS E MUNICIPAIS		R\$ (134.335,95)	R\$ (93.529,29)
(-) MULTAS POR INFRAÇÃO E PARCELAMENTOS		R\$ (386.275,14)	R\$ (414.253,74)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R\$ (13.220,76)	R\$ (5.056,77)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.748.821,28)	R\$ (2.210.796,18)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (514,93)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (20.526,19)	R\$ (19.555,60)
(-) JUROS PAGOS		R\$ (679.106,09)	R\$ (1.451.334,28)
(-) IOF		R\$ (7.086,02)	R\$ (502.688,73)
(-) JUROS S/ EMPRÉSTIMOS		R\$ (1.042.102,98)	R\$ (218.716,65)
(-) IR SOBRE APlicacOES		R\$ (0,00)	R\$ (17.985,99)
(-) PROVISÕES PARA IRPJ E CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÃO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.5B.F4.3C.70.5C.86.0C.8C.A4.FE.0B.7E.F5.C3.D0.0C.46.50.BD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 05.457.677/0001-77

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (8.095,00)	R\$ (5.089,01)
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (8.095,00)	R\$ (5.089,01)
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (8.095,00)	R\$ (5.089,01)
(-) OUTROS CUSTOS E DESPESAS		R\$ (8.095,00)	R\$ (5.089,01)
(=) TOTAL DO LUCRO DO PERÍODO		R\$ (1.434.406,68)	R\$ 1.811.123,74

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.5B.F4.3C.70.5C.86.0C.8C.A4.FE.0B.7E.F5.C3.D0.0C.46.50.BD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 5 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
	CNPJ: 05.457.677/0001-77
Número de Ordem do Livro:	11
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 156.588.212,57	R\$ 200.166.205,54
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 167.526.813,60	R\$ 210.448.059,10
RECEITA BRUTA		R\$ 167.526.813,60	R\$ 210.448.059,10
RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 167.526.813,60	R\$ 210.448.059,10
RECEITA DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 167.526.813,60	R\$ 161.713.100,30
CLIENTES A FATURAR		R\$ 0,00	R\$ 48.734.958,80
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS		R\$ (11.970.796,76)	R\$ (11.566.530,88)
(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS		R\$ (11.970.796,76)	R\$ (11.566.530,88)
(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS		R\$ (11.970.796,76)	R\$ (11.566.530,88)
(-) SERVIÇOS CANCELADOS		R\$ (132.562,71)	R\$ (142.407,05)
(-) ISS S/ FATURAMENTO		R\$ (5.945.349,25)	R\$ (5.731.619,69)
(-) PIS S/ FATURAMENTO		R\$ (1.049.417,84)	R\$ (1.013.733,62)
(-) COFINS S/ FATURAMENTO		R\$ (4.843.466,96)	R\$ (4.678.770,52)
OUTRAS RECEITAS		R\$ 1.032.195,73	R\$ 1.284.677,32
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 1.032.195,73	R\$ 1.284.677,32
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.032.195,73	R\$ 1.284.677,32
RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 594.291,36	R\$ 689.090,13
JUROS RECEBIDOS - PERDCOMP		R\$ 409.128,94	R\$ 549.571,03
OUTRAS RECEITAS		R\$ 28.775,43	R\$ 46.016,16
(-) CUSTOS		R\$ (147.454.194,45)	R\$ (139.550.204,13)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (147.454.194,45)	R\$ (139.550.204,13)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (147.454.194,45)	R\$ (139.550.204,13)
(-) CUSTO DO PESSOAL APLICADO		R\$ (143.157.841,80)	R\$ (135.104.497,45)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (55.781.408,28)	R\$ (56.576.527,31)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (706.768,14)	R\$ (2.131.311,02)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R\$ (1.381.197,58)	R\$ (1.355.314,36)
(-) ADICIONAL DE INSAL. E PERICULOSIDADE		R\$ (16.153.575,34)	R\$ (15.959.270,11)
(-) INSS S/PROCESSO TRABALHISTA		R\$ (192.024,51)	R\$ (169.958,33)
(-) PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		R\$ (265.583,40)	R\$ (261.350,00)
(-) AVISO PRÉVIO INDENIZADO		R\$ (328.899,94)	R\$ (396.246,19)
(-) INDENIZAÇÕES/RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ (1.963.893,48)	R\$ (464.511,71)
(-) GPS / INSS		R\$ (18.800.389,66)	R\$ (15.830.033,55)
(-) GRF / FGTS		R\$ (6.376.862,75)	R\$ (8.025.905,51)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.5B.F4.3C.70.5C.86.0C.8C.A4.FE.0B.7E.F5.C3.D0.0C.46.50.BD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
	CNPJ: 05.457.677/0001-77
Número de Ordem do Livro:	11
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS		R\$ (22.173,86)	R\$ (0,00)
(-) VALE REFEIÇÃO		R\$ (5.060.606,86)	R\$ (6.369.105,48)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO/CESTA BÁSICA		R\$ (15.561.352,47)	R\$ (13.977.425,22)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (711.812,25)	R\$ (790.578,75)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA		R\$ (1.882.846,44)	R\$ (2.333.966,19)
(-) PROVISÃO PARA FÉRIAS		R\$ (6.186.274,66)	R\$ (6.694.674,50)
(-) PROVISÃO P/ ENCARGOS S/ FÉRIAS		R\$ (3.188.421,36)	R\$ (2.619.833,98)
PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO		R\$ (6.051.454,63)	R\$ 853.638,94
(-) PROVISAO P/ ENCARGOS S/ 13º SALÁRIO		R\$ (2.328.094,16)	R\$ (2.000.549,23)
(-) PROGRAMA DE PARTICIPACAO NOS RESULTADOS		R\$ (214.202,03)	R\$ (1.574,95)
(-) OUTROS CUSTOS NA PROD. DOS SERVIÇOS		R\$ (4.296.352,65)	R\$ (4.445.706,68)
(-) MATERIAL APLICADO NA PROD. DOS SERVIÇOS		R\$ (5.102,30)	R\$ (1.761,21)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS DE BENS APLICADOS		R\$ (215.130,84)	R\$ (205.233,45)
(-) FARDAMENTOS E UNIFORMES		R\$ (1.276.736,94)	R\$ (1.028.338,50)
(-) MATERIAIS AUXILIARES DE PROTEÇÃO - EPI		R\$ (2.417,12)	R\$ (25.200,00)
(-) MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO		R\$ (221.768,61)	R\$ (278.049,69)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS DE VEÍCULOS		R\$ (50.645,69)	R\$ (81.114,88)
(-) COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES		R\$ (568.416,15)	R\$ (721.008,61)
(-) LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (253.973,90)	R\$ (70.808,40)
(-) LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (6.914,86)	R\$ (3.250,00)
(-) SERVIÇOS TOMADOS - PESSOA JURÍDICAS		R\$ (560.862,59)	R\$ (886.862,50)
(-) SERVIÇOS TOMADOS - PESSOA FÍSICA		R\$ (11.566,30)	R\$ (4.740,00)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R\$ (565.994,64)	R\$ (521.685,27)
(-) DESPESAS COM MONITORAMENTO		R\$ (104.570,14)	R\$ (59.177,15)
(-) VIAGENS E ESTADAS		R\$ (155.174,12)	R\$ (183.000,06)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (2.404,39)	R\$ (663,65)
(-) PREMIO DE SEGUROS		R\$ (141.642,23)	R\$ (76.119,73)
(-) LOCACAO DE RADIOS		R\$ (139.681,83)	R\$ (295.688,58)
(-) MANUTENCAO E REPAROS DE MOTOS		R\$ (13.350,00)	R\$ (3.005,00)
(-) DESPESAS		R\$ (7.322.894,38)	R\$ (8.743.042,60)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (7.317.805,37)	R\$ (8.718.034,37)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.5B.F4.3C.70.5C.86.0C.8C.A4.FE.0B.7E.F5.C3.D0.0C.46.50.BD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
	CNPJ: 05.457.677/0001-77
Número de Ordem do Livro:	11
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (7.317.805,37)	R\$ (8.718.034,37)
(-) DESPESAS COM PESSOAL / ENCARGOS		R\$ (1.128.675,80)	R\$ (2.028.376,89)
(-) GRRF/ FGTS RESCISÃO		R\$ (425.743,63)	R\$ (1.421.291,63)
(-) VALE REFEIÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (370,44)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO / CESTA BÁSICA		R\$ (0,00)	R\$ (3.000,00)
(-) SEGURO DE VIDA		R\$ (475.637,03)	R\$ (576.419,68)
(-) PRO LABORE		R\$ (27.295,14)	R\$ (27.295,14)
(-) PREVIDÊNCIA PRIVADA		R\$ (200.000,00)	R\$ (0,00)
ADMINISTRATIVO			
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.927.545,96)	R\$ (1.435.597,81)
(-) SERVIÇOS TOMADOS - PESSOA		R\$ (48,00)	R\$ (0,00)
JURÍDICA			
(-) SERVIÇOS TOMADOS - PESSOA FÍSICA		R\$ (8.000,00)	R\$ (18.214,97)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (229,01)	R\$ (1.123,65)
(-) MATERIAL DE HIGIENE/LIMPEZA		R\$ (66.949,88)	R\$ (31.794,05)
(-) IMPRESSOS E MATLS. DE ESCRITÓRIO		R\$ (31.570,48)	R\$ (33.741,32)
(-) CONDUÇÃO/TAXI		R\$ (135.183,47)	R\$ (132.226,71)
(-) COPA / COZINHA		R\$ (979,74)	R\$ (1.381,40)
(-) PEDÁGIOS E ESTACIONAMENTOS		R\$ (48.374,04)	R\$ (55.484,88)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (85.183,42)	R\$ (120.922,87)
(-) DESPACHOS/FRETES/MALOTES		R\$ (432,73)	R\$ (1.870,00)
(-) DESPESAS CARTORARIAS		R\$ (89,20)	R\$ (276,20)
(-) BENS NÃO IMOBILIZADOS		R\$ (122.087,99)	R\$ (8.109,20)
(-) FESTAS E EVENTOS		R\$ (280,00)	R\$ (233,52)
(-) DESPESAS COM MEDICAMENTOS		R\$ (5.033,76)	R\$ (10.021,18)
(-) DOAÇÕES DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.500,00)
(-) MANUTENCAO INFORMATICA		R\$ (137.066,65)	R\$ (129.629,69)
(-) DEPRECIAÇÃO		R\$ (227.847,38)	R\$ (194.674,00)
(-) DEPRECIAÇÃO A PRECO JUSTO		R\$ (139,83)	R\$ (139,83)
(-) AMORTIZACAO IMPLANTACAO POSTOS SERVICO		R\$ (577.430,91)	R\$ (655.173,48)
(-) DESP. COM PROVISAO-(PCLD)		R\$ (116.021,73)	R\$ (29.705,47)
(-) DESP COM PROV. CONT. TRABALHISTA		R\$ (6.511,46)	R\$ (8.375,39)
(-) DESPESAS COM PERDA DE CLIENTES		R\$ (1.358.086,28)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM ACOMODAÇÃO		R\$ (230.754,93)	R\$ (357.397,46)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (182.455,23)	R\$ (301.941,39)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.5B.F4.3C.70.5C.86.0C.8C.A4.FE.0B.7E.F5.C3.D0.0C.46.50.BD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
	CNPJ: 05.457.677/0001-77
Número de Ordem do Livro:	11
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (18.701,42)	R\$ (30.091,91)
(-) ÁGUA/ESGOTO		R\$ (18.055,84)	R\$ (18.931,26)
(-) CONSERVAÇÃO/MANUT./REPAROS		R\$ (11.542,44)	R\$ (6.432,90)
(-) DESPESAS COM COMUNICAÇÕES		R\$ (130.052,08)	R\$ (123.298,75)
(-) TELEFONES		R\$ (98.032,80)	R\$ (93.576,91)
(-) DESPESAS COM INTERNET		R\$ (21.537,63)	R\$ (21.668,02)
(-) NEXTEL / COMUNICAÇÃO VIA RÁDIO		R\$ (945,00)	R\$ (0,00)
(-) CORREIOS E TELÉGRAFOS		R\$ (9.536,65)	R\$ (8.053,82)
(-) DESPESAS COMERCIAIS/MKT		R\$ (10.251,86)	R\$ (3.285,10)
(-) PUBLICIDADE E PROPAGANDA		R\$ (9.441,80)	R\$ (3.029,90)
(-) PEDÁGIOS E ESTACIONAMENTOS		R\$ (810,06)	R\$ (255,20)
(-) SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA		R\$ (131.903,78)	R\$ (205.690,34)
(-) HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		R\$ (99.006,10)	R\$ (176.190,34)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (20.970,00)	R\$ (15.900,00)
(-) CONSULTORIA EM INFORMÁTICA		R\$ (427,68)	R\$ (0,00)
(-) HONORARIOS PERICIAIS - PREVIOS		R\$ (11.500,00)	R\$ (13.600,00)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (547.824,78)	R\$ (485.184,52)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (19.219,02)	R\$ (106.467,85)
(-) IPTU		R\$ (15.765,96)	R\$ (18.538,28)
(-) TAXAS- ESTADUAIS FEDERAIS E MUNICIPAIS		R\$ (93.529,29)	R\$ (68.239,64)
(-) MULTAS POR INFRAÇÃO E PARCELAMENTOS		R\$ (414.253,74)	R\$ (291.938,75)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R\$ (5.056,77)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.210.796,18)	R\$ (4.079.203,50)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (514,93)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (19.555,60)	R\$ (25.395,05)
(-) JUROS PAGOS		R\$ (1.451.334,28)	R\$ (1.085.593,01)
(-) IOF		R\$ (502.688,73)	R\$ (5.163,77)
(-) JUROS S/ EMPRÉSTIMOS		R\$ (218.716,65)	R\$ (1.004.297,27)
(-) IR SOBRE APLICACOES		R\$ (17.985,99)	R\$ (47.392,03)
(-) OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.911.362,37)
(-) PROVISÕES PARA IRPJ E CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.5B.F4.3C.70.5C.86.0C.8C.A4.FE.0B.7E.F5.C3.D0.0C.46.50.BD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:

ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 05.457.677/0001-77

Número de Ordem do Livro:

11

Período Selecionado:

01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PROVISÃO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (5.089,01)	R\$ (25.008,23)
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (5.089,01)	R\$ (25.008,23)
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (5.089,01)	R\$ (25.008,23)
(-) OUTROS CUSTOS E DESPESAS		R\$ (5.089,01)	R\$ (25.008,23)
(=) TOTAL DO LUCRO DO PERÍODO		R\$ 1.811.123,74	R\$ 51.872.958,81

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.5B.F4.3C.70.5C.86.0C.8C.A4.FE.0B.7E.F5.C3.D0.0C.46.50.BD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 5 de 5

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
CNPJ: 05.457.677/0001-77 **Nire:** 35600458741 **Scp:**
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro: DIÁRIO
Identificação do arquivo(hash): 28.5B.F4.3C.70.5C.86.0C.8C.A4.FE.0B.7E.F5.C3.D0.0C.46.50.BD-

Consulta Realizada em: 07/05/2024 10:44:21

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escruturação com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 05.457.677/0001-77

Número de Ordem do Livro: 11

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contabilista
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	763.143.758-00
Nº de Série do Certificado	20873361771486081214159364391435759730
Nome do Signatário	MOACIR DE MATTOS:76314375800
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	07/10/2021 a 06/10/2024
Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	129.909.678-69
Nº de Série do Certificado	7016365257862325700
Nome do Signatário	ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA:05457677000177
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	01/08/2023 a 31/07/2024

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 05.457.677/0001-77

Número de Ordem do Livro: 11

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
NIRE	35600458741
CNPJ	05.457.677/0001-77
Número de Ordem	11
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	08/11/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	587705

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	11
Quantidade total de linhas do arquivo digital	587705
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.5B.F4.3C.70.5C.86.0C.8C.A4.FE.0B.7E.F5.C3.D0.0C.46.50.BD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

EX.2023

05.457.677/0001-77 - ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

INTERPRETAÇÃO: A interpretação geral dos quocientes de endividamento é: QUANTO MAIOR, MELHOR.

LIQUIDEZ CORRENTE	Ativo Circulante	160.962.422,59	=>	2,02
	Passivo Circulante	79.564.421,84		
LIQUIDEZ IMEDIATA	DISPONIBILIDADES	59.996.825,59	=>	0,75
	Passivo Circulante	79.564.421,84		
LIQUIDEZ GERAL	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	168.289.978,34	=>	1,77
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	95.174.233,72		
SOLVÊNCIA GERAL	Ativo Total	188.918.027,03	=>	1,98
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	95.174.233,72		

ÍNDICES DE ESTRUTURA E ENDIVIDAMENTO

INTERPRETAÇÃO: A interpretação geral dos quocientes de endividamento é: QUANTO MENOR, MELHOR.

PARTIC.DO CAPITAL DE 3º	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	95.174.233,72	=>	0,50
	Ativo Total	188.918.027,03		
GRAU DE ENDIVID. GERAL	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	95.174.233,72	=>	1,02
	Patrimônio Líquido	93.743.793,31		
COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO	Passivo Circulante	188.918.027,03	=>	1,98
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	95.174.233,72		

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO FINANCEIRO

INTERPRETAÇÃO: A interpretação geral dos quocientes de endividamento é: QUANTO MENOR, MELHOR.

ENDIVIDAMENTO FINANCEIRO	Emprést. e Financiam. a Curto e Longo Prazo	44.385.729,32	=>	0,47
	Patrimônio Líquido	93.743.793,31		
IMOBILIZAÇÃO DO INVEST. TOTAL	Ativo Não Circulante (-) Realiz. L.Prazo	20.628.048,69	=>	0,11
	Ativo	188.918.027,03		
IMOB. DO CAPITAL PRÓPRIO	Ativo não Circ. (-) Real.L.Prazo	20.628.048,69	=>	0,22
	Patrimônio Líquido	93.743.793,31		
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	Ativo Circulante (-) Passivo Circulante		=>	81.398.000,75

1 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do Exercício 2022

2 - Patrimônio Líquido	R\$ 93.743.793,31
3 - Capital Social Integralizado	R\$ 3.000.000,00

São Paulo, 31 de Dezembro 2023

LINDOLPHO VALENTIM CUNHA JUNIOR
 FUNÇÃO: Administrador
 RG: 22.192.760-5
 CPF/MF: 129.909.678-69

MOACIR DE MATTOS
 Contador
 CRC: 1SP151795/O-1
 CPF/MF: 763.143.758-00



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Cesar Ricardo da Silva, em quarta-feira, 8 de maio de 2024 17:06:20 GMT-03:00, CNS: 11.231-8 - 23º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO E REGULARIDADE DE EMPRESA

Situação : ATIVA

CNPJ : 05.457.677/0001-77

Razão Social : ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA

Endereço : RUA ALFREDO GUEDES Nº 39

Bairro : SANTANA

Cidade : SÃO PAULO

UF : SP

Tipo de empresa: Empresa Especializada

Atividade(s) Autorizada(s): VIGILÂNCIA PATRIMONIAL; ESCOLTA ARMADA; SEGURANÇA PESSOAL

Responsável(is) :

LINDOLPHO VALENTIM CUNHA JUNIOR

Empresa com Alvará de funcionamento válido: Alvará nº 1679, publicado no DOU em 03/04/2025, seção 1, Página 75, válido até 03/04/2027.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Cesar Ricardo da Silva, em segunda-feira, 24 de abril de 2023 15:38:27 GMT-03:00, CNS: 11231-8 - 23º TABELIÃ DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SP

CERTIFICADO DE SEGURANÇA Nº 486/2025

DATA: 27/02/2025

REF. PROC.: 2025/8620_1 – DELESP/DREX/SR/PF/SP

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE SEGURANÇA

RAZÃO SOCIAL: ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 05.457.677/0001-77

O Delegado Regional Executivo da SR/PF/SP, no uso de suas atribuições, CERTIFICA que, as instalações da empresa ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA de CNPJ nº 05.457.677/0001-77 foram aprovadas, por meio deste Certificado de Segurança, cuja validade será a mesma da autorização de funcionamento da empresa nesta Unidade Federativa.

A REGULARIDADE DA EMPRESA DE SEGURANÇA PRIVADA SE COMPROVA PELA APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO OU DE REVISÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO VÁLIDO, EXPEDIDO PELA CGCSP/DIREX/PF, PUBLICADO NO D.O.U.

MARCO AURELIO DE OLIVEIRA COSTA

(assinado eletronicamente)
DREX/SR/PF/SP



Escanear este código para verificar a autenticidade deste documento no site da Polícia Federal



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DE PROTEÇÃO À CIDADANIA - DPPC
DIVISÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS E REGISTROS DIVERSOS - DPCRD
SERVIÇO TÉCNICO DE PRODUTOS CONTROLADOS DIVERSOS

Certificado de Regularidade Anual para Funcionamento de Empresa de Segurança Especializada

Nº: E0009



Exercícios 2025

O Excelentíssimo Senhor Doutor Delegado de Polícia da Divisão de Produtos Controlados e Registros Diversos - DPCRD - DPPC, após verificados o pagamento da taxa e os documentos apresentados, CERTIFICA que a empresa:

Denominação:

ESSENIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA.

Nº do CNPJ:

05.457.677/0001-77

Endereço:

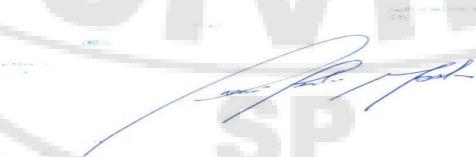
Rua Alfredo Guedes, 39 Santana

Município:

São Paulo

Encontra-se em situação de regularidade conforme disposto no artigo 40, XIX, § 1º da Lei Federal 14.967 de 09/09/2024, Lei Estadual nº 15.266 de 26/12/2013 e Decreto 54.359 de 20/05/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 65.108 de 04/08/2020 e suas atualizações e conforme legislação em vigor, devendo o presente certificado ser renovado até o último dia útil do mês de fevereiro do exercício seguinte ao da sua expedição.

São Paulo, 22 de janeiro de 2025


Giovanni Sesti Moschini
Delegado de Polícia

Rua Brigadeiro Tobias, 527 - Luz, São Paulo/SP cep 01032-001
E-mail: dpcrd.gcm@policiacivil.sp.gov.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ABASTECIMENTO
SAAB 2.1.4 - SUPERVISÃO DE GERENCIAMENTO DA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 51.174.001/0001-93, neste ato representado pela Supervisora de Serviço que esta subscreve, **atesta** para os devidos fins que a empresa ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, com sede na Rua Alfredo Guedes, nº 39, Bairro Santana, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.457.677/0001-77, prestou serviços de vigilância e segurança patrimonial em quantidade e nas unidades prediais descritas no quadro abaixo:

Processo nº 120926/18		Pregão Eletrônico nº 224/18		
Contrato nº 000.289/2018	Vigência: 60 meses	Inicio: 19/12/2018	Término: 16/10/2023	
Objeto: "prestação de serviços de vigilância / segurança patrimonial armada e/ou com arma não letal para os prédios das Comarcas de Barreiros, Bebedouro, Cardoso, Catanduva, Colina, Estrela D'Oeste, Fernandópolis, General Salgado, Guaíra, Itajobi, José Bonifácio, Macaúbal, Mirassol, Monte Aprazível, Monte Azul Paulista, Neves Paulista, Nhandeára, Nova Granada, Novo Horizonte, Olimpia, Ouroeste, Palestina, Paulo de Faria, Potirendaba, Santa Adélia, São José do Rio Preto, Tabapuã, Tanabi, Urupês, Viradouro, Votuporanga, pertencentes a 8ª RAJ, em Lote Único".				
UNIDADE	TIPO DE UNIDADE	ENDEREÇO	DIURNO 12X36	NOITE 12X36
BARRETOS	FÓRUM	Av. Centenário de Abolição, 1500	2	1
BARRETOS	CEJUSC	Rua 14 nº 643	0	0
BEBEDOURO	FÓRUM	Av Osvaldo Perrone, 218	1	1
BEBEDOURO	JEC/JECRIM	Praça Nove de Julho, 150	1	1
CARDOSO	FÓRUM	Rua Urias de Paula e Silva, 1351	1	1
CATANDUVA	FÓRUM	Parque das Américas, 55	2	1
CATANDUVA	SAF	Av. São Domingos, 495	0	0
CATANDUVA	CEJUSC	Rua Alagoas, 519	0	0
COLINA	FÓRUM	Rua Dr. Adilson Sturaro, 45	1	1
ESTRELA D'OESTE	FÓRUM	Rua Minas Gerais, s/n	1	1
FERNANDÓPOLIS	Forum	Av. Raul Gonçalves Júnior, 850	2	1
FERNANDÓPOLIS	SAF	Av. dos Arnaldos, 740	0	0
FERNANDÓPOLIS	CEJUSC	Av. dos Arnaldos, 1929	0	0
FERNANDÓPOLIS	Psicossocial	Rua Brasil. 1220	0	0
GENERAL SALGADO	FÓRUM	Rua Azilino Antonio de Prado, 991	1	1
GUAÍRA	FÓRUM	Av. Dezessete, 414	1	1
GUAÍRA	JEC/JECRIM	Rua Doze, 718	1	1
ITAJOBI	FÓRUM	Rua Said Farhat, 100	1	1
JOSÉ BONIFÁCIO	FÓRUM	Av. Monsenhor Ângelo Angioni, 1000	1	2
JOSÉ BONIFÁCIO	CEJUSC	Rua Campos Salles, 341	0	0
MACAÚBAL	FÓRUM	Rua Sebastião Dib, 668	1	1
MACAÚBAL	JECCRIM	Rua Jerônimo Narciso Ramos, 921	0	0
MACAÚBAL	JECCRIM	Rua José Ângelo Chagas, 763	1	1
MIRASSOL	Forum	Rua Floriano Peixoto, 17-50	1	1
MIRASSOL	SAF	Rua São Sebastião, 1939	0	0
MONTE APRAZÍVEL	FÓRUM	Rua Monteiro Lobato, 269	1	1
MONTE APRAZÍVEL	JECCRIM	Rua Monteiro Lobato, 536	1	1
MONTE AZUL PAULISTA	FÓRUM	Rua Floriano Peixoto, 515	1	1
NEVES PAULISTA	FÓRUM	Rua Rui Barbosa, 100	1	1
NHANDEÁRA	FÓRUM	Rua Raul Cardoso de Souza, 197	1	1

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ABASTECIMENTO
SAAB 2.1.4 - SUPERVISÃO DE GERENCIAMENTO DA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL

NHANDEARA	JECCRIM	Rua Dr. Edimilson Pessoa Cavalcante, 718	1	1	0
NOVA GRANADA	FÓRUM	Av. Dr Hildeberto A. Ferreira, 1001	1	1	1
NOVA GRANADA	CEJUSC	Rua Júlio Frasson, s/n	0	0	1
NOVO HORIZONTE	FÓRUM	Rua São Sebastião, 779	1	1	1
NOVO HORIZONTE	JEC	Rua Sete de Setembro, 869	1	1	0
NOVO HORIZONTE	CEJUSC	Rua Campos Sales, 660	0	0	0
NOVO HORIZONTE	CEJUSC	Rua Cesário de Castilho, 793	0	0	1
OLÍMPIA	FÓRUM	Praça Monteiro Lobato, 377	1	1	1
OLÍMPIA	3ª Vara Cível	Rua Duque de Caxias, 466	1	1	0
OLÍMPIA	JEC/JECRIM	Rua São João, 865	1	1	0
OLÍMPIA	CEJUSC	Rua Duque de Caxias, 554	0	0	1
OUROESTE	FÓRUM	Av. Paulo Brasil Ferreira Velloso, 1350	1	1	0
OUROESTE	CEJUSC	Rua Brás Cubas nº 1315	1	1	1
PALESTINA	FÓRUM	Rua Capitão Faria, 1048	1	1	1
PAULO DE FARIA	FÓRUM	Rua XV de Novembro, 809	1	1	1
PAULO DE FARIA	CEJSC/JEC	Rua Bom Jesus, 1207	1	1	1
POTIRENDABA	NOVO FÓRUM	Rua Pedro Siqueira, 1042	1	2	3
SANTA ADÉLIA	FÓRUM	Praça Dr. Adhemar de Barros, 255	1	1	1
SANTA ADÉLIA	ARQUIVO	Praça Dr. Adhemar de Barros, 40	0	0	0
SANTA ADÉLIA	JEC/JECRIM	Rua Cel. Relíquias Guimarães, 208	1	1	0
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FÓRUM	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 3036	2	1	2
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FAMÍLIA E FAZENDA	Rua Abdo Muanis, 991	0	0	4
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	JEC	Rua Tupi, 365	1	1	3
TABAPUÃ	FÓRUM	Rua Eugenio Ulian, 1265	1	1	1
TANABI	FÓRUM	Praça Stelio Machado Loureiro, 273	1	1	1
TANABI	JEC/JCRIM	Praça Stelio Machado Loureiro, s/n	0	0	1
URUPÊS	FÓRUM	Praça Jardim Bela Vista, s/n	1	1	1
VIRADOURO	FÓRUM	Rua Jose Borelli, 10	1	1	1
VOTUPORANGA	FÓRUM	Rua São Paulo, 3431	1	1	2
VOTUPORANGA	SAF	Rua Espírito Santo	0	0	1
VOTUPORANGA	CEJUSC	Av. Prefeito Mario Pozzobon, 2863	0	0	1
TOTAL			47	45	62

Atesto que os serviços foram prestados de forma satisfatória.

SIMONE DOS SANTOS MATEUS
 Supervisora de Gerenciamento da Vigilância Patrimonial
 (assinado digitalmente)

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA**ACÓRDÃO**

ATO DE CONCENTRAÇÃO Nº 08012.007005/2001-25

Requerentes: Kodak Polychrome Graphics L.L.C., Kodak Polychrome Graphics Company Ltd. e Imation Corp.

Advogados: Bolívar Moura Rocha, Amadeu Carvalhaes Ribeiro, Raquel Bicalho de Azevedo, Aurélio Marchini Santos e outros

Relator: Conselheiro Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
Ementa: Ato de Concentração. Obediência ao §3º, art. 54, da Lei 8.844/94. Operação tempestiva. Aquisição mundial dos ativos da Imation Corp, pelas outras requerentes. Mercado de atuação da empresa adquirida: prova de impressão por técnica digital, processo de sublimação térmica. Mera substituição de agente econômico. Inexistência de prejuízo à livre concorrência. Aprovação da operação sem restrições.

Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, na conformidade dos votos e das notas eletrônicas, aprovam o Presidente e os Conselheiros do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, por unanimidade, a operação sem restrições. Participaram do julgamento o presidente João Grandino Rodas, e os conselheiros Thompson Almeida Andrade, Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer, Fernando de Oliveira Marques, e Cleveland Prates Teixeira. Ausente, justificadamente, o conselheiro Miguel Tebar Barrinquey. Presente a Procuradora-Geral Paula Dallari Bucci. Brasília, 11 de junho de 2003 (data do julgamento).

JOÃO GRANDINO RODAS
Presidente do ConselhoROBERTO AUGUSTO CASTELLANOS PFEIFFER
Conselheiro-Relator

(Of. El. nº 1534)

RETIFICAÇÃO

Na Pauta da 42ª Sessão Reservada, publicada no Diário Oficial da União nº 116, Seção 1, quarta-feira, 18 de junho de 2003, página 38, onde se lê "Dia: 25.06.2003", leia-se: "Dia: 02.07.2003"

(Of. El. nº 1539)

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA****PORTARIA Nº 301, DE 22 DE ABRIL DE 2003**

O DIRETOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 do Decreto nº 89.056 de 24 de novembro de 1983, alterado pelo artigo 1º do Decreto nº 1.592 de 10 de agosto de 1995, atendendo solicitação por parte do interessado, bem como decisão prolatada no Processo nº 08389.016834/2002-10-DP-F/FIG/PR; resolve:

Conceder autorização à empresa DISTRIBUIDORA DIVISA DE VEÍCULOS LTDA., CNPJ/MF nº 03.866.211/0001-08, sediada no Estado do PARANÁ, para adquirir em estabelecimento autorizado pelo Departamento de Material Bélico do Exército, armas e munições nas seguintes quantidades e natureza: 01 (UM) REVÓLVER CALIBRE 38 E 12 (DOZE) CARTUCHOS DE MUNIÇÕES CALIBRE 38.

ZULMAR PIMENTEL DOS SANTOS

(88.123.158.881-7/R\$ 149,60/26.05.2003)

PORTARIA Nº 372, DE 9 DE MAIO DE 2003

O DIRETOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 do Decreto nº 89.056 de 24 de novembro de 1983, alterado pelo artigo 1º do Decreto nº 1.592, de 10 de agosto de 1995, atendendo solicitação por parte do interessado, bem como decisão prolatada no Processo nº 08490.007961/2002-52-SR/DPF/SC; resolve:

Conceder autorização à empresa ORCALI SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA., CNPJ/MF nº 83.930.214/0001-94, autorizada a funcionar na atividade de Vigilância, localizada no estado de SANTA CATARINA, a executar o serviço de ESCOLTA ARMADA, nos termos prescritos no artigo 46, da Portaria nº 992/95-DG/DPF de 25 de outubro de 1995, publicada no D.O.U. de 31 de outubro de 1995.

ZULMAR PIMENTEL DOS SANTOS

(88.123.158.798-5/R\$ 149,60/05.06.2003)

PORTARIA Nº 380, DE 13 DE MAIO DE 2003

O DIRETOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 do Decreto nº 89.056 de 24 de novembro de 1983, alterado pelo artigo 1º do Decreto nº 1.592 de 10 de agosto de 1995, atendendo solicitação por parte do interessado, bem como decisão prolatada no Processo nº 08490.000868/2003-06-SR/DPF/SC; resolve:

Conceder autorização à empresa PROLINCON VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ/MF nº 95.781.019/0001-29, sediada no Estado de SANTA CATARINA, para adquirir em estabelecimento autorizado pelo Departamento de Material Bélico do Exército, armas nas seguintes quantidades e natureza: 06 (SEIS) REVÓLVERES CALIBRE

ZULMAR PIMENTEL DOS SANTOS

(88.123.158.771-3/R\$ 149,60/06.06.2003)

PORTARIA Nº 421, DE 20 DE MAIO DE 2003

O DIRETOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 do Decreto nº 89.056 de 24 de novembro de 1983, alterado pelo artigo 1º do Decreto nº 1.592 de 10 de agosto de 1995, atendendo solicitação por parte do interessado, bem como decisão prolatada no Processo nº 08385.016810/2002-92-SR/DPF/PR; resolve:

Conceder autorização à empresa EMPRESA AUXILIAR DE SEGURANÇA LTDA., CNPJ/MF nº 76.764.448/0001-43, sediada no Estado do PARANÁ, para adquirir em estabelecimento autorizado pelo Departamento de Material Bélico do Exército, armas e munições nas seguintes quantidades e natureza: 12 (DOZE) REVÓLVERES CALIBRE 38 E 144 (CENTO E QUARENTA E QUATRO) CARTUCHOS DE MUNIÇÃO CALIBRE 38.

ZULMAR PIMENTEL DOS SANTOS

(88.123.158.721-7/R\$ 149,60/17.06.2003)

PORTARIA Nº 465, DE 5 DE JUNHO DE 2003

O DIRETOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 do Decreto nº 89.056 de 24 de novembro de 1983, alterado pelo artigo 1º do Decreto nº 1.592 de 10 de agosto de 1995, atendendo solicitação por parte do interessado, bem como decisão prolatada nos Processos de nº 08310.001163/2003-79 e nº 08310.001162/2003-24-SR/DPF/MA; resolve:

Conceder autorização à empresa SENTINELA SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA., CNPJ/MF nº 02.324.501/0001-59, sediada no Estado do MARANHÃO, para adquirir em estabelecimento autorizado pelo Departamento de Material Bélico do Exército, armas e munições nas seguintes quantidades e natureza: 13 (TREZE) REVÓLVERES CALIBRE 38 E 130 (CENTO E TRINTA) CARTUCHOS DE MUNIÇÃO CALIBRE 38.

ZULMAR PIMENTEL DOS SANTOS

(88.123.158.687-3/R\$ 149,60/17.06.2003)

PORTARIA Nº 481, DE 4 DE JUNHO DE 2003

O DIRETOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 do Decreto nº 89.056 de 24 de novembro de 1983, alterado pelo artigo 1º do Decreto nº 1.592 de 10 de agosto de 1995, atendendo solicitação por parte do interessado, bem como decisão prolatada no Processo nº 08512.01703/2002-09-DE-LESP/SP; resolve:

Conceder autorização à empresa HABILE - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ/MF nº 01.586.487/0001-07, sediada no Estado de SÃO PAULO, para adquirir em estabelecimento autorizado pelo Departamento de Material Bélico do Exército, armas e munições nas seguintes quantidades e natureza: 03 (TRÊS) REVÓLVERES CALIBRE 38 E 36 (TRINTA E SEIS) CARTUCHOS DE MUNIÇÃO CALIBRE 38.

ZULMAR PIMENTEL DOS SANTOS

(88.123.158.694-6/R\$ 149,60/18.06.2003)

PORTARIA Nº 482, DE 4 DE JUNHO DE 2003

O DIRETOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 do Decreto nº 89.056 de 24 de novembro de 1983, alterado pelo artigo 1º do Decreto nº 1.592 de 10 de agosto de 1995, atendendo solicitação por parte do interessado, bem como decisão prolatada no Processo nº 08512.002818/2003-50-DE-LESP/SP; resolve:

Conceder autorização à empresa TREVO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL S/C LTDA., CNPJ/MF nº 02.475.173/0001-91, sediada no Estado de SÃO PAULO, para adquirir em estabelecimento autorizado pelo Departamento de Material Bélico do Exército, armas e munições nas seguintes quantidades e natureza: 09 (NOVE) REVÓLVERES CALIBRE 38, 04 (QUATRO) PISTOLAS SEMI-AUTOMÁTICAS CALIBRE .380, 108 (CENTO E OITO) CARTUCHOS DE MUNIÇÃO CALIBRE 38, 64 (SESSENTA E QUATRO) CARTUCHOS DE MUNIÇÃO CALIBRE 12 E 104 (CENTO E QUATRO) CARTUCHOS DE MUNIÇÃO CALIBRE .380.

ZULMAR PIMENTEL DOS SANTOS

(88.123.158.703-9/R\$ 209,44/16.06.2003)

PORTARIA Nº 491, DE 5 DE JUNHO DE 2003

O DIRETOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 do Decreto nº 89.056 de 24 de novembro de 1983, alterado pelo artigo 1º do Decreto nº 1.592 de 10 de agosto de 1995, atendendo solicitação por parte do interessado, bem como decisão prolatada no Processo nº 08512.017298/2002-07-DE-LESP/SP; resolve:

Conceder autorização para funcionamento à empresa MAYRES SEGURANÇA PATRIMONIAL S/C LTDA., CNPJ/MF nº 05.049.764/0001-95, com sede a Rua Clemente Pereira, nº 314, Ipiranga - São Paulo/SP, tendo como sócios: LUCIMAR GONÇALVES BELO DOS SANTOS E JOSÉ MAURICIO DOS SANTOS, especializada na prestação de serviços de VIGILÂNCIA, para exercer suas atividades no Estado de SÃO PAULO.

ZULMAR PIMENTEL DOS SANTOS

(88.123.158.666-0/R\$ 149,60/18.06.2003)

PORTARIA Nº 526, DE 12 DE JUNHO DE 2003

O DIRETOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 do Decreto nº 89.056 de 24 de novembro de 1983, alterado pelo artigo 1º do Decreto nº 1.592 de 10 de agosto de 1995, atendendo solicitação por parte do interessado, bem como decisão prolatada no Processo nº 08512.001828/2003-78-DE-LESP/SP; resolve:

Conceder autorização para funcionamento à empresa ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA., CNPJ/MF nº 05.457.677/0001-77, com sede a Avenida General Atílio Leonel nº 2.408, Parada Inglesa, São Paulo/SP, tendo como sócios: LINDOLPHO VALENTIM CUNHA JÚNIOR e LUIZ CARLOS CARDOSO, especializada na prestação de serviços de VIGILÂNCIA, para exercer suas atividades no Estado de SÃO PAULO.

GETÚLIO BEZERRA SANTOS

(88.123.158.667-9/R\$ 149,60/18.06.2003)

**SECRETARIA DE DIREITO ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR****DESPACHO DO DIRETOR**

Em 17 de junho de 2003

Nº 2 - Ref.: Processo Administrativo MJ/SDE/DPDC nº 08012.005380/2001-31. Representante: DPDC "Ex officio". Representada: CONIEXPRESS S.A INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS. Advogados: Custodio da Piedade U. Miranda - OAB/SP nº 22.122; Ana Carolina Pinto Couri - OAB/SP nº 146.124; e Maria Eugênia Del Nero Poletti - OAB/SP nº 165.104.

1. Compulsando os autos verifico que o recurso apresentado pela representada é tempestivo, uma vez observado o prazo estabelecido pelo caput do art. 49 do Decreto nº 2.181 e do art. 59 da Lei nº 9.784/99.

2. Considerando que o recurso interposto traz em seu bojo os mesmos argumentos já apreciados e rebatidos na decisão proferida nesse Processo Administrativo, não vejo razão para reconsiderá-la.

3. Diante do exposto e pelo que mais dos autos consta, recebo o recurso no efeito suspensivo em relação às sanções impostas, nos termos do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 9.784/99 e do art. 49 do Decreto nº 2.81/97, considerando que há receio de prejuízo de incerta reparação à representada acaso a decisão seja reformada.

4. Assim, determino o seu encaminhamento à Secretaria de Direito Econômico deste Ministério, conforme norma do art. 56, § 1º, da Lei nº 9.784/99.

RICARDO MORISHITA WADA

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA ECONÔMICA**DESPACHO DA DIRETORA**

Em 18 de junho de 2002

Nº 133 - Ref.: Processo Administrativo nº 08012.006019/02-11. Representante: Antônio Jader Lopes. Representados: Supergasbrás Distribuidora de Gás Ltda., Shell Gás, Onogás S/A Comércio e Indústria, Nacional Gás Butano Distribuidora Ltda., Minasgás S/A Indústria de Gás, Copagaz Distribuidora de Gás Ltda., Cia. Ultragaz S/A, Agip do Brasil S/A, Carlos José Dantas, Caetano Guimarães, Pedro Paulo Martins, Antenor Gomes, João Carlos Nicolau, João Gomes de Sousa, José Duarte de Almeida. Adv.: Túlio do Egito Coelho, João Geraldo Piquet Carneiro, Clélio Prandi, Bolívar Moura Rocha, Francisco de Assis Maia Alencar, José Inácio Gonzaga Franceschini, José Del Chiaro Ferreira da Rosa, Anderson de Carvalho Soares e Ricardo Márcio Tonietto. Em conformidade com a Lei nº 8.844/94, arts. 33, § 3º, e 35 e Portaria/MJ nº 849, de 22 de setembro de 2000, ficam intimados os Representados, acerca da diligência de fls. Os autos encontram-se na Seção Processual deste Departamento.

ALESSANDRA VIANA REIS
Substituta



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
CNPJ: 05.457.677/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:01:14 do dia 01/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/09/2025.

Código de controle da certidão: **B6C8.CD70.6F68.2508**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a Outorgante **ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA**, com sede na Rua Alfredo Guedes, nº 39 – Santana – São Paulo/SP – CEP 02.034-10, inscrita no **CNPJ sob o nº 05.457.677/0001-77**, Inscrição Municipal nº 3.195.930-0, com **filial em Minas Gerais**, situada na Rua Santa Rita Leite, nº221 – Santa Rosa – Belo Horizonte/MG – CEP: 31.255-530, inscrita no **CNPJ sob o nº 05.457.677/0004-10**, Inscrição Municipal nº 0.982.485/001-0, **filial em Goiás**, situada na Rua 86, nº 712 – QUADRA-34 LOTE 86 CASA 01 – Setor Sul, Goiânia/GO – CEP: 74.083-330, Inscrita no **CNPJ sob o nº 05.457.677/0006-81**, Inscrição Municipal nº 4496515, **filial no Distrito Federal**, situada no ST SCIA QUADRA 11 CONJUNTO 2 LOTE 01, S/Nº - Zona Industrial Guara, Brasília/DF – CEP: 71.250-515, inscrita no **CNPJ sob o nº 05.457.677/0007-62**, e **filial no Paraná**, situada na Rua São Jose, nº 3779 – São Cristóvão – São Jose dos Pinhais/PR – CEP 83.040-230, inscrita no CNPJ sob o nº 05.457.677/0008-43, Inscrição Municipal nº 95178, representada neste ato por seu representante legal, **Sr. LINDOLPHO VALENTIM CUNHA JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.192.750-5 SSP/SP e CPF nº 129.909.678-69, nomeia e constitui seu bastante Procurador a **Sra. ALESSANDRA DONOLATO RASOPPI MARASSATTO**, portadora do RG nº 32.864.690-8 e CPF nº 292.272.688-63 a quem confere amplos poderes para individualmente: **1)** representar a Outorgante em todas as licitações promovidas pela Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, Economias Mistas, Autarquias ou Iniciativa Privada, em que ela tenha interesse, tais como Pregões Presenciais, Pregões Eletrônicos, Tomadas de Preços, Cartas-Convites, Concorrências, Cotações e todo novo tipo de processo licitatório que eventualmente venha a ser criado, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da licitação, inclusive realizar questionamentos, apresentar impugnações, realizar vistorias, apresentar e assinar propostas, credenciamentos e declarações em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na etapa de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar imediatamente a intenção de interpor recursos ao final da sessão pública, interpor recursos administrativos e contrarrazões, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro ou Presidente da Comissão de Licitação, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante; **2)** representar a Outorgante em todos os órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, Economias Mistas, Autarquias ou Iniciativa Privada, Ministério Público Federal e Estadual, Departamento de Polícia Federal e Delegacias de Polícias Estaduais, podendo assinar requerimentos, pedidos de vistas, esclarecimentos, respostas à notificações, além de obter informações de processos nos quais a outorgante participe, praticando todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato.

A presente procuração é válida até o dia 31/12/2025.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que se produza o efeito legal.

São Paulo, 03 de dezembro de 2024.

**ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.
LINDOLPHO VALENTIM CUNHA JUNIOR
RG nº 22.192.750-5 SSP/SP
DIRETOR**

SÃO PAULO
Rua Alfredo Guedes, 39
Santana | São Paulo – SP
CEP. 02034-010
(11) 2223-3888

CAMPINAS
Rua Doutor Theodoro Langaard, 778
Jardim Chapado | Campinas – SP
CEP. 13070-760
(19) 3519-3888

BELO HORIZONTE
Rua Rita Nunes Leite, 221
Santa Rosa | Belo Horizonte – MG
CEP. 31255-530
(31) 2535-3888

GOIÂNIA
Rua 86, Qd. F – 34, Lt 86, 712
Setor Sul | Goiânia – GO
CEP. 74063-330
(62) 3999-3888

BRASÍLIA
SCIA Quadra 11 – Conj. 02 Lote 01
Zona Industrial Guará | Brasília – DF
CEP 71250-515
(61) 3962-9393

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Rua São José, 3779
São Cristóvão – São José dos Pinhais – PR
CEP. 83040-230
(41) 3534-3476

São Paulo, 19 de agosto de 2.025.

DECLARAÇÃO

Declaramos a quem possa interessar, que a **L.R.S.X CURSO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 32.602.839/0001-96**, situada a Rua Dr. Olavo Egídio, 264/266 – Santana - CEP: 02037-000 – São Paulo – SP mantém **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** com a empresa, **ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita sob o **C.N.P.J.: nº 05.457.677/0001-77** e **INSC. EST. ISENTA**, situada à Rua Alfredo Guedes, 39 – Santana – São Paulo – SP - CEP: 02034-010, utiliza de nossos serviços, até a presente data, para **Reciclagem de Vigilante Patrimonial**.

DECLARAÇÃO VÁLIDA POR 06(SEIS) MESES.

Atenciosamente,



L.R.S.X Curso de Formação de Vigilantes Ltda.

Marcos Mendonça - Sócio diretor - C.P.F.: 288.441.708/76

32.602.839/0001-96

L.R.S.X
CURSO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA

Rua: Dr. Olavo Egídio, 264
Santana - CEP 02037-000
SÃO PAULO - SP

Rua: Dr. Olavo Egídio, 264/266 – Santana – São Paulo
Telefones: (11) 2506-5684 – comercial
E-mail – comercial.lrsx@gmail.com / adm_finan@lrsx.com.br

ALVARÁ Nº 3.541, DE 11 DE JUNHO DE 2025

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei 14.967/24, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2025/43570 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 02(dois) anos da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa FIT SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 24.603.559/0001-74, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Segurança Pessoal, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 1632/2025, expedido pelo DREX/SR/PF.

DENISE VARGAS TENORIO
Substituto(a)

ALVARÁ Nº 3.604, DE 12 DE JUNHO DE 2025

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 14.967/2024, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2025/40346 - DELESP/DREX/SR/PF/DF, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 02(dois) anos da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa STAR CURSO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE VIGILANTES LTDA, CNPJ nº 02.288.030/0001-70, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Curso de Formação, para atuar no Distrito Federal, com Certificado de Segurança nº 1641/2025, expedido pelo DREX/SR/PF.

DENISE VARGAS TENORIO
Substituto(a)

ALVARÁ Nº 3.624, DE 12 DE JUNHO DE 2025

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 14.967/2024, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2025/43718 - DPF/LDA/PR, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 02(dois) anos da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa REINFORCE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., CNPJ nº 09.814.232/0001-58, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Paraná, com Certificado de Segurança nº 1653/2025, expedido pelo DREX/SR/PF.

DENISE VARGAS TENORIO
Substituto(a)

ALVARÁ Nº 3.702, DE 16 DE JUNHO DE 2025

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 14.967/2024, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2025/42552 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 02(dois) anos da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL ALPHAVILLE ZERO, CNPJ nº 60.553.260/0001-16 para atuar em São Paulo.

CAIRO COSTA DUARTE

ALVARÁ Nº 3.705, DE 16 DE JUNHO DE 2025

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 14.967/2024, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2025/43534 - DELESP/DREX/SR/PF/PA, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 02(dois) anos da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa C&S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 14.151.000/0001-05, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar no Pará, com Certificado de Segurança nº 1530/2025, expedido pelo DREX/SR/PF.

CAIRO COSTA DUARTE

ALVARÁ Nº 3.772, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 14.967/2024, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2025/41655 - DPF/SOD/SP, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 02(dois) anos da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ASS DOS PROPRIETARIOS DE IMOVEIS DO COND PQ RES COLINA DAS ESTRELAS, CNPJ nº 06.351.117/0001-04 para atuar em São Paulo.

DENISE VARGAS TENORIO
Substituto(a)

ALVARÁ Nº 3.875, DE 25 DE JUNHO DE 2025

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 14.967/2024, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2025/42474 - DELESP/DREX/SR/PF/AM, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 02(dois) anos da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa PROPOWER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 30.808.276/0001-61, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar no Amazonas, com Certificado de Segurança nº 1658/2025, expedido pelo DREX/SR/PF.

CAIRO COSTA DUARTE

ALVARÁ Nº 3.880, DE 25 DE JUNHO DE 2025

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 14.967/2024, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2025/43592 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 02(dois) anos da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa CONDOMINIO CAIO DE ALCANTARA MACHADO, CNPJ nº 06.255.248/0001-80 para atuar em São Paulo.

CAIRO COSTA DUARTE

ALVARÁ Nº 4.042, DE 30 DE JUNHO DE 2025

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 14.967/2024, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2025/44318 - DELESP/DREX/SR/PF/CE, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 02(dois) anos da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SINGULAR VIGILÂNCIA E SEGURANÇA S.A, CNPJ nº 10.773.481/0001-21, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Segurança Pessoal, para atuar no Ceará, com Certificado de Segurança nº 1742/2025, expedido pelo DREX/SR/PF.

DENISE VARGAS TENORIO
Substituta

ALVARÁ Nº 4.108, DE 1 DE JULHO DE 2025

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 14.967/2024, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2025/40619 - DPF/JJI/SC, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 02(dois) anos da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa DIAS SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 38.127.369/0001-32, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em Santa Catarina, com Certificado de Segurança nº 1893/2025, expedido pelo DREX/SR/PF.

DENISE VARGAS TENORIO
Substituta

ALVARÁ Nº 4.174, DE 3 DE JULHO DE 2025

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 14.967/2024, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2025/43925 - DPF/MCE/RJ, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 02(dois) anos da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa BLACK STAR SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 35.828.463/0001-20, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Rio de Janeiro, com Certificado de Segurança nº 1784/2025, expedido pelo DREX/SR/PF.

DENISE VARGAS TENORIO
Substituta

ALVARÁ Nº 4.265, DE 8 DE JULHO DE 2025

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 14.967/2024, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2025/42890 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 02(dois) anos da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa L.R.S. X CURSO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA, CNPJ nº 32.602.839/0001-96, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Curso de Formação, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 1747/2025, expedido pelo DREX/SR/PF.

DENISE VARGAS TENORIO
Substituta

ALVARÁ Nº 4.310, DE 10 DE JULHO DE 2025

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 14.967/2024, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2025/44340 - DELESP/DREX/SR/PF/AM, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 02(dois) anos da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa GR SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 68.317.817/0002-02, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar no Amazonas, com Certificado de Segurança nº 1960/2025, expedido pelo DREX/SR/PF.

DENISE VARGAS TENORIO
Substituta

ALVARÁ Nº 4.317, DE 10 DE JULHO DE 2025

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 14.967/2024, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2025/53147 - DPF/RPO/SP, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 02(dois) anos da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa CLUBE AMÉRICA DE TIRO ESPORTIVO, CNPJ nº 39.277.235/0001-60 para atuar em São Paulo.

DENISE VARGAS TENORIO
Substituta

ALVARÁ Nº 4.604, DE 22 DE JULHO DE 2025

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 14.967/2024, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2025/55355 - DELESP/DREX/SR/PF/DF, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 02(dois) anos da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa CONDOMÍNIO CASAPARK SHOPPING CENTER, CNPJ nº 22.978.160/0001-42 para atuar no Distrito Federal.

CAIRO COSTA DUARTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **05.457.677/0001-77**, com sede na Rua Alfredo Guedes, nº 39, Santana - São Paulo/SP, presta serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial Armada e Motorizada, na **CTEEP - COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA**, inscrita no CNPJ sob nº **02.998.611/0001-04**, com sede a Av. das Nações Unidas, 14.171 - Torre Crystal – 6º andar – Morumbi – São Paulo/SP, conforme abaixo:

OBJETO: Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial Armada e Motorizada

CONTRATO Nº: FS/TS/4600003793/2017 - SÃO PAULO

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/03/2017 e término 05/08/2020

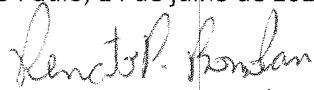
QUADRO DE LOCAIS E POSTOS DE TRABALHO:

QTD	Regime	Espécie	Unidade	Endereço	Município
1	12 horas noturno	Ronda com Bicicleta	SE Xavantes	Av. Guido Caloi, 1401	São Paulo
1	12 horas noturno	Ronda com Bicicleta	SE Nordeste	Estr Municipal Rio Abaixo, 4571	Itaquaquecetuba
1	12 horas noturno	Ronda com Bicicleta	SE Norte	Rua Deus do Sol, 249	Guarulhos
1	12 horas diurno	Ronda Motorizada	SE Interlagos	Av. Gregório Bezerra, 303	São Paulo
1	12 horas noturno	Ronda Motorizada	SE Interlagos	Av. Gregório Bezerra, 303	São Paulo
1	12 horas noturno	Ronda com Bicicleta	SE Sul	Rua: Carijós, 3406	Santo André
			SE		
1	12 horas noturno	Setorial	Anhanguera	Rua: Alberto Jackson Baiton, 160	Osasco
1	12 horas diurno	Setorial	SE Pirituba	Av. Paula Ferreira, 804	São Paulo
1	12 horas noturno	Setorial	SE Pirituba	Av. Paula Ferreira, 804	São Paulo
			SE Ramon	Rua Claudio Henrique de Paula,	
1	12 horas noturno	Setorial	Reberte Filho	150	São Paulo
1	12 horas noturno	Setorial	SE Leste	Rua Amorim Viana, 103	São Paulo
1	12 horas diurno	Setorial	EP Tangerinas	Rua Tangerinas, 300	São Paulo
1	12 horas noturno	Setorial	EP Tangerinas	Rua Tangerinas, 300	São Paulo

Total: 13 postos

Atestamos ainda, que os serviços contratados vêm sendo realizados de forma satisfatória até a presente data, não tendo sido registrada qualquer ocorrência, que tenha comprometido a qualidade dos referidos serviços, inexistindo qualquer fato que desabone a empresa.

São Paulo, 14 de julho de 2020.



 Renato Pagotto Bossolan



AO

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS – INPE
PREGÃO ELETRÔNICO N. 90055/2025

DECLARAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A empresa **ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.457.677/0001-77, sediada à Rua Alfredo Guedes, 39, Santana – CEP: 02034-010, São Paulo/SP, por intermédio de sua procuradora Sra. Alessandra Donolato Rasoppi Marassatto, portadora da Carteira de Identidade nº 32.864.690-8 e do CPF nº 292.272.688-63, **DECLARA**, que possui **Patrimônio Líquido no valor de R\$ R\$ 96.659.481,08** (noventa e seis milhões seiscentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e oitenta e um reais e oito centavos), comprovados através do Balanço Patrimonial do último exercício social (2024).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

São Paulo, 19 de agosto de 2025.

ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.

Alessandra Donolato Rasoppi Marassatto
CPF: 292.272.638-63
RG: 32.864.690-8

05.457.677/0001-77
ESSENCIAL SISTEMA
DE SEGURANÇA LTDA.
Rua: Alfredo Guedes, 39
SANTANA - CEP: 02034-010
SÃO PAULO / SP



AO

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS – INPE
PREGÃO ELETRÔNICO N. 90055/2025

DECLARAÇÃO DE CAPITAL DE GIRO

A empresa **ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.457.677/0001-77, sediada à Rua Alfredo Guedes, 39, Santana – CEP: 02034-010, São Paulo/SP, por intermédio de sua procuradora Sra. Alessandra Donolato Rasoppi Marassatto, portadora da Carteira de Identidade nº 32.864.690-8 e do CPF nº 292.272.688-63, **DECLARA**, que possui **Capital de Giro no valor de R\$ 94.931.610,71** (noventa e quatro milhões novecentos e trinta e um mil seiscentos e dez reais e setenta e um centavos), comprovados através do Balanço Patrimonial do último exercício social (2024).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

São Paulo, 19 de agosto de 2025.

ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.

Alessandra Donolato Rasoppi Marassatto

CPF: 292.272.638-63

RG: 32.864.690-8

05.457.677/0001-77
ESSENCIAL SISTEMA
DE SEGURANÇA LTDA.
Rua: Alfredo Guedes, 39
SANTANA - CEP: 02034-010
SÃO PAULO / SP



AO

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS – INPE
PREGÃO ELETRÔNICO N. 90055/2025

DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Prezados Senhores,

DECLARO que a empresa **ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.457.677/0001-77, sediada na Rua Alfredo Guedes, nº 39 – Santana – São Paulo – SP – CEP 02034-010, possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a Administração Pública:

NOME DO ÓRGÃO/EMPRESA	Nº/ANO DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	DATA DE ENCERRAMENTO	CNPJ	VALOR TOTAL DO CONTRATO (EXCLUIDO O PERÍODO JÁ EFETIVAMENTE EXECUTADO)
ADAPAR - PR	017/2023	03/05/2023	07/05/2026	15.496.101/0001-72	R\$ 432.504,16
AMBEV	PRIVADO	01/09/2020	31/12/2025	07.526.557/0001-00	R\$ 405.445,76
AMEP - PARANÁ	05/2023	01/06/2023	30/05/2026	07.820.337/001-94	R\$ 256.347,90
BANCO BRADESCO - DF	CW36529	01/02/2024	31/01/2029	60.746.948/0001-12	R\$ 17.335.768,83
BANCO BRADESCO - GO	CW36529	01/02/2024	31/01/2029	60.746.948/0001-12	R\$ 32.651.220,84
BANCO BRADESCO S/A	4700045946	01/11/2023	31/10/2028	60.746.948/0001-12	R\$ 77.958.118,72
BANCO DO BRASIL - LOTE 01 PR	2024/74217257	01/05/2025	01/11/2027	00.000.000/0001-91	R\$ 19.769.475,44
BANCO DO BRASIL - LOTE 02 - SP	2021/74214504	22/11/2021	22/11/2026	00.000.000/0001-91	R\$ 9.077.914,80
BANCO DO BRASIL - LOTE 03 - SP	2022/74211578	01/06/2022	01/09/2025	00.000.000/0001-91	R\$ -
BANCO DO BRASIL - LOTE 30 - SP	2021/74214505	22/11/2021	22/11/2026	00.000.000/0001-91	R\$ 8.016.646,05
BANCO DO BRASIL - LOTE 31	2022/74210357	13/03/2022	13/09/2025	00.000.000/0001-91	R\$ -
BANCO DO BRASIL LOTE 01	2021/7421-1265	18/07/2021	18/07/2026	00.000.000/0001-91	R\$ 10.106.960,70
BANCO DO BRASIL LOTE 01-GOIAS	2020/74216826	30/11/2020	30/11/2025	00.000.000/0001-91	R\$ 1.347.663,48
BANCO DO BRASIL LOTE 02 MG	2025/7421-1320	14/05/2025	14/11/2027	00.000.000/0001-91	R\$ 22.269.074,10
BANCO DO BRASIL LOTE 06	2021/7421-4922	21/11/2021	21/11/2026	00.000.000/0001-91	R\$ 14.128.481,10
BANCO DO BRASIL LOTE 07 MG	2020/7421-7569	01/02/2021	01/02/2026	00.000.000/0001-91	R\$ 4.856.266,45
BANCO DO BRASIL- LOTE 10	2022/7421-0356	13/03/2022	13/09/2025	00.000.000/0001-91	R\$ -
BANCO DO BRASIL LOTE 11	2021/7421-5457	28/11/2021	28/11/2026	00.000.000/0001-91	R\$ 11.568.929,70
BANCO DO BRASIL LOTE 12	2024/7421-3038	18/08/2024	18/01/2027	00.000.000/0001-91	R\$ 18.722.138,24





BANCO DO BRASIL S.A - LOTE 05 PR	2024.7421.7258	24/02/2025	23/08/2027	00.000.000/000 1-91	R\$ 17.803.816,80
BANCO DO BRASIL S.A - LOTE 06 PR	2024.7421.6961	08/01/2025	08/07/2027	00.000.000/000 1-91	R\$ 24.629.833,80
BANCO DO BRASIL S.A - LOTE 07 PR	2024.7421.7259	01/05/2025	01/11/2027	00.000.000/000 1-91	R\$ 13.277.172,48
BANCO ITAU SP	PRIVADO	01/06/2024	31/05/2026	04.238.150/000 1-99	R\$ 14.612.083,56
BANCO ITAÚ MG	PRIVADO	01/06/2024	31/05/2026	04.238.150/000 1-99	R\$ 17.163.238,32
BANCO MERCANTIL DO BRASIL - MG	PRIVADO	18/05/2020	31/12/2025	17.184.037/000 1-10	R\$ 250.699,36
BANCO MERCANTIL DO BRASIL - DF	PRIVADO	18/05/2020	31/12/2025	17.184.037/000 1-10	R\$ 74.831,76
BANCO SAFRA MG	PRIVADO	01/11/2022	31/12/2025	58.160.789/000 1-28	R\$ 155.673,92
BANCO SAFRA SP	PRIVADO	01/11/2022	31/12/2025	58.160.789/000 1-28	R\$ 1.619.767,12
BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A	36/2024	01/04/2024	31/03/2026	42.318.949/001 3-18	R\$ 378.879,48
BHTRANS - 2610/2021	2610/2021	18/06/2021	17/06/2026	41.657.081/000 1-84	R\$ 13.410.551,07
BIVIK CONFECOES LTDA	PRIVADO	16/04/2007	31/12/2025	64.565.385/000 1-17	R\$ 33.031,48
BRB - BANCO DE BRASÍLIA - SP	2023/388	11/01/2024	10/07/2026	00.000.208/000 1-00	R\$ 144.495,20
BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A	2023/329	04/12/2023	03/06/2026	00.000.208/000 1-00	R\$ 1.684.674,54
BRB - SERVIÇOS - DF	02/2021.	08/12/2020	03/04/2026	12.857.569/000 1-80	R\$ 1.370.594,89
CAIXA ECON FED CENTRO/SUL/LEST	05716/2022	01/09/2022	31/08/2026	00.360.305/561 4-83	R\$ 20.146.598,88
CEF - BH LESTE, OESTE, NORDESTE	06011/2022	20/11/2022	19/11/2025	00.360.305/561 4-83	R\$ 5.163.988,62
CAIXA LESTE/NORTE E SUL	8759/2021	01/02/2022	31/01/2026	00.360.305/561 4-83	R\$ 12.939.939,20
CEF - NORDESTE	1984/2023	02/04/2023	01/04/2026	00.360.305/561 4-83	R\$ 10.635.546,18
COND. ED.METROPOLITAN TOWER	PRIVADO	19/09/2016	31/12/2025	04.354.219/000 1-40	R\$ 123.689,00
CONDOMÍNIO HABITAT BRADESCO	CW38673	31/01/2024	30/01/2026	33.911.357/000 1-80	R\$ 374.456,35
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SOLARE	PRIVADO	01/04/2025	31/03/2026	47.614.964/000 1-93	R\$ 238.630,00
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO	9337741/2022	16/06/2022	15/06/2026	05.599.094/000 1-80	R\$ 1.676.260,89
DEPARTAMENTO POLÍCIA CIVIL PR	0383/2023	19/06/2023	18/06/2026	76.416.932/000 1-81	R\$ 778.964,22
DEPPEN - CURITIBA	0087/2024	01/04/2024	14/03/2026	76.416.932/000 1-81	R\$ 88.756,08
DEPPEN - PARANÁ	0341/2023	13/06/2023	12/06/2026	76.416.932/000 1-81	R\$ 389.482,11
DER - PARANÁ	052/2023	01/06/2023	10/05/2026	76.416.932/000 1-81	R\$ 648.756,40
DER - PARANÁ	053/2023	01/06/2023	31/05/2026	76.416.932/000 1-81	R\$ 243.283,59
DER - PARANÁ	054/2023	01/06/2023	10/05/2026	76.416.932/000 1-81	R\$ 2.068.419,92



					R\$
DETAN - PR	23/2023	12/06/2023	11/06/2026	78.206.513/000 1-40	5.951.509,74
DETAN CENTRO OESTE E CAMPOS G	25/2023	10/07/2023	09/07/2026	78.206.513/000 1-40	R\$ 3.483.305,10
DNIT-SP	08.1.0.00.00136/2 022	01/06/2023	01/06/2026	04.892.707/000 1-00	R\$ 749.732,31
EMAE EMPRESA METROPOLITANA	5003/01/2021	01/08/2021	31/10/2025	02.302.101/000 1-42	R\$ 690.179,22
ETESSADAHNIAR	PRIVADO	01/06/2024	31/05/2026	61.033.155/000 1-19	R\$ 131.254,20
FM2C SERVIÇOS VOLANTES LTDA	PRIVADO	04/03/2020	31/12/2025	22.544.297/000 1-99	R\$ 31.784,12
FUNDACENTRO - SÃO PAULO	003/2024	03/04/2024	29/04/2026	62.428.073/000 1-36	R\$ 614.086,64
FUNDO EST. TRAB. EST.- PARANA	5057/2023	11/10/2023	10/10/2025	49.179.281/000 1-80	R\$ 40.024,17
ICM BIO	08/2025	28/02/2025	27/02/2026	08.829.974/000 2-75	R\$ 176.130,36
IDR - PARANÁ	022/2023	08/07/2023	07/07/2026	75.234.757/000 1-49	R\$ 147.926,70
INFRAERO - IPATINGA MG	TC0002- SV/2023/0001	18/01/2023	17/01/2026	00.352.294/000 1-10	R\$ 208.457,24
INFRAERO - JUIZ DE FORA	0171- SV/2022/0001	11/12/2022	10/12/2025	00.352.294/000 1-10	R\$ 107.848,02
INFRAERO - SP	078-SV/2024	21/06/2024	20/06/2026	00.352.294/003 3-06	R\$ 532.844,10
INSS	72/2020	12/12/2019	15/09/2025	29.979.036/116 0-17	R\$ -
INSTITUTO NACIONAL TEC ITI DF	08/2024/2024	26/05/2024	25/05/2029	04.039.532/000 1-93	R\$ 3.460.744,80
IPHAN GO	07/2022.	17/10/2023	16/10/2025	26.474.056.001 5-77	R\$ 57.353,76
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO	04.893.10.25	14/02/2025	11/11/2026	05.445.105/000 1-78	R\$ 12.876.965,92
JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ	04/2025	01/04/2025	30/09/2027	05.420.123/000 1-03	R\$ 10.385.085,50
KWP ENERGIA -UNIVERSO FOTOVOL	PRIVADO	29/08/2023	31/12/2025	36.377.848/000 1-81	R\$ 121.669,12
MINISTERIO DA FAZENDA	53/2022	01/10/2020	23/12/2025	00.394.460/000 1-41	R\$ 204.416,64
MINISTÉRIO PÚBLICO - PARANÁ	134/2023	20/11/2023	19/11/2025	78.206.307/000 1-30	R\$ 21.546,39
OFICIO DISTRIBUIDOR DE TÍTULO	PRIVADO	19/07/2019	31/12/2025	091.967.906-44	R\$ 30.895,80
PAC LOG	PRIVADO	25/03/2022	25/03/2026	24.620.316/000 2-25	R\$ 222.778,22
POLÍCIA CIENTÍFICA - INTERIOR	356/2023	12/06/2023	11/06/2026	76.416.932/000 1-81	R\$ 6.325.375,68
POLÍCIA CIENTIFICA PARANÁ	370/2023	23/05/2023	22/05/2026	76.416.932/000 1-81	R\$ 2.432.835,90
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ	285/2023	02/10/2023	02/10/2025	75.732.057/000 1-84	R\$ 354.622,84
PRT - 18ª REGIÃO - GO	10/2022	01/12/2022	30/11/2025	26.989.715/004 9-57	R\$ 284.841,60
RECEITA ESTADUAL PARANÁ	1.321/2023-REPR	27/06/2023	26/06/2026	78.393.592/000 1-46	R\$ 865.515,80
RECEITA FEDERAL - 9º REGIAO PR	21/2024	29/03/2024	28/03/2026	00.394.460/013 5-53	R\$ 9.306.980,20



RESIDENCIAL MORADA DAS FLORES	PRIVADO	28/10/2009	31/12/2025	01.428.902/000 1-96	R\$ 124.184,24
SEAP - PR	1596/2023	24/04/2023	23/04/2026	77.071.579/000 1-08	R\$ 227.864,80
SEBRAE - SERVIÇO BRASILEIRO DE	75/2020	03/09/2020	03/09/2025	00.330.845/000 1-45	R\$ -
SEC ESTADO JUSTIÇA E CIDADANIA	2169/2023	01/09/2023	31/08/2025	40.245.920/000 1-94	R\$ -
SEC. DE ESTADO ADM PREVIDENCIA	1872/2023	01/06/2023	31/05/2026	77.071.579/000 1-08	R\$ 256.347,90
SEC. MUN. VERDE E MEIO AMBIENT	012/SVMA/2023	01/05/2023	30/04/2026	74.118.514/000 1-82	R\$ 11.906.964,24
SECRETARIA DA SAÚDE - PARANÁ	1343/2023	01/06/2023	31/05/2026	08.597.121/000 1-74	R\$ 4.475.917,89
SESC 14 BIS	258.347	09/06/2025	08/06/2030	03.667.884/000 1-20	R\$ 8.678.980,17
SESC - AVENIDA PAULISTA	138.585.	22/10/2024	21/10/2029	03.667.884/000 1-20	R\$ 7.496.376,50
SESC INTERLAGOS	187.415	11/10/2024	10/10/2029	03.667.884/000 1-20	R\$ 12.029.705,80
SESC SANTANA - CT Nº 54.262	54.262.	18/05/2023	17/05/2028	03.667.884/000 1-20	R\$ 3.329.972,48
SESP - CORPO DE BOMBEIROS	0111/2024	01/04/2024	14/03/2026	76.416.932/000 1-81	R\$ 162.188,88
SESP - PR	323/2023	08/05/2023	07/05/2026	76.416.932/000 1-81	R\$ 1.297.512,00
SICOOB CREDI	PRIVADO	01/12/2020	31/12/2025	38.58.174/0001 -90	R\$ 507.735,52
SICOOB METROPOLITANA	PRIVADO	01/03/2020	31/12/2025	00.259.231/000 1-14	R\$ 210.139,00
SICOOB SABARÁ	PRIVADO	15/08/2021	31/12/2025	65.560.658/000 2-84	R\$ 36.133,72
SICREDI	PRIVADO	01/10/2024	30/09/2025	87.781.530/003 0-37	R\$ 42.633,71
SKAF EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR	PRIVADO	01/01/2021	31/12/2025	38.251.043/000 1-12	R\$ 227.952,84
SVMA - GRUPO LESTE MOOCA	009/SVMA/2024	01/03/2024	28/02/2026	74.118.514/000 1-82	R\$ 8.183.929,38
SVMA -GRUPO ORLA CANTINHO CÉU	010/SVMA/2023	01/03/2024	28/02/2026	74.118.514/000 1-82	R\$ 4.310.575,08
TRIB DE JUSTIÇA - 10ª RAJ	138/2025	15/04/2025	15/10/2027	51.174.001/000 1-93	R\$ 9.149.026,25
TRIB DE JUSTIÇA - 10ª RAJ	139/2025	15/04/2025	15/10/2027	51.174.001/000 1-93	R\$ 20.737.511,75
TRIB DE JUSTIÇA - 6ª RAJ	204/2023/CT	03/10/2023	02/04/2026	51.174.001/000 1-93	R\$ 3.688.051,36
TRIB DE JUSTIÇA - 8ª RAJ LOT 1	178/2023/CT	17/10/2023	16/04/2026	51.174.001/000 1-93	R\$ 2.727.373,74
TRIB DE JUSTIÇA - 8ª RAJ LOT 2	183/2023/CT	17/10/2023	16/04/2026	51.174.001/000 1-93	R\$ 2.101.215,27
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - 1ª RAJ	186/2023/CT	05/09/2023	04/03/2026	51.174.001/000 1-93	R\$ 3.155.653,38
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - 2ª RAJ	000.371/2024/CT	04/12/2024	03/12/2025	51.174.001/000 1-93	R\$ 1.537.817,10
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - 3ª RAJ	000.025/2025/CT	19/02/2025	18/07/2027	51.174.001/000 1-93	R\$ 13.117.661,26
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - 4ª RAJ	181/2023/CT	19/09/2023	18/03/2026	51.174.001/000 1-93	R\$ 2.249.386,98



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - 4º RAJ	200/2023/CT	19/09/2023	18/03/2026	51.174.001/000 1-93	R\$ 4.438.727,10
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - 6ª RAJ	172/2023/CT	03/10/2023	02/04/2026	51.174.001/000 1-93	R\$ 2.695.310,66
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - MG	085/2023	01/05/2023	31/10/2025	21.154.554/000 1-13	R\$ 19.181.341,34
TRIBUNAL DE JUSTIÇA 1º RAJ	174/2023/CT	05/09/2023	04/03/2026	51.174.001/000 1-93	R\$ 4.468.102,98
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MONITOR	040/2025	01/03/2025	30/09/2027	51.174.001/000 1-93	R\$ 9.678.215,50
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 3ª REGIÃO	04.036.10.2024	01/12/2024	30/06/2027	59.949.362/000 1-76	R\$ 5.589.419,66
TRT 15ª REGIÃO	22/2025	02/05/2025	02/05/2030	03.773.524/000 1-03	R\$ 16.128.371,28
TRT 15ª REGIÃO	23/2025	02/05/2025	02/05/2030	03.773.524/000 1-03	R\$ 3.827.605,04
TRT 15ª REGIÃO	26/2025	02/05/2025	02/05/2030	03.773.524/000 1-03	R\$ 5.982.761,12
TRT 15ª REGIÃO	27/2025	02/05/2025	02/05/2030	03.773.524/000 1-03	R\$ 10.879.176,00
UNICENTRO - IRATI	11/2023.	30/10/2023	30/10/2025	77.902.914/000 1-72	R\$ 107.431,84
UNICENTRO - SANTA CRUZ	12/2023.	01/11/2023	01/11/2025	77.902.914/000 1-72	R\$ 53.368,84
UNITAU	24/2023	06/03/2023	05/03/2026	45.176.153/000 1-22	R\$ 2.183.013,60
V.TAL	PRIVADO	01/10/2024	03/09/2027	02.041.460/000 1-93	R\$ 666.170,64

VALOR TOTAL A RECEBER	R\$ 678.693.608,42
------------------------------	---------------------------

ENDEREÇO COMPLETO DOS ÓRGÃOS / EMPRESAS COM O/AS QUAIS A LICITANTE TEM CONTRATOS VIGENTES:

NOME DO ÓRGÃO/EMPRESA	ENDEREÇO
ADAPAR - PR	Rua dos Funcionários, 1.559 – Bairro Cabral – Curitiba /PR
AMBEV	Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1017, 3º andar - São Paulo/SP
AMEP - PARANÁ	Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 1º andar, Centro Cívico, Curitiba/PR
BANCO BRADESCO - DF	Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco/SP
BANCO BRADESCO - GO	Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco/SP
BANCO BRADESCO S/A	Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco/SP
BANCO DO BRASIL - LOTE 01 PR	Q SAUN QUADRA 5 BLOCO B TORRE I, II, III, s/n, ANDAR T I SL S101 A S1602 T II SL C101 A C1602 TIII SL N101 A N1602, Asa Norte, Brasília/DF
BANCO DO BRASIL - LOTE 02 - SP	Q SAUN QUADRA 5 BLOCO B TORRE I, II, III, s/n, ANDAR T I SL S101 A S1602 T II SL C101 A C1602 TIII SL N101 A N1602, Asa Norte, Brasília/DF
BANCO DO BRASIL - LOTE 03 - SP	Q SAUN QUADRA 5 BLOCO B TORRE I, II, III, s/n, ANDAR T I SL S101 A S1602 T II SL C101 A C1602 TIII SL N101 A N1602, Asa Norte, Brasília/DF
BANCO DO BRASIL - LOTE 30 - SP	Q SAUN QUADRA 5 BLOCO B TORRE I, II, III, s/n, ANDAR T I SL S101 A S1602 T II SL C101 A C1602 TIII SL N101 A N1602, Asa Norte, Brasília/DF



BANCO DO BRASIL - LOTE 31	Q SAUN QUADRA 5 BLOCO B TORRE I, II, III, s/n, ANDAR T I SL S101 A S1602 T II SL C101 A C1602 TIII SL N101 A N1602, Asa Norte, Brasília/DF
BANCO DO BRASIL LOTE 01	Q SAUN QUADRA 5 BLOCO B TORRE I, II, III, s/n, ANDAR T I SL S101 A S1602 T II SL C101 A C1602 TIII SL N101 A N1602, Asa Norte, Brasília/DF
BANCO DO BRASIL LOTE 01-GOIAS	Q SAUN QUADRA 5 BLOCO B TORRE I, II, III, s/n, ANDAR T I SL S101 A S1602 T II SL C101 A C1602 TIII SL N101 A N1602, Asa Norte, Brasília/DF
BANCO DO BRASIL LOTE 02 MG	Q SAUN QUADRA 5 BLOCO B TORRE I, II, III, s/n, ANDAR T I SL S101 A S1602 T II SL C101 A C1602 TIII SL N101 A N1602, Asa Norte, Brasília/DF
BANCO DO BRASIL LOTE 06	Q SAUN QUADRA 5 BLOCO B TORRE I, II, III, s/n, ANDAR T I SL S101 A S1602 T II SL C101 A C1602 TIII SL N101 A N1602, Asa Norte, Brasília/DF
BANCO DO BRASIL LOTE 07 MG	Q SAUN QUADRA 5 BLOCO B TORRE I, II, III, s/n, ANDAR T I SL S101 A S1602 T II SL C101 A C1602 TIII SL N101 A N1602, Asa Norte, Brasília/DF
BANCO DO BRASIL- LOTE 10	Q SAUN QUADRA 5 BLOCO B TORRE I, II, III, s/n, ANDAR T I SL S101 A S1602 T II SL C101 A C1602 TIII SL N101 A N1602, Asa Norte, Brasília/DF
BANCO DO BRASIL LOTE 11	Q SAUN QUADRA 5 BLOCO B TORRE I, II, III, s/n, ANDAR T I SL S101 A S1602 T II SL C101 A C1602 TIII SL N101 A N1602, Asa Norte, Brasília/DF
BANCO DO BRASIL LOTE 12	Q SAUN QUADRA 5 BLOCO B TORRE I, II, III, s/n, ANDAR T I SL S101 A S1602 T II SL C101 A C1602 TIII SL N101 A N1602, Asa Norte, Brasília/DF
BANCO DO BRASIL S.A - LOTE 05 PR	Q SAUN QUADRA 5 BLOCO B TORRE I, II, III, s/n, ANDAR T I SL S101 A S1602 T II SL C101 A C1602 TIII SL N101 A N1602, Asa Norte, Brasília/DF
BANCO DO BRASIL S.A - LOTE 06 PR	Q SAUN QUADRA 5 BLOCO B TORRE I, II, III, s/n, ANDAR T I SL S101 A S1602 T II SL C101 A C1602 TIII SL N101 A N1602, Asa Norte, Brasília/DF
BANCO DO BRASIL S.A - LOTE 07 PR	Q SAUN QUADRA 5 BLOCO B TORRE I, II, III, s/n, ANDAR T I SL S101 A S1602 T II SL C101 A C1602 TIII SL N101 A N1602, Asa Norte, Brasília/DF
BANCO ITAU SP	Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, São Paulo/SP
BANCO ITAÚ MG	Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, São Paulo/SP
BANCO MERCANTIL DO BRASIL - MG	Av. do Contorno, 5800, andar 11, 12, 13, 14 e 15, Savassi, Belo Horizonte/MG
BANCO MERCANTIL DO BRASIL - DF	Av. do Contorno, 5800, andar 11, 12, 13, 14 e 15, Savassi, Belo Horizonte/MG
BANCO SAFRA MG	Avenida Paulista, 2.100, Bela Vista, São Paulo/SP
BANCO SAFRA SP	Avenida Paulista, 2.100, Bela Vista, São Paulo/SP
BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A	Q SEPN 508 CONJUNTO C, S/N, LOJA 01, Asa Norte, Brasília/DF
BHTRANS - 2610/2021	Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900, Buritis, Belo Horizonte/MG
BIVIK CONFECCOES LTDA	Rua Barão de Ladário, 159, Brás, São Paulo/SP
BRB - BANCO DE BRASÍLIA - SP	ST SAUN, Quadra 5, Lote C, Blocos B e C - Brasília -DF
BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A	ST SAUN, Quadra 5, Lote C, Blocos B e C - Brasília -DF
BRB - SERVIÇOS - DF	SCN Quadra 04, Bloco C, Asa Norte, Brasília/DF
CAIXA ECON FED CENTRO/SUL/LEST	Q SBS QUADRA 1, s/n, Bloco L, Andar 7 - Asa Sul, Brasília/DF
CEF - BH LESTE, OESTE, NORDESTE	Q SBS QUADRA 1, s/n, Bloco L, Andar 7 - Asa Sul, Brasília/DF
CAIXA LESTE/NORTE E SUL	Q SBS QUADRA 1, s/n, Bloco L, Andar 7 - Asa Sul, Brasília/DF
CEF - NORDESTE	Q SBS QUADRA 1, s/n, Bloco L, Andar 7 - Asa Sul, Brasília/DF
COND. ED.METROPOLITAN TOWER	Rua Dr. César, 530, Santana, São Paulo/SP
CONDOMÍNIO HABITAT BRADESCO	Av. Angélica, 2529, Consolação, São Paulo/SP
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SOLARE	Rua José Máximo Ribeiro, s/n, Muriaé/MG
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO	Rua dos Guajajaras, 1707, Barro Preto, Belo Horizonte/MG
DEPARTAMENTO POLÍCIA CIVIL PR	R. Coronel Dulcidio, 800, Ed. Nova Sede Batel, Batel, Curitiba/PR
DEPPEN - CURITIBA	R. Coronel Dulcidio, 800, Ed. Nova Sede Batel, Batel, Curitiba/PR



DEPPEN - PARANÁ	R. Coronel Dulcidio, 800, Ed. Nova Sede Batel, Batel, Curitiba/PR
DER - PARANÁ	R. Coronel Dulcidio, 800, Ed. Nova Sede Batel, Batel, Curitiba/PR
DER - PARANÁ	R. Coronel Dulcidio, 800, Ed. Nova Sede Batel, Batel, Curitiba/PR
DER - PARANÁ	R. Coronel Dulcidio, 800, Ed. Nova Sede Batel, Batel, Curitiba/PR
DETTRAN - PR	Av. Vitor Ferreira do Amaral, s/n, Taruma, Curitiba/PR
DETRAN CENTRO OESTE E CAMPOS G	Av. Vitor Ferreira do Amaral, s/n, Taruma, Curitiba/PR
DNIT-SP	Q 03 LOTE A, s/n, Ed. N dos Transp 4 and, Brasília/SP
EMAE EMPRESA METROPOLITANA	Av. Jornalista Roberto Marinho, 85, Andar 16 e 17, Cidade Monções, São Paulo/SP
ETESSADAHNIAR	Av. Deputado Cândido Sampaio, 6100, São Paulo/SP
FM2C SERVIÇOS VOLANTES LTDA	Av. Carlos Grimaldi, 1701, Jardim Conceição, São Paulo/SP
FUNDACENTRO - SÃO PAULO	R. Capote Valente, 710, Terreno Superior, Pinheiros, São Paulo/SP
FUNDO EST. TRAB. EST. - PARANÁ	R. Jacy Loureiro de Campos, 180, Centro Cívico, Curitiba/PR
ICM BIO	EQ COMPLEXO ADMINISTRATIVO SUDOESTE 103/104, s/n, Brasília/DF
IDR - PARANÁ	R. da Bandeira, 500, Cabral, Curitiba/PR
INFRAERO - IPATINGA MG	AER SETOR DE CONCESSIONARIAS E LOCADORAS, LT 5, ED. SEDE, Brasília/DF
INFRAERO - JUIZ DE FORA	AER SETOR DE CONCESSIONARIAS E LOCADORAS, LT 5, ED. SEDE, Brasília/DF
INFRAERO - SP	Av. Luis Stamatis, 716, Vila Constância, São Paulo/SP
INSS	Viaduto Santa Ifigênia, 266, Centro, São Paulo/SP
INSTITUTO NACIONAL TEC ITI DF	Q SCN QUADRA, 02, Bloco E, Asa Norte, Brasília/DF
IPHAN GO	R 84, QD. F - 15, LOTE 3E, 61 - Setor Sul, Goiânia/GO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO	Rua Peixoto Gomide, 768, Jardim Paulista, São Paulo/SP
JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ	Av. Anita Garibaldi, 888, Ed. Manoel O. Franco SB, Curitiba/PR
KWP ENERGIA - UNIVERSO FOTOVOL	Av. Cardoso de Melo, 878, Cj. 42, Sala E, Vila Olímpia, São Paulo/SP
MINISTÉRIO DA FAZENDA	ESP DOS MINISTÉRIOS BLOCO P 5. ANDAR, s/n, Brasília/DF
MINISTÉRIO PÚBLICO - PARANÁ	Rua Marechal Hermes, 751, Centro Cívico, Curitiba/PR
OFICIO DISTRIBUIDOR DE TÍTULO	Rua Guajajaras, 329, Centro, Belo Horizonte/MG
PAC LOG	Praça Capitão Frazão, s/n, Goiânia/GO
POLÍCIA CIENTÍFICA - INTERIOR	R. Coronel Dulcidio, 800, Ed. Nova Sede Batel, Batel, Curitiba/PR
POLÍCIA CIENTÍFICA PARANÁ	R. Coronel Dulcidio, 800, Ed. Nova Sede Batel, Batel, Curitiba/PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ	Rua Otto Gaerttner, 65, Cambé/PR
PRT - 18ª REGIÃO - GO	Av. T 63, 1680, Nova Suiça, Goiânia/GO
RECEITA ESTADUAL PARANÁ	Rua Vicente Machado, 445, Ed. Badep, Centro, Curitiba/PR
RECEITA FEDERAL - 9º REGIAO PR	Rua Marechal Deodoro, 444, 10 andar, Centro, Curitiba/PR
RESIDENCIAL MORADA DAS FLORES	Av. dos Pinheiros, 271, Aldeia da Serra, Santana de Parnaíba/SP
SEAP - PR	R. Jaci Loureiro Campos, s/n, Andar 2 e 3, Centro Cívico, Curitiba/PR
SEBRAE - SERVIÇO BRASILEIRO DE	Q SGAS, 605, Conj. A, Asa Sul, Brasília/DF
SEC ESTADO JUSTIÇA E CIDADANIA	Rua Jacy Loureiro de Campos, 180, Centro Cívico, Curitiba/PR



SEC. DE ESTADO ADM PREVIDENCIA	R. Jaci Loureiro Campos, s/n, Andar 2 e 3, Centro Civico, Curitiba/PR
SEC. MUN. VERDE E MEIO AMBIENT	R. do Paraíso, 387, 8º andar, Paraíso, São Paulo/SP
SECRETARIA DA SAÚDE - PARANÁ	Rua Piquiri, 170, Rebouças - Curitiba/PR
SESC 14 BIS	Av. Alvaro Ramos, 991, Quarta Parada, São Paulo/SP
SESC - AVENIDA PAULISTA	Av. Alvaro Ramos, 991, Quarta Parada, São Paulo/SP
SESC INTERLAGOS	Av. Alvaro Ramos, 991, Quarta Parada, São Paulo/SP
SESC SANTANA - CT Nº 54.262	Av. Alvaro Ramos, 991, Quarta Parada, São Paulo/SP
SESP - CORPO DE BOMBEIROS	R. Coronel Dulcidio, 800, Ed. Nova Sede Batel, Batel, Curitiba/PR
SESP - PR	R. Coronel Dulcidio, 800, Ed. Nova Sede Batel, Batel, Curitiba/PR
SICOOB CREDI	Av. João Siqueira, 109, Conselheiro Pena/MG
SICOOB METROPOLITANA	Rua Dr. Carvalho de Mendonça, 187, Santos/SP
SICOOB SABARÁ	Av. Nossa Senhora do Sabará, 2551, São Paulo/SP
SICREDI	Av. Minas Gerais, 264, Andar 2, Centro, Gov. Valadares/MG
SKAF EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR	Rua Jeronimo da Veiga, 164, 8 and, Conj 8A, São Paulo/SP
SVMA - GRUPO LESTE MOOCA	R. do Paraíso, 387, 8º andar, Paraíso, São Paulo/SP
SVMA -GRUPO ORLA CANTINHO CÉU	R. do Paraíso, 387, 8º andar, Paraíso, São Paulo/SP
TRIB DE JUSTIÇA - 10ª RAJ	Praça da Sé, s/n, Centro, São Paulo/SP
TRIB DE JUSTIÇA - 10ª RAJ	Praça da Sé, s/n, Centro, São Paulo/SP
TRIB DE JUSTIÇA - 6ª RAJ	Praça da Sé, s/n, Centro, São Paulo/SP
TRIB DE JUSTIÇA - 8ª RAJ LOT 1	Praça da Sé, s/n, Centro, São Paulo/SP
TRIB DE JUSTIÇA - 8ª RAJ LOT 2	Praça da Sé, s/n, Centro, São Paulo/SP
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - 1ª RAJ	Praça da Sé, s/n, Centro, São Paulo/SP
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - 2ª RAJ	Praça da Sé, s/n, Centro, São Paulo/SP
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - 3ª RAJ	Praça da Sé, s/n, Centro, São Paulo/SP
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - 4ª RAJ	Praça da Sé, s/n, Centro, São Paulo/SP
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - 4º RAJ	Praça da Sé, s/n, Centro, São Paulo/SP
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - 6ª RAJ	Praça da Sé, s/n, Centro, São Paulo/SP
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - MG	Av. Afonso Pena, 4001, Serra, Belo Horizonte/MG
TRIBUNAL DE JUSTIÇA 1º RAJ	Praça da Sé, s/n, Centro, São Paulo/SP
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MONITOR	Praça da Sé, s/n, Centro, São Paulo/SP
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 3ª REGIÃO	Av. paulista, 1842, Ed. Torre Sul, Cerqueira Cesar, São Paulo/SP
TRT 15ª REGIÃO	Rua Barão de Jaguara, 901, Centro, Campinas/SP
TRT 15ª REGIÃO	Rua Barão de Jaguara, 901, Centro, Campinas/SP
TRT 15ª REGIÃO	Rua Barão de Jaguara, 901, Centro, Campinas/SP
TRT 15ª REGIÃO	Rua Barão de Jaguara, 901, Centro, Campinas/SP
UNICENTRO - IRATI	R. Salvatore Renna - Padre Salvador, 875, Santa Cruz, Guarapuava/PR
UNICENTRO - SANTA CRUZ	R. Salvatore Renna - Padre Salvador, 875, Santa Cruz, Guarapuava/PR
UNITAU	Rua Quatro de Março, 432, Centro, Taubaté/SP



V.TAL

Rua Casa do Ator, 919, Vila Olímpia, São Paulo/SP

- a) Cálculo demonstrativo visando comprovar que o Patrimônio Líquido da licitante é igual ou superior a 1/12 (um doze avos) do valor dos contratos firmados pela licitante com a administração pública e com a iniciativa privada. O resultado da expressão deverá ser superior a 1.

VALOR DO PATRIMÔNIO LIQUIDO x 12	R\$ 1.159.913.772,96	1,71
VALOR TOTAL DOS CONTRATOS	R\$ 678.693.608,42	

- b) Cálculo demonstrativo da variação percentual do valor total constante na declaração de contratos firmados com a iniciativa privada e com a Administração Pública em relação à receita bruta.

(VALOR DA RECEITA BRUTA - VALOR TOTAL DOS CONTRATOS) x 100	R\$ 61.974.616,21	8,37
VALOR DA RECEITA BRUTA	R\$ 740.668.224,63	

JUSTIFICATIVA PARA A VARIAÇÃO PERCENTUAL MAIOR / MENOR QUE 10%

A variação do percentual se dá em razão do aumento de postos nos contratos firmados no exercício de 2025, frente aos dados do balanço patrimonial, em especial a receita bruta, que é do exercício de 2024. Portanto, pode-se ver um aumento de faturamento anual provisionado frente a um % elevado do valor total de contratos.

São Paulo, 19 de agosto de 2025.

ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.

Alessandra Donolato Rasoppi Marassatto

CPF: 292.272.638-63

RG: 32.864.690-8

05.457.677/0001-77

ESSENCIAL SISTEMA
DE SEGURANÇA LTDA.
Rua: Alfredo Guedes, 39
SANTANA - CEP: 02034-010
SÃO PAULO / SP

SÃO PAULO
(11)2223-3888

CAMPINAS
(19) 3519-3888

BELO HORIZONTE
(31) 2535-3888

GOIÂNIA
(62) 3999-3888

BRASÍLIA
(61) 3962-9393

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
(41) 3534-3476



[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.457.677/0001-77

**Razão
Social:** ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA

Endereço: R ALFREDO GUEDES 39 / SANTANA / SAO PAULO / SP / 02034-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2025 a 02/09/2025

Certificação Número: 2025080411591214481320

Informação obtida em 19/08/2025 09:47:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.457.677/0001-77 DUNS®: 67*****25
Razão Social: ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **18/12/2025**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Litar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/09/2025	Automática
FGTS	Validade:	02/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/02/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/08/2025
Receita Municipal	Validade:	07/09/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Paginação do Jornal:
<< 75 de 163 >>Ir para a página:
 ok

Sumário da Edição

Documento
assinado
digitalmente

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1

ISSN 1677-7042

Nº 64, quinta-feira, 3 de abril de 2025

ALVARÁ Nº 940, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2025/4306 - DELESP/DREX/SR/PF/PE, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 02(dois) anos da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA, CNPJ nº 17.428.731/0143-57, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Transporte de Valores, para atuar em Pernambuco com o(s) seguinte(s) Certificado(s) de Segurança, expedido(s) pelo DREX/SR/PF: nº 284/2025 (CNPJ nº 17.428.731/0143-57); nº 218/2025 (CNPJ nº 17.428.731/0145-19) e nº 219/2025 (CNPJ nº 17.428.731/0144-38).

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 1.033, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2025/8044 - DPF/CAS/SP, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 02(dois) anos da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ETHICS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELLI, CNPJ nº 02.344.300/0001-13, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 303/2025, expedido pelo DREX/SR/PF.

DENISE VARGAS TENORIO
Substituta

ALVARÁ Nº 1.085, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2025/8242 - DELESP/DREX/SR/PF/BA, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 02(dois) anos da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SECURITY SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 00.332.087/0012-57, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar na Bahia, com Certificado de Segurança nº 339/2025, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 1.161, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2025/8038 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 02(dois) anos da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa BLOCKER VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - EPP, CNPJ nº 20.246.874/0001-30, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 317/2025, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 1.188, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2025/12040 - DPF/JNE/CE, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 02(dois) anos da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa EVA BRASIL INDÚSTRIA DE COMPONENTES E CALÇADOS LTDA, CNPJ nº 08.397.578/0001-35 para atuar no Ceará.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 1.251, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2025/7396 - DPF/RPO/SP, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 02(dois) anos da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa USINA SANTO ANTONIO SA, CNPJ nº 71.324.784/0001-51 para atuar em São Paulo.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 1.254, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2025/9039 - DPF/JJI/SC, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 02(dois) anos da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa VISUD SEGURANÇA PRIVADA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 34.561.723/0003-43, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em Santa Catarina, com Certificado de Segurança nº 418/2025, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 1.287, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2025/4479 - DELESP/DREX/SR/PF/PA, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 02(dois) anos da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa RAÇA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 09.942.594/0001-24, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar no Pará, com Certificado de Segurança nº 438/2025, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 1.322, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2025/8037 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 02(dois) anos da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SEGFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 36.094.201/0001-42, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 387/2025, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 1.584, DE 14 DE MARÇO DE 2025

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2025/8241 - DELESP/DREX/SR/PF/SC, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 02(dois) anos da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SEGURANÇA E VIGILÂNCIA SUDESTE EIRELI, CNPJ nº 66.997.891/0004-53, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em Santa Catarina, com Certificado de Segurança nº 494/2025, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 1.679, DE 19 DE MARÇO DE 2025

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2025/8620 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 02(dois) anos da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ESSENCE SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 05.457.677/0001-77, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 486/2025, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 1.927, DE 1º DE ABRIL DE 2025

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2024/139666 - DPF/PFO/RS, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa JF SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 27.615.896/0002-50, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Rio Grande do Sul, com Certificado de Segurança nº 735/2025, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 1.933, DE 2 DE ABRIL DE 2025

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2025/19249 - DELESP/DREX/SR/PF/BA, resolve: CONCEDER autorização de funcionamento, válida por 02(dois) anos da data de publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa AMAZON SECURITY LTDA, CNPJ nº 04.718.633/0008-67, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar na Bahia, com Certificado de Segurança nº 707/2025, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES

DECISÃO Nº 32/DINF/CGIL-GAB/GAB-DEMIG/SENAJUS, DE 2 DE ABRIL DE 2025

Assunto: Recurso contra decisão denegatória de renovação de prazo de residência a imigrante
Processo(s): 08228.033180/2024-39 - 08018.008913/2025-53

Interessado(s): JAMES RICHARD SADLER

A Diretora do Departamento de Migrações, no uso da competência estabelecida pelo § 3º do art. 3º da Resolução Normativa nº 01, de 1º de dezembro de 2017, do Conselho Nacional de Imigração, decide pelo indeferimento do presente recurso, tendo como fundamento o fato de a parte recorrente não afastar, no seu pedido de reconsideração, o motivo que conduziu ao indeferimento do pedido de renovação do prazo da autorização de residência laboral, mantendo a decisão recorrida que denegou pedido de autorização de residência ao imigrante acima citado.

LUANA MARIA GUIMARÃES CASTELO BRANCO MEDEIROS

DECISÃO Nº 39/DINF/CGIL-GAB/GAB-DEMIG/DEMIG/SENAJUS, DE 2 DE ABRIL DE 2025

Assunto: Recurso contra decisão denegatória de renovação de autorização de residência a imigrante
Processo(s): 08228.000333/2025-42 - 08018.010998/2025-30

Interessado(s): JOSEF PREIMS

A Diretora do Departamento de Migrações, no uso da competência estabelecida pelo § 3º do art. 3º da Resolução Normativa nº 01, de 1º de dezembro de 2017, do Conselho Nacional de Imigração, decide pelo indeferimento do presente recurso, tendo como fundamento o fato de a parte recorrente não afastar, no seu pedido de reconsideração, o motivo que conduziu ao indeferimento do pedido de renovação de prazo de autorização de residência, mantendo a decisão recorrida que denegou pedido de autorização de residência ao imigrante acima citado.

LUANA MARIA GUIMARÃES CASTELO BRANCO MEDEIROS

DECISÃO Nº 41/DINF/CGIL-GAB/GAB-DEMIG/DEMIG/SENAJUS, DE 2 DE ABRIL DE 2025

Assunto: Recurso contra decisão denegatória de autorização de residência a imigrante
Processo(s): 08228.035905/2024-23 - 08018.010030/2025-11

Interessado(s): TANMEET SINGH

A Diretora do Departamento de Migrações, no uso da competência estabelecida pelo § 3º do art. 3º da Resolução Normativa nº 01, de 1º de dezembro de 2017, do Conselho Nacional de Imigração, decide pelo indeferimento do presente recurso, tendo como fundamento o fato de a parte recorrente não afastar, no seu



DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO E REGULARIDADE DE EMPRESA

Situação : ATIVA

CNPJ : 05.457.677/0001-77

Razão Social : ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA

Endereço : RUA ALFREDO GUEDES Nº 39

Bairro : SANTANA

Cidade : SÃO PAULO

UF : SP

Tipo de empresa: Empresa Especializada

Atividade(s) Autorizada(s): VIGILÂNCIA PATRIMONIAL; ESCOLTA ARMADA; SEGURANÇA PESSOAL

Responsável(is) :

LINDOLPHO VALENTIM CUNHA JUNIOR

Empresa com Alvará de funcionamento válido: Alvará nº 1679, publicado no DOU em 03/04/2025, seção 1, Página 75, válido até 03/04/2027.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SP

CERTIFICADO DE SEGURANÇA Nº 486/2025

DATA: 27/02/2025

REF. PROC.: 2025/8620_1 – DELESP/DREX/SR/PF/SP

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE SEGURANÇA

RAZÃO SOCIAL: ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 05.457.677/0001-77

O Delegado Regional Executivo da SR/PF/SP, no uso de suas atribuições, CERTIFICA que, as instalações da empresa ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA de CNPJ nº 05.457.677/0001-77 foram aprovadas, por meio deste Certificado de Segurança, cuja validade será a mesma da autorização de funcionamento da empresa nesta Unidade Federativa.

A REGULARIDADE DA EMPRESA DE SEGURANÇA PRIVADA SE COMPROVA PELA APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO OU DE REVISÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO VÁLIDO, EXPEDIDO PELA CGCSP/DIREX/PF, PUBLICADO NO D.O.U.

MARCO AURELIO DE OLIVEIRA COSTA

(assinado eletronicamente)
DREX/SR/PF/SP



Escanear este código para verificar a autenticidade deste documento no site da Polícia Federal



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DE PROTEÇÃO À CIDADANIA - DPPC
DIVISÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS E REGISTROS DIVERSOS - DPCRD
SERVIÇO TÉCNICO DE PRODUTOS CONTROLADOS DIVERSOS

Certificado de Regularidade Anual para Funcionamento de Empresa de Segurança
Especializada

Nº: E0009



Exercícios 2025

O Excelentíssimo Senhor Doutor Delegado de Polícia da Divisão de Produtos Controlados e Registros Diversos - DPCRD - DPPC, após verificados o pagamento da taxa e os documentos apresentados, CERTIFICA que a empresa:

Denominação:

ESSENIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA.

Nº do CNPJ:

05.457.677/0001-77

Endereço:

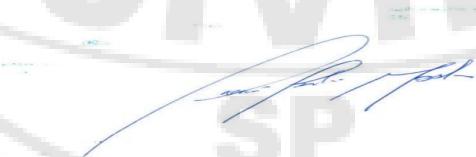
Rua Alfredo Guedes, 39 Santana

Município:

São Paulo

Encontra-se em situação de regularidade conforme disposto no artigo 40, XIX, § 1º da Lei Federal 14.967 de 09/09/2024, Lei Estadual nº 15.266 de 26/12/2013 e Decreto 54.359 de 20/05/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 65.108 de 04/08/2020 e suas atualizações e conforme legislação em vigor, devendo o presente certificado ser renovado até o último dia útil do mês de fevereiro do exercício seguinte ao da sua expedição.

São Paulo, 22 de janeiro de 2025


Giovanni Sesti Moschini
Delegado de Polícia

Rua Brigadeiro Tobias, 527 - Luz, São Paulo/SP cep 01032-001
E-mail: dpcrd.gcm@policiacivil.sp.gov.br



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE BOTÂNICA

Caixa Posta 4005
01061-970 São Paulo, SP - Brasil.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **05.457.677/0001-77**, com sede na **Rua Alfredo Guedes, nº 39, Santana - São Paulo/SP - CEP 02034-010** presta serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial Armada/ Desarmada, nas áreas do **INSTITUTO DE BOTÂNICA**, localizado na **Avenida Miguel Estéfano, 3.687 – Água Funda – São Paulo/ SP - CEP 04301-012** e as da Reserva Biológica da Vila Fachine, localizada na **Rua Alfenas, 269 – Jd. Santa Terezinha – Diadema/ SP**, ambas inscrita no CNPJ/MF sob nº **56.089.790/0004-20**.

OBJETO: Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial Armada/ Desarmada

CONTRATO Nº: Contrato nº 04/2014 – Processo SMA nº 1266/2014 – Pregão Eletrônico nº 09/2014

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/05/2014 e término 11/09/2019

ESCOPO - INSTITUTO BOTÂNICA:

- 03 Postos de Vigilante Armado – 12h00 diurnas – Segunda-feira à Domingo – Escala 12x36
- 04 Postos de Vigilante Armado – 12h00 noturnas – Segunda-feira à Domingo – Escala 12x36
- 01 Posto de Vigilante Líder Desarmado – 12h00 diurnas – Segunda-feira à Domingo – Escala 12x36
- 01 Posto de Vigilante Líder Armado – 12h00 noturnas – Segunda-feira à Domingo – Escala 12x36
- 01 Posto de Vigilante Condutor Desarmado – 12h00 diurnas – Segunda-feira à Domingo – Escala 12x36
- 01 Posto de Vigilante Condutor Armado – 12h00 noturnas – Segunda-feira à Domingo – Escala 12x36

ESCOPO – RESERVA BIOLÓGICA DA VILA FACHINE:

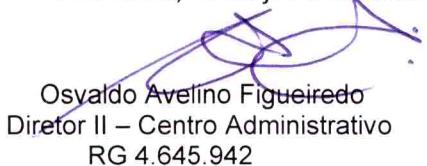
- 01 Posto de Vigilante Condutor Desarmado – 12h00 diurnas – Segunda-feira à Domingo – Escala 12x36

EQUIPAMENTOS:

- 02 Motocicletas
- 03 Revólveres
- Rádios de Comunicação HT

Atestamos ainda, que os serviços contratados vêm sendo realizados de forma satisfatória até a presente data, não tendo sido registrada qualquer ocorrência, que tenha comprometido a qualidade dos referidos serviços, inexistindo qualquer fato que desabone a empresa.

São Paulo, 25 de julho de 2019


Osvaldo Avelino Figueiredo
Diretor II – Centro Administrativo
RG 4.645.942

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA**ACÓRDÃO**

ATO DE CONCENTRAÇÃO Nº 08012.007005/2001-25

Requerentes: Kodak Polychrome Graphics L.L.C., Kodak Polychrome Graphics Company Ltd. e Imation Corp.

Advogados: Bolívar Moura Rocha, Amadeu Carvalhaes Ribeiro, Raquel Bicalho de Azevedo, Aurélio Marchini Santos e outros

Relator: Conselheiro Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
Ementa: Ato de Concentração. Obediência ao §3º, art. 54, da Lei 8.844/94. Operação tempestiva. Aquisição mundial dos ativos da Imation Corp, pelas outras requerentes. Mercado de atuação da empresa adquirida: prova de impressão por técnica digital, processo de sublimação térmica. Mera substituição de agente econômico. Inexistência de prejuízo à livre concorrência. Aprovação da operação sem restrições.

Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, na conformidade dos votos e das notas eletrônicas, aprovam o Presidente e os Conselheiros do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, por unanimidade, a operação sem restrições. Participaram do julgamento o presidente João Grandino Rodas, e os conselheiros Thompson Almeida Andrade, Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer, Fernando de Oliveira Marques, e Cleveland Prates Teixeira. Ausente, justificadamente, o conselheiro Miguel Tebar Barrinquey. Presente a Procuradora-Geral Paula Dallari Bucci. Brasília, 11 de junho de 2003 (data do julgamento).

JOÃO GRANDINO RODAS
Presidente do ConselhoROBERTO AUGUSTO CASTELLANOS PFEIFFER
Conselheiro-Relator

(Of. El. nº 1534)

RETIFICAÇÃO

Na Pauta da 42ª Sessão Reservada, publicada no Diário Oficial da União nº 116, Seção 1, quarta-feira, 18 de junho de 2003, página 38, onde se lê "Dia: 25.06.2003", leia-se: "Dia: 02.07.2003"

(Of. El. nº 1539)

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA****PORTARIA Nº 301, DE 22 DE ABRIL DE 2003**

O DIRETOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 do Decreto nº 89.056 de 24 de novembro de 1983, alterado pelo artigo 1º do Decreto nº 1.592 de 10 de agosto de 1995, atendendo solicitação por parte do interessado, bem como decisão prolatada no Processo nº 08389.016834/2002-10-DP-F/FIG/PR; resolve:

Conceder autorização à empresa DISTRIBUIDORA DIVISA DE VEÍCULOS LTDA., CNPJ/MF nº 03.866.211/0001-08, sediada no Estado do PARANÁ, para adquirir em estabelecimento autorizado pelo Departamento de Material Bélico do Exército, armas e munições nas seguintes quantidades e natureza: 01 (UM) REVÓLVER CALIBRE 38 E 12 (DOZE) CARTUCHOS DE MUNIÇÕES CALIBRE 38.

ZULMAR PIMENTEL DOS SANTOS

(88.123.158.881-7/R\$ 149,60/26.05.2003)

PORTARIA Nº 372, DE 9 DE MAIO DE 2003

O DIRETOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 do Decreto nº 89.056 de 24 de novembro de 1983, alterado pelo artigo 1º do Decreto nº 1.592, de 10 de agosto de 1995, atendendo solicitação por parte do interessado, bem como decisão prolatada no Processo nº 08490.007961/2002-52-SR/DPF/SC; resolve:

Conceder autorização à empresa ORCALI SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA., CNPJ/MF nº 83.930.214/0001-94, autorizada a funcionar na atividade de Vigilância, localizada no estado de SANTA CATARINA, a executar o serviço de ESCOLTA ARMADA, nos termos prescritos no artigo 46, da Portaria nº 992/95-DG/DPF de 25 de outubro de 1995, publicada no D.O.U. de 31 de outubro de 1995.

ZULMAR PIMENTEL DOS SANTOS

(88.123.158.798-5/R\$ 149,60/05.06.2003)

PORTARIA Nº 380, DE 13 DE MAIO DE 2003

O DIRETOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 do Decreto nº 89.056 de 24 de novembro de 1983, alterado pelo artigo 1º do Decreto nº 1.592 de 10 de agosto de 1995, atendendo solicitação por parte do interessado, bem como decisão prolatada no Processo nº 08490.000868/2003-06-SR/DPF/SC; resolve:

Conceder autorização à empresa PROLINCON VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ/MF nº 95.781.019/0001-29, sediada no Estado de SANTA CATARINA, para adquirir em estabelecimento autorizado pelo Departamento de Material Bélico do Exército, armas nas seguintes quantidades e natureza: 06 (SEIS) REVÓLVERES CALIBRE

ZULMAR PIMENTEL DOS SANTOS

(88.123.158.771-3/R\$ 149,60/06.06.2003)

PORTARIA Nº 421, DE 20 DE MAIO DE 2003

O DIRETOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 do Decreto nº 89.056 de 24 de novembro de 1983, alterado pelo artigo 1º do Decreto nº 1.592 de 10 de agosto de 1995, atendendo solicitação por parte do interessado, bem como decisão prolatada no Processo nº 08385.016810/2002-92-SR/DPF/PR; resolve:

Conceder autorização à empresa EMPRESA AUXILIAR DE SEGURANÇA LTDA., CNPJ/MF nº 76.764.448/0001-43, sediada no Estado do PARANÁ, para adquirir em estabelecimento autorizado pelo Departamento de Material Bélico do Exército, armas e munições nas seguintes quantidades e natureza: 12 (DOZE) REVÓLVERES CALIBRE 38 E 144 (CENTO E QUARENTA E QUATRO) CARTUCHOS DE MUNIÇÃO CALIBRE 38.

ZULMAR PIMENTEL DOS SANTOS

(88.123.158.721-7/R\$ 149,60/17.06.2003)

PORTARIA Nº 465, DE 5 DE JUNHO DE 2003

O DIRETOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 do Decreto nº 89.056 de 24 de novembro de 1983, alterado pelo artigo 1º do Decreto nº 1.592 de 10 de agosto de 1995, atendendo solicitação por parte do interessado, bem como decisão prolatada nos Processos de nº 08310.001163/2003-79 e nº 08310.001162/2003-24-SR/DPF/MA; resolve:

Conceder autorização à empresa SENTINELA SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA., CNPJ/MF nº 02.324.501/0001-59, sediada no Estado do MARANHÃO, para adquirir em estabelecimento autorizado pelo Departamento de Material Bélico do Exército, armas e munições nas seguintes quantidades e natureza: 13 (TREZE) REVÓLVERES CALIBRE 38 E 130 (CENTO E TRINTA) CARTUCHOS DE MUNIÇÃO CALIBRE 38.

ZULMAR PIMENTEL DOS SANTOS

(88.123.158.687-3/R\$ 149,60/17.06.2003)

PORTARIA Nº 481, DE 4 DE JUNHO DE 2003

O DIRETOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 do Decreto nº 89.056 de 24 de novembro de 1983, alterado pelo artigo 1º do Decreto nº 1.592 de 10 de agosto de 1995, atendendo solicitação por parte do interessado, bem como decisão prolatada no Processo nº 08512.01703/2002-09-DE-LESP/SP; resolve:

Conceder autorização à empresa HABILE - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ/MF nº 01.586.487/0001-07, sediada no Estado de SÃO PAULO, para adquirir em estabelecimento autorizado pelo Departamento de Material Bélico do Exército, armas e munições nas seguintes quantidades e natureza: 03 (TRÊS) REVÓLVERES CALIBRE 38 E 36 (TRINTA E SEIS) CARTUCHOS DE MUNIÇÃO CALIBRE 38.

ZULMAR PIMENTEL DOS SANTOS

(88.123.158.694-6/R\$ 149,60/18.06.2003)

PORTARIA Nº 482, DE 4 DE JUNHO DE 2003

O DIRETOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 do Decreto nº 89.056 de 24 de novembro de 1983, alterado pelo artigo 1º do Decreto nº 1.592 de 10 de agosto de 1995, atendendo solicitação por parte do interessado, bem como decisão prolatada no Processo nº 08512.002818/2003-50-DE-LESP/SP; resolve:

Conceder autorização à empresa TREVO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL S/C LTDA., CNPJ/MF nº 02.475.173/0001-91, sediada no Estado de SÃO PAULO, para adquirir em estabelecimento autorizado pelo Departamento de Material Bélico do Exército, armas e munições nas seguintes quantidades e natureza: 09 (NOVE) REVÓLVERES CALIBRE 38, 04 (QUATRO) PISTOLAS SEMI-AUTOMÁTICAS CALIBRE .380, 108 (CENTO E OITO) CARTUCHOS DE MUNIÇÃO CALIBRE 38, 64 (SESSENTA E QUATRO) CARTUCHOS DE MUNIÇÃO CALIBRE 12 E 104 (CENTO E QUATRO) CARTUCHOS DE MUNIÇÃO CALIBRE .380.

ZULMAR PIMENTEL DOS SANTOS

(88.123.158.703-9/R\$ 209,44/16.06.2003)

PORTARIA Nº 491, DE 5 DE JUNHO DE 2003

O DIRETOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 do Decreto nº 89.056 de 24 de novembro de 1983, alterado pelo artigo 1º do Decreto nº 1.592 de 10 de agosto de 1995, atendendo solicitação por parte do interessado, bem como decisão prolatada no Processo nº 08512.017298/2002-07-DE-LESP/SP; resolve:

Conceder autorização para funcionamento à empresa MAYRES SEGURANÇA PATRIMONIAL S/C LTDA., CNPJ/MF nº 05.049.764/0001-95, com sede a Rua Clemente Pereira, nº 314, Ipiranga - São Paulo/SP, tendo como sócios: LUCIMAR GONÇALVES BELO DOS SANTOS E JOSÉ MAURICIO DOS SANTOS, especializada na prestação de serviços de VIGILÂNCIA, para exercer suas atividades no Estado de SÃO PAULO.

ZULMAR PIMENTEL DOS SANTOS

(88.123.158.666-0/R\$ 149,60/18.06.2003)

PORTARIA Nº 526, DE 12 DE JUNHO DE 2003

O DIRETOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 do Decreto nº 89.056 de 24 de novembro de 1983, alterado pelo artigo 1º do Decreto nº 1.592 de 10 de agosto de 1995, atendendo solicitação por parte do interessado, bem como decisão prolatada no Processo nº 08512.001828/2003-78-DE-LESP/SP; resolve:

Conceder autorização para funcionamento à empresa ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA., CNPJ/MF nº 05.457.677/0001-77, com sede a Avenida General Atílio Leonel nº 2.408, Parada Inglesa, São Paulo/SP, tendo como sócios: LINDOLPHO VALENTIM CUNHA JÚNIOR e LUIZ CARLOS CARDOSO, especializada na prestação de serviços de VIGILÂNCIA, para exercer suas atividades no Estado de SÃO PAULO.

GETÚLIO BEZERRA SANTOS

(88.123.158.667-9/R\$ 149,60/18.06.2003)

**SECRETARIA DE DIREITO ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR****DESPACHO DO DIRETOR**

Em 17 de junho de 2003

Nº 2 - Ref.: Processo Administrativo MJ/SDE/DPDC nº 08012.005380/2001-31. Representante: DPDC "Ex officio". Representada: CONIEXPRESS S.A INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS. Advogados: Custodio da Piedade U. Miranda - OAB/SP nº 22.122; Ana Carolina Pinto Couri - OAB/SP nº 146.124; e Maria Eugênia Del Nero Poletti - OAB/SP nº 165.104.

1. Compulsando os autos verifico que o recurso apresentado pela representada é tempestivo, uma vez observado o prazo estabelecido pelo caput do art. 49 do Decreto nº 2.181 e do art. 59 da Lei nº 9.784/99.

2. Considerando que o recurso interposto traz em seu bojo os mesmos argumentos já apreciados e rebatidos na decisão proferida nesse Processo Administrativo, não vejo razão para reconsiderá-la.

3. Diante do exposto e pelo que mais dos autos consta, recebo o recurso no efeito suspensivo em relação às sanções impostas, nos termos do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 9.784/99 e do art. 49 do Decreto nº 2.81/97, considerando que há receio de prejuízo de incerta reparação à representada acaso a decisão seja reformada.

4. Assim, determino o seu encaminhamento à Secretaria de Direito Econômico deste Ministério, conforme norma do art. 56, § 1º, da Lei nº 9.784/99.

RICARDO MORISHITA WADA

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA ECONÔMICA**DESPACHO DA DIRETORA**

Em 18 de junho de 2002

Nº 133 - Ref.: Processo Administrativo nº 08012.006019/02-11. Representante: Antônio Jader Lopes. Representados: Supergasbrás Distribuidora de Gás Ltda., Shell Gás, Onogás S/A Comércio e Indústria, Nacional Gás Butano Distribuidora Ltda., Minasgás S/A Indústria de Gás, Copagaz Distribuidora de Gás Ltda., Cia. Ultragaz S/A, Agip do Brasil S/A, Carlos José Dantas, Caetano Guimarães, Pedro Paulo Martins, Antenor Gomes, João Carlos Nicolau, João Gomes de Sousa, José Duarte de Almeida. Adv.: Túlio do Egito Coelho, João Geraldo Piquet Carneiro, Clélio Prandi, Bolívar Moura Rocha, Francisco de Assis Maia Alencar, José Inácio Gonzaga Franceschini, José Del Chiaro Ferreira da Rosa, Anderson de Carvalho Soares e Ricardo Márcio Tonietto. Em conformidade com a Lei nº 8.844/94, arts. 33, § 3º, e 35 e Portaria/MJ nº 849, de 22 de setembro de 2000, ficam intimados os Representados, acerca da diligência de fls. Os autos encontram-se na Seção Processual deste Departamento.

ALESSANDRA VIANA REIS
Substituta



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.457.677/0001-77

Certidão nº: 24363176/2025

Expedição: 02/05/2025, às 16:31:06

Validade: 29/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.457.677/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Núcleo Assessoria Técnica

Rua do Paraiso, 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone: 5187-0248

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.457.677/0001-77, com sede na Rua Alfredo Guedes, nº 39, Santana, São Paulo/SP presta serviços de **Serviço de Vigilância/Segurança Patrimonial Desarmada no Parque Municipal Anhanguera/Refúgio Vida Silvestre**, para a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE MEIO AMBIENTE – SVMA**, inscrita no CNPJ sob nº 74.118.514/0001-82, conforme abaixo:

CONTRATO Nº: 012/SVMA/2023

PROCESSO Nº: 6027.2022/0002478-0

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/05/2023 à 30/04/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA NO PARQUE MUNICIPAL ANHANGUERA/REFÚGIO VIDA SILVESTRE, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto.

VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL	
Descrição do serviço	Nº de postos
A - POSTO DIURNO - 12 (Doze) horas diárias - de segunda-feira a domingo, das 7h00 às 19h00 – com função Brigadista. Cada Posto de Vigilância Diurna compreende a disponibilização de 01 vigilante com função de Brig. especializado em vigilância e segurança patrimonial, com qualificação para prevenção e auxílio no combate de incêndio florestal no período diurno, das 7h00 horas às 19h00 horas, durante todos os dias do ano, inclusive sábados, domingos e feriados, devidamente uniformizado para o exercício de sua função, inclusive com EPIs específicos e essenciais ao auxílio no combate a incêndio florestal, <u>desarmado</u> munido com aparelho radiocomunicador tipo HT	34
B - POSTO DIURNO - 12 (Doze) horas diárias - de segunda-feira a domingo, das 7h00 às 19h00, com função de Líder Brigadista condutor de veículo e motocicleta (categoria de habilitação AB). Cada Posto de Vigilância Diurna compreende a disponibilização de 01 vigilante com função de líder Brig. condutor de veículo e motocicleta, especializado em vigilância e segurança patrimonial, com qualificação para prevenção e auxílio no combate de incêndio florestal no período diurno, das 7h00 horas às 19h00 horas, durante todos os dias do ano, inclusive sábados, domingos e feriados, , devidamente uniformizado para o exercício de sua função, inclusive com EPIs específicos e essenciais ao auxílio no combate a incêndio florestal, <u>desarmado</u> , com habilitação para dirigir veículo e motocicleta (categoria de habilitação <u>AB</u>). e munido com aparelho radiocomunicador tipo HT	1

<p>C - POSTO DIURNO - 12 (doze) horas diárias - de segunda-feira a domingo, das 7h00 às 19h00 – com função de Brigadista e condutor de motocicleta.</p> <p>Cada Posto de vigilância diurna compreende a disponibilização de 01 vigilante Brig. e condutor de motocicleta especializado em vigilância e segurança patrimonial e ambiental, com qualificação para prevenção e auxílio no combate de incêndio florestal, no período diurno, das 07h00 horas às 19h00 horas, durante todos os dias do ano, inclusive sábados, domingos e feriados, devidamente uniformizado para o exercício de sua função, inclusive com EPIs específicos e essenciais ao auxílio no combate a incêndio florestal, <u>desarmado</u>, com habilitação para dirigir motocicleta munido com aparelho radiocomunicador tipo HT. Conforme tabela D.</p>	4
<p>D - POSTO DIURNO - 12 (doze) horas diárias - de segunda-feira a domingo, das 7h00 às 19h00 – com função de Brigadista e condutor de veículo.</p> <p>Cada Posto de vigilância diurna compreende a disponibilização de 01 vigilante Brig. e condutor de veículo especializado em vigilância e segurança patrimonial e ambiental, com qualificação para prevenção e auxílio no combate de incêndio florestal, no período diurno, das 07h00 horas às 19h00 horas, durante todos os dias do ano, inclusive sábados, domingos e feriados, devidamente uniformizado para o exercício de sua função, inclusive com EPIs específicos e essenciais ao auxílio no combate a incêndio florestal, <u>desarmado</u> e com veículo 4 x 4, com habilitação para conduzir veículo categoria munido com aparelho radiocomunicador tipo HT. Conforme tabela D</p>	2
<p>E - POSTO NOTURNO - 12 (doze) horas diárias - de segunda-feira a domingo, das 19h00 às 7h00 – com função Brigadista.</p> <p>Cada Posto de Vigilância Noturna compreende a disponibilização de 01 vigilante com função de Brig. especializado em vigilância e segurança patrimonial, com qualificação para prevenção e auxílio no combate de incêndio florestal no período noturno, das 19h00 horas às 7h00 horas, durante todos os dias do ano, inclusive sábados, domingos e feriados, devidamente uniformizado para o exercício de sua função, inclusive com EPIs específicos e essenciais ao auxílio no combate a incêndio florestal, <u>desarmado</u> munido com aparelho radiocomunicador tipo HT.</p>	26
<p>F - POSTO NOTURNO - 12 (doze) horas diárias - de segunda-feira a domingo, das 19h00 às 7h00, com função de líder Brigadista condutor veículo e de motocicleta (categoria de habilitação AB).</p> <p>Cada Posto de Vigilância Noturno compreende a disponibilização de 01 vigilante com função de líder Brig. condutor de veículo e motocicleta, especializado em vigilância e segurança patrimonial, com qualificação para prevenção e auxílio no combate de incêndio florestal no período noturno, das 19h00 horas às 7h00 horas, durante todos os dias do ano, inclusive sábados, domingos e feriados, devidamente uniformizado para o exercício de sua função, inclusive com EPIs específicos e essenciais ao auxílio no combate a incêndio florestal, <u>desarmado</u>, com habilitação para dirigir veículo e motocicleta (categoria de habilitação AB). e munido com aparelho radiocomunicador tipo HT</p>	1
<p>G - POSTO NOTURNO - 12 (doze) horas diárias - de segunda-feira a domingo, das 19h00 às 07h00, com função de Brigadista e condutor de motocicleta.</p> <p>Cada Posto de vigilância noturna compreende a disponibilização de 01 vigilante Brig. e condutor de motocicleta especializado em vigilância e segurança patrimonial e ambiental, com qualificação para prevenção e auxílio no combate de incêndio florestal, no período noturno, das 19h00 horas às 07h00 horas, durante todos os dias do ano, inclusive sábados, domingos e feriados, devidamente uniformizado para o exercício de sua função, inclusive com EPIs específicos e essenciais ao auxílio no combate a incêndio florestal, com habilitação para dirigir motocicleta, munido com aparelho radiocomunicador tipo HT. Conforme tabela D.</p>	2
<p>H - POSTO NOTURNO - 12 (doze) horas diárias - de segunda-feira a domingo, das 19h00 às 07h00, com função de Brigadista e condutor de veículo.</p> <p>Cada Posto de vigilância noturna compreende a disponibilização de 01 vigilante Brig. e condutor de veículo especializado em vigilância e segurança patrimonial e ambiental, com qualificação para prevenção e auxílio no combate de incêndio florestal, no período noturno, das 19h00 horas às 07h00 horas, durante todos os dias do ano, inclusive sábados, domingos e feriados, devidamente uniformizado para o exercício de sua função, inclusive com EPIs específicos e essenciais ao auxílio no combate a incêndio florestal, desarmado e com veículo 4 x 4, com habilitação para conduzir veículo categoria, munido com aparelho radiocomunicador tipo HT. Conforme tabela D.</p>	2

TRANSPORTE		
Descrição do serviço	Quant./ Unidade	Estimativa de Km rodado dia/noite
Caminhonete – Tipo Pick-up tração 4x4, cabine dupla - pneus off road (A/T) -Tipo Off - Road - Com até 3 anos de fabricação.	2	400 Km (para as 2 unidades)
Motocicletas tipo Off Road, com até 3 anos de fabricação – mínimo 160 cc	5	1000 km (para as 5 unidades)

GUARITAS DUPLAS	
Descrição do serviço	Quant./ Unidade
Guarita Dupla Instalação	15
Guarita Dupla Manutenção	15

Atestamos ainda, que os serviços contratados vêm sendo realizados de forma satisfatória até a presente data, não tendo sido registrada qualquer ocorrência, que tenha comprometido a qualidade dos referidos serviços, inexistindo qualquer fato que desabone a empresa.

São Paulo, 30 de Agosto de 2023.



Valter José de Lima
Administrador(a) de Parque
Em 31/08/2023, às 08:57.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089199800** e o código CRC **37E9DCDE**.

Referência: Processo nº 6027.2023/0013881-7

SEI nº 089199800



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE ATENDIMENTO, GESTÃO E CONFORMIDADE

Certidão de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo - Cadesp

CNPJ 05.457.677/0001-77

O estabelecimento detentor do CNPJ em epígrafe consta com a Inscrição Estadual na situação NÃO INSCRITA no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo, situação que permanece até a data de emissão identificada abaixo.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br>.

Data e hora de emissão: 19/08/2025 08:34:08

Código de controle da certidão: 8e39eb5e-2141-4d72-ae79-4f511539a3a8



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 05.457.677/0001-77

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25080676530-30

Data e hora da emissão 19/08/2025 08:37:18

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**, inscrito no CNPJ sob o nº 51.174.001/0001-93, neste ato representado pela Supervisora de Serviço que esta subscreve, **atesta** para os devidos fins que a empresa **ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA**, com sede na Rua Alfredo Guedes, nº 39, Bairro Santana, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.457.677/0001-77, presta serviços de vigilância e segurança patrimonial, desarmada, incluso monitoramento e gerenciamento de imagens de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) na unidade predial descrita no quadro abaixo:

Processo nº 120791/2019		Pregão Eletrônico nº 131/2019			
Contrato nº 000.006/2020/CT	Vigência: 60 (sessenta) meses	Início: 01/03/2020	Término: 28/02/2025		
Objeto: Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, desarmada, incluso monitoramento e gerenciamento de imagens do Circuito Fechado de Televisão (CFTV), das áreas captadas a partir de uma Central de Monitoramento Eletrônico.					
LOCAIS			QUANTIDADES		
Comarca	Unidade	Endereço	Descrição dos postos	Nº de postos	Nº de funcionários
São Paulo	Complexo Patriarca	Rua Direita, nº 250 - 12º andar, Centro, São Paulo-SP	Posto Diurno (desarmado) - Vigilante Operador de Monitoramento Eletrônico escala 12x36 (segunda-feira a domingo - das 7:00 às 19:00)	12	24
			Posto Noturno (desarmado) - Vigilante Operador de Monitoramento Eletrônico escala 12x36 (segunda-feira a domingo - das 19:00 às 7:00)	8	16
			Posto Diurno (desarmado) - Supervisor de Monitoramento Eletrônico escala 12x36 (segunda-feira a domingo - das 7:00 às 19:00)	2	4
			Posto Noturno (desarmado) - Supervisor de Monitoramento Eletrônico escala 12x36 (segunda-feira a domingo - das 19:00 às 7:00)	1	2
			TOTAL DE POSTOS	23	46

Atesto que os serviços estão sendo prestados de forma satisfatória, em central de videomonitoramento e gestão de incidentes, comando e controle de operações de segurança composto por 14 (quatorze) consoles dedicados ao monitoramento de 4.519 (quatro mil, quinhentas e dezenove) câmeras/lentes.

São Paulo, 27 de janeiro de 2025

SIMONE DOS SANTOS MATEUS
Supervisora
SAAB 2.1.4
(assinado digitalmente)



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 05.457.677

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 71300545

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 19/08/2025 08:35:34

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 05.457.677/0001-77

C.C.M: 3.195.930-0

Contribuinte	: ESSENIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
Pessoa Jurídica	: Comum
Tipo de unidade	: Produtiva
Endereço	: R ALFREDO GUEDES 39
Bairro	: SANTANA
CEP	: 02034-010
Telefone	: Não Consta
Início de Funcionamento	: 18/12/2002
Data de Inscrição	: 14/02/2003
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 073.036.0054-1
Última Atualização Cadastral	: 14/09/2022
Credenciamento DEC	: 06/05/2016 (Consulta Pública de Credenciamento)

CNAE

Código	Descrição	Tipo	Data Início
8011-1/01	Atividades de vigilância e segurança privada	Principal	27/06/2017
8020-0/01	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO	Secundário	02/09/2022

Código(s) de tributo(s)

Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
7870	27/06/2017	ISS	2	
7897	27/06/2017	ISS	2	
32301	27/05/2011	TFE	-	



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 05.457.677/0001-77

C.C.M: 3.195.930-0

Expedida em 17/06/2025 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **p4A2KaJb**

Data de validade: **17/09/2025**



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0684523 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 05.457.677/

Contribuinte: ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA

Liberação: 11/03/2025

Validade: 07/09/2025

Tributos Abrangidos:

- Imposto Sobre Serviços - ISS
- Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
- Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
- Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
- Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
- Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.195.930-0- Inicio atv :18/12/2002 (R ALFREDO GUEDES, 39 - CEP: 02034-010)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:58:34 horas do dia 11/03/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 9950CDAE

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001015667-2025
Número do Contribuinte: 073.036.0084-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R ALFREDO GUEDES , 39 , , SANTANA - CEP:
02034-010
Cep: 02034-010
Liberação: 02/05/2025
Validade: 29/10/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:03:31 horas do dia 02/05/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 50260E42

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Coordenação-Geral de Gestão Organizacional
Coordenação de Administração
Serviço de Compras, Recebimento e Importação
Grupo Permanente de Pregão Eletrônico

Memorando nº 11882/2025/INPE

São José dos Campos, 01 de setembro de 2025.

ACEITE DE PROPOSTA

Em referência ao Pregão eletrônico Nº 90055/2025 que tem como objeto a contratação de serviço de vigilância e segurança patrimonial armada para a unidade INPE em São José dos Campos – SP, informo que a proposta da empresa abaixo atende a todos os requisitos no que se refere às especificações técnicas como no preço ofertado:

EMPRESA	CNPJ	GRUPO
ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	05.457.677/0001-77	1

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

Lília de Sá

Chefe do Serviço de Infraestrutura Administrativa (SEIEA)

SIAPE:1357189



Documento assinado eletronicamente por **Lília de Sá Silva, Chefe do Serviço de Infraestrutura Administrativa**, em 01/09/2025, às 14:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13101143** e o código CRC **DBE7EAB3**.

Anexos

Não Possui.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.457.677/0001-77 DUNS®: 679150425
Razão Social: ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **18/12/2025**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Litar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/09/2025	Automática
FGTS	Validade:	02/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/02/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/08/2025
Receita Municipal	Validade:	07/09/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.457.677/0001-77 DUNS®: 679150425
Razão Social: ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 90017 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SP
Data Aplicação: 15/10/2019
Número do Processo: 0058207-30.2017 Número do Contrato: 04.660.10.14
Descrição/Justificativa: Aplicada a penalidade de ADVERTÊNCIA em razão da falta de cobertura de posto de trabalho no Fórum Federal de Catanduva, em 04 de julho de 2017.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 90017 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SP
Data Aplicação: 08/05/2018
Número do Processo: 0065635-97.2016 Número do Contrato: 04.600.10.14
Descrição/Justificativa: Aplicada a penalidade de ADVERTÊNCIA em virtude da não cobertura de posto de serviço dentro do prazo estabelecido previamente.

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 90017 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SP
Data Aplicação: 12/11/2008
Número do Processo: 020472008
Descrição/Justificativa: Consoante determinação de fl. 188 dos autos de apuração defalta contratual, foi aplicada à empresa ESSENCIAL SISTEMA DESEGURANÇA LTDA., a penalidade de ADVERTÊNCIA, por infraçãoao subitem 4.6.2, da Cláusula 4 - Qualificação Técnica, Anexo II doPregão Eletrônico n. 050/2007, com fundamento no item 19.1,alínea "a", do citado instrumento Convocatório, c/c o artigo 87, I daLei Federal n. 8.666/93 e alterações e artigo 7 da Lei 10.520/02.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 511325 - GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS
Data Aplicação: 12/05/2011
Número do Processo: 35366000948/09-47 Número do Contrato: 60/2010
Descrição/Justificativa: INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO, EM ESPECÍFICO PELO DESCUMPRIMENTO DOS ÍTENS 4,9,13,14,15,16,17,20,23,24,25,31 E 32 DA CLÁUSULA DÉCIMA-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 511325 - GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS
Data Aplicação: 19/05/2011
Número do Processo: 35366000948/09-47 Número do Contrato: 60/2010
Descrição/Justificativa: INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO, EM ESPECÍFICO PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 32 DA CLÁUSULA DÉCIMA-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 511325 - GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS
Data Aplicação: 12/05/2011
Número do Processo: 35366000948/09-47 Número do Contrato: 60/2010
Descrição/Justificativa: INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO 60/2010-PREGÃO ELETRÔNICO 11/2009, EM ESPECÍFICO PELO DESCUMPRIMENTO DOS ÍTENS 02,16,21 E 25 DA CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, CONFORME FICHA DE AVALIAÇÃO ENCAMINHADA PELA APS BRÁS.

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 511325 - GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS
Data Aplicação: 12/01/2011
Número do Processo: 35366.000948/2009 Número do Contrato: 60/2010
Descrição/Justificativa: APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, DE ACORDO COM A ALÍNEA "A" DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES DO CONTRATO N.º 60/2010, NOS TERMOS DO ARTIGO 28, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO N.º 5450/05.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 511325 - GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS
Data Aplicação: 22/06/2011
Número do Processo: 35366000948200947 Número do Contrato: 60/2010
Descrição/Justificativa: INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO, EM ESPECÍFICO PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 32 DA CLÁUSULA DÉCIMA-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA DO CONTRATO EM REFERÊNCIA, DE ACORDO COM A ALÍNEA "A" DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA-DAS SANÇÕES DO CONTRATO, NOS TERMOS DO ARTIGO 28, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO N° 5450/05 E ARTIGO 87, INCISO II DA LEI 8666/93.

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 511325 - GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS
Data Aplicação: 11/08/2011
Número do Processo: 35366000948200947 Número do Contrato: 60/2010
Descrição/Justificativa: APLICAÇÃO DA OCORRÊNCIA DE ACORDO COM A ALÍNEA "A" DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES DO CONTRATO N° 60/2010, NOS TERMOS DO ARTIGO 28, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICOS DO DECRETO N° 5450/05 E ARTIGO 87, INCISO II DA LEI N°8.666/93, EM VIRTUDE DE INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO SUPRACITADO, EM ESPECÍFICO PELO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2 E 4 DA CLÁUSULA DÉCIMA -DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA DO CONTRATO EM REFERÊNCIA.

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 511325 - GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS
Data Aplicação: 26/07/2011
Número do Processo: 35366000948200947 Número do Contrato: 60/2010
Descrição/Justificativa: APLICAÇÃO DA OCORRÊNCIA, DE ACORDO COM A ALÍNEA "A" DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES DO CONTRATO N° 60/2010, NOS TERMOS DO ARTIGO 28, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO N° 5450/05 E ARTIGO 87, INCISO II DA LEI N 8666/93, EM VIRTUDE DA INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO SUPRACITADO, EM ESPECÍFICO PELO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2 DA CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA DO CONTRATO EM REFERÊNCIA E ITEM 3 DAS NORMAS DE VIGILÂNCIA.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 511325 - GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS
Data Aplicação: 23/05/2011
Número do Processo: 35366000948200947 Número do Contrato: 60/2010
Descrição/Justificativa: APLICAÇÃO DA OCORRÊNCIA, DE ACORDO COM A ALÍNEA "A" DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES DO CONTRATO 60/2010, NOS TERMOS DOS ARTIGO 28, CAPUT E PARÁGRAFOS ÚNICOS DO DECRETO Nº 5.450/2005 E ARTIGO 87, INCISO II DA LEI 8.666/93. A PENALIDADE FOI APLICADA EM VIRTUDE DA INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO, EM ESPECÍFICO PELO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 15, 27 E 34 DA CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E ITENS 1, 2 E 23 DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA METODOLOGIA E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS.

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 511325 - GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS
Data Aplicação: 01/07/2011
Número do Processo: 35366000948200947 Número do Contrato: 60/2010
Descrição/Justificativa: INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO, EM ESPECÍFICO PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 32 DA CLÁUSULA DÉCIMA-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA DO CONTRATO EM REFERÊNCIA, DE ACORDO COM A ALÍNEA "A" DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA-DAS SANÇÕES DO CONTRATO, NOS TERMOS DO ARTIGO 28, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO Nº 5450/05, DA LEI ACIMA.

Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 175011 - CAIXA/GI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EM BSB/DF
Data Aplicação: 22/07/2013
Número do Processo: 7062.04.0768.1/12 Número do Contrato: 0462/2012
Descrição/Justificativa: A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, POR MEIO DE SUA GERÊNCIA DE FILIAL DE LOGÍSTICA DE SÃO PAULO, APLICA A SANÇÃO ADMINISTRATIVA DE ADVERTÊNCIA, COM FULCRO NO ART. 87, INCISO I DA LEI 8.666/93 E CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO CONTRATO, EM VIRTUDE DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS I, X, XII DA CLÁUSULA SEGUNDA E ITENS II E III DO PARÁGRAFO SEXTO DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO 0462/2012. PROCESSO 7062.04.0768.1/2012-007.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 175018 - CAIXA/GI.DE LICIT.CONTRATOS BELO HORIZONTE
Data Aplicação: 08/07/2020
Número do Processo: 706501096101/2017 Número do Contrato: 7745/2017
Descrição/Justificativa: Penalidade de Advertência, com base na Cláusula Décima Terceira, inciso I Parágrafos Primeiro e Segundo, com fulcro no artigo 87, inciso I, da Lei 8.666/93.

Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 175015 - GERÊNCIA DE LOGÍSTICA SÃO PAULO
Data Aplicação: 26/08/2022
Número do Processo: 706504096102017 Número do Contrato: 7745/2017
Descrição/Justificativa: A Caixa Econômica Federal, através da sua Centralizadora Nacional Gestão Formal de Contratos - CEFOR, comunica a aplicação da penalidade de advertência à empresa Essencial Sistema de Segurança Eireli, CNPJ nº 05.457.677/0001-77, em razão do descumprimento da Cláusula Segunda, III, IX e X do contrato nº 7745/2017 - SICLG 41723.

Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 925936 - ECT - DIRETORIA REGIONAL SAO PAULO METROPOLIT
Data Aplicação: 04/04/2013
Número do Processo: MA559652487 Número do Contrato: 174/2012
Descrição/Justificativa: EM DECORRÊNCIA DO DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO PREVISTA NO SUBITEM 2.19 DA CLAUSULA SEGUNDA DO CONTRATO.

Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 148002 - CORREIOS SEDE
Data Aplicação: 24/02/2011
Número do Processo: WEB - 5692/2010 Número do Contrato: 0007/2009
Descrição/Justificativa: informamos que, de acordo com o estabelecido no subitem 8.1.1 da Cláusula Oitava do Contrato, estamos aplicando a penalidade de ADVERTÊNCIA, em decorrência do descumprimento do subitem 2.19. da Cláusula Segunda do Contrato nº. 0007/2009.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 148002 - CORREIOS SEDE
Data Aplicação: 24/02/2011
Número do Processo: WEB - 5698/2010 Número do Contrato: 0006/2009
Descrição/Justificativa: informamos que, de acordo com o estabelecido no subitem 8.1.1 da Cláusula Oitava do Contrato, estamos aplicando a penalidade de ADVERTÊNCIA, em decorrência do descumprimento do subitem 2.19. da Cláusula Segunda do Contrato nº. 0006/2009.

Ocorrência 19:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 90017 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SP
Data Aplicação: 11/05/2018 Valor da Multa: R\$ 4.793,03
Número do Processo: 0000760-21.2016 Número do Contrato: 04.600.10.14
Descrição/Justificativa: Aplicada a penalidade de MULTA COMPENSATÓRIA pelo atraso na apresentação da apólice de seguro de vida.

Ocorrência 20:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 90017 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SP
Data Aplicação: 09/06/2020 Valor da Multa: R\$ 3.137,09
Número do Processo: 0007398-36.2017 Número do Contrato: 04.601.10.14
Descrição/Justificativa: Aplicada a penalidade de MULTA COMPENSATÓRIA em virtude do pagamento a menor do Programa de Participação de Resultados - PPR.

Ocorrência 21:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 90017 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SP
Data Aplicação: 15/08/2013 Valor da Multa: R\$ 13.325,57
Número do Processo: 0015175-14/2013 Número do Contrato: 04.474.10.10
Descrição/Justificativa: Conforme decisão (0275863) aplicada a penalidade de MULTA CONTRATUAL, com fundamento no inciso II do art. 87 da Lei 8.666/93 c/c Cláusula 16º, item 2, alínea "b" do Contrato nº 04.474.10.10, no valor de R\$ 13.325,57 em razão da empresa ter descumprido obrigações trabalhistas referentes a vigilantes. Consoante decisão doc. 0300598, recebido o Recurso no efeito devolutivo e mantida a decisão pelo CJF 3º Região (doc.0333474) sendo publicado no D.E. da JF 3º Região conforme certidão doc.0388506. Não houve manifestação do interessado, conforme doc.0551996, ocorrendo coisa julgada administrativa. Em cumprimento à decisão constante no doc. 0580939, o valor da multa foi convertido em renda da União.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 22:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **90017 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SP**
Data Aplicação: **14/05/2018** Valor da Multa: **R\$ 5.375,90**
Número do Processo: **0054840-95.2017** Número do Contrato: **04.600.40.14**
Descrição/Justificativa: **Multa compensatória no valor de R\$5.375,90 (cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa centavos), correspondente a 10% (dez por cento) do valor atualizado da parcela inadimplida, com fundamento no item 1, alínea “e”, da Cláusula Décima Sétima do Contrato n. 04.600.40.14 c/c inc. II, da Lei n. 8.666/93 e alterações.**

Ocorrência 23:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **90017 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SP**
Data Aplicação: **06/11/2020** Valor da Multa: **R\$ 1.833,31**
Número do Processo: **0065014-03.2016.4** Número do Contrato: **04.600.10.14**
Descrição/Justificativa: **MULTA COMPENSATÓRIA no valor de R\$ 1.833,31 (mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e um centavos), pelo pagamento a menor da verba devida do Programa de Participação dos Resultados, com fundamento no item 1, alínea ‘e’, da Cláusula Décima Sétima do Contrato n 04.600.10.14 c/c o inciso II do artigo 87 da Lei n 8.666/93.**

Ocorrência 24:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **90017 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SP**
Data Aplicação: **06/03/2014** Valor da Multa: **R\$ 9.349,96**
Número do Processo: **02107/2013** Número do Contrato: **04.478.10.10**
Descrição/Justificativa: **Conf. decisão de fls. 547/548 aplicadas as penalidades de ADVERTÊNCIA, com fund no art. 87, inc.I Lei 8.666/93 e alterações, c/c Cláusula 16º, item 2, alínea “a” do Contrato nº 04.478.10.10 pelos descump ocorridos nos fóruns de Araraquara, Catanduva e São Carlos e de MULTA CONTRATUAL, com base no art. 87, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações, c/c Cláusula 16º, item 2, alínea “b” do Contrato nº 04.478.10.10 em decor dos descumpr ocorridos nos fóruns de Franca e Ribeirão Preto, no valor de R\$ 9.349,96 corresp a 10% do valor atualizado das mensalidades dos postos dos Fóruns de Franca e Ribeirão Preto no valor de R\$ 93.499,61. Conf. certidão de fl. 579, ocorreu coisa julgada administrativa.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 25:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **90017 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SP**
Data Aplicação: **01/02/2010**
Número do Processo: **076822009**
Descrição/Justificativa: **CONSOANTE DECISÃO EXARADA à FL. 177 DOS AUTOS DE APURAÇÃO DE FALTACONTRATUAL, FOI APLICADA à EMPRESA ESSENCEIAL SISTEMA DE SEGURANÇALTDA, COM FULCRO NA ALÍNEA B, DO ITEM 2, DA CLÁUSULA DÉCIMA SEXTADO CONTRATO N. 04.394.10.07, C/C INCISO II, DO ARTIGO 87, DA LEI FEDERAL N. 8666/93, A PENALIDADE DE MULTA CONTRATUAL NO VALOR DE R\$8591,12(OITO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS), CORRESPONDENTE A 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR MENSAL DO CONTRATO NO JUIZADOESPECIAL DE AMERICANA, COM FUNDAMENTO NA CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA, ITEM 2ALÍNEA B DO CONTRATO N.04.394.10.07, C/C INCISO II ARTIGO 87 LEI 8666/93. CONFORME INFORMAÇÃO N. 027/2010NUFI, O VALOR REFERENTE à MULTA**

Ocorrência 26:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **90017 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SP**
Data Aplicação: **27/07/2009** Valor da Multa: **R\$ 8.591,12**
Número do Processo: **07682/2009** Número do Contrato: **04.394.10.07**
Descrição/Justificativa: **Conforme decisão de fls.177/178 aplicada a penalidade de MULTA CONTRATUAL , com fundamento no inciso II do art. 87 da Lei 8.666/93 c/c Cláusula 16º, item 2, alínea "b", do Contrato nº 04.394.10.07, no valor de R\$8.591,12 correspondente a 10% do valor mensal do Contrato no JEF Americana. Consoante decisão de fl.258, recebido Recurso no efeito devolutivo e mantida a decisão pelo CJF da 3º Região (fls.287/293) sendo publicado no Diário Eletr. da JF 3º Região conforme certidão de fl.295.Não houve manifestação do interessado, conf. certidão de fl. 301, ocorrendo coisa julgada administrativa.Em cumprimento à decisão de fl.258 e conf. inf. de fl.265 o valor da multa foi convertido em renda da União**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 27:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **925936 - ECT - DIRETORIA REGIONAL SAO PAULO METROPOLIT**
Data Aplicação: **21/06/2011** Valor da Multa: **R\$ 29,63**
Número do Processo: **1158/2011** Número do Contrato: **0006/2009**
Descrição/Justificativa: **EM DECORRÊNCIA DO DESCUMPRIMENTO DOS SUBITENS 2.14. DO CONTRATO, E 1.1.3., 1.1.3.1., 1.1.4., 1.1.4.1 E 1.1.4.2. DO APÊNDICE 1 DO ANEXO 1 DO CONTRATO.**

Ocorrência 28:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **926495 - ESP-TRIBUNAL DE JUSTIÇA**
Data Aplicação: **15/05/2023** Valor da Multa: **R\$ 765,92**
Número do Processo: **2022/00000244** Número do Contrato: **000.285/2018**
Descrição/Justificativa: **APLICO à empresa ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA., a seguinte sanção: - Multa, consoante o que preceitua o art. 87, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, art. 7º da Lei nº 10.520/2022 e no art. 94, do Provimento CSM nº 2.138/2013, bem como na alínea "b" da cláusula 14.2.3 do Contrato 000.285/2018, no percentual de 3% (três por cento), incidente sobre o valor mensal dos postos de vigilância no Fórum da Comarca de Nova Odessa. Valor da multa R\$ 765,92. (a) Rodrigo Marques de Campos - Diretor de Contratos Administrativos (12/05/2023).**

Ocorrência 29:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **926495 - ESP-TRIBUNAL DE JUSTIÇA**
Data Aplicação: **15/07/2025** Valor da Multa: **R\$ 1.112,12**
Número do Processo: **2024/00053263**
Descrição/Justificativa: **Nos termos do artigo 85, inciso I, do Provimento CSM nº 2.138/2013, com amparo na informação do gestor do contrato (fls. 198/199) e parecer da Assessoria Jurídica (fls. 201/208), que adoto como fundamento, rejeitada a tese de defesa apresentada, APLICO à empresa ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA., a seguinte sanção: Multa, consoante o que preceitua o art. 87, II, da Lei nº 8.666/93 e o art. 94, do Provimento CSM nº 2.138/2013, bem como a Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 000.072/2021, no valor de R\$ 1.112,12, correspondente a 10% (dez por cento) sobre o custo mensal do posto. (a) Alian Labate Salas - Diretora de Contratos Administrativos (15/07/2025).**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 30:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **926495 - ESP-TRIBUNAL DE JUSTIÇA**
Data Aplicação: **10/07/2025** Valor da Multa: **R\$ 1.259,28**
Número do Processo: **2024/00066420** Número do Contrato: **000.002/2022**
Descrição/Justificativa: **- Multa, consoante o que preceitua o art. 87, II, da Lei nº 8.666/93 e o art. 94, do Provimento CSM nº 2.138/2013, bem como a Cláusula 14 do Contrato nº 000.002/2022, no valor de R\$ 1.259,28, correspondente a 10% (dez por cento) sobre o custo mensal do posto.**

Ocorrência 31:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **176019 - BB - CSL - BELO HORIZONTE (MG)**
Data Aplicação: **17/12/2024** Valor da Multa: **R\$ 4.599,50**
Número do Processo: **2024/347636(7417)** Número do Contrato: **202174214505**
Descrição/Justificativa: **Após o devido Processo Administrativo ficou apurado a não concessão da intrajornada aos colaboradores na dependência 4645 Cherveson/SP, de responsabilidade da Contratada. Descumprimento das Cláusulas Nona, alínea "e", Décima Quarta e Décima Sétima, Parágrafo Terceiro, alínea "i" do contrato 202174214505. Aplicada a sanção de Multa no valor de R\$ 4.599,50. Enquadramento: Cláusulas Trigésima Primeira, alínea "b" e Trigésima Terceira, Parágrafo Terceiro, alínea "f" do contrato, bem como no Artigo 83 inciso II da Lei nº 13.303/16.**

Ocorrência 32:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **176019 - BB - CSL - BELO HORIZONTE (MG)**
Data Aplicação: **18/12/2024** Valor da Multa: **R\$ 5.911,83**
Número do Processo: **2024/349742(7417)** Número do Contrato: **202274210357**
Descrição/Justificativa: **Após o devido Processo Administrativo ficou apurada a não concessão da intrajornada aos colaboradores nas dependências 550 Fórum Ribeirão Preto/SP e 6558 Canaviais/SP, de responsabilidade da Contratada. Descumprimento das Cláusulas Nona, alínea "e", Décima Quarta e Décima Sétima, Parágrafo Terceiro, alínea "i" do contrato 202274210357. Aplicada a sanção de Multa no valor de R\$ 5.911,83. Enquadramento: Cláusulas Trigésima Primeira, alínea "b" e Trigésima Terceira, Parágrafo Terceiro, alínea "f" do contrato, bem como no Artigo 83 inciso II da Lei nº 13.303/16.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 33:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **926495 - ESP-TRIBUNAL DE JUSTIÇA**
Data Aplicação: **09/06/2025** Valor da Multa: **R\$ 2.667,57**
Número do Processo: **2025/00022663** Número do Contrato: **000.301/2018**
Descrição/Justificativa: **APLICO à empresa ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA., a seguinte sanção: Multa, consoante o que preceitua o art. 87, II, da Lei nº 8.666/93 e no art. 94, do Provimento CSM nº 2.138/2013, bem como na Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 000.301/2018, no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o valor mensal do posto de vigilância. Valor da multa R\$ 2.667,57.**

Ocorrência 34:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **511325 - GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS**
Data Aplicação: **01/02/2011** Valor da Multa: **R\$ 17.218,91**
Número do Processo: **35366.000948/2009** Número do Contrato: **60/2010**
Descrição/Justificativa: **APLICAÇÃO DA MULTA DE ACORDO COM A ALÍNEA "B" DA CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS SANÇÕES DO CONTRATO N° 60/2010, EM VIRTUDE DA INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO E EM ESPECÍFICO PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM XIX DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL N° 11/2009.**

Ocorrência 35:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **511325 - GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS**
Data Aplicação: **19/08/2011** Valor da Multa: **R\$ 17.218,91**
Número do Processo: **35366000948200947** Número do Contrato: **60/2010**
Descrição/Justificativa: **INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO, DESCUMPRIMENTO DA CLÁUSULA DÉCIMA-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, DE ACORDO COM A ALÍNEA "B" DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA-DAS SANÇÕES DO CONTRATO.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 36:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **175011 - CAIXA/GI DE LICITAÇOES E CONTRATOS EM BSB/DF**
Data Aplicação: **22/07/2013** Valor da Multa: **R\$ 3.778,20**
Número do Processo: **7062.04.0768.1/12** Número do Contrato: **0462/2012**
Descrição/Justificativa: **A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, POR MEIO DE SUA GERÊNCIA DE FILIAL DE LOGÍSTICA DE SÃO PAULO, APLICA A SANÇÃO ADMINISTRATIVA DE MULTA NO VALOR DE R\$ 3.778,20, COM FULCRO NO ART. 87, INCISO II DA LEI 8.666/93 E CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO CONTRATO, EM VIRTUDE DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS I, X, XII DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO 0462/2012. PROCESSO 7062.04.0768.1/2012-007.**

Ocorrência 37:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **175015 - GERÊNCIA DE LOGÍSTICA SÃO PAULO**
Data Aplicação: **26/08/2022** Valor da Multa: **R\$ 79.279,85**
Número do Processo: **706504096102017** Número do Contrato: **7745/2017**
Descrição/Justificativa: **A Caixa Econômica Federal, através da sua Centralizadora Nacional Gestão Formal de Contratos - CEFOR, comunica a aplicação da penalidade de multa no valor de R\$79.279,85 à empresa Essencial Sistema de Segurança Eireli, CNPJ nº 05.457.677/0001-77, em razão do descumprimento da Cláusula Segunda, III, IX e X do contrato nº 7745/2017 - SICLG 41723.**

Ocorrência 38:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **925936 - ECT - DIRETORIA REGIONAL SAO PAULO METROPOLIT**
Data Aplicação: **24/06/2014** Valor da Multa: **R\$ 727,97**
Número do Processo: **MA657927120-14** Número do Contrato: **0174/2012**
Descrição/Justificativa: **Em decorrência do descumprimento do subitem 2.14. da Cláusula Segunda do mesmo instrumento. WEB 0910/2014**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 39:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**
Data Aplicação: **21/02/2011** Valor da Multa: **R\$ 4.025,94**
Número do Processo: **WEB - 0451/2011** Número do Contrato: **0007/2009**
Descrição/Justificativa: **De acordo com o estabelecido na alínea “a” do subitem 8.1.2.2. da cláusula oitava do contrato, estamos aplicando a penalidade de multa no valor de R\$ 4.025,94 (quatro mil, vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos), em decorrência do descumprimento dos subitens 1.1.3., 2.7. , 2.8. e 2.18. do Apêndice 1 do Anexo 1 do Contrato.**

Ocorrência 40:

Tipo Ocorrência: **Outros Tipos de Ocorrência**
UASG Sancionadora: **90017 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SP**
Número do Processo: **0015175-14.2013** Impeditiva: **Não**
Descrição/Justificativa: **Foi instaurado procedimento de falta contratual contra a empresa ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, em razão da empresa ter descumprido obrigações trabalhistas referentes a vigilantes dos postos de trabalho do Juizado Especial Federal de Avaré e dos Fóruns de Itapeva, Bragança Paulista e Piracicaba e de não ter comprovado que foram sanadas as pendências referentes aos Fóruns de Itapeva e Bragança Paulista, que recorreu da decisão de aplicação da penalidade de MULTA CONTRATUAL, estando a decisão não definitiva submetida a revisão pelo Conselho da Justiça Federal da 3º Região.**

Ocorrência 41:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **176020 - BB - INFRA/DEPIM/RESID - UBERABA(MG)**
Prazo Inicial: **02/09/2021** Impeditiva: **Não**
Data Aplicação: **02/09/2021**
Número do Processo: **2021/222450(7417)** Número do Contrato: **2018.7421.4706**
Descrição/Justificativa: **Descumprimento de cláusulas do contrato 2018.7421.4706. Sanção: Multa por inexecução no valor de R\$ 70.731,05**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 42:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **176020 - BB - INFRA/DEPIM/RESID - UBERABA(MG)**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **06/07/2023**
Data Aplicação: **06/07/2023**
Número do Processo: **2023/301568(7417)** Número do Contrato: **202174214505**
Descrição/Justificativa: **Descumprimento das Cláusulas Primeira, Caput e Parágrafo Sétimo, Alínea a), Nona, alíneas a), c), o) e cc) e Documento nº 1 item 2.9. do contrato nº 202174214505, aplicação da Sanção Administrativa de MULTA POR INEXECUÇÃO, no valor de R\$9.708,61 (nove mil, setecentos e oito reais e sessenta e um centavos), com fundamento no Artigo 83 inciso II da Lei nº 13.303/16 e nas Cláusulas Trigésima Primeira, alínea b) e Trigésima Terceira, Parágrafo Terceiro, alínea g do contrato.**

Ocorrência 43:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **176020 - BB - INFRA/DEPIM/RESID - UBERABA(MG)**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **10/12/2024**
Data Aplicação: **10/12/2024**
Número do Processo: **2024/347272(7417)** Número do Contrato: **202274214854**
Descrição/Justificativa: **descumprimento das Cláusulas Nona, alínea "e", Décima Quarta e Décima Sétima, §4^a, alínea "i" do contrato 202274214854 , com aplicação da sanção administrativa de Multa por inexecução no valor de R\$ 6.484,73 (seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos), correspondente a 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor do contrato - R\$ 32.423.651,24, com fundamento no Artigo 83 inciso II da Lei nº 13.303/16 e Cláusulas Trigésima Primeira, alínea "b" e Trigésima Terceira, §3^a, alínea "f" do instrumento contratual em referência.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 44:

Informações da Ocorrência 44:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
Motivo:	Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
UASG Sancionadora:	176020 - BB - INFRA/DEPIM/RESID - UBERABA(MG)
	Impeditiva: Não
Prazo Inicial:	16/12/2024
Data Aplicação:	16/12/2024
Número do Processo:	2024/347297(7417)
Descrição/Justificativa:	descumprimento das Cláusulas Nona, alínea "e", Décima Quarta e Décima Sétima, §4 ^a , alínea "i" do contrato 202274214855 , com aplicação da sanção administrativa de Multa por inexecução no valor de R\$ 4.074,90 (quatro mil, setenta e quatro reais e noventa centavos), correspondente 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor do contrato - R\$ 20.374.511,93, fundamento no Artigo 83 inciso II da Lei nº 13.303/16 e Cláusulas Trigésima Primeira, alínea "b" e Trigésima Terceira, §3 ^a , alínea "f" do instrumento contratual em referência.
	Número do Contrato: 202274214855

Ocorrência 45:

Informações da Ocorrência 45:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
Motivo:	Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
UASG Sancionadora:	176020 - BB - INFRA/DEPIM/RESID - UBERABA(MG)
	Impeditiva: Não
Prazo Inicial:	29/01/2025
Data Aplicação:	29/01/2025
Número do Processo:	2024/347420(7417)
Descrição/Justificativa:	descumprimento das Cláusulas Nona, alínea "e", Décima Quarta e Décima Sétima, §4 ^a , alínea "i" do contrato 202274215643 com aplicação da sanção administrativa de Multa por inexecução no valor de no valor de R\$ 6.003,60 (seis mil, três reais e sessenta centavos), correspondente a 0,02% (dois centésimos por cento) sobre valor do contrato R\$ 30.017.983,58, com fundamento no Artigo 83 inciso II da Lei nº 13.303/16 e Cláusulas Trigésima Primeira, alínea "b" e Trigésima Terceira, §3 ^a , alínea "f" do instrumento contratual em referência.
	Número do Contrato: 202274215643

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 46:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
Motivo: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
UASG Sancionadora: 176019 - BB - CSL - BELO HORIZONTE (MG)
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 10/02/2025
Data Aplicação: 10/02/2025
Número do Processo: 2024/349743(7417) Número do Contrato: 20227421578
Descrição/Justificativa: Após o devido Processo Administrativo ficou constatado a não concessão da intrajornada aos colaboradores, de responsabilidade da Contratada. Descumprimento das Cláusulas Nona, alínea "e", Décima Quarta e Décima Sétima, §4^a, alínea "i" do contrato 20227421578. Proposta a sanção de Multa no valor de R\$ 3.112,70. Enquadramento: Cláusulas Trigésima Primeira, alínea "b" e Trigésima Terceira, §3^a, alínea "f" do contrato, bem como no Artigo 83 inciso II da Lei nº 13.303/16.

Ocorrência 47:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
Motivo: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
UASG Sancionadora: 176019 - BB - CSL - BELO HORIZONTE (MG)
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 12/02/2025
Data Aplicação: 12/02/2025
Número do Processo: 2024/350736(7417) Número do Contrato: 202274216528
Descrição/Justificativa: Após o devido Processo Administrativo ficou constatada a não concessão da intrajornada aos colaboradores, de responsabilidade da Contratada. Descumprimento das Cláusulas Nona, alínea "e", Décima Quarta e Décima Sétima, § 4^a, alínea "i" do contrato 202274216528. Proposta a sanção de Multa no valor de R\$ 5.810,59. Enquadramento: Cláusulas Trigésima Primeira, alínea "b" e Trigésima Terceira, § 3^a, alínea "f" do contrato, bem como no Artigo 83 inciso II da Lei nº 13.303/16.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 48:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
Motivo:	Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
UASG Sancionadora:	176019 - BB - CSL - BELO HORIZONTE (MG)
	Impeditiva: Não
Prazo Inicial:	13/03/2025
Data Aplicação:	13/03/2025
Número do Processo:	2025/556616(7417)
Descrição/Justificativa:	Após o devido Processo de Apuração de Irregularidade restou constatado o descumprimento de obrigações trabalhistas ao final do contrato, de responsabilidade da Empresa. Descumprimento das Cláusulas Sétima, §§ 4 ^a e 5 ^a , Décima Quarta e Décima Nona do contrato 202274211579. Aplicada a sanção de multa no valor de R\$ 32.531,44. Enquadramento: Cláusulas Trigésima Primeira, alínea "b" e Trigésima Terceira, §3 ^a , alínea "f" do contrato, bem como no Artigo 83 inciso II da Lei nº 13.303/16.

Ocorrência 49:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
Motivo:	Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
UASG Sancionadora:	176020 - BB - INFRA/DEPIM/RESID - UBERABA(MG)
	Impeditiva: Não
Prazo Inicial:	07/05/2025
Data Aplicação:	07/05/2025
Número do Processo:	2025/578760(7417)
Descrição/Justificativa:	Descumprimento de cláusulas do contrato nº 202274216528.

Ocorrência 50:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
Motivo:	Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
UASG Sancionadora:	176020 - BB - INFRA/DEPIM/RESID - UBERABA(MG)
	Impeditiva: Não
Prazo Inicial:	26/05/2025
Data Aplicação:	26/05/2025
Número do Processo:	2025/585272(7417)
Descrição/Justificativa:	descumprimento das Cláusulas Décima Quarta e Décima Sétima, Parágrafo Terceiro, alínea i) do contrato nº 202174214504 com aplicação da Sanção Administrativa de MULTA POR INEXECUÇÃO no valor de 10.342,20 (dez mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte centavos), fundamento no Artigo 83 inciso II da Lei nº 13.303/16 e nas Cláusulas Trigésima Primeira, alínea b) e Trigésima Terceira, Parágrafo Terceiro, Caput e alínea f) do instrumento contratual em referência.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 51:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II	
Motivo:	Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II	
UASG Sancionadora:	176019 - BB - CSL - BELO HORIZONTE (MG)	
	Impeditiva: Não	
Prazo Inicial:	29/05/2025	
Data Aplicação:	29/05/2025	
Número do Processo:	2025/585277(7417)	Número do Contrato: 2022.7421.0356
Descrição/Justificativa:	Descumprimento das Cláusulas Décima Quarta e Décima Sétima (Parágrafo Terceiro, Alínea "i") do contrato nº 2022.7421.0356 e seus aditivos contratuais nº01 a 08 com aplicação da Sanção Administrativa de MULTA POR INEXECUÇÃO no valor de R\$ 9.229,95 (nove mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos), sob fundamento no Artigo 83, Inciso II da Lei nº 13.303/16 e nas Cláusulas Trigésima Primeira (Alínea "b") e Trigésima Terceira (Parágrafo Terceiro, Alíneas "b" e "f") do instrumento contratual em referência.	

Ocorrência 52:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II	
Motivo:	Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II	
UASG Sancionadora:	176019 - BB - CSL - BELO HORIZONTE (MG)	
	Impeditiva: Não	
Prazo Inicial:	09/06/2025	
Data Aplicação:	09/06/2025	
Número do Processo:	2025/585348(7417)	Número do Contrato: 202274210357
Descrição/Justificativa:	Descumprimento das Cláusulas 14º e 17º, (§3º, Alínea "i") do contrato nº 202274210357, com fundamento no Artigo 83 inciso II da Lei nº 13.303/16 e na Cláusula 31º (Alínea "b") e 33º (§3º, Caput, e Alíneas "b" e "f"), do instrumento contratual em referência. Multa por inexecução no valor de R\$8.487,91 (oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos),	

Ocorrência 53:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II	
Motivo:	Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II	
UASG Sancionadora:	176020 - BB - INFRA/DEPIM/RESID - UBERABA(MG)	
	Impeditiva: Não	
Prazo Inicial:	30/05/2025	
Data Aplicação:	30/05/2025	
Número do Processo:	2025/585349(7417)	Número do Contrato: 202274214854
Descrição/Justificativa:	Descumprimento de cláusulas do contrato nº 202274214854. Valor da multa aplicada: R\$ 3.242,36 (três mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos).	

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 54:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
Motivo: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
UASG Sancionadora: 176020 - BB - INFRA/DEPIM/RESID - UBERABA(MG)
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 28/05/2025
Data Aplicação: 28/05/2025
Número do Processo: 2025/585350(7417) Número do Contrato: 202274214855
Descrição/Justificativa: Descumprimento de cláusulas do contrato 202274214855. Sanção: Multa por inexecução no valor de R\$ 2.046,52

Ocorrência 55:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
Motivo: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
UASG Sancionadora: 176020 - BB - INFRA/DEPIM/RESID - UBERABA(MG)
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 02/06/2025
Data Aplicação: 02/06/2025
Número do Processo: 2025/585383(7417) Número do Contrato: 202174214505
Descrição/Justificativa: Aplicação ao Fornecedor da sanção administrativa de multa por inexecução no valor de R\$ 9.680,70 (nove mil, seiscentos e oitenta reais e setenta centavos), com fundamento no art. 83 inciso II da Lei nº 13.303/2016 e nas Cláusulas 31º, alínea “b” e 33º, §3º, alínea “f” do instrumento firmado, em razão do descumprimento das Cláusulas 14º e 17º, §3º, alínea “i” do Contrato em referência.

Ocorrência 56:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
Motivo: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
UASG Sancionadora: 176020 - BB - INFRA/DEPIM/RESID - UBERABA(MG)
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 02/06/2025
Data Aplicação: 02/06/2025
Número do Processo: 2025/585598(7417) Número do Contrato: 202274211578
Descrição/Justificativa: Descumprimento de cláusulas do contrato nº 202274211578. Valor da multa aplicada: R\$ 8.262,31 (oito mil, duzentos e sessenta dois reais e trinta um centavos).

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 57:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II		
Motivo:	Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II		
UASG Sancionadora:	176020 - BB - INFRA/DEPIM/RESID - UBERABA(MG)	Impeditiva:	Não
Prazo Inicial:	10/06/2025		
Data Aplicação:	10/06/2025		
Número do Processo:	2025/586751(7417)	Número do Contrato:	202274216528
Descrição/Justificativa:	Descumprimento de cláusulas do contrato nº 202274216528. Valor da multa aplicada: R\$ 5.861,30 (cinco mil, oitocentos e sessenta um reais e trinta centavos).		

Ocorrência 58:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II		
Motivo:	Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II		
UASG Sancionadora:	176020 - BB - INFRA/DEPIM/RESID - UBERABA(MG)	Impeditiva:	Não
Prazo Inicial:	13/06/2025		
Data Aplicação:	13/06/2025		
Número do Processo:	2025/586897(7417)	Número do Contrato:	202474216961
Descrição/Justificativa:	Aplicação da sanção administrativa de multa por inexecução no valor de R\$ 3.867,02 (três mil, oitocentos e sessenta sete reais e dois centavos), com fundamento no art. 83, inciso II da Lei nº 13.303/2016 e nas Cláusulas 31º, alínea “b” e 33º, §3º, alínea “f” do instrumento firmado, em razão do descumprimento das Cláusulas 14º e 17º, §4º, alínea “i” do Contrato em referência		

Ocorrência 59:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II		
Motivo:	Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II		
UASG Sancionadora:	175027 - CAIXA/GI.DE LICIT.CONTRATACOES EM SALVADOR	Impeditiva:	Não
Prazo Inicial:	21/06/2021		
Data Aplicação:	21/06/2021		
Número do Processo:	7063.04.0677/2018	Número do Contrato:	6295/2018
Descrição/Justificativa:	A Caixa Econômica Federal, através de sua Centralizadora Nacional de Gestão Formal de Contratos, decidiu em 21/06/2021, nos autos do processo administrativo nº 7063.04.0677.0/2018, pela aplicação de Multa, no valor de R\$ 1.556,58, por inexecução parcial do contrato nº 6295/2018, especialmente da Cláusula Segunda, inciso I, XXI, Cláusula Quarta, com amparo na Cláusula Décima Quarta, inciso I, Parágrafo Primeiro, Parágrafo Sétimo, Parágrafo Décimo Segundo e Regulamento de Licitações e Contratos da CAIXA, art. 94, II.		

Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Contratante

Emissão em 21/08/2025, 08:38

Parâmetros: CPF / CNPJ: 05.457.677/0001-77. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: OTg4YmlxYzNjZGQwZjk3MzAzNTBjODhhYjQwZjU1MjRiMmUxNTkwMDFIZmJkMjg3Yjc3YmNiMGFiZDA3ZGYyYg==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/08/2025 08:39:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **Essencial Sistema de Segurança Ltda.**
CNPJ: **05.457.677/0001-77**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.457.677/0001-77

Certidão nº: 48499227/2025

Expedição: 21/08/2025, às 08:40:16

Validade: 17/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.457.677/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.457.677/0001-77 DUNS®: 679150425
Razão Social: ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **18/12/2025**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Litar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/02/2026	Automática
FGTS	Validade:	22/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/02/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/02/2026
Receita Municipal	Validade:	07/09/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.457.677/0001-77 DUNS®: 679150425
Razão Social: ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 90017 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SP
Data Aplicação: 15/10/2019
Número do Processo: 0058207-30.2017 Número do Contrato: 04.660.10.14
Descrição/Justificativa: Aplicada a penalidade de ADVERTÊNCIA em razão da falta de cobertura de posto de trabalho no Fórum Federal de Catanduva, em 04 de julho de 2017.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 90017 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SP
Data Aplicação: 08/05/2018
Número do Processo: 0065635-97.2016 Número do Contrato: 04.600.10.14
Descrição/Justificativa: Aplicada a penalidade de ADVERTÊNCIA em virtude da não cobertura de posto de serviço dentro do prazo estabelecido previamente.

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 90017 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SP
Data Aplicação: 12/11/2008
Número do Processo: 020472008
Descrição/Justificativa: Consoante determinação de fl. 188 dos autos de apuração defalta contratual, foi aplicada à empresa ESSENCIAL SISTEMA DESEGURANÇA LTDA., a penalidade de ADVERTÊNCIA, por infraçãoao subitem 4.6.2, da Cláusula 4 - Qualificação Técnica, Anexo II doPregão Eletrônico n. 050/2007, com fundamento no item 19.1,alínea "a", do citado instrumento Convocatório, c/c o artigo 87, I daLei Federal n. 8.666/93 e alterações e artigo 7 da Lei 10.520/02.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 511325 - GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS
Data Aplicação: 12/05/2011
Número do Processo: 35366000948/09-47 Número do Contrato: 60/2010
Descrição/Justificativa: INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO, EM ESPECÍFICO PELO DESCUMPRIMENTO DOS ÍTENS 4,9,13,14,15,16,17,20,23,24,25,31 E 32 DA CLÁUSULA DÉCIMA-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 511325 - GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS
Data Aplicação: 19/05/2011
Número do Processo: 35366000948/09-47 Número do Contrato: 60/2010
Descrição/Justificativa: INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO, EM ESPECÍFICO PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 32 DA CLÁUSULA DÉCIMA-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 511325 - GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS
Data Aplicação: 12/05/2011
Número do Processo: 35366000948/09-47 Número do Contrato: 60/2010
Descrição/Justificativa: INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO 60/2010-PREGÃO ELETRÔNICO 11/2009, EM ESPECÍFICO PELO DESCUMPRIMENTO DOS ÍTENS 02,16,21 E 25 DA CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, CONFORME FICHA DE AVALIAÇÃO ENCAMINHADA PELA APS BRÁS.

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 511325 - GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS
Data Aplicação: 12/01/2011
Número do Processo: 35366.000948/2009 Número do Contrato: 60/2010
Descrição/Justificativa: APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, DE ACORDO COM A ALÍNEA "A" DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES DO CONTRATO N.º 60/2010, NOS TERMOS DO ARTIGO 28, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO N.º 5450/05.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 511325 - GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS
Data Aplicação: 22/06/2011
Número do Processo: 35366000948200947 Número do Contrato: 60/2010
Descrição/Justificativa: INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO, EM ESPECÍFICO PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 32 DA CLÁUSULA DÉCIMA-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA DO CONTRATO EM REFERÊNCIA, DE ACORDO COM A ALÍNEA "A" DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA-DAS SANÇÕES DO CONTRATO, NOS TERMOS DO ARTIGO 28, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO N° 5450/05 E ARTIGO 87, INCISO II DA LEI 8666/93.

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 511325 - GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS
Data Aplicação: 11/08/2011
Número do Processo: 35366000948200947 Número do Contrato: 60/2010
Descrição/Justificativa: APLICAÇÃO DA OCORRÊNCIA DE ACORDO COM A ALÍNEA "A" DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES DO CONTRATO N° 60/2010, NOS TERMOS DO ARTIGO 28, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICOS DO DECRETO N° 5450/05 E ARTIGO 87, INCISO II DA LEI N°8.666/93, EM VIRTUDE DE INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO SUPRACITADO, EM ESPECÍFICO PELO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2 E 4 DA CLÁUSULA DÉCIMA -DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA DO CONTRATO EM REFERÊNCIA.

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 511325 - GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS
Data Aplicação: 26/07/2011
Número do Processo: 35366000948200947 Número do Contrato: 60/2010
Descrição/Justificativa: APLICAÇÃO DA OCORRÊNCIA, DE ACORDO COM A ALÍNEA "A" DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES DO CONTRATO N° 60/2010, NOS TERMOS DO ARTIGO 28, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO N° 5450/05 E ARTIGO 87, INCISO II DA LEI N 8666/93, EM VIRTUDE DA INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO SUPRACITADO, EM ESPECÍFICO PELO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2 DA CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA DO CONTRATO EM REFERÊNCIA E ITEM 3 DAS NORMAS DE VIGILÂNCIA.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 511325 - GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS
Data Aplicação: 23/05/2011
Número do Processo: 35366000948200947 Número do Contrato: 60/2010
Descrição/Justificativa: APLICAÇÃO DA OCORRÊNCIA, DE ACORDO COM A ALÍNEA "A" DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES DO CONTRATO 60/2010, NOS TERMOS DOS ARTIGO 28, CAPUT E PARÁGRAFOS ÚNICOS DO DECRETO Nº 5.450/2005 E ARTIGO 87, INCISO II DA LEI 8.666/93. A PENALIDADE FOI APLICADA EM VIRTUDE DA INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO, EM ESPECÍFICO PELO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 15, 27 E 34 DA CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E ITENS 1, 2 E 23 DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA METODOLOGIA E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS.

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 511325 - GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS
Data Aplicação: 01/07/2011
Número do Processo: 35366000948200947 Número do Contrato: 60/2010
Descrição/Justificativa: INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO, EM ESPECÍFICO PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 32 DA CLÁUSULA DÉCIMA-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA DO CONTRATO EM REFERÊNCIA, DE ACORDO COM A ALÍNEA "A" DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA-DAS SANÇÕES DO CONTRATO, NOS TERMOS DO ARTIGO 28, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO Nº 5450/05, DA LEI ACIMA.

Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 175011 - CAIXA/GI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EM BSB/DF
Data Aplicação: 22/07/2013
Número do Processo: 7062.04.0768.1/12 Número do Contrato: 0462/2012
Descrição/Justificativa: A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, POR MEIO DE SUA GERÊNCIA DE FILIAL DE LOGÍSTICA DE SÃO PAULO, APLICA A SANÇÃO ADMINISTRATIVA DE ADVERTÊNCIA, COM FULCRO NO ART. 87, INCISO I DA LEI 8.666/93 E CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO CONTRATO, EM VIRTUDE DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS I, X, XII DA CLÁUSULA SEGUNDA E ITENS II E III DO PARÁGRAFO SEXTO DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO 0462/2012. PROCESSO 7062.04.0768.1/2012-007.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 175018 - CAIXA/GI.DE LICIT.CONTRATOS BELO HORIZONTE
Data Aplicação: 08/07/2020
Número do Processo: 706501096101/2017 Número do Contrato: 7745/2017
Descrição/Justificativa: Penalidade de Advertência, com base na Cláusula Décima Terceira, inciso I Parágrafos Primeiro e Segundo, com fulcro no artigo 87, inciso I, da Lei 8.666/93.

Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 175015 - GERÊNCIA DE LOGÍSTICA SÃO PAULO
Data Aplicação: 26/08/2022
Número do Processo: 706504096102017 Número do Contrato: 7745/2017
Descrição/Justificativa: A Caixa Econômica Federal, através da sua Centralizadora Nacional Gestão Formal de Contratos - CEFOR, comunica a aplicação da penalidade de advertência à empresa Essencial Sistema de Segurança Eireli, CNPJ nº 05.457.677/0001-77, em razão do descumprimento da Cláusula Segunda, III, IX e X do contrato nº 7745/2017 - SICLG 41723.

Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 925936 - ECT - DIRETORIA REGIONAL SAO PAULO METROPOLIT
Data Aplicação: 04/04/2013
Número do Processo: MA559652487 Número do Contrato: 174/2012
Descrição/Justificativa: EM DECORRÊNCIA DO DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO PREVISTA NO SUBITEM 2.19 DA CLAUSULA SEGUNDA DO CONTRATO.

Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 148002 - CORREIOS SEDE
Data Aplicação: 24/02/2011
Número do Processo: WEB - 5692/2010 Número do Contrato: 0007/2009
Descrição/Justificativa: informamos que, de acordo com o estabelecido no subitem 8.1.1 da Cláusula Oitava do Contrato, estamos aplicando a penalidade de ADVERTÊNCIA, em decorrência do descumprimento do subitem 2.19. da Cláusula Segunda do Contrato nº. 0007/2009.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 148002 - CORREIOS SEDE
Data Aplicação: 24/02/2011
Número do Processo: WEB - 5698/2010 Número do Contrato: 0006/2009
Descrição/Justificativa: informamos que, de acordo com o estabelecido no subitem 8.1.1 da Cláusula Oitava do Contrato, estamos aplicando a penalidade de ADVERTÊNCIA, em decorrência do descumprimento do subitem 2.19. da Cláusula Segunda do Contrato nº. 0006/2009.

Ocorrência 19:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 90017 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SP
Data Aplicação: 11/05/2018 Valor da Multa: R\$ 4.793,03
Número do Processo: 0000760-21.2016 Número do Contrato: 04.600.10.14
Descrição/Justificativa: Aplicada a penalidade de MULTA COMPENSATÓRIA pelo atraso na apresentação da apólice de seguro de vida.

Ocorrência 20:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 90017 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SP
Data Aplicação: 09/06/2020 Valor da Multa: R\$ 3.137,09
Número do Processo: 0007398-36.2017 Número do Contrato: 04.601.10.14
Descrição/Justificativa: Aplicada a penalidade de MULTA COMPENSATÓRIA em virtude do pagamento a menor do Programa de Participação de Resultados - PPR.

Ocorrência 21:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 90017 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SP
Data Aplicação: 15/08/2013 Valor da Multa: R\$ 13.325,57
Número do Processo: 0015175-14/2013 Número do Contrato: 04.474.10.10
Descrição/Justificativa: Conforme decisão (0275863) aplicada a penalidade de MULTA CONTRATUAL, com fundamento no inciso II do art. 87 da Lei 8.666/93 c/c Cláusula 16º, item 2, alínea "b" do Contrato nº 04.474.10.10, no valor de R\$ 13.325,57 em razão da empresa ter descumprido obrigações trabalhistas referentes a vigilantes. Consoante decisão doc. 0300598, recebido o Recurso no efeito devolutivo e mantida a decisão pelo CJF 3º Região (doc.0333474) sendo publicado no D.E. da JF 3º Região conforme certidão doc.0388506. Não houve manifestação do interessado, conforme doc.0551996, ocorrendo coisa julgada administrativa. Em cumprimento à decisão constante no doc. 0580939, o valor da multa foi convertido em renda da União.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 22:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **90017 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SP**
Data Aplicação: **14/05/2018** Valor da Multa: **R\$ 5.375,90**
Número do Processo: **0054840-95.2017** Número do Contrato: **04.600.40.14**
Descrição/Justificativa: **Multa compensatória no valor de R\$5.375,90 (cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa centavos), correspondente a 10% (dez por cento) do valor atualizado da parcela inadimplida, com fundamento no item 1, alínea “e”, da Cláusula Décima Sétima do Contrato n. 04.600.40.14 c/c inc. II, da Lei n. 8.666/93 e alterações.**

Ocorrência 23:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **90017 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SP**
Data Aplicação: **06/11/2020** Valor da Multa: **R\$ 1.833,31**
Número do Processo: **0065014-03.2016.4** Número do Contrato: **04.600.10.14**
Descrição/Justificativa: **MULTA COMPENSATÓRIA no valor de R\$ 1.833,31 (mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e um centavos), pelo pagamento a menor da verba devida do Programa de Participação dos Resultados, com fundamento no item 1, alínea ‘e’, da Cláusula Décima Sétima do Contrato n 04.600.10.14 c/c o inciso II do artigo 87 da Lei n 8.666/93.**

Ocorrência 24:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **90017 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SP**
Data Aplicação: **06/03/2014** Valor da Multa: **R\$ 9.349,96**
Número do Processo: **02107/2013** Número do Contrato: **04.478.10.10**
Descrição/Justificativa: **Conf. decisão de fls. 547/548 aplicadas as penalidades de ADVERTÊNCIA, com fund no art. 87, inc.I Lei 8.666/93 e alterações, c/c Cláusula 16º, item 2, alínea “a” do Contrato nº 04.478.10.10 pelos descump ocorridos nos fóruns de Araraquara, Catanduva e São Carlos e de MULTA CONTRATUAL, com base no art. 87, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações, c/c Cláusula 16º, item 2, alínea “b” do Contrato nº 04.478.10.10 em decor dos descumpr ocorridos nos fóruns de Franca e Ribeirão Preto, no valor de R\$ 9.349,96 corresp a 10% do valor atualizado das mensalidades dos postos dos Fóruns de Franca e Ribeirão Preto no valor de R\$ 93.499,61. Conf. certidão de fl. 579, ocorreu coisa julgada administrativa.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 25:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **90017 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SP**
Data Aplicação: **01/02/2010**
Número do Processo: **076822009**
Descrição/Justificativa: **CONSOANTE DECISÃO EXARADA à FL. 177 DOS AUTOS DE APURAÇÃO DE FALTACONTRATUAL, FOI APLICADA à EMPRESA ESSENCEIAL SISTEMA DE SEGURANÇALTDA, COM FULCRO NA ALÍNEA B, DO ITEM 2, DA CLÁUSULA DÉCIMA SEXTADO CONTRATO N. 04.394.10.07, C/C INCISO II, DO ARTIGO 87, DA LEI FEDERAL N. 8666/93, A PENALIDADE DE MULTA CONTRATUAL NO VALOR DE R\$8591,12(OITO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS), CORRESPONDENTE A 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR MENSAL DO CONTRATO NO JUIZADOESPECIAL DE AMERICANA, COM FUNDAMENTO NA CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA, ITEM 2ALÍNEA B DO CONTRATO N.04.394.10.07, C/C INCISO II ARTIGO 87 LEI 8666/93. CONFORME INFORMAÇÃO N. 027/2010NUFI, O VALOR REFERENTE à MULTA**

Ocorrência 26:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **90017 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SP**
Data Aplicação: **27/07/2009** Valor da Multa: **R\$ 8.591,12**
Número do Processo: **07682/2009** Número do Contrato: **04.394.10.07**
Descrição/Justificativa: **Conforme decisão de fls.177/178 aplicada a penalidade de MULTA CONTRATUAL , com fundamento no inciso II do art. 87 da Lei 8.666/93 c/c Cláusula 16º, item 2, alínea "b", do Contrato nº 04.394.10.07, no valor de R\$8.591,12 correspondente a 10% do valor mensal do Contrato no JEF Americana. Consoante decisão de fl.258, recebido Recurso no efeito devolutivo e mantida a decisão pelo CJF da 3º Região (fls.287/293) sendo publicado no Diário Eletr. da JF 3º Região conforme certidão de fl.295.Não houve manifestação do interessado, conf. certidão de fl. 301, ocorrendo coisa julgada administrativa.Em cumprimento à decisão de fl.258 e conf. inf. de fl.265 o valor da multa foi convertido em renda da União**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 27:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **925936 - ECT - DIRETORIA REGIONAL SAO PAULO METROPOLIT**
Data Aplicação: **21/06/2011** Valor da Multa: **R\$ 29,63**
Número do Processo: **1158/2011** Número do Contrato: **0006/2009**
Descrição/Justificativa: **EM DECORRÊNCIA DO DESCUMPRIMENTO DOS SUBITENS 2.14. DO CONTRATO, E 1.1.3., 1.1.3.1., 1.1.4., 1.1.4.1 E 1.1.4.2. DO APÊNDICE 1 DO ANEXO 1 DO CONTRATO.**

Ocorrência 28:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **926495 - ESP-TRIBUNAL DE JUSTIÇA**
Data Aplicação: **15/05/2023** Valor da Multa: **R\$ 765,92**
Número do Processo: **2022/00000244** Número do Contrato: **000.285/2018**
Descrição/Justificativa: **APLICO à empresa ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA., a seguinte sanção: - Multa, consoante o que preceitua o art. 87, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, art. 7º da Lei nº 10.520/2022 e no art. 94, do Provimento CSM nº 2.138/2013, bem como na alínea "b" da cláusula 14.2.3 do Contrato 000.285/2018, no percentual de 3% (três por cento), incidente sobre o valor mensal dos postos de vigilância no Fórum da Comarca de Nova Odessa. Valor da multa R\$ 765,92. (a) Rodrigo Marques de Campos - Diretor de Contratos Administrativos (12/05/2023).**

Ocorrência 29:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **926495 - ESP-TRIBUNAL DE JUSTIÇA**
Data Aplicação: **15/07/2025** Valor da Multa: **R\$ 1.112,12**
Número do Processo: **2024/00053263**
Descrição/Justificativa: **Nos termos do artigo 85, inciso I, do Provimento CSM nº 2.138/2013, com amparo na informação do gestor do contrato (fls. 198/199) e parecer da Assessoria Jurídica (fls. 201/208), que adoto como fundamento, rejeitada a tese de defesa apresentada, APLICO à empresa ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA., a seguinte sanção: Multa, consoante o que preceitua o art. 87, II, da Lei nº 8.666/93 e o art. 94, do Provimento CSM nº 2.138/2013, bem como a Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 000.072/2021, no valor de R\$ 1.112,12, correspondente a 10% (dez por cento) sobre o custo mensal do posto. (a) Alian Labate Salas - Diretora de Contratos Administrativos (15/07/2025).**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 30:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **926495 - ESP-TRIBUNAL DE JUSTIÇA**
Data Aplicação: **10/07/2025** Valor da Multa: **R\$ 1.259,28**
Número do Processo: **2024/00066420** Número do Contrato: **000.002/2022**
Descrição/Justificativa: **- Multa, consoante o que preceitua o art. 87, II, da Lei nº 8.666/93 e o art. 94, do Provimento CSM nº 2.138/2013, bem como a Cláusula 14 do Contrato nº 000.002/2022, no valor de R\$ 1.259,28, correspondente a 10% (dez por cento) sobre o custo mensal do posto.**

Ocorrência 31:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **176019 - BB - CSL - BELO HORIZONTE (MG)**
Data Aplicação: **17/12/2024** Valor da Multa: **R\$ 4.599,50**
Número do Processo: **2024/347636(7417)** Número do Contrato: **202174214505**
Descrição/Justificativa: **Após o devido Processo Administrativo ficou apurado a não concessão da intrajornada aos colaboradores na dependência 4645 Cherveson/SP, de responsabilidade da Contratada. Descumprimento das Cláusulas Nona, alínea "e", Décima Quarta e Décima Sétima, Parágrafo Terceiro, alínea "i" do contrato 202174214505. Aplicada a sanção de Multa no valor de R\$ 4.599,50. Enquadramento: Cláusulas Trigésima Primeira, alínea "b" e Trigésima Terceira, Parágrafo Terceiro, alínea "f" do contrato, bem como no Artigo 83 inciso II da Lei nº 13.303/16.**

Ocorrência 32:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **176019 - BB - CSL - BELO HORIZONTE (MG)**
Data Aplicação: **18/12/2024** Valor da Multa: **R\$ 5.911,83**
Número do Processo: **2024/349742(7417)** Número do Contrato: **202274210357**
Descrição/Justificativa: **Após o devido Processo Administrativo ficou apurada a não concessão da intrajornada aos colaboradores nas dependências 550 Fórum Ribeirão Preto/SP e 6558 Canaviais/SP, de responsabilidade da Contratada. Descumprimento das Cláusulas Nona, alínea "e", Décima Quarta e Décima Sétima, Parágrafo Terceiro, alínea "i" do contrato 202274210357. Aplicada a sanção de Multa no valor de R\$ 5.911,83. Enquadramento: Cláusulas Trigésima Primeira, alínea "b" e Trigésima Terceira, Parágrafo Terceiro, alínea "f" do contrato, bem como no Artigo 83 inciso II da Lei nº 13.303/16.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 33:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **926495 - ESP-TRIBUNAL DE JUSTIÇA**
Data Aplicação: **09/06/2025** Valor da Multa: **R\$ 2.667,57**
Número do Processo: **2025/00022663** Número do Contrato: **000.301/2018**
Descrição/Justificativa: **APLICO à empresa ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA., a seguinte sanção: Multa, consoante o que preceitua o art. 87, II, da Lei nº 8.666/93 e no art. 94, do Provimento CSM nº 2.138/2013, bem como na Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 000.301/2018, no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o valor mensal do posto de vigilância. Valor da multa R\$ 2.667,57.**

Ocorrência 34:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **511325 - GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS**
Data Aplicação: **01/02/2011** Valor da Multa: **R\$ 17.218,91**
Número do Processo: **35366.000948/2009** Número do Contrato: **60/2010**
Descrição/Justificativa: **APLICAÇÃO DA MULTA DE ACORDO COM A ALÍNEA "B" DA CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS SANÇÕES DO CONTRATO N° 60/2010, EM VIRTUDE DA INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO E EM ESPECÍFICO PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM XIX DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL N° 11/2009.**

Ocorrência 35:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **511325 - GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS**
Data Aplicação: **19/08/2011** Valor da Multa: **R\$ 17.218,91**
Número do Processo: **35366000948200947** Número do Contrato: **60/2010**
Descrição/Justificativa: **INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO, DESCUMPRIMENTO DA CLÁUSULA DÉCIMA-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, DE ACORDO COM A ALÍNEA "B" DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA-DAS SANÇÕES DO CONTRATO.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 36:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **175011 - CAIXA/GI DE LICITAÇOES E CONTRATOS EM BSB/DF**
Data Aplicação: **22/07/2013** Valor da Multa: **R\$ 3.778,20**
Número do Processo: **7062.04.0768.1/12** Número do Contrato: **0462/2012**
Descrição/Justificativa: **A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, POR MEIO DE SUA GERÊNCIA DE FILIAL DE LOGÍSTICA DE SÃO PAULO, APLICA A SANÇÃO ADMINISTRATIVA DE MULTA NO VALOR DE R\$ 3.778,20, COM FULCRO NO ART. 87, INCISO II DA LEI 8.666/93 E CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO CONTRATO, EM VIRTUDE DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS I, X, XII DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO 0462/2012. PROCESSO 7062.04.0768.1/2012-007.**

Ocorrência 37:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **175015 - GERÊNCIA DE LOGÍSTICA SÃO PAULO**
Data Aplicação: **26/08/2022** Valor da Multa: **R\$ 79.279,85**
Número do Processo: **706504096102017** Número do Contrato: **7745/2017**
Descrição/Justificativa: **A Caixa Econômica Federal, através da sua Centralizadora Nacional Gestão Formal de Contratos - CEFOR, comunica a aplicação da penalidade de multa no valor de R\$79.279,85 à empresa Essencial Sistema de Segurança Eireli, CNPJ nº 05.457.677/0001-77, em razão do descumprimento da Cláusula Segunda, III, IX e X do contrato nº 7745/2017 - SICLG 41723.**

Ocorrência 38:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **925936 - ECT - DIRETORIA REGIONAL SAO PAULO METROPOLIT**
Data Aplicação: **24/06/2014** Valor da Multa: **R\$ 727,97**
Número do Processo: **MA657927120-14** Número do Contrato: **0174/2012**
Descrição/Justificativa: **Em decorrência do descumprimento do subitem 2.14. da Cláusula Segunda do mesmo instrumento. WEB 0910/2014**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 39:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**
Data Aplicação: **21/02/2011** Valor da Multa: **R\$ 4.025,94**
Número do Processo: **WEB - 0451/2011** Número do Contrato: **0007/2009**
Descrição/Justificativa: **De acordo com o estabelecido na alínea “a” do subitem 8.1.2.2. da cláusula oitava do contrato, estamos aplicando a penalidade de multa no valor de R\$ 4.025,94 (quatro mil, vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos), em decorrência do descumprimento dos subitens 1.1.3., 2.7. , 2.8. e 2.18. do Apêndice 1 do Anexo 1 do Contrato.**

Ocorrência 40:

Tipo Ocorrência: **Outros Tipos de Ocorrência**
UASG Sancionadora: **90017 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SP**
Número do Processo: **0015175-14.2013** Impeditiva: **Não**
Descrição/Justificativa: **Foi instaurado procedimento de falta contratual contra a empresa ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, em razão da empresa ter descumprido obrigações trabalhistas referentes a vigilantes dos postos de trabalho do Juizado Especial Federal de Avaré e dos Fóruns de Itapeva, Bragança Paulista e Piracicaba e de não ter comprovado que foram sanadas as pendências referentes aos Fóruns de Itapeva e Bragança Paulista, que recorreu da decisão de aplicação da penalidade de MULTA CONTRATUAL, estando a decisão não definitiva submetida a revisão pelo Conselho da Justiça Federal da 3º Região.**

Ocorrência 41:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **176020 - BB - INFRA/DEPIM/RESID - UBERABA(MG)**
Prazo Inicial: **02/09/2021** Impeditiva: **Não**
Data Aplicação: **02/09/2021**
Número do Processo: **2021/222450(7417)** Número do Contrato: **2018.7421.4706**
Descrição/Justificativa: **Descumprimento de cláusulas do contrato 2018.7421.4706. Sanção: Multa por inexecução no valor de R\$ 70.731,05**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 42:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **176020 - BB - INFRA/DEPIM/RESID - UBERABA(MG)**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **06/07/2023**
Data Aplicação: **06/07/2023**
Número do Processo: **2023/301568(7417)** Número do Contrato: **202174214505**
Descrição/Justificativa: **Descumprimento das Cláusulas Primeira, Caput e Parágrafo Sétimo, Alínea a), Nona, alíneas a), c), o) e cc) e Documento nº 1 item 2.9. do contrato nº 202174214505, aplicação da Sanção Administrativa de MULTA POR INEXECUÇÃO, no valor de R\$9.708,61 (nove mil, setecentos e oito reais e sessenta e um centavos), com fundamento no Artigo 83 inciso II da Lei nº 13.303/16 e nas Cláusulas Trigésima Primeira, alínea b) e Trigésima Terceira, Parágrafo Terceiro, alínea g do contrato.**

Ocorrência 43:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **176020 - BB - INFRA/DEPIM/RESID - UBERABA(MG)**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **10/12/2024**
Data Aplicação: **10/12/2024**
Número do Processo: **2024/347272(7417)** Número do Contrato: **202274214854**
Descrição/Justificativa: **descumprimento das Cláusulas Nona, alínea "e", Décima Quarta e Décima Sétima, §4^a, alínea "i" do contrato 202274214854 , com aplicação da sanção administrativa de Multa por inexecução no valor de R\$ 6.484,73 (seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos), correspondente a 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor do contrato - R\$ 32.423.651,24, com fundamento no Artigo 83 inciso II da Lei nº 13.303/16 e Cláusulas Trigésima Primeira, alínea "b" e Trigésima Terceira, §3^a, alínea "f" do instrumento contratual em referência.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 44:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
Motivo: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
UASG Sancionadora: 176020 - BB - INFRA/DEPIM/RESID - UBERABA(MG)
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 16/12/2024
Data Aplicação: 16/12/2024
Número do Processo: 2024/347297(7417) Número do Contrato: 202274214855
Descrição/Justificativa: descumprimento das Cláusulas Nona, alínea "e", Décima Quarta e Décima Sétima, §4^a, alínea "i" do contrato 202274214855 , com aplicação da sanção administrativa de Multa por inexecução no valor de R\$ 4.074,90 (quatro mil, setenta e quatro reais e noventa centavos), correspondente 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor do contrato - R\$ 20.374.511,93, fundamento no Artigo 83 inciso II da Lei nº 13.303/16 e Cláusulas Trigésima Primeira, alínea "b" e Trigésima Terceira, §3^a, alínea "f" do instrumento contratual em referência.

Ocorrência 45:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
Motivo: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
UASG Sancionadora: 176020 - BB - INFRA/DEPIM/RESID - UBERABA(MG)
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 29/01/2025
Data Aplicação: 29/01/2025
Número do Processo: 2024/347420(7417) Número do Contrato: 202274215643
Descrição/Justificativa: descumprimento das Cláusulas Nona, alínea "e", Décima Quarta e Décima Sétima, §4^a, alínea "i" do contrato 202274215643 com aplicação da sanção administrativa de Multa por inexecução no valor de no valor de R\$ 6.003,60 (seis mil, três reais e sessenta centavos), correspondente a 0,02% (dois centésimos por cento) sobre valor do contrato R\$ 30.017.983,58, com fundamento no Artigo 83 inciso II da Lei nº 13.303/16 e Cláusulas Trigésima Primeira, alínea "b" e Trigésima Terceira, §3^a, alínea "f" do instrumento contratual em referência.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 46:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
Motivo: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
UASG Sancionadora: 176019 - BB - CSL - BELO HORIZONTE (MG)
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 10/02/2025
Data Aplicação: 10/02/2025
Número do Processo: 2024/349743(7417) Número do Contrato: 20227421578
Descrição/Justificativa: Após o devido Processo Administrativo ficou constatado a não concessão da intrajornada aos colaboradores, de responsabilidade da Contratada. Descumprimento das Cláusulas Nona, alínea "e", Décima Quarta e Décima Sétima, §4^a, alínea "i" do contrato 20227421578. Proposta a sanção de Multa no valor de R\$ 3.112,70. Enquadramento: Cláusulas Trigésima Primeira, alínea "b" e Trigésima Terceira, §3^a, alínea "f" do contrato, bem como no Artigo 83 inciso II da Lei nº 13.303/16.

Ocorrência 47:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
Motivo: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
UASG Sancionadora: 176019 - BB - CSL - BELO HORIZONTE (MG)
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 12/02/2025
Data Aplicação: 12/02/2025
Número do Processo: 2024/350736(7417) Número do Contrato: 202274216528
Descrição/Justificativa: Após o devido Processo Administrativo ficou constatada a não concessão da intrajornada aos colaboradores, de responsabilidade da Contratada. Descumprimento das Cláusulas Nona, alínea "e", Décima Quarta e Décima Sétima, § 4^a, alínea "i" do contrato 202274216528. Proposta a sanção de Multa no valor de R\$ 5.810,59. Enquadramento: Cláusulas Trigésima Primeira, alínea "b" e Trigésima Terceira, § 3^a, alínea "f" do contrato, bem como no Artigo 83 inciso II da Lei nº 13.303/16.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 48:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
Motivo:	Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
UASG Sancionadora:	176019 - BB - CSL - BELO HORIZONTE (MG)
	Impeditiva: Não
Prazo Inicial:	13/03/2025
Data Aplicação:	13/03/2025
Número do Processo:	2025/556616(7417)
Descrição/Justificativa:	Número do Contrato: 202274211579 Após o devido Processo de Apuração de Irregularidade restou constatado o descumprimento de obrigações trabalhistas ao final do contrato, de responsabilidade da Empresa. Descumprimento das Cláusulas Sétima, §§ 4 ^a e 5 ^a , Décima Quarta e Décima Nona do contrato 202274211579. Aplicada a sanção de multa no valor de R\$ 32.531,44. Enquadramento: Cláusulas Trigésima Primeira, alínea "b" e Trigésima Terceira, §3 ^a , alínea "f" do contrato, bem como no Artigo 83 inciso II da Lei nº 13.303/16.

Ocorrência 49:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
Motivo:	Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
UASG Sancionadora:	176020 - BB - INFRA/DEPIM/RESID - UBERABA(MG)
	Impeditiva: Não
Prazo Inicial:	07/05/2025
Data Aplicação:	07/05/2025
Número do Processo:	2025/578760(7417)
Descrição/Justificativa:	Número do Contrato: 202274216528 Descumprimento de cláusulas do contrato nº 202274216528.

Ocorrência 50:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
Motivo:	Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
UASG Sancionadora:	176020 - BB - INFRA/DEPIM/RESID - UBERABA(MG)
	Impeditiva: Não
Prazo Inicial:	26/05/2025
Data Aplicação:	26/05/2025
Número do Processo:	2025/585272(7417)
Descrição/Justificativa:	Número do Contrato: 202174214504 descumprimento das Cláusulas Décima Quarta e Décima Sétima, Parágrafo Terceiro, alínea i) do contrato nº 202174214504 com aplicação da Sanção Administrativa de MULTA POR INEXECUÇÃO no valor de 10.342,20 (dez mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte centavos), fundamento no Artigo 83 inciso II da Lei nº 13.303/16 e nas Cláusulas Trigésima Primeira, alínea b) e Trigésima Terceira, Parágrafo Terceiro, Caput e alínea f) do instrumento contratual em referência.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 51:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II	
Motivo:	Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II	
UASG Sancionadora:	176019 - BB - CSL - BELO HORIZONTE (MG)	
	Impeditiva: Não	
Prazo Inicial:	29/05/2025	
Data Aplicação:	29/05/2025	
Número do Processo:	2025/585277(7417)	Número do Contrato: 2022.7421.0356
Descrição/Justificativa:	Descumprimento das Cláusulas Décima Quarta e Décima Sétima (Parágrafo Terceiro, Alínea "i") do contrato nº 2022.7421.0356 e seus aditivos contratuais nº01 a 08 com aplicação da Sanção Administrativa de MULTA POR INEXECUÇÃO no valor de R\$ 9.229,95 (nove mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos), sob fundamento no Artigo 83, Inciso II da Lei nº 13.303/16 e nas Cláusulas Trigésima Primeira (Alínea "b") e Trigésima Terceira (Parágrafo Terceiro, Alíneas "b" e "f") do instrumento contratual em referência.	

Ocorrência 52:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II	
Motivo:	Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II	
UASG Sancionadora:	176019 - BB - CSL - BELO HORIZONTE (MG)	
	Impeditiva: Não	
Prazo Inicial:	09/06/2025	
Data Aplicação:	09/06/2025	
Número do Processo:	2025/585348(7417)	Número do Contrato: 202274210357
Descrição/Justificativa:	Descumprimento das Cláusulas 14º e 17º, (§3º, Alínea "i") do contrato nº 202274210357, com fundamento no Artigo 83 inciso II da Lei nº 13.303/16 e na Cláusula 31º (Alínea "b") e 33º (§3º, Caput, e Alíneas "b" e "f"), do instrumento contratual em referência. Multa por inexecução no valor de R\$8.487,91 (oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos),	

Ocorrência 53:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II	
Motivo:	Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II	
UASG Sancionadora:	176020 - BB - INFRA/DEPIM/RESID - UBERABA(MG)	
	Impeditiva: Não	
Prazo Inicial:	30/05/2025	
Data Aplicação:	30/05/2025	
Número do Processo:	2025/585349(7417)	Número do Contrato: 202274214854
Descrição/Justificativa:	Descumprimento de cláusulas do contrato nº 202274214854. Valor da multa aplicada: R\$ 3.242,36 (três mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos).	

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 54:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
Motivo: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
UASG Sancionadora: 176020 - BB - INFRA/DEPIM/RESID - UBERABA(MG)
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 28/05/2025
Data Aplicação: 28/05/2025
Número do Processo: 2025/585350(7417) Número do Contrato: 202274214855
Descrição/Justificativa: Descumprimento de cláusulas do contrato 202274214855. Sanção: Multa por inexecução no valor de R\$ 2.046,52

Ocorrência 55:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
Motivo: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
UASG Sancionadora: 176020 - BB - INFRA/DEPIM/RESID - UBERABA(MG)
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 02/06/2025
Data Aplicação: 02/06/2025
Número do Processo: 2025/585383(7417) Número do Contrato: 202174214505
Descrição/Justificativa: Aplicação ao Fornecedor da sanção administrativa de multa por inexecução no valor de R\$ 9.680,70 (nove mil, seiscentos e oitenta reais e setenta centavos), com fundamento no art. 83 inciso II da Lei nº 13.303/2016 e nas Cláusulas 31º, alínea “b” e 33º, §3º, alínea “f” do instrumento firmado, em razão do descumprimento das Cláusulas 14º e 17º, §3º, alínea “i” do Contrato em referência.

Ocorrência 56:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
Motivo: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
UASG Sancionadora: 176020 - BB - INFRA/DEPIM/RESID - UBERABA(MG)
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 02/06/2025
Data Aplicação: 02/06/2025
Número do Processo: 2025/585598(7417) Número do Contrato: 202274211578
Descrição/Justificativa: Descumprimento de cláusulas do contrato nº 202274211578. Valor da multa aplicada: R\$ 8.262,31 (oito mil, duzentos e sessenta dois reais e trinta um centavos).

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 57:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
Motivo: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
UASG Sancionadora: 176020 - BB - INFRA/DEPIM/RESID - UBERABA(MG)
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 10/06/2025
Data Aplicação: 10/06/2025
Número do Processo: 2025/586751(7417) Número do Contrato: 202274216528
Descrição/Justificativa: Descumprimento de cláusulas do contrato nº 202274216528. Valor da multa aplicada: R\$ 5.861,30 (cinco mil, oitocentos e sessenta um reais e trinta centavos).

Ocorrência 58:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
Motivo: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
UASG Sancionadora: 176020 - BB - INFRA/DEPIM/RESID - UBERABA(MG)
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 13/06/2025
Data Aplicação: 13/06/2025
Número do Processo: 2025/586897(7417) Número do Contrato: 202474216961
Descrição/Justificativa: Aplicação da sanção administrativa de multa por inexecução no valor de R\$ 3.867,02 (três mil, oitocentos e sessenta sete reais e dois centavos), com fundamento no art. 83, inciso II da Lei nº 13.303/2016 e nas Cláusulas 31º, alínea “b” e 33º, §3º, alínea “f” do instrumento firmado, em razão do descumprimento das Cláusulas 14º e 17º, §4º, alínea “i” do Contrato em referência

Ocorrência 59:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
Motivo: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
UASG Sancionadora: 175027 - CAIXA/GI.DE LICIT.CONTRATACOES EM SALVADOR
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 21/06/2021
Data Aplicação: 21/06/2021
Número do Processo: 7063.04.0677/2018 Número do Contrato: 6295/2018
Descrição/Justificativa: A Caixa Econômica Federal, através de sua Centralizadora Nacional de Gestão Formal de Contratos, decidiu em 21/06/2021, nos autos do processo administrativo nº 7063.04.0677.0/2018, pela aplicação de Multa, no valor de R\$ 1.556,58, por inexecução parcial do contrato nº 6295/2018, especialmente da Cláusula Segunda, inciso I, XXI, Cláusula Quarta, com amparo na Cláusula Décima Quarta, inciso I, Parágrafo Primeiro, Parágrafo Sétimo, Parágrafo Décimo Segundo e Regulamento de Licitações e Contratos da CAIXA, art. 94, II.

Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Contratante

Emissão em 01/09/2025, 08:36

Parâmetros: CPF / CNPJ: 05.457.677/0001-77. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: MmEwZGYyNTg1OGM5MTg3NDBhZTVINTZiMTNiMTIiZTY2ZGZhNjQ0M2FjZjJlZTNhYWU1YmEzY2YwNmJhYzhIYw==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.457.677/0001-77

Certidão nº: 50667336/2025

Expedição: 01/09/2025, às 08:37:44

Validade: 28/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.457.677/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/09/2025 08:37:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **Essencial Sistema de Segurança Ltda.**
CNPJ: **05.457.677/0001-77**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/09/2025 às 08:38) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.457.677/0001-77.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68B5.85D1.97AA.0737 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
Av. dos Astronautas, 1758, - Bairro Jardim da Granja,
CEP 12227-010, São José dos Campos - SP - <http://www.inpe.br/>

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO		Nº: 94/2025		
PR: 90055/2025		Dispensa Eletrônica:	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 1 de Setembro de 2025	
ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA				
CNPJ: 05.457.677/0001-77		IE: ISENTA		
Endereço: RUA ALFREDO GUEDES Bairro: SANTANA - Cidade/UF: SÃO PAULO / SP				
Telefone: (11) 2223-3888, (11)2223-3888	Fax:	CEP: 02034-010		
Banco: 001	C/C: 789-7	Agência: 3320-0		
Nome Banco: BANCO DO BRASIL	Contato: ALESSANDRA DONOLATO			
Email: CONTABILIDADE@ESSENCIALSEGURANCA.COM.BR,				
Chave Pix:				

Item ATA	Código	Descrição / Observação	Unid.	Qtde.	Preço Unitário	IPI %	Total
1	24346	POSTO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA	UN	8.00	R\$ 76.823,28	0.00	R\$ 614.586,24

		ARMADA, DE 44 H SEMANAIS, DIURNAS DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA, ENVOLVENDO UM VIGILANTE.					
2	24347	POSTO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE 44 H SEMANAIS, DIURNAS DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA, ENVOLVENDO UM VIGILANTE SUPERVISOR DE SEGURANÇA.	UN	1.00	R\$ 121.547,04	0.00	R\$ 121.547,04
3	24348	POSTO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE 12 H DIURNAS DE SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO, ENVOLVENDO DOIS VIGILANTES EM TURNOS DE 12 X 36, DAS 06:00 AS 18:00H, INCLUSIVE FERIADOS.	UN	7.00	R\$ 145.660,32	0.00	R\$ 1.019.622,24
4	24349	POSTO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE 12 H NOTURNAS DE SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO, ENVOLVENDO DOIS VIGILANTES EM TURNOS DE 12 X 36, DAS 18:00 ÀS 06:00H, INCLUSIVE FERIADOS.	UN	5.00	R\$ 173.031,12	0.00	R\$ 865.155,60
5	24350	POSTO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE 12 H DIURNAS DE	UN	1.00	R\$ 170.316,00	0.00	R\$ 170.316,00

		SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO, ENVOLVENDO DOIS VIGILANTES CONDUTORES EM TURNOS DE 12 X 36, DAS 06:00 AS 18:00H, INCLUSIVE FERIADOS.				
6	24351	POSTO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE 12 H NOTURNAS DE SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO, ENVOLVENDO DOIS VIGILANTES CONDUTORES EM TURNOS DE 12 X 36, DAS 18:00 ÀS 06:00H, INCLUSIVE FERIADOS.	UN	1.00	R\$ 198.796,08 0.00	R\$ 198.796,08
7	24352	POSTO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE 12 H DIURNAS DE SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO, ENVOLVENDO DOIS VIGILANTES LÍDERES EM TURNOS DE 12 X 36, DAS 06:00 AS 18:00H, INCLUSIVE FERIADOS.	UN	1.00	R\$ 157.322,40 0.00	R\$ 157.322,40
8	24353	POSTO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE 12 H NOTURNAS DE SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO, ENVOLVENDO DOIS VIGILANTES LÍDERES EM TURNOS DE 12 X 36, DAS 18:00 ÀS 06:00H, INCLUSIVE FERIADOS.	UN	1.00	R\$ 186.020,40 0.00	R\$ 186.020,40

9	24354	POSTO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE 12 H DIURNAS DE SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO, ENVOLVENDO DOIS VIGILANTES BRIGADISTAS EM TURNOS DE 12 X 36, DAS 06:00 ÀS 18:00H, INCLUSIVE FERIADOS.	UN	2.00	R\$ 155.364,96	0.00	R\$ 310.729,92
10	24355	POSTO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE 12 H NOTURNAS DE SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO, ENVOLVENDO DOIS VIGILANTES BRIGADISTAS EM TURNOS DE 12 X 36, DAS 18:00 ÀS 06:00H, INCLUSIVE FERIADOS.	UN	2.00	R\$ 183.870,24	0.00	R\$ 367.740,48
11	24356	POSTO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA DESARMADA, DE 12 H DIURNAS DE SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO, ENVOLVENDO DOIS VIGILANTES OPERADORES DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO EM TURNOS DE 12 X 36, DAS 06:00 AS 18:00H, INCLUSIVE FERIADOS.	UN	1.00	R\$ 164.899,20	0.00	R\$ 164.899,20
12	24357	POSTO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA DESARMADA, DE 12 H NOTURNAS DE SEGUNDA-FEIRA A	UN	1.00	R\$ 193.600,32	0.00	R\$ 193.600,32

DOMINGO, ENVOLVENDO DOIS VIGILANTES OPERADORES DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO EM TURNOS DE 12 X 36, DAS 18:00 ÀS 06:00H, INCLUSIVE FERIADOS.			
	Total:	R\$ 4.370.335,92	

Observações:
<ul style="list-style-type: none"> - Fazem parte desta Autorização de Compra o Edital do Pregão 90055/2025, sua proposta datada de 19/08/2025, bem como todos os anexos. - Poderão ser aplicadas as Sanções Administrativas de acordo com os itens 14 do Edital e 7 do Anexo I do Edital (Termo de Referência), em caso de descumprimento das condições de fornecimento desta Autorização de Compra. - A contratação será formalizada mediante Termo de Contrato. - Os pagamentos serão efetuados exclusivamente por meio de Ordem Bancária.
Local de entrega: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI - AV. DOS ASTRONAUTAS, 1758 JD. DA GRANJA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS São Paulo CEP: 12227-010 CNPJ: 01.263.896/0005-98 IE: ISENTO Telefone: +55(12)3208-6993 Telefone 2: +55(12)3208-6105 Fax:
- Condições de Fornecimento -
Prazo de entrega...: 30 dias
Prazo de pagamento...: CONFORME CONTRATO
Validade da proposta...: 60 dias
O faturamento deverá ser para:
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI

AV. DOS ASTRONAUTAS, 1758 JD. DA GRANJA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SP CEP: 12227-010

CNPJ: 01.263.896/0005-98 IE: ISENTO Telefone: +55(12)3208-6993 Fax:



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 01/09/2025, às 09:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raul Ferreira da Silva Junior, Ordenador de Despesas**, em 01/09/2025, às 10:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13101313** e o código CRC **30C59A82**.



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Coordenação-Geral de Gestão Organizacional
Coordenação de Administração
Serviço de Compras, Recebimento e Importação

Memorando nº 11621/2025/INPE

São José dos Campos, 26 de agosto de 2025

A Senhora,
Lilia de Sá Silva
Serviço de Infraestrutura Administrativa (SEIA)

Ao Senhor,
Sérgio Vicentini
Serviço de Infraestrutura Administrativa (SEIA)

Assunto: Indicação de montante a empenhar.

Prezado Senhor,

Trata-se do processo SEI 01340.000114/2025-28 relativo a PR 90055/2025, contratação de empresa especializada para a prestação de serviços integrados de vigilância e segurança patrimonial armada e desarmada para a unidade do INPE em São José dos Campos – SP.

Desta forma, solicitamos para que a área requisitante informe o valor correspondente a ser empenhado e a quantidade de meses para contratação, conforme as informações mencionadas na Requisição de Compras **Referência: SEIA-037/2025-RC SEI (12866521)**.

Dante do exposto, encaminhamos o referido processo para providências.

Atenciosamente,

José Aristeu de Souza Ruas
Chefe de Serviço de Compras, Recebimento e Importação
Siape: 664036



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 01/09/2025, às 09:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13088796** e o código CRC **06542F0D**.

Referência: Processo nº 01340.000114/2025-28

SEI-INPE nº 13088796



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Coordenação-Geral de Gestão Organizacional
Coordenação de Administração
Serviço de Infraestrutura Administrativa

Memorando nº 11654/2025/INPE

São José dos Campos, 27 de agosto de 2025

Ao Senhor
José Aristeu de Souza Ruas
Chefe de Serviço de Compras, Recebimento e Importação - SECRI

Assunto: **Indicação de montante a empenhar**

Prezado Senhor,

Em atenção ao Memorando nº 11621/2025/INPE (SEI 13088796) que trata do Pregão PR 90055/2025, e conforme dados da requisição de compras SEIEA-037/2025-RC (SEI 12866521), vimos apresentar as seguintes informações solicitadas:

a) valor total a ser empenhado em 2025: R\$ **823.883,46**

b) quantidade de meses para contratação em 2025: **02 meses** (setembro e outubro)

Os valores a serem empenhados para cada item da contratação encontram-se na planilha a seguir.

Grupo	Item	Descrição	Unidade de medida	Qtde de Postos (A)	Valor Unitário Mensal do Posto (B)	Valor Mensal dos Postos A x B = (C)	Valor Unitário (2 meses) B x 2 = (D)	Valor Total D x A = (E)
01	01	Posto de vigilância ostensiva armada, de 44 h semanais, diurnas de segunda-feira a sexta-feira, envolvendo um (01) vigilante.	Posto	8	7.307,52	58.460,16	14.615,04	116.920,32
	02	Posto de vigilância ostensiva armada, de 44 h semanais, diurnas de segunda-feira a sexta-feira, envolvendo um (01) vigilante supervisor de segurança.	Posto	1	11.407,15	11.407,15	22.814,30	22.814,30

03	Posto de vigilância ostensiva armada, de 12 h diurnas de segunda-feira a domingo, envolvendo dois (02) vigilantes em turnos de 12 x 36, das 06:00 as 18:00h, inclusive feriados.	Posto	7	13.881,62	97.171,34	27.763,24	194.342,68
04	Posto de vigilância ostensiva armada, de 12 h noturnas de segunda-feira a domingo, envolvendo dois (02) vigilantes em turnos de 12 x 36, das 18:00 às 06:00h, inclusive feriados.	Posto	5	16.325,66	81.628,30	32.651,32	163.256,60
05	Posto de vigilância ostensiva armada, de 12 h diurnas de segunda-feira a domingo, envolvendo dois (02) vigilantes condutores em turnos de 12 x 36, das 06:00 as 18:00h, inclusive feriados.	Posto	1	15.280,82	15.280,82	30.561,64	30.561,64
06	Posto de vigilância ostensiva armada, de 12 h noturnas de segunda-feira a domingo, envolvendo dois (02) vigilantes condutores em turnos de 12 x 36, das 18:00 às 06:00h, inclusive feriados.	Posto	1	17.826,18	17.826,18	35.652,36	35.652,36
07	Posto de vigilância ostensiva armada, de 12 h diurnas de segunda-feira a domingo, envolvendo dois (02) vigilantes líderes em turnos de 12 x 36, das 06:00 as 18:00h, inclusive feriados.	Posto	1	14.922,92	14.922,92	29.845,84	29.845,84
08	Posto de vigilância ostensiva armada, de 12 h noturnas de segunda-feira a domingo, envolvendo dois (02) vigilantes líderes em turnos de 12 x 36, das 18:00 às 06:00h, inclusive feriados.	Posto	1	17.488,44	17.488,44	34.976,88	34.976,88
09	Posto de vigilância ostensiva armada, de 12 h diurnas de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes brigadistas em turnos de 12 x 36, das 06:00 às 18:00h, inclusive feriados.	Posto	2	14.749,24	29.498,48	29.498,48	58.996,96
10	Posto de vigilância ostensiva armada, de 12 h noturnas de segunda-feira a domingo, envolvendo dois (02) vigilantes brigadistas em turnos de 12 x 36, das 18:00 às 06:00h, inclusive feriados.	Posto	2	17.294,62	34.589,24	34.589,24	69.178,48

11	Posto de vigilância ostensiva desarmada, de 12 h diárias de segunda-feira a domingo, envolvendo dois (02) vigilantes operadores de monitoramento eletrônico em turnos de 12 x 36, das 06:00 às 18:00h, inclusive feriados.	Posto	1	15.552,74	15.552,74	31.105,48	31.105,48
12	Posto de vigilância ostensiva desarmada, de 12 h noturnas de segunda-feira a domingo, envolvendo dois (02) vigilantes operadores de monitoramento eletrônico em turnos de 12 x 36, das 18:00 às 06:00h, inclusive feriados.	Posto	1	18.115,96	18.115,96	36.231,92	36.231,92
Total:			31		411.941,73		823.883,46

Atenciosamente,

Lília de Sá Silva
Chefe de Serviço de Infraestrutura Administrativa - SEIEA
SIAPE: 1357189

De acordo:
João Paulo Barros Machado
Chefe de Serviço de Programação e Acompanhamento Orçamentário - SEPOR
SIAPE: 1493270



Documento assinado eletronicamente por **Lília de Sá Silva, Chefe do Serviço de Infraestrutura Administrativa**, em 01/09/2025, às 10:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Barros Machado, Chefe do Serviço de Programação e Acompanhamento Orçamentário**, em 01/09/2025, às 11:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13090547** e o código CRC **6B07E00F**.

Anexos e Minutas

Não Possui.



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Coordenação-Geral de Gestão Organizacional
Coordenação de Administração
Serviço de Compras, Recebimento e Importação

Memorando nº 11713/2025/INPE

São José dos Campos, 01 de setembro de 2025

Ao Senhor

Gentil Moura da Silva

Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças - SECOF.

Assunto: Montante a Empenhar (setembro e outubro /2025)

Prezado Senhor,

Em atenção ao processo em epígrafe SEI 01340.000114/2025-28, relativo à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços integrados de vigilância e segurança patrimonial armada e desarmada para a unidade do INPE em São José dos Campos – SP, com fornecimento de mão de obra, materiais e insumos. Informamos que o montante a ser empenhado no momento para os itens 1 ao 12 descritos no memorando SEI 13090547 será de acordo abaixo.

Item 1 ao 12 - PTRES 172523 - Valor 2025: **R\$ 823.883,46 (setembro e outubro).**

Diante disso, encaminhamos o presente processo para providências.

Atenciosamente,

José Aristeu de Souza Ruas
Chefe de Serviço de Compras, Recebimento e Importação.
SIAPE: 664036

Autorizo,

Raul Ferreira da Silva Junior
Ordenador de Despesas
SIAPE: 2796948

De acordo,



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 01/09/2025, às 11:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raul Ferreira da Silva Junior, Ordenador de Despesas**, em 01/09/2025, às 11:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Barros Machado, Chefe do Serviço de Programação e Acompanhamento Orçamentário**, em 01/09/2025, às 11:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13093814** e o código CRC **2B6F5F7B**.



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Coordenação-Geral de Gestão Organizacional
Coordenação de Administração
Serviço de Infraestrutura Administrativa

Memorando nº 11899/2025/INPE

São José dos Campos, 01 de setembro de 2025

À Senhora
Manuela Sampaio
Chefe de Setor de Acompanhamento de Processos Substituta - SEAPR

Assunto: Informação do prazo de vigência.

Contrato para o Serviço de Vigilância e Segurança Patrimonial INPE-SJC

Prezada Senhora,

Informamos que deve-se considerar a seguinte redação para a cláusula de vigência:

- 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO
- 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 02/09/2025, prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Atenciosamente,

Lília de Sá Silva
Chefe de Serviço de Infraestrutura Administrativa - SEIA
SIAPE: 1357189



Documento assinado eletronicamente por **Lília de Sá Silva, Chefe do Serviço de Infraestrutura Administrativa**, em 01/09/2025, às 10:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13102037** e o código CRC **09C85DF5**.

Anexos e Minutas

Não Possui.

Data e hora da consulta: 01/09/2025 15:20
Usuário: ***.821.578-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
240106	INSTITUTO NACIONAL DE PESQ. ESPACIAIS-INPE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
01.263.896/0005-98	AV.DOS ASTRONAUTAS, NR. 1.758	12227-010
Município	UF	Telefone
SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	(012) 32086079 - 32086080 - 32086075-32086081

Ano	Tipo	Número
2025	NE	375

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	172523	1000000000	339037	240106	2000000B-03

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
01/09/2025	Estimativo	01340.000114/2025-28	0,0000	823.887,55

Favorecido

Código	Nome	CEP
05.457.677/0001-77	ESSENCEIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	
Endereço		02034-010
ALFREDO GUEDES 39 SANTANA		
Município	UF	Telefone
SAO PAULO	SP	11 2223-3888

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
179	PREGAO				
Ato Normativo					
Lei 14.133/2021		28	-	I	-

Descrição

SERVICOS CONTINUADOS DE VIGILANCIA OSTENSIVA (POSTOS V.O. ARMADA E DESARMADA), UNIDADE DO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS (INPE) EM SAO JOSE DOS CAMPOS/SP, REFERENCIAS SEIEA-037/2025-RC SEI 12866521, PREGAO 90055/2025 SEI 13101121 E AC 94/2025 SEI 13101313. PROC. 01340.000114/2025-28.

Local da Entrega

SAO JOSE DOS CAMPOS/SP

Informação Complementar

24010605900552025 - UASG Minuta: 240106

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 01/09/2025 15:20
Usuário: ***.821.578-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	823.887,55

Subelemento 03 - VIGILANCIA OSTENSIVA

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - SERVICO DE VIGILANCIA ARMADA	38.411,64

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01/09/2025	Inclusão	0,50000	76.823,2800	38.411,64

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - SERVICO DE VIGILANCIA ARMADA	60.773,52

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01/09/2025	Inclusão	0,50000	121.547,0400	60.773,52

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00003 - SERVICO DE VIGILANCIA ARMADA	72.830,16

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01/09/2025	Inclusão	0,50000	145.660,3200	72.830,16

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00004 - SERVICO DE VIGILANCIA ARMADA	86.515,56

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01/09/2025	Inclusão	0,50000	173.031,1200	86.515,56

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00005 - SERVICO DE VIGILANCIA ARMADA	85.158,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01/09/2025	Inclusão	0,50000	170.316,0000	85.158,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	Item compra: 00006 - SERVICO DE VIGILANCIA ARMADA	16.566,34

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01/09/2025	Inclusão	0,50000	33.132,6800	16.566,34

Seq.	Descrição	Valor do Item
007	Item compra: 00007 - SERVICO DE VIGILANCIA ARMADA	78.661,20

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01/09/2025	Inclusão	0,50000	157.322,4000	78.661,20

Seq.	Descrição	Valor do Item
008	Item compra: 00008 - SERVICO DE VIGILANCIA ARMADA	93.010,20

Data e hora da consulta: 01/09/2025 15:20
 Usuário: ***.821.578-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	823.887,55

Subelemento 03 - VIGILANCIA OSTENSIVA

Seq.	Descrição	Valor do Item
008	Item compra: 00008 - SERVICO DE VIGILANCIA ARMADA	93.010,20

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01/09/2025	Inclusão	0,50000	186.020,4000	93.010,20

Seq.	Descrição	Valor do Item
009	Item compra: 00009 - SERVICO DE VIGILANCIA ARMADA	77.682,48

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01/09/2025	Inclusão	0,50000	155.364,9600	77.682,48

Seq.	Descrição	Valor do Item
010	Item compra: 00010 - SERVICO DE VIGILANCIA ARMADA	91.935,12

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01/09/2025	Inclusão	0,50000	183.870,2400	91.935,12

Seq.	Descrição	Valor do Item
011	Item compra: 00011 - Prestacao de Servico de Vigilancia e Seguranca - Eletronica12 Horas Noturnas- 2ª a Domingo	41.224,80

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01/09/2025	Inclusão	0,25000	164.899,2000	41.224,80

Seq.	Descrição	Valor do Item
012	Item compra: 00012 - Prestacao de Servico de Vigilancia e Seguranca - Eletronica12 Horas Noturnas- 2ª a Domingo	81.118,53

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01/09/2025	Inclusão	0,25000	193.600,3200	48.400,08
01/09/2025	Reforço	0,16900	193.600,3200	32.718,45

Assinaturas

Ordenador de Despesa

RAUL FERREIRA DA SILVA JUNIOR
 ***.163.688-**
 01/09/2025 15:17:39

Gestor Financeiro

GENTIL MOURA DA SILVA
 ***.217.568-**
 01/09/2025 15:15:23



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Coordenação-Geral de Gestão Organizacional
Coordenação de Administração
Serviço de Controle de Orçamento e Finanças

Memorando nº 11934/2025/INPE

São José dos Campos, 01 de setembro de 2025.

Ao Setor de Acompanhamento de Processos - SEAPR

Assunto: Encaminhamento de Processo

Encaminhamos o processo 01340.000114/2025-28 para providências quanto à formalização de contrato.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente
Gentil Moura da Silva
Chefe do Serviço de Controle de Orçamento e Finanças - SECOF
SIAPE nº 6664496



Documento assinado eletronicamente por **Gentil Moura da Silva, Chefe do Serviço de Controle de Orçamento e Finanças**, em 01/09/2025, às 15:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13103908** e o código CRC **6D2FABE4**.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.457.677/0001-77 DUNS®: 679150425
Razão Social: ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **18/12/2025**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Litar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/02/2026	Automática
FGTS	Validade:	22/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/02/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/02/2026
Receita Municipal	Validade:	07/09/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.457.677/0001-77 DUNS®: 679150425
Razão Social: ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 90017 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SP
Data Aplicação: 15/10/2019
Número do Processo: 0058207-30.2017 Número do Contrato: 04.660.10.14
Descrição/Justificativa: Aplicada a penalidade de ADVERTÊNCIA em razão da falta de cobertura de posto de trabalho no Fórum Federal de Catanduva, em 04 de julho de 2017.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 90017 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SP
Data Aplicação: 08/05/2018
Número do Processo: 0065635-97.2016 Número do Contrato: 04.600.10.14
Descrição/Justificativa: Aplicada a penalidade de ADVERTÊNCIA em virtude da não cobertura de posto de serviço dentro do prazo estabelecido previamente.

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 90017 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SP
Data Aplicação: 12/11/2008
Número do Processo: 020472008
Descrição/Justificativa: Consoante determinação de fl. 188 dos autos de apuração defalta contratual, foi aplicada à empresa ESSENCIAL SISTEMA DESEGURANÇA LTDA., a penalidade de ADVERTÊNCIA, por infraçãoao subitem 4.6.2, da Cláusula 4 - Qualificação Técnica, Anexo II doPregão Eletrônico n. 050/2007, com fundamento no item 19.1,alínea "a", do citado instrumento Convocatório, c/c o artigo 87, I daLei Federal n. 8.666/93 e alterações e artigo 7 da Lei 10.520/02.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 511325 - GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS
Data Aplicação: 12/05/2011
Número do Processo: 35366000948/09-47 Número do Contrato: 60/2010
Descrição/Justificativa: INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO, EM ESPECÍFICO PELO DESCUMPRIMENTO DOS ÍTENS 4,9,13,14,15,16,17,20,23,24,25,31 E 32 DA CLÁUSULA DÉCIMA-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 511325 - GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS
Data Aplicação: 19/05/2011
Número do Processo: 35366000948/09-47 Número do Contrato: 60/2010
Descrição/Justificativa: INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO, EM ESPECÍFICO PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 32 DA CLÁUSULA DÉCIMA-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 511325 - GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS
Data Aplicação: 12/05/2011
Número do Processo: 35366000948/09-47 Número do Contrato: 60/2010
Descrição/Justificativa: INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO 60/2010-PREGÃO ELETRÔNICO 11/2009, EM ESPECÍFICO PELO DESCUMPRIMENTO DOS ÍTENS 02,16,21 E 25 DA CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, CONFORME FICHA DE AVALIAÇÃO ENCAMINHADA PELA APS BRÁS.

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 511325 - GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS
Data Aplicação: 12/01/2011
Número do Processo: 35366.000948/2009 Número do Contrato: 60/2010
Descrição/Justificativa: APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, DE ACORDO COM A ALÍNEA "A" DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES DO CONTRATO N.º 60/2010, NOS TERMOS DO ARTIGO 28, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO N.º 5450/05.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 511325 - GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS
Data Aplicação: 22/06/2011
Número do Processo: 35366000948200947 Número do Contrato: 60/2010
Descrição/Justificativa: INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO, EM ESPECÍFICO PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 32 DA CLÁUSULA DÉCIMA-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA DO CONTRATO EM REFERÊNCIA, DE ACORDO COM A ALÍNEA "A" DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA-DAS SANÇÕES DO CONTRATO, NOS TERMOS DO ARTIGO 28, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO N° 5450/05 E ARTIGO 87, INCISO II DA LEI 8666/93.

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 511325 - GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS
Data Aplicação: 11/08/2011
Número do Processo: 35366000948200947 Número do Contrato: 60/2010
Descrição/Justificativa: APLICAÇÃO DA OCORRÊNCIA DE ACORDO COM A ALÍNEA "A" DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES DO CONTRATO N° 60/2010, NOS TERMOS DO ARTIGO 28, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICOS DO DECRETO N° 5450/05 E ARTIGO 87, INCISO II DA LEI N°8.666/93, EM VIRTUDE DE INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO SUPRACITADO, EM ESPECÍFICO PELO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2 E 4 DA CLÁUSULA DÉCIMA -DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA DO CONTRATO EM REFERÊNCIA.

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 511325 - GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS
Data Aplicação: 26/07/2011
Número do Processo: 35366000948200947 Número do Contrato: 60/2010
Descrição/Justificativa: APLICAÇÃO DA OCORRÊNCIA, DE ACORDO COM A ALÍNEA "A" DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES DO CONTRATO N° 60/2010, NOS TERMOS DO ARTIGO 28, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO N° 5450/05 E ARTIGO 87, INCISO II DA LEI N 8666/93, EM VIRTUDE DA INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO SUPRACITADO, EM ESPECÍFICO PELO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2 DA CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA DO CONTRATO EM REFERÊNCIA E ITEM 3 DAS NORMAS DE VIGILÂNCIA.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 511325 - GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS
Data Aplicação: 23/05/2011
Número do Processo: 35366000948200947 Número do Contrato: 60/2010
Descrição/Justificativa: APLICAÇÃO DA OCORRÊNCIA, DE ACORDO COM A ALÍNEA "A" DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES DO CONTRATO 60/2010, NOS TERMOS DOS ARTIGO 28, CAPUT E PARÁGRAFOS ÚNICOS DO DECRETO Nº 5.450/2005 E ARTIGO 87, INCISO II DA LEI 8.666/93. A PENALIDADE FOI APLICADA EM VIRTUDE DA INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO, EM ESPECÍFICO PELO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 15, 27 E 34 DA CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E ITENS 1, 2 E 23 DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA METODOLOGIA E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS.

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 511325 - GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS
Data Aplicação: 01/07/2011
Número do Processo: 35366000948200947 Número do Contrato: 60/2010
Descrição/Justificativa: INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO, EM ESPECÍFICO PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 32 DA CLÁUSULA DÉCIMA-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA DO CONTRATO EM REFERÊNCIA, DE ACORDO COM A ALÍNEA "A" DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA-DAS SANÇÕES DO CONTRATO, NOS TERMOS DO ARTIGO 28, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO Nº 5450/05, DA LEI ACIMA.

Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 175011 - CAIXA/GI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EM BSB/DF
Data Aplicação: 22/07/2013
Número do Processo: 7062.04.0768.1/12 Número do Contrato: 0462/2012
Descrição/Justificativa: A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, POR MEIO DE SUA GERÊNCIA DE FILIAL DE LOGÍSTICA DE SÃO PAULO, APLICA A SANÇÃO ADMINISTRATIVA DE ADVERTÊNCIA, COM FULCRO NO ART. 87, INCISO I DA LEI 8.666/93 E CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO CONTRATO, EM VIRTUDE DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS I, X, XII DA CLÁUSULA SEGUNDA E ITENS II E III DO PARÁGRAFO SEXTO DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO 0462/2012. PROCESSO 7062.04.0768.1/2012-007.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **175018 - CAIXA/GI.DE LICIT.CONTRATOS BELO HORIZONTE**
Data Aplicação: **08/07/2020**
Número do Processo: **706501096101/2017** Número do Contrato: **7745/2017**
Descrição/Justificativa: **Penalidade de Advertência, com base na Cláusula Décima Terceira, inciso I Parágrafos Primeiro e Segundo, com fulcro no artigo 87, inciso I, da Lei 8.666/93.**

Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **175015 - GERÊNCIA DE LOGÍSTICA SÃO PAULO**
Data Aplicação: **26/08/2022**
Número do Processo: **706504096102017** Número do Contrato: **7745/2017**
Descrição/Justificativa: **A Caixa Econômica Federal, através da sua Centralizadora Nacional Gestão Formal de Contratos - CEFOR, comunica a aplicação da penalidade de advertência à empresa Essencial Sistema de Segurança Eireli, CNPJ nº 05.457.677/0001-77, em razão do descumprimento da Cláusula Segunda, III, IX e X do contrato nº 7745/2017 - SICLG 41723.**

Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **925936 - ECT - DIRETORIA REGIONAL SAO PAULO METROPOLIT**
Data Aplicação: **04/04/2013**
Número do Processo: **MA559652487** Número do Contrato: **174/2012**
Descrição/Justificativa: **EM DECORRÊNCIA DO DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO PREVISTA NO SUBITEM 2.19 DA CLAUSULA SEGUNDA DO CONTRATO.**

Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**
Data Aplicação: **24/02/2011**
Número do Processo: **WEB - 5692/2010** Número do Contrato: **0007/2009**
Descrição/Justificativa: **informamos que, de acordo com o estabelecido no subitem 8.1.1 da Cláusula Oitava do Contrato, estamos aplicando a penalidade de ADVERTÊNCIA, em decorrência do descumprimento do subitem 2.19. da Cláusula Segunda do Contrato nº. 0007/2009.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 148002 - CORREIOS SEDE
Data Aplicação: 24/02/2011
Número do Processo: WEB - 5698/2010 Número do Contrato: 0006/2009
Descrição/Justificativa: informamos que, de acordo com o estabelecido no subitem 8.1.1 da Cláusula Oitava do Contrato, estamos aplicando a penalidade de ADVERTÊNCIA, em decorrência do descumprimento do subitem 2.19. da Cláusula Segunda do Contrato nº. 0006/2009.

Ocorrência 19:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 90017 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SP
Data Aplicação: 11/05/2018 Valor da Multa: R\$ 4.793,03
Número do Processo: 0000760-21.2016 Número do Contrato: 04.600.10.14
Descrição/Justificativa: Aplicada a penalidade de MULTA COMPENSATÓRIA pelo atraso na apresentação da apólice de seguro de vida.

Ocorrência 20:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 90017 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SP
Data Aplicação: 09/06/2020 Valor da Multa: R\$ 3.137,09
Número do Processo: 0007398-36.2017 Número do Contrato: 04.601.10.14
Descrição/Justificativa: Aplicada a penalidade de MULTA COMPENSATÓRIA em virtude do pagamento a menor do Programa de Participação de Resultados - PPR.

Ocorrência 21:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 90017 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SP
Data Aplicação: 15/08/2013 Valor da Multa: R\$ 13.325,57
Número do Processo: 0015175-14/2013 Número do Contrato: 04.474.10.10
Descrição/Justificativa: Conforme decisão (0275863) aplicada a penalidade de MULTA CONTRATUAL, com fundamento no inciso II do art. 87 da Lei 8.666/93 c/c Cláusula 16º, item 2, alínea "b" do Contrato nº 04.474.10.10, no valor de R\$ 13.325,57 em razão da empresa ter descumprido obrigações trabalhistas referentes a vigilantes. Consoante decisão doc. 0300598, recebido o Recurso no efeito devolutivo e mantida a decisão pelo CJF 3º Região (doc.0333474) sendo publicado no D.E. da JF 3º Região conforme certidão doc.0388506. Não houve manifestação do interessado, conforme doc.0551996, ocorrendo coisa julgada administrativa. Em cumprimento à decisão constante no doc. 0580939, o valor da multa foi convertido em renda da União.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 22:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **90017 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SP**
Data Aplicação: **14/05/2018** Valor da Multa: **R\$ 5.375,90**
Número do Processo: **0054840-95.2017** Número do Contrato: **04.600.40.14**
Descrição/Justificativa: **Multa compensatória no valor de R\$5.375,90 (cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa centavos), correspondente a 10% (dez por cento) do valor atualizado da parcela inadimplida, com fundamento no item 1, alínea “e”, da Cláusula Décima Sétima do Contrato n. 04.600.40.14 c/c inc. II, da Lei n. 8.666/93 e alterações.**

Ocorrência 23:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **90017 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SP**
Data Aplicação: **06/11/2020** Valor da Multa: **R\$ 1.833,31**
Número do Processo: **0065014-03.2016.4** Número do Contrato: **04.600.10.14**
Descrição/Justificativa: **MULTA COMPENSATÓRIA no valor de R\$ 1.833,31 (mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e um centavos), pelo pagamento a menor da verba devida do Programa de Participação dos Resultados, com fundamento no item 1, alínea ‘e’, da Cláusula Décima Sétima do Contrato n 04.600.10.14 c/c o inciso II do artigo 87 da Lei n 8.666/93.**

Ocorrência 24:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **90017 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SP**
Data Aplicação: **06/03/2014** Valor da Multa: **R\$ 9.349,96**
Número do Processo: **02107/2013** Número do Contrato: **04.478.10.10**
Descrição/Justificativa: **Conf. decisão de fls. 547/548 aplicadas as penalidades de ADVERTÊNCIA, com fund no art. 87, inc.I Lei 8.666/93 e alterações, c/c Cláusula 16º, item 2, alínea “a” do Contrato nº 04.478.10.10 pelos descump ocorridos nos fóruns de Araraquara, Catanduva e São Carlos e de MULTA CONTRATUAL, com base no art. 87, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações, c/c Cláusula 16º, item 2, alínea “b” do Contrato nº 04.478.10.10 em decor dos descumpr ocorridos nos fóruns de Franca e Ribeirão Preto, no valor de R\$ 9.349,96 corresp a 10% do valor atualizado das mensalidades dos postos dos Fóruns de Franca e Ribeirão Preto no valor de R\$ 93.499,61. Conf. certidão de fl. 579, ocorreu coisa julgada administrativa.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 25:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **90017 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SP**
Data Aplicação: **01/02/2010**
Número do Processo: **076822009**
Descrição/Justificativa: **CONSOANTE DECISÃO EXARADA à FL. 177 DOS AUTOS DE APURAÇÃO DE FALTACONTRATUAL, FOI APLICADA à EMPRESA ESSENCEIAL SISTEMA DE SEGURANÇALTDA., COM FULCRO NA ALÍNEA B, DO ITEM 2, DA CLÁUSULA DÉCIMA SEXTADO CONTRATO N. 04.394.10.07, C/C INCISO II, DO ARTIGO 87, DA LEI FEDERAL N. 8666/93, A PENALIDADE DE MULTA CONTRATUAL NO VALOR DE R\$8591,12(OITO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS), CORRESPONDENTE A 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR MENSAL DO CONTRATO NO JUIZADOESPECIAL DE AMERICANA, COM FUNDAMENTO NA CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA, ITEM 2ALÍNEA B DO CONTRATO N.04.394.10.07, C/C INCISO II ARTIGO 87 LEI 8666/93. CONFORME INFORMAÇÃO N. 027/2010NUFI, O VALOR REFERENTE à MULTA**

Ocorrência 26:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **90017 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SP**
Data Aplicação: **27/07/2009** Valor da Multa: **R\$ 8.591,12**
Número do Processo: **07682/2009** Número do Contrato: **04.394.10.07**
Descrição/Justificativa: **Conforme decisão de fls.177/178 aplicada a penalidade de MULTA CONTRATUAL , com fundamento no inciso II do art. 87 da Lei 8.666/93 c/c Cláusula 16º, item 2, alínea "b", do Contrato nº 04.394.10.07, no valor de R\$8.591,12 correspondente a 10% do valor mensal do Contrato no JEF Americana. Consoante decisão de fl.258, recebido Recurso no efeito devolutivo e mantida a decisão pelo CJF da 3º Região (fls.287/293) sendo publicado no Diário Eletr. da JF 3º Região conforme certidão de fl.295.Não houve manifestação do interessado, conf. certidão de fl. 301, ocorrendo coisa julgada administrativa.Em cumprimento à decisão de fl.258 e conf. inf. de fl.265 o valor da multa foi convertido em renda da União**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 27:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **925936 - ECT - DIRETORIA REGIONAL SAO PAULO METROPOLIT**
Data Aplicação: **21/06/2011** Valor da Multa: **R\$ 29,63**
Número do Processo: **1158/2011** Número do Contrato: **0006/2009**
Descrição/Justificativa: **EM DECORRÊNCIA DO DESCUMPRIMENTO DOS SUBITENS 2.14. DO CONTRATO, E 1.1.3., 1.1.3.1., 1.1.4., 1.1.4.1 E 1.1.4.2. DO APÊNDICE 1 DO ANEXO 1 DO CONTRATO.**

Ocorrência 28:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **926495 - ESP-TRIBUNAL DE JUSTIÇA**
Data Aplicação: **15/05/2023** Valor da Multa: **R\$ 765,92**
Número do Processo: **2022/00000244** Número do Contrato: **000.285/2018**
Descrição/Justificativa: **APLICO à empresa ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA., a seguinte sanção: - Multa, consoante o que preceitua o art. 87, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, art. 7º da Lei nº 10.520/2022 e no art. 94, do Provimento CSM nº 2.138/2013, bem como na alínea "b" da cláusula 14.2.3 do Contrato 000.285/2018, no percentual de 3% (três por cento), incidente sobre o valor mensal dos postos de vigilância no Fórum da Comarca de Nova Odessa. Valor da multa R\$ 765,92. (a) Rodrigo Marques de Campos - Diretor de Contratos Administrativos (12/05/2023).**

Ocorrência 29:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **926495 - ESP-TRIBUNAL DE JUSTIÇA**
Data Aplicação: **15/07/2025** Valor da Multa: **R\$ 1.112,12**
Número do Processo: **2024/00053263**
Descrição/Justificativa: **Nos termos do artigo 85, inciso I, do Provimento CSM nº 2.138/2013, com amparo na informação do gestor do contrato (fls. 198/199) e parecer da Assessoria Jurídica (fls. 201/208), que adoto como fundamento, rejeitada a tese de defesa apresentada, APLICO à empresa ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA., a seguinte sanção: Multa, consoante o que preceitua o art. 87, II, da Lei nº 8.666/93 e o art. 94, do Provimento CSM nº 2.138/2013, bem como a Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 000.072/2021, no valor de R\$ 1.112,12, correspondente a 10% (dez por cento) sobre o custo mensal do posto. (a) Alian Labate Salas - Diretora de Contratos Administrativos (15/07/2025).**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 30:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **926495 - ESP-TRIBUNAL DE JUSTIÇA**
Data Aplicação: **10/07/2025** Valor da Multa: **R\$ 1.259,28**
Número do Processo: **2024/00066420** Número do Contrato: **000.002/2022**
Descrição/Justificativa: **- Multa, consoante o que preceitua o art. 87, II, da Lei nº 8.666/93 e o art. 94, do Provimento CSM nº 2.138/2013, bem como a Cláusula 14 do Contrato nº 000.002/2022, no valor de R\$ 1.259,28, correspondente a 10% (dez por cento) sobre o custo mensal do posto.**

Ocorrência 31:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **176019 - BB - CSL - BELO HORIZONTE (MG)**
Data Aplicação: **17/12/2024** Valor da Multa: **R\$ 4.599,50**
Número do Processo: **2024/347636(7417)** Número do Contrato: **202174214505**
Descrição/Justificativa: **Após o devido Processo Administrativo ficou apurado a não concessão da intrajornada aos colaboradores na dependência 4645 Cherveson/SP, de responsabilidade da Contratada. Descumprimento das Cláusulas Nona, alínea "e", Décima Quarta e Décima Sétima, Parágrafo Terceiro, alínea "i" do contrato 202174214505. Aplicada a sanção de Multa no valor de R\$ 4.599,50. Enquadramento: Cláusulas Trigésima Primeira, alínea "b" e Trigésima Terceira, Parágrafo Terceiro, alínea "f" do contrato, bem como no Artigo 83 inciso II da Lei nº 13.303/16.**

Ocorrência 32:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **176019 - BB - CSL - BELO HORIZONTE (MG)**
Data Aplicação: **18/12/2024** Valor da Multa: **R\$ 5.911,83**
Número do Processo: **2024/349742(7417)** Número do Contrato: **202274210357**
Descrição/Justificativa: **Após o devido Processo Administrativo ficou apurada a não concessão da intrajornada aos colaboradores nas dependências 550 Fórum Ribeirão Preto/SP e 6558 Canaviais/SP, de responsabilidade da Contratada. Descumprimento das Cláusulas Nona, alínea "e", Décima Quarta e Décima Sétima, Parágrafo Terceiro, alínea "i" do contrato 202274210357. Aplicada a sanção de Multa no valor de R\$ 5.911,83. Enquadramento: Cláusulas Trigésima Primeira, alínea "b" e Trigésima Terceira, Parágrafo Terceiro, alínea "f" do contrato, bem como no Artigo 83 inciso II da Lei nº 13.303/16.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 33:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **926495 - ESP-TRIBUNAL DE JUSTIÇA**
Data Aplicação: **09/06/2025** Valor da Multa: **R\$ 2.667,57**
Número do Processo: **2025/00022663** Número do Contrato: **000.301/2018**
Descrição/Justificativa: **APLICO à empresa ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA., a seguinte sanção: Multa, consoante o que preceitua o art. 87, II, da Lei nº 8.666/93 e no art. 94, do Provimento CSM nº 2.138/2013, bem como na Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 000.301/2018, no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o valor mensal do posto de vigilância. Valor da multa R\$ 2.667,57.**

Ocorrência 34:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **511325 - GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS**
Data Aplicação: **01/02/2011** Valor da Multa: **R\$ 17.218,91**
Número do Processo: **35366.000948/2009** Número do Contrato: **60/2010**
Descrição/Justificativa: **APLICAÇÃO DA MULTA DE ACORDO COM A ALÍNEA "B" DA CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS SANÇÕES DO CONTRATO N° 60/2010, EM VIRTUDE DA INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO E EM ESPECÍFICO PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM XIX DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL N° 11/2009.**

Ocorrência 35:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **511325 - GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS**
Data Aplicação: **19/08/2011** Valor da Multa: **R\$ 17.218,91**
Número do Processo: **35366000948200947** Número do Contrato: **60/2010**
Descrição/Justificativa: **INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO, DESCUMPRIMENTO DA CLÁUSULA DÉCIMA-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, DE ACORDO COM A ALÍNEA "B" DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA-DAS SANÇÕES DO CONTRATO.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 36:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **175011 - CAIXA/GI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EM BSB/DF**
Data Aplicação: **22/07/2013** Valor da Multa: **R\$ 3.778,20**
Número do Processo: **7062.04.0768.1/12** Número do Contrato: **0462/2012**
Descrição/Justificativa: **A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, POR MEIO DE SUA GERÊNCIA DE FILIAL DE LOGÍSTICA DE SÃO PAULO, APLICA A SANÇÃO ADMINISTRATIVA DE MULTA NO VALOR DE R\$ 3.778,20, COM FULCRO NO ART. 87, INCISO II DA LEI 8.666/93 E CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO CONTRATO, EM VIRTUDE DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS I, X, XII DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO 0462/2012. PROCESSO 7062.04.0768.1/2012-007.**

Ocorrência 37:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **175015 - GERÊNCIA DE LOGÍSTICA SÃO PAULO**
Data Aplicação: **26/08/2022** Valor da Multa: **R\$ 79.279,85**
Número do Processo: **706504096102017** Número do Contrato: **7745/2017**
Descrição/Justificativa: **A Caixa Econômica Federal, através da sua Centralizadora Nacional Gestão Formal de Contratos - CEFOR, comunica a aplicação da penalidade de multa no valor de R\$79.279,85 à empresa Essencial Sistema de Segurança Eireli, CNPJ nº 05.457.677/0001-77, em razão do descumprimento da Cláusula Segunda, III, IX e X do contrato nº 7745/2017 - SICLG 41723.**

Ocorrência 38:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **925936 - ECT - DIRETORIA REGIONAL SAO PAULO METROPOLIT**
Data Aplicação: **24/06/2014** Valor da Multa: **R\$ 727,97**
Número do Processo: **MA657927120-14** Número do Contrato: **0174/2012**
Descrição/Justificativa: **Em decorrência do descumprimento do subitem 2.14. da Cláusula Segunda do mesmo instrumento. WEB 0910/2014**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 39:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**
Data Aplicação: **21/02/2011** Valor da Multa: **R\$ 4.025,94**
Número do Processo: **WEB - 0451/2011** Número do Contrato: **0007/2009**
Descrição/Justificativa: **De acordo com o estabelecido na alínea “a” do subitem 8.1.2.2. da cláusula oitava do contrato, estamos aplicando a penalidade de multa no valor de R\$ 4.025,94 (quatro mil, vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos), em decorrência do descumprimento dos subitens 1.1.3., 2.7. , 2.8. e 2.18. do Apêndice 1 do Anexo 1 do Contrato.**

Ocorrência 40:

Tipo Ocorrência: **Outros Tipos de Ocorrência**
UASG Sancionadora: **90017 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SP**
Número do Processo: **0015175-14.2013** Impeditiva: **Não**
Descrição/Justificativa: **Foi instaurado procedimento de falta contratual contra a empresa ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, em razão da empresa ter descumprido obrigações trabalhistas referentes a vigilantes dos postos de trabalho do Juizado Especial Federal de Avaré e dos Fóruns de Itapeva, Bragança Paulista e Piracicaba e de não ter comprovado que foram sanadas as pendências referentes aos Fóruns de Itapeva e Bragança Paulista, que recorreu da decisão de aplicação da penalidade de MULTA CONTRATUAL, estando a decisão não definitiva submetida a revisão pelo Conselho da Justiça Federal da 3º Região.**

Ocorrência 41:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **176020 - BB - INFRA/DEPIM/RESID - UBERABA(MG)**
Prazo Inicial: **02/09/2021** Impeditiva: **Não**
Data Aplicação: **02/09/2021**
Número do Processo: **2021/222450(7417)** Número do Contrato: **2018.7421.4706**
Descrição/Justificativa: **Descumprimento de cláusulas do contrato 2018.7421.4706. Sanção: Multa por inexecução no valor de R\$ 70.731,05**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 42:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **176020 - BB - INFRA/DEPIM/RESID - UBERABA(MG)**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **06/07/2023**
Data Aplicação: **06/07/2023**
Número do Processo: **2023/301568(7417)** Número do Contrato: **202174214505**
Descrição/Justificativa: **Descumprimento das Cláusulas Primeira, Caput e Parágrafo Sétimo, Alínea a), Nona, alíneas a), c), o) e cc) e Documento nº 1 item 2.9. do contrato nº 202174214505, aplicação da Sanção Administrativa de MULTA POR INEXECUÇÃO, no valor de R\$9.708,61 (nove mil, setecentos e oito reais e sessenta e um centavos), com fundamento no Artigo 83 inciso II da Lei nº 13.303/16 e nas Cláusulas Trigésima Primeira, alínea b) e Trigésima Terceira, Parágrafo Terceiro, alínea g do contrato.**

Ocorrência 43:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **176020 - BB - INFRA/DEPIM/RESID - UBERABA(MG)**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **10/12/2024**
Data Aplicação: **10/12/2024**
Número do Processo: **2024/347272(7417)** Número do Contrato: **202274214854**
Descrição/Justificativa: **descumprimento das Cláusulas Nona, alínea "e", Décima Quarta e Décima Sétima, §4^a, alínea "i" do contrato 202274214854 , com aplicação da sanção administrativa de Multa por inexecução no valor de R\$ 6.484,73 (seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos), correspondente a 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor do contrato - R\$ 32.423.651,24, com fundamento no Artigo 83 inciso II da Lei nº 13.303/16 e Cláusulas Trigésima Primeira, alínea "b" e Trigésima Terceira, §3^a, alínea "f" do instrumento contratual em referência.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 44:

Informações da Ocorrência 44:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
Motivo:	Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
UASG Sancionadora:	176020 - BB - INFRA/DEPIM/RESID - UBERABA(MG)
	Impeditiva: Não
Prazo Inicial:	16/12/2024
Data Aplicação:	16/12/2024
Número do Processo:	2024/347297(7417)
Descrição/Justificativa:	Número do Contrato: 202274214855 descumprimento das Cláusulas Nona, alínea "e", Décima Quarta e Décima Sétima, §4 ^a , alínea "i" do contrato 202274214855 , com aplicação da sanção administrativa de Multa por inexecução no valor de R\$ 4.074,90 (quatro mil, setenta e quatro reais e noventa centavos), correspondente 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor do contrato - R\$ 20.374.511,93, fundamento no Artigo 83 inciso II da Lei nº 13.303/16 e Cláusulas Trigésima Primeira, alínea "b" e Trigésima Terceira, §3 ^a , alínea "f" do instrumento contratual em referência.

Ocorrência 45:

Informações da Ocorrência 45:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
Motivo:	Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
UASG Sancionadora:	176020 - BB - INFRA/DEPIM/RESID - UBERABA(MG)
	Impeditiva: Não
Prazo Inicial:	29/01/2025
Data Aplicação:	29/01/2025
Número do Processo:	2024/347420(7417)
Descrição/Justificativa:	Número do Contrato: 202274215643 descumprimento das Cláusulas Nona, alínea "e", Décima Quarta e Décima Sétima, §4 ^a , alínea "i" do contrato 202274215643 com aplicação da sanção administrativa de Multa por inexecução no valor de no valor de R\$ 6.003,60 (seis mil, três reais e sessenta centavos), correspondente a 0,02% (dois centésimos por cento) sobre valor do contrato R\$ 30.017.983,58, com fundamento no Artigo 83 inciso II da Lei nº 13.303/16 e Cláusulas Trigésima Primeira, alínea "b" e Trigésima Terceira, §3 ^a , alínea "f" do instrumento contratual em referência.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 46:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
Motivo: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
UASG Sancionadora: 176019 - BB - CSL - BELO HORIZONTE (MG)
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 10/02/2025
Data Aplicação: 10/02/2025
Número do Processo: 2024/349743(7417) Número do Contrato: 20227421578
Descrição/Justificativa: Após o devido Processo Administrativo ficou constatado a não concessão da intrajornada aos colaboradores, de responsabilidade da Contratada. Descumprimento das Cláusulas Nona, alínea "e", Décima Quarta e Décima Sétima, §4^a, alínea "i" do contrato 20227421578. Proposta a sanção de Multa no valor de R\$ 3.112,70. Enquadramento: Cláusulas Trigésima Primeira, alínea "b" e Trigésima Terceira, §3^a, alínea "f" do contrato, bem como no Artigo 83 inciso II da Lei nº 13.303/16.

Ocorrência 47:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
Motivo: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
UASG Sancionadora: 176019 - BB - CSL - BELO HORIZONTE (MG)
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 12/02/2025
Data Aplicação: 12/02/2025
Número do Processo: 2024/350736(7417) Número do Contrato: 202274216528
Descrição/Justificativa: Após o devido Processo Administrativo ficou constatada a não concessão da intrajornada aos colaboradores, de responsabilidade da Contratada. Descumprimento das Cláusulas Nona, alínea "e", Décima Quarta e Décima Sétima, § 4^a, alínea "i" do contrato 202274216528. Proposta a sanção de Multa no valor de R\$ 5.810,59. Enquadramento: Cláusulas Trigésima Primeira, alínea "b" e Trigésima Terceira, § 3^a, alínea "f" do contrato, bem como no Artigo 83 inciso II da Lei nº 13.303/16.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 48:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
Motivo:	Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
UASG Sancionadora:	176019 - BB - CSL - BELO HORIZONTE (MG)
	Impeditiva: Não
Prazo Inicial:	13/03/2025
Data Aplicação:	13/03/2025
Número do Processo:	2025/556616(7417)
Descrição/Justificativa:	Após o devido Processo de Apuração de Irregularidade restou constatado o descumprimento de obrigações trabalhistas ao final do contrato, de responsabilidade da Empresa. Descumprimento das Cláusulas Sétima, §§ 4 ^a e 5 ^a , Décima Quarta e Décima Nona do contrato 202274211579. Aplicada a sanção de multa no valor de R\$ 32.531,44. Enquadramento: Cláusulas Trigésima Primeira, alínea "b" e Trigésima Terceira, §3 ^a , alínea "f" do contrato, bem como no Artigo 83 inciso II da Lei nº 13.303/16.

Ocorrência 49:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
Motivo:	Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
UASG Sancionadora:	176020 - BB - INFRA/DEPIM/RESID - UBERABA(MG)
	Impeditiva: Não
Prazo Inicial:	07/05/2025
Data Aplicação:	07/05/2025
Número do Processo:	2025/578760(7417)
Descrição/Justificativa:	Descumprimento de cláusulas do contrato nº 202274216528.

Ocorrência 50:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
Motivo:	Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
UASG Sancionadora:	176020 - BB - INFRA/DEPIM/RESID - UBERABA(MG)
	Impeditiva: Não
Prazo Inicial:	26/05/2025
Data Aplicação:	26/05/2025
Número do Processo:	2025/585272(7417)
Descrição/Justificativa:	descumprimento das Cláusulas Décima Quarta e Décima Sétima, Parágrafo Terceiro, alínea i) do contrato nº 202174214504 com aplicação da Sanção Administrativa de MULTA POR INEXECUÇÃO no valor de 10.342,20 (dez mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte centavos), fundamento no Artigo 83 inciso II da Lei nº 13.303/16 e nas Cláusulas Trigésima Primeira, alínea b) e Trigésima Terceira, Parágrafo Terceiro, Caput e alínea f) do instrumento contratual em referência.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 51:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II	
Motivo:	Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II	
UASG Sancionadora:	176019 - BB - CSL - BELO HORIZONTE (MG)	
	Impeditiva: Não	
Prazo Inicial:	29/05/2025	
Data Aplicação:	29/05/2025	
Número do Processo:	2025/585277(7417)	Número do Contrato: 2022.7421.0356
Descrição/Justificativa:	Descumprimento das Cláusulas Décima Quarta e Décima Sétima (Parágrafo Terceiro, Alínea "i") do contrato nº 2022.7421.0356 e seus aditivos contratuais nº01 a 08 com aplicação da Sanção Administrativa de MULTA POR INEXECUÇÃO no valor de R\$ 9.229,95 (nove mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos), sob fundamento no Artigo 83, Inciso II da Lei nº 13.303/16 e nas Cláusulas Trigésima Primeira (Alínea "b") e Trigésima Terceira (Parágrafo Terceiro, Alíneas "b" e "f") do instrumento contratual em referência.	

Ocorrência 52:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II	
Motivo:	Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II	
UASG Sancionadora:	176019 - BB - CSL - BELO HORIZONTE (MG)	
	Impeditiva: Não	
Prazo Inicial:	09/06/2025	
Data Aplicação:	09/06/2025	
Número do Processo:	2025/585348(7417)	Número do Contrato: 202274210357
Descrição/Justificativa:	Descumprimento das Cláusulas 14º e 17º, (§3º, Alínea "i") do contrato nº 202274210357, com fundamento no Artigo 83 inciso II da Lei nº 13.303/16 e na Cláusula 31º (Alínea "b") e 33º (§3º, Caput, e Alíneas "b" e "f"), do instrumento contratual em referência. Multa por inexecução no valor de R\$8.487,91 (oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos),	

Ocorrência 53:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II	
Motivo:	Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II	
UASG Sancionadora:	176020 - BB - INFRA/DEPIM/RESID - UBERABA(MG)	
	Impeditiva: Não	
Prazo Inicial:	30/05/2025	
Data Aplicação:	30/05/2025	
Número do Processo:	2025/585349(7417)	Número do Contrato: 202274214854
Descrição/Justificativa:	Descumprimento de cláusulas do contrato nº 202274214854. Valor da multa aplicada: R\$ 3.242,36 (três mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos).	

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 54:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
Motivo: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
UASG Sancionadora: 176020 - BB - INFRA/DEPIM/RESID - UBERABA(MG)
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 28/05/2025
Data Aplicação: 28/05/2025
Número do Processo: 2025/585350(7417) Número do Contrato: 202274214855
Descrição/Justificativa: Descumprimento de cláusulas do contrato 202274214855. Sanção: Multa por inexecução no valor de R\$ 2.046,52

Ocorrência 55:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
Motivo: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
UASG Sancionadora: 176020 - BB - INFRA/DEPIM/RESID - UBERABA(MG)
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 02/06/2025
Data Aplicação: 02/06/2025
Número do Processo: 2025/585383(7417) Número do Contrato: 202174214505
Descrição/Justificativa: Aplicação ao Fornecedor da sanção administrativa de multa por inexecução no valor de R\$ 9.680,70 (nove mil, seiscentos e oitenta reais e setenta centavos), com fundamento no art. 83 inciso II da Lei nº 13.303/2016 e nas Cláusulas 31º, alínea “b” e 33º, §3º, alínea “f” do instrumento firmado, em razão do descumprimento das Cláusulas 14º e 17º, §3º, alínea “i” do Contrato em referência.

Ocorrência 56:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
Motivo: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
UASG Sancionadora: 176020 - BB - INFRA/DEPIM/RESID - UBERABA(MG)
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 02/06/2025
Data Aplicação: 02/06/2025
Número do Processo: 2025/585598(7417) Número do Contrato: 202274211578
Descrição/Justificativa: Descumprimento de cláusulas do contrato nº 202274211578. Valor da multa aplicada: R\$ 8.262,31 (oito mil, duzentos e sessenta dois reais e trinta um centavos).

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 57:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
Motivo: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
UASG Sancionadora: 176020 - BB - INFRA/DEPIM/RESID - UBERABA(MG)
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 10/06/2025
Data Aplicação: 10/06/2025
Número do Processo: 2025/586751(7417) Número do Contrato: 202274216528
Descrição/Justificativa: Descumprimento de cláusulas do contrato nº 202274216528. Valor da multa aplicada: R\$ 5.861,30 (cinco mil, oitocentos e sessenta um reais e trinta centavos).

Ocorrência 58:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
Motivo: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
UASG Sancionadora: 176020 - BB - INFRA/DEPIM/RESID - UBERABA(MG)
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 13/06/2025
Data Aplicação: 13/06/2025
Número do Processo: 2025/586897(7417) Número do Contrato: 202474216961
Descrição/Justificativa: Aplicação da sanção administrativa de multa por inexecução no valor de R\$ 3.867,02 (três mil, oitocentos e sessenta sete reais e dois centavos), com fundamento no art. 83, inciso II da Lei nº 13.303/2016 e nas Cláusulas 31º, alínea “b” e 33º, §3º, alínea “f” do instrumento firmado, em razão do descumprimento das Cláusulas 14º e 17º, §4º, alínea “i” do Contrato em referência

Ocorrência 59:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
Motivo: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
UASG Sancionadora: 175027 - CAIXA/GI.DE LICIT.CONTRATACOES EM SALVADOR
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 21/06/2021
Data Aplicação: 21/06/2021
Número do Processo: 7063.04.0677/2018 Número do Contrato: 6295/2018
Descrição/Justificativa: A Caixa Econômica Federal, através de sua Centralizadora Nacional de Gestão Formal de Contratos, decidiu em 21/06/2021, nos autos do processo administrativo nº 7063.04.0677.0/2018, pela aplicação de Multa, no valor de R\$ 1.556,58, por inexecução parcial do contrato nº 6295/2018, especialmente da Cláusula Segunda, inciso I, XXI, Cláusula Quarta, com amparo na Cláusula Décima Quarta, inciso I, Parágrafo Primeiro, Parágrafo Sétimo, Parágrafo Décimo Segundo e Regulamento de Licitações e Contratos da CAIXA, art. 94, II.

Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Contratante

Emissão em 01/09/2025, 14:32

Parâmetros: CPF / CNPJ: 05.457.677/0001-77. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: NjU3YzM2ZjY4ZWYyN2M0YjdiOTUxMTA5OTgwOTM1Y2JmZTVhYWNjNjExNjkwMTk5Mjg2NDU5ODE5M2ViY2Y0MQ==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.457.677/0001-77

Certidão nº: 50818242/2025

Expedição: 01/09/2025, às 14:33:14

Validade: 28/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.457.677/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/09/2025 14:33:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **Essencial Sistema de Segurança Ltda.**
CNPJ: **05.457.677/0001-77**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/09/2025 às 14:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.457.677/0001-77.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68B5.D91B.AEC3.F059 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Contratante

Emissão em 01/09/2025, 14:36

Parâmetros: CPF / CNPJ: .909.678- Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: ZDYwM2E2MDUyZWI4YmRmMTkxODcyNGJINDU5ZTc3OWI0NmUzMdkxNzM4NjQ4NTQ5ZGl1ZjdmOGVjOGZhMjM5ZQ==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LINDOLPHO VALENTIM CUNHA JUNIOR

CPF: .909.678-

Certidão nº: 50820203/2025

Expedição: 01/09/2025, às 14:37:10

Validade: 28/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LINDOLPHO VALENTIM CUNHA JUNIOR**, inscrito(a) no CPF sob o nº **.909.678-**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/09/2025 às 14:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 909.678- .

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68B5.D9D9.CB49.8249 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.06.023.0/25, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS – INPE E A EMPRESA ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.

A União, por intermédio do **Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE**, com sede no Avenida dos Astronautas, nº 1758, Jardim da Granja, CEP 12227-010, em São José dos Campos – SP, inscrito no CNPJ sob o nº 01.263.896/0005-98, neste ato representado por seu Diretor Dr. Antonio Miguel Vieira Monteiro, nomeado pela Portaria nº 216, de 20 de fevereiro de 2025, publicada no D.O.U. de 21 de fevereiro de 2025, inscrito no CPF nº ***.716.537-**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.457.677/0001-77, sediada na rua Alfredo Guedes, nº 39, Santana, CEP 02034-10, em São Paulo – SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio o Sr. Lindolpho Valentim Cunha Junior, portador do CPF nº ***.909.678-**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no **Processo nº 01340.000114/2025-28** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 90055/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços contínuos de vigilância e segurança patrimonial armada para a Unidade INPE em São José dos Campos – SP, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

Item ATA	Descrição / Observação	Qtde Postos.	Preço Unitário	Total
1	Posto de Vigilância Ostensiva Armada, de 44 h semanais, diurnas de segunda-feira a sexta-feira, envolvendo um (01) vigilante.	8	R\$ 76.823,28	R\$ 614.586,24
2	Posto de Vigilância Ostensiva Armada, de 44 h semanais, diurnas de segunda-feira a sexta-feira, envolvendo um (01) vigilante supervisor de segurança.	1	R\$ 121.547,04	R\$ 121.547,04
3	Posto de Vigilância Ostensiva Armada, de 12 h diurnas de segunda-feira a domingo, envolvendo dois (02) vigilantes em turnos de 12 x 36, das 06:00 às 18:00h, inclusive feriados.	7	R\$ 145.660,32	R\$ 1.019.622,24
4	Posto de Vigilância Ostensiva Armada, de 12 h noturnas de segunda-feira a domingo, envolvendo dois (02) vigilantes em turnos de 12 x 36, das 18:00 às 06:00h, inclusive feriados.	5	R\$ 173.031,12	R\$ 865.155,60
5	Posto de Vigilância Ostensiva Armada, de 12 h diurnas de segunda-feira a domingo, envolvendo	1	R\$ 170.316,00	R\$ 170.316,00

	dois (02) vigilantes condutores em turnos de 12 x 36, das 06:00 às 18:00h, inclusive feriados.			
6	Posto de Vigilância Ostensiva Armada, de 12 h noturnas de segunda-feira a domingo, envolvendo dois (02) vigilantes condutores em turnos de 12 x 36, das 18:00 às 06:00h, inclusive feriados.	1	R\$ 198.796,08	R\$ 198.796,08
7	Posto de Vigilância Ostensiva Armada, de 12 h diurnas de segunda-feira a domingo, envolvendo dois (02) vigilantes líderes em turnos de 12 x 36, das 06:00 às 18:00h, inclusive feriados.	1	R\$ 157.322,40	R\$ 157.322,40
8	Posto de Vigilância Ostensiva Armada, de 12 h noturnas de segunda-feira a domingo, envolvendo dois (02) vigilantes líderes em turnos de 12 x 36, das 18:00 às 06:00h, inclusive feriados.	1	R\$ 186.020,40	R\$ 186.020,40
9	Posto de Vigilância Ostensiva Armada, de 12 h diurnas de segunda-feira a domingo, envolvendo dois (02) vigilantes brigadistas em turnos de 12 x 36, das 06:00 às 18:00h, inclusive feriados.	2	R\$ 155.364,96	R\$ 310.729,92
10	Posto de Vigilância Ostensiva Armada, de 12 h noturnas de segunda-feira a domingo, envolvendo dois (02) vigilantes brigadistas em turnos de 12 x 36, das 18:00 às 06:00h, inclusive feriados.	2	R\$ 183.870,24	R\$ 367.740,48
11	Posto de Vigilância Ostensiva Desarmada, de 12 h diurnas de segunda-feira a domingo, envolvendo dois (02) vigilantes operadores de monitoramento eletrônico em turnos de 12 x 36, das 06:00 às 18:00h, inclusive feriados.	1	R\$ 164.899,20	R\$ 164.899,20
12	Posto de Vigilância Ostensiva Desarmada, de 12 h noturnas de segunda-feira a domingo, envolvendo dois (02) vigilantes operadores de monitoramento eletrônico em turnos de 12 x 36, das 18:00 às 06:00h, inclusive feriados.	1	R\$ 193.600,32	R\$ 193.600,32
TOTAL				R\$ 4.370.335,92

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação

1.3.3. A Proposta da **CONTRATADA**;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir do dia 02/09/2025, prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a **CONTRATADA**, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.2.1. Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.2.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do Contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.2.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.2.4. Haja manifestação expressa da **CONTRATADA** informando o interesse na prorrogação;

2.2.5. Seja comprovado que a **CONTRATADA** mantém as condições iniciais de habilitação; e

2.2.6. Não haja registro no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (CADIN).

2.3. A **CONTRATADA** não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de Contrato deverá ser promovida mediante celebração de Termo Aditivo.

2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6. O Contrato não poderá ser prorrogado quando a **CONTRATADA** tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

2.7. Sujeitando-se a **CONTRATADA** ao regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a comprovação das alíquotas médias efetivas de recolhimento deverá ser feita no momento da prorrogação contratual ou da repactuação de preços, a fim de que sejam promovidos os ajustes necessários decorrentes das oscilações dos custos efetivos dessas contribuições.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. As regras sobre a subcontratação do objeto são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 364.194,66 (trezentos e sessenta e quatro mil cento e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 4.370.335,92 (quatro milhões, trezentos e setenta mil trezentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos a **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento à **CONTRATADA** e demais condições a ele referentes, inclusive quanto à utilização da Conta-Depósito Vinculada – bloqueada para movimentação ou do Pagamento pelo Fato Gerador, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS

7.1. As regras acerca da repactuação dos preços contratados são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do **CONTRATANTE**:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com o Contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e o cumprimento das obrigações pela **CONTRATADA**;

8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal relativa à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6. Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.1.7. Aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8. Não praticar atos de ingerência na administração da **CONTRATADA**, tais como:

8.1.8.1. indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto contratado;

8.1.8.2. fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pela **CONTRATADA**;

8.1.8.3. estabelecer vínculo de subordinação com funcionário da **CONTRATADA**;

8.1.8.4. definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos;

8.1.8.5. demandar a funcionário da **CONTRATADA** a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação; e

8.1.8.6. prever exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna da **CONTRATADA**.

8.1.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela **CONTRATADA**;

8.1.10. Explicitamente, emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

8.1.10.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.11. Responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela **CONTRATADA**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias;

8.1.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;

8.1.13. Comunicar a **CONTRATADA**, na hipótese de posterior alteração do projeto pelo **CONTRATANTE**, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- 9.1.1.** Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do Contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.1.2.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do Contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.1.3.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do Contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- 9.2.1.** Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 9.2.2.** Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 9.2.3.** Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede da **CONTRATADA**;
- 9.2.4.** Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 9.2.5.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.3. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo Contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE** e não poderá onerar o objeto do Contrato.

9.4. Comunicar ao Fiscal do Contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

9.5. Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.6. Manter, durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta.

9.7. Cumprir, durante todo o período de execução do Contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação.

9.8. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do Contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas.

9.9. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do Contrato.

9.10. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

9.12. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste Contrato, com habilitação e conhecimento adequados.

9.13. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos.

9.14. Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica,

normas e legislação de regência.

9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.16. Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.17. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho.

9.18. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados.

9.19. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente.

9.20. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008.

9.21. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.

9.22. Assegurar aos trabalhadores alocados à prestação do serviço a previsibilidade da época de gozo de suas férias, com vistas a conciliar o direito ao descanso e à garantia do convívio familiar com as necessidades do serviço.

9.23. Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do Contrato;

9.23.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.24. Não contratar, durante a vigência do Contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE** ou de agente público que tenha desempenhado função na licitação ou que atue na fiscalização ou gestão do Contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.25. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do Contrato.

9.26. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do Contrato.

9.27. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho e instalações em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho.

9.28. Fornecer equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC), quando for o caso.

9.29. Garantir o acesso do **CONTRATANTE**, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do Contrato.

9.30. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Referência, no prazo determinado.

9.31. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração.

9.32. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo Contrato, devendo a **CONTRATADA** relatar ao **CONTRATANTE**

toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

9.33. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão **CONTRATANTE**, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010.

9.34. Disponibilizar ao **CONTRATANTE** os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual – EPI, quando for o caso.

9.35. Fornecer os uniformes a serem utilizados por seus empregados, conforme disposto no Termo de Referência, sem repassar quaisquer custos a estes.

9.36. Apresentar relação mensal dos empregados que expressamente optarem por não receber o vale-transporte.

9.37. Efetuar o pagamento dos salários dos empregados alocados na execução contratual mediante depósito na conta bancária de titularidade do trabalhador, em agência situada na localidade ou região metropolitana em que ocorre a prestação dos serviços, de modo a possibilitar a conferência do pagamento por parte do **CONTRATANTE**. Em caso de impossibilidade de cumprimento desta disposição, a **CONTRATADA** deverá apresentar justificativa, a fim de que a Administração analise sua plausibilidade e possa verificar a realização do pagamento.

9.38. Autorizar o **CONTRATANTE**, no momento da assinatura do Contrato, a fazer o desconto nas faturas e realizar os pagamentos dos salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos trabalhadores, bem como das contribuições previdenciárias e do FGTS, quando não demonstrado o cumprimento tempestivo e regular dessas obrigações, até o momento da regularização, sem prejuízo das sanções cabíveis.

9.39. Não permitir que o empregado designado para trabalhar em um turno preste seus serviços no turno imediatamente subsequente.

9.40. Atender às solicitações do **CONTRATANTE** quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do Contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito no Termo de Referência.

9.41. Instruir seus empregados, no início da execução contratual, quanto à obtenção das informações de seus interesses junto aos órgãos públicos, relativas ao Contrato de trabalho e obrigações a ele inerentes, adotando, entre outras, as seguintes medidas;:

9.42. Viabilizar o acesso de seus empregados, via internet, por meio de senha própria, aos sistemas da Previdência Social e da Receita do Brasil, com o objetivo de verificar se as suas contribuições previdenciárias foram recolhidas, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do início da prestação dos serviços ou da admissão do empregado.

9.43. Viabilizar a emissão do cartão cidadão pela Caixa Econômica Federal para todos os empregados, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do início da prestação dos serviços ou da admissão do empregado.

9.44. Oferecer todos os meios necessários aos seus empregados para a obtenção de extratos de recolhimentos de seus direitos sociais, preferencialmente por meio eletrônico, quando disponível.

9.45. Não se beneficiar da condição de optante pelo Simples Nacional, salvo quando se tratar das exceções previstas no § 5º-C do art. 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

9.45.1. Comunicar formalmente à Receita Federal a assinatura do Contrato de prestação de serviços mediante cessão de mão de obra, para fins de exclusão obrigatória do Simples Nacional, a contar do mês seguinte ao da contratação, conforme previsão do art. 17, XII, art. 30, §1º, II, e do art. 31, II, todos da Lei Complementar nº 123/2006, salvo quando se tratar das exceções previstas no § 5º-C do art. 18 do mesmo diploma legal;

9.45.2. Para efeito de comprovação da comunicação, a **CONTRATADA** deverá apresentar cópia do ofício enviado à Receita Federal do Brasil, com comprovante de entrega e recebimento, comunicando a assinatura do Contrato de prestação de serviços mediante cessão de mão de obra, até o último dia útil do mês subsequente ao da ocorrência da situação de vedação.

9.46. Nos casos em que haja um número mínimo de vinte e cinco colaboradores alocados no Contrato, destinar 8% (oito por cento) das vagas exclusivamente para mulheres vítimas de violência doméstica.

9.46.1. As vagas reservadas serão destinadas prioritariamente para pretas e pardas, na proporção que essas mulheres representarem na unidade da federação da prestação do serviço segundo o último censo do IBGE, que no presente caso corresponde a 55% (cinquenta e cinco por cento).

9.46.2. Incluem-se entre as beneficiárias das vagas reservadas as mulheres trans, travestis e outras possibilidades do gênero feminino, conforme definido no art. 5º da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.

9.46.3. Sempre que houver um desligamento, a **CONTRATADA** deverá buscar atender ao percentual mínimo de 8% (oito por cento) com a nova contratação.

9.46.4. Se não houver mulheres elegíveis em número suficiente para preencher as vagas reservadas, a empresa poderá contratar livremente.

9.46.5. Para cálculo do percentual de vagas reservadas serão considerados todos os empregados alocados no Contrato, incluindo folguistas e substitutos.

9.46.6. O percentual de mão-de-obra de que trata este item deverá ser mantido durante toda a execução contratual, ressalvado o subitem 9.46.4.

9.46.7. A **CONTRATADA** deve manter o sigilo da condição de violência doméstica da profissional que será alocada para a prestação do serviço.

9.47. Manter, durante toda a vigência do Contrato, capital social mínimo integralizado de acordo com os valores estipulados no art. 14 da Lei nº 14.967/2024, apresentando, quando solicitada, a respectiva documentação comprobatória, no prazo fixado pela fiscalização contratual.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA COMPENSAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO

10.1. A compensação de jornada dos trabalhadores da **CONTRATADA** alocados à execução contratual em regime de dedicação exclusiva, quando compatível com a natureza dos serviços prestados, será realizada de acordo com as regras constantes do Decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024, da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 81, de 12 de setembro de 2024, e do Termo de Referência, anexo a este Contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do Contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

11.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

11.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

11.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os Contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pela **CONTRATADA**.

11.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever da **CONTRATADA** eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

11.6. É dever da **CONTRATADA** orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

11.7. A **CONTRATADA** deverá exigir de **SUBOPERADORES** e **SUBCONTRATADOS** o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

11.8. O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo a **CONTRATADA** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

11.9. A **CONTRATADA** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

11.10. Bancos de dados formados a partir de Contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

11.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

11.11. O Contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

11.12. Os Contratos e Convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do Contrato são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

14.1. O Contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

14.2. O Contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o Contrato não mais lhe oferece vantagem.

14.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do Contrato, desde que haja a notificação da **CONTRATADA** pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

14.4. Caso a notificação da não-continuidade do Contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

14.5. O Contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.6. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.7. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o Contrato.

14.8. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

14.9. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

- 14.9.1.** Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 14.9.2.** Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 14.9.3.** Das indenizações e multas.

14.10. A extinção do Contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

14.11. O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS poderá dar ensejo à extinção do Contrato por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE** e à aplicação das penalidades cabíveis.

14.12. O **CONTRATANTE** poderá conceder prazo para que a **CONTRATADA** regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de extinção contratual, quando não identificar má-fé ou a incapacidade de correção.

14.13. Quando da extinção, o fiscal administrativo deverá verificar o pagamento pela **CONTRATADA** das verbas rescisórias ou os documentos que comprovem que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do Contrato de trabalho.

14.14. Até que a **CONTRATADA** comprove o disposto no item anterior, o **CONTRATANTE** reterá:

- 14.14.1.** a garantia contratual – prestada com cobertura para os casos de descumprimento das obrigações de natureza trabalhista e previdenciária, incluídas as verbas rescisórias –, a qual será executada para reembolso dos prejuízos sofridos pela Administração, nos termos da legislação que rege a matéria; e
- 14.14.2.** os valores das Notas fiscais ou Faturas correspondentes em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.

14.15. Na hipótese do subitem anterior, não havendo quitação das obrigações por parte da **CONTRATADA** no prazo de 15 (quinze) dias, fica a **CONTRATADA** obrigada a emitir as guias de recolhimento de contribuições previdenciárias e do FGTS e entregá-las ao **CONTRATANTE**, que poderá efetuar o pagamento das obrigações inadimplidas diretamente aos empregados que tenham participado da execução dos serviços objeto do Contrato, bem como das contribuições previdenciárias e do FGTS, deduzindo o respectivo valor do pagamento devido a **CONTRATADA**.

14.16. O **CONTRATANTE** poderá, ainda:

- 14.16.1.** nos casos de obrigação de pagamento de multa pela **CONTRATADA**, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e
- 14.16.2.** nos casos em que houver necessidade de resarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei nº 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor da **CONTRATADA** decorrentes do Contrato.

14.17. O Contrato poderá ser extinto caso se constate que a **CONTRATADA** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade **CONTRATANTE** ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação, ou atue na fiscalização ou na gestão do Contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

14.18. O Contrato poderá ser extinto em caso de alteração da convenção coletiva de trabalho em que se baseia a planilha de custos e formação de preços contratuais, em razão de erro ou fraude no enquadramento sindical de que resulte a necessidade de repactuação ou imposição de ônus financeiro para a Administração **CONTRATANTE**, em cumprimento de decisão judicial.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. A **CONTRATADA** é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

15.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de Termo Aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

15.5. Registros que não caracterizam alteração do Contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/unidade: COADM/SEIEA;
Fonte de recursos: 1000;
Programa de trabalho: 172523;
Elemento de despesa: 339037; e
Plano interno: 2000000B-03; e
Nota de empenho: 2025NE000375

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos Contratos.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO

18.1. incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO

19.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em São José dos Campos – SP, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

São José dos Campos, SP, data e hora da assinatura eletrônica.

Pelo **CONTRATANTE**:

(assinado eletronicamente)

Antonio Miguel Vieira Monteiro
Diretor

Pela **CONTRATADA**:

(assinado eletronicamente)

Lindolpho Valentim Cunha Junior
Sócio

TESTEMUNHAS:

(assinado eletronicamente)

Nome: Ruth de Cássia Dias
CPF: ***.564.698-**

(assinado eletronicamente)

Nome: Ana Beatriz dos Santos Azevedo Higgeti
CPF: ***.164.918-**



Documento assinado eletronicamente por **LINDOLPHO VALENTIM CUNHA JUNIOR**, Usuário Externo, em 01/09/2025, às 15:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Miguel Vieira Monteiro, Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais**, em 01/09/2025, às 15:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ruth de Cassia Dias (E)**, Usuário Externo, em 01/09/2025, às 15:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ana beatriz dos santos azevedo Higgeti (E)**, Usuário Externo, em 01/09/2025, às 15:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13103977** e o código CRC **0B5DDEEC**.



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
Av. dos Astronautas, 1758, - Bairro Jardim da Granja,
CEP 12227-010, São José dos Campos - SP - <http://www.inpe.br/>

ANEXO

AUTORIZAÇÃO COMPLEMENTAR AO CONTRATO Nº 01.06.023.0/25

ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.457.677/0001-77, por intermédio do seu Sócio o Sr. Lindolpho Valentim Cunha Junior, portador do CPF nº ***.909.678-**, **AUTORIZA** o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, para os fins do Anexo VII-B da Instrução Normativa nº 05, de 26/05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e dos dispositivos correspondente do Edital do **Pregão Eletrônico nº 90055/2025**:

- 1)** que sejam descontados da fatura e pagos diretamente aos trabalhadores alocados a qualquer tempo na execução do Contrato acima mencionado os valores relativos aos salários e demais verbas trabalhistas, previdenciárias e fundiárias devidas, quando houver falha no cumprimento dessas obrigações por parte da **CONTRATADA**, até o momento da regularização, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- 2)** que sejam provisionados valores para o pagamento dos trabalhadores alocados na execução do Contrato e depositados em conta corrente vinculada, bloqueada para movimentação, e aberta em nome da empresa **ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.**, junto a instituição bancária oficial, cuja movimentação dependerá de autorização prévia do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, que também terá permanente autorização para acessar e conhecer os respectivos saldos e extratos, independentemente de qualquer intervenção da titular da conta.
- 3)** que o **CONTRATANTE** utilize o valor da garantia prestada para realizar o pagamento direto das verbas rescisórias aos trabalhadores alocados na execução do Contrato, caso a **CONTRATADA** não efetue tais pagamentos até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual.

São José dos Campos, data e hora da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
Lindolpho Valentim Cunha Junior
Sócio



Documento assinado eletronicamente por **LINDOLPHO VALENTIM CUNHA JUNIOR**, Usuário Externo, em 01/09/2025, às 15:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13103987** e o código CRC **D90FFEDC**.

01340.000114/2025-28

13103987v2

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL I - RECIFE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025

UASG 275057 Nº PROCESSO: 040/2025- Objeto: Serviço de Construção de Depósito Para Armazenagem de Painéis e Demais Materiais Utilizados No Evento Galo da Madrugada Para A CBTU/STU/REC. Empresa Contratada: APÍCE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ 01.676.925/0001-10, no valor total de R\$ 146.991,27 (Cento e Quarenta e Seis Mil, Novecentos e Noventa e Um Reais e vinte Sete Centavos), prazo de execução: 03 (três) meses. Com fundamento no artigo 29, Inciso I da lei nº13.303 de 30/06/2016, bem como previsto no artigo 204, inciso I do RILC/CBTU. Com Autorização da Superintendente Regional de Trens Urbanos do Recife.

CARLOS ROBERTO SÁ BARRETO BARROS FILHO
Gerente Operacional de Licitações e Compras

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL II - MACEIÓ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Processo 334/2025 Contrato nº 0016-25-CBTU/STU-MAC - DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2025 - CONTRATANTE: CBTU/STU-MAC, CNPJ 42.357.483/0011-06 - CONTRATADA: TERCEIRIZA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO LTDA. CNPJ: 10.278.243/0001-40. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza comum, qual seja, de limpeza, asseio e conservação, copeiragem e jardinagem nas unidades administrativas e operacionais da STU-MAC, com inclusão de material e equipamento. VALOR GLOBAL de R\$ 508.786,62 (quinhentos e oito mil e setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos); PRAZO: 6 (seis) meses - PLANO INTERNO: M1PSGO09. Assinado pela CONTRATANTE: Max Benício Ferreira Ferro Barbosa e Orleanes de Lira Paes Angelo e pela CONTRATADA: Bruno Robalinho de Barros. Assinado em 29 de agosto de 2025.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL II - NATAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2025 - UASG 275066

A Companhia Brasileira de Trens Urbanos, pela sua Superintendência de Trens Urbanos de Natal, torna público que realizará Pregão Eletrônico, por meio do Portal de Compras do Governo Federal. OBJETO: Registro de Preço para aquisição de dispositivos elétricos de proteção e controle e iluminação do VLT (disjuntores, contatores, lâmpadas e lanternas). Total de Itens Licitados: 35. Valor Estimado da Licitação: sigiloso. Disponibilização do Edital a partir do dia: 02/09/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Praça Augusto Severo, 302 - Ribeira - Natal/RN; no site da CBTU, sessão Licitações; ou no link https://pnpc.gov.br/app/editais?=&status=recebendo_proposta&pagina=1. Cadastro das Propostas: a partir de 02/09/2025 às 08h00. Abertura das Propostas: 15/09/2025 às 09h, no site www.gov.br/compras.

KAYO EMYGDIO DIAS
Analista de Gestão - Administrador

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2025 - UASG 240101

Nº Processo: 01245.003756/2025-67.
Pregão Nº 90001/2025. Contratante: COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS. Contratado: 12.477.490/0002-81 - LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação, por meio do registro de preços, para a aquisição de estações de trabalho (desktops), equipamentos móveis (notebooks) e monitores sobressalentes, conforme condições estabelecidas no termo de referência.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 01/09/2025 a 01/09/2026. Valor Total: R\$ 2.646.892,00. Data de Assinatura: 01/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 01/09/2025).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025 - UASG 240101

Nº Processo: 01245005899202511. Objeto: Contratação de serviços especializados de transporte de cargas fracionadas, na modalidade porta a porta, utilizando a via rodoviária e, quando aplicável, as vias fluvial, marítima ou multimodal. O serviço abrange cargas em geral de interesse do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), com destino a qualquer localidade do território nacional.. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 02/09/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Quadra 507 Norte Sala 107 1º Andar, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/240101-5-90007-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 02/09/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/09/2025 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Ordenador de Despesa

(SIASGnet - 29/08/2025) 240101-00001-2025NE00001

CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS

COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica Referência: Processo nº 01242.001035/2025-42. Partes: Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - Cemaden; e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Campus de São José Dos Campos - IFSP SJC, Objeto: Propiciar a atuação conjunta do CEMADEN e do IFSP SJC no âmbito do Projeto Pluviômetros nas Comunidades, para instrumentalizar as comunidades que vivem em áreas de risco para a obtenção de dados pluviométricos acessíveis em tempo real, o que facilitará a mobilização da população e contribuirá para o trabalho das defesas civis federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal; e, consequentemente, minimizará a quantidade de mortes e os danos materiais. Vigência: por cinco anos a partir da data de assinatura.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 230/2025 - UASG 240106

Nº Processo: 01340.000114/2025-28.
Pregão Nº 90055/2025. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE PESQ. ESPACIAIS-INPE. Contratado: 05.457.677/0001-77 - ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA. Objeto: Contratação de serviços contínuos de vigilância e segurança patrimonial armada para a Unidade do INPE em São José dos Campos - SP, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (R.D. Nº 01.06.023.0/25). Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 02/09/2025 a 02/09/2026. Valor Total: R\$ 4.370.335,92. Data de Assinatura: 01/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 01/09/2025).

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 200/2025 - UASG 240104

Nº Processo: 01240.000013/2024-02.
Inexigibilidade Nº 51/2025. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA - INT. Contratado: 42.644.220/0001-06 - AGUAS DO RIO 4 SPE S.A. Objeto: Contrato de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: Indeterminada contada da data da assinatura. Valor Total: R\$ 253.818,30. Data de Assinatura: 25/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 28/08/2025).

SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES MCTI/SEPPE Nº 31/2025

Processo MCTI n. 01245.007026/2025-35 - Partícipes: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, representado pela Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos (SEPPE) - CNPJ nº 01.263.896/0027-01 e o INSTITUTO ALANA - CNPJ sob nº 05.263.071/0001-09. Objeto: Protocolo de Intenções tem por finalidade "fortalecer o relacionamento institucional entre os partícipes, ampliando a troca aberta e regular de informações e implementar iniciativas de colaboração para promover ações de P,D&I para doenças relacionadas à saúde menstrual, especialmente endometriose, de meninas e mulheres". Recursos Financeiros: Não haverá transferência de recursos financeiros ou doação de bens entre os partícipes para a execução do presente Protocolo de Intenções. Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 14.600/2023 e do Decreto nº 11.493/2023, e suas alterações. Validade: Prazo de vigência de 5 (cinco) anos a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente, mediante a celebração de aditivo. Data da Assinatura: 23/08/2025.

Assinaturas: Pela SEPPE/MCT a Secretária ANDREA BRITO LATGÉ, e pelo o INSTITUTO ALANA, a Presidente Ana Lucia de Mattos Barreto Villela, a Diretora Executiva Isabella Vieira Machado Henriques e o Diretor de Políticas e Direitos das Crianças Pedro Affonso Duarte Hartung.

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo FP-ADM-2025/01527; Espécie: Contrato nº 77.25.0584.00; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº. 33.749.086/0001-09 e ROBOCUP BRASIL. CNPJ nº 32.179.409/0001-03. Objeto: concessão de patrocínio para a realização do "RoboCup 2025 - Evento Mundial de Robótica", a ser organizado pela CONTRATADA no período de 15 a 21 de julho. Valor: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Prazo: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura. Assinatura em 14/07/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo FP-ADM-2025/01528; Espécie: Contrato nº 77.25.0585.00; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº. 33.749.086/0001-09 e INSTITUTO CIRCUITO UNIVERSITARIO DE CULTURA E ARTE DA UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES- CUCA DA UNE. CNPJ nº 12.489.689/0001-49. Objeto: concessão de patrocínio para a realização do "2º Encontro Estudantil de Ciência, Educação e Democracia do 60º CONUNE", a ser organizado pela CONTRATADA no período de 16 a 20 de julho. Valor: R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Prazo: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura. Assinatura em 14/07/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo FP-ADM-2025/01828; Espécie: Contrato nº 440632 Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº. 33.749.086/0001-09 e SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, CNPJ nº 33.683.111/0001-07. Objeto: emissão de certificado digital e-cpf em nuvem. Valor: R\$ 359,80 (trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos). Prazo: 60 (sessenta) meses, contados a partir de sua data de assinatura. Assinatura em 13/08/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo FP-ADM-2025/01826; Espécie: Contrato nº 319186. Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº. 33.749.086/0001-09 e SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, CNPJ nº 33.683.111/0001-07. Objeto: emissão de certificado digital e-cpf em nuvem. Valor: R\$ 179,90 (cento e setenta e nove reais e noventa centavos). Prazo: 60 (sessenta) meses, contados a partir de sua data de assinatura. Assinatura em 13/08/2025.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 14/2025 (CTCE)

Pelo presente Edital, a Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, por intermédio da Coordenação de Tomada de Contas Especial - CTCE, localizada na Praia do Flamengo, 200 - 24º andar - Flamengo, CEP 22.210-901, Rio de Janeiro - RJ, tel.: (21) 2555-0358, NOTIFICA as pessoas jurídica e física JOSE AUGUSTO DA SILVA CABRAL (CNPJ 08.305.678/0001-94 e CPF 001.XXX.402-XX), que se encontram em locais incertos e não sabidos, da instauração da Tomada de Contas Especial - TCE pela FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM em razão da (i) não devolução do saldo da subvenção econômica declarado à FAPEAM, no valor de R\$ 70.566,92, e (ii) realização de despesas não previstas ou com ausência da documentação exigida, no valor de R\$ 87.429,44, na execução do objeto "Desenvolvimento de novos produtos padronizados e certificados para o mercado de alimentos e bebidas (A e B) a partir da biodiversidade Amazônica" pactuado com a citada Fundação no Termo de Outorga de Subvenção Econômica 022/2012, cujo prazo expirou-se no dia 01/12/art. 37, caput, c/c o art. 70, parágrafo único, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 93 do Decreto-lei 200/1967; art. 66 do Decreto 93.872/1986; art. 8º da Lei Federal 8.443/1992; art. 116, § 6º, da Lei Federal 8.666/1993; Cláusula Sétima, item 2, alíneas "f" e "g", e Cláusula Nona, item 1, alínea "b", do Termo de Outorga de Subvenção Econômica em comento. Por essas razões, a CTCE da Finep concede o prazo de até 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste Edital, para que as pessoas jurídica e física JOSE AUGUSTO DA SILVA CABRAL apresentem os seus argumentos de defesa ou comprovem a restituição aos cofres do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) o débito no valor de R\$ 321.350,65 (Trezentos e vinte e um mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos). Este valor já está atualizado monetariamente e com juros legais pelo Sistema de Débito do Tribunal de Contas da União até o dia 26/08/2025. A não comprovação do recolhimento do débito no prazo estabelecido ensejará o